



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.170

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
13 de abril de 2004



04 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXCI)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher, pelo Decreto 3092, de 21 de setembro de 1938, com base na Constituição Federal de 1937, excluiu de tributação estadual a filial do Banco do Brasil no Pará.

Assim, essa instituição ficaria dispensada do pagamento de impostos e taxas que incidissem sobre seus bens, exceto a taxa de consumo de água, e determinava que fossem cancelados os lançamentos que existiam, inclusive os que estivessem em nome de terceiros, mas, de responsabilidade do Banco do Brasil.

Quanto ao imposto de transmissão segundo o decreto seria observado o seguinte: se o imóvel fosse adquirido para uso do Banco, a isenção seria definitiva; e, se os bens fossem adquiridos através de liquidações amigáveis ou judiciais, os exatores procederiam da mesma forma, exigindo, porém, o imposto se decorridos trinta meses da data da aquisição, o Banco ainda conservasse o imóvel em seu poder.



OnLine
www.ioepa.com.br

SEAD divulga resultados de concursos e convoca para avaliação de títulos

A Secretaria Executiva de Estado de Administração torna público os resultados finais na prova discursiva Concurso C-74 e nas provas objetiva Concursos C-77 e C-80 e a convocação para avaliação

de títulos para os cargos de nível superior na PRODEPA Concurso C-74 - FHCGC - C-77 e SETEPS - C-80. A SEAD também divulga os resultados finais nas provas objetivas e os resultados fi-

nais nos concursos para os cargos de nível médio e de nível fundamental dos Concursos C-77 e C-80 respectivamente FHCGV e SETEPS.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Projetos sociais

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo celebra convênios com a Associação Paraense de Portadores de Deficiência e com o Instituto de Capacitação e Desenvolvimento Profissional e de Assistência Social Mercina Miranda. Os convênios destinam-se a realização de repasses de recursos aos projetos Saúde Para Todos e Capacitação Digital.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Modernização de escolas

A Secretaria Executiva de Obras Públicas torna público a contratação das empresas Santa Rita Engenharia e Contap Construtora Ltda. Essas contratações tem como finalidade a execução de blocos de laboratórios multidisciplinares, informática e biblioteca respectivamente nas escolas Delgado Leão no município de Cachoeira do Arari e Antônio C. Machado em Terra Santa.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Recursos para esportes

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer celebra convênios com a Federação Paraense de Judô e Federação de Jiu-Jitsu do Pará. Os convênios tem como finalidade a descentralização de recursos para realização do Campeonato Brasileiro de Judô da Região II que será realizado em Belém e o Campeonato Paraense de Jiu-Jitsu 2004.

(Cad. 2 - Pág. 3)

SAGRI implementa produção de fruteiras tropicais

Convênio celebrado entre a Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI e a Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia. Esse convênio tem o objetivo de apoiar as atividades desenvolvidas pela SOPREN através da produ-

ção e distribuição de duzentas mil mudas de fruteiras tropicais e essências florestais visando a formação de bosques e pomares domésticos para as regiões do Baixo Tocantins, Nordeste e Sudeste paraense.

(Cad. 2 - Pág. 1)





SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tv. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) - R\$ 125,00 outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) - R\$ 250,00 outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 10,00
Exemplar avulso: ... R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ... R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Extratos de Convênios Cad. 1 - Pág. 3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

Intimação de Recurso Cad. 1 - Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 3

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Cad. 1 - Pág. 3

Editais Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Pautas de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 14

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias Cad. 2 - Pág. 8

Extratos Cad. 2 - Pág. 9

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Dispensa de Licitação Cad. 2 - Pág. 9

Revogação de Licitação Cad. 2 - Pág. 9

Distrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

Errata Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Intimação de Julgamento Cad. 2 - Pág. 9

Extratos Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

Errata Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Homologação Cad. 1 - Pág. 16

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Pregão Cad. 1 - Pág. 16

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Portaria Cad. 2 - Pág. 2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Cad. 2 - Pág. 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 2

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 2

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Extratos Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Pregão Presencial Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

Termo de Distrato Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Extratos Cad. 2 - Pág. 3

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Convites Cad. 2 - Pág. 5

Tomadas de Preços Cad. 2 - Pág. 5

Aviso de Repetição Cad. 2 - Pág. 5

Notificação Cad. 2 - Pág. 5

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Extratos Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Extratos Cad. 2 - Pág. 6

Portarias Cad. 2 - Pág. 6

Erratas Cad. 2 - Pág. 6

Processos Cad. 2 - Pág. 8

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

Pauta de Julgamento Cad. 2 - Pág. 11

Editais Cad. 2 - Pág. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 13 a 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 14

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 7

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expedientes Cad. 1 - Pág. 1

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 32/04 Cad. 1 - Pág. 1

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

Editais Cad. 1 - Pág. 3

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 4

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 255/04 Cad. 1 - Pág. 5

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 6

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 049/04 Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEPS

Boletim nº 012/04 Cad. 1 - Pág. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Ato Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Revogação de Edital Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Castanhal Cad. 2 - Pág. 11

2ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 3

7ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 6

5ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 15

Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad. 2 - Pág. 10

Terceira Turma Cad. 2 - Pág. 10

Seção Especializada Cad. 2 - Pág. 5

Gabinete da Vice-Presidência Cad. 2 - Pág. 1

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0474/2004-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

exonerar MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO DE LIMA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Emergencial, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0475/2004-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

nomear MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

INTIMAÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica às empresas que participam da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004-CCG, que foi interposto RECURSO contra a fase de habilitação pela empresa F. D. RIBEIRO & CIA LTDA, razão pela qual ficam as licitantes INTIMADAS, para querendo, oferecerem impugnação nos termos do § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desta forma, fica suspensa a abertura das propostas comerciais até o resultado final da fase preliminar de habilitação.

Belém (PA), 12 de abril de 2004.

A COMISSÃO

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNOPRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Nº DO CONVÊNIO: 090/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Paratense de Portadores de Deficiência 04.704.797/0001-69
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Saúde Para Todos"
Vigência: 08.04.2004 a 08.04.2005

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 334043

Nota de Empenho: 2004NE0326

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08 de Abril de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Jordecil Chaves Santa Brígida

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Av. Magalhães Barata, Psagem Alberto Engelhard (Vila Teta), 213 - São Braz - Belém - PA.

Nº DO CONVÊNIO: 092/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Instituto de Capacitação e Desenvolvimento Profissional e de Assistência Social Mercina Miranda CNPJ: 05.797.800/0001-07.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Capacitação Digital"

Vigência: 05.04.2004 a 05.10.2005

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 352408 Natureza da Despesa: 334043

Nota de Empenho: 2004NE0312

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05 de Abril de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: José Moreira Sales

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Rua Duque de Caxias, 67 - Castanhal - PA.

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PORTARIA Nº 162/2004 PGE.G

O Exm.º Procurador Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc, RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias, concedida pela Portaria Nº 058/04, de 11.02.2004, para período de 05.04.04 a 04.05.04, da servidora CAROLINA ORMANES MASSOUD, mat. n.º 5858909-1, ocupante do cargo de Procurador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de abril de 2004.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

GESTÃO

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADOPRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 034 DE 12 DE ABRIL DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Conforme Laudo Médico 2742/04,

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor SEVERINO DOS REIS VEIGA, matrícula n.º 3151859/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações Gráficas "B", 07 (sete) dias de Licença Saúde, no período de 06.04.2004 a 12.04.2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 033 DE 12 DE ABRIL DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Cancelar a gratificação por regime especial de trabalho de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, ao servidor RAIMUNDO DAS CHAGAS ARAUJO matrícula n.º 3151220/1, ocupante do cargo de Aux. Oper. Gráficas B, a contar de 01/04/2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 032 DE 12 DE ABRIL DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810/94, quanto ao regime especial de trabalho;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 2538 de 20.05.94 e o contido no Decreto nº 2608 de 21.06.94,

RESOLVE: Conceder a gratificação por regime especial de trabalho de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, ao servidor MANOEL MARIA DE SOUZA BENCHIMOL, matrícula n.º 5184509/1, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais A, a contar de 01.04.2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 099 DE 30.03.2004

EXONERAR-DAS-3

Nome : Deuzelia Maria Oliveira do Carmo

Cargo/Lotação: Assessor/Div. Amb. Médico

Matrícula Nº : 5500923/2

Período : A partir do dia 13.04.2004

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 106 DE 05.04.2004

EXONERAR-DAS-4

Nome : Lucimar Clea Nobre de Brito Pereira

Cargo/Lotação: Assessor/Gabinete da Presidência

Matrícula Nº : 5709954/5

Período : A partir do dia 01.04.2004.

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 107 DE 06.04.2004

EXONERAR-DAS-2

Nome : Silvio Cesar Marques da Costa

Cargo/Lotação: Assessor/DEA/DARH

Matrícula Nº : 5830516/1

Período : A partir do dia 06.04.2004.

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18.760/2004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2004

OBJETO: Aquisição de Papel A4

EMPRESA VENCEDORA:

Port Papeleria Esc. E informática Ltda.

Item único

Valor unitário: R\$ 8,75

Valor total: R\$ 123.375,00

O Pregoeiro

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 0112 DE 12 DE ABRIL DE 2004

Nome da servidora: Valdenice de Oliveira Novaes; Matrícula: 2593/1; Cargo: Agente Administrativo; Motivo: Dispensar da Função Gratificada - FG4 a contar de 01-04-2004.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 6/2004 - SEAD/PRODEPA, DE 12 DE ABRIL DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-74

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em atenção ao subitem 4.3 do Edital n.º 3/2004 - SEAD/PRODEPA, de 22 de março de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, torna públicos o resultado final na prova discursiva e a convocação para a avaliação de títulos dos candidatos aos empregos de nível superior do concurso público para provimento de vagas em empregos de nível superior e de nível médio na Companhia de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA.

1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

1.1 ADMINISTRADOR

00001767, Altamir Santos Filho, 0,00 / 00000603, Bruno Alencar da Costa, 6,27 / 20400703, Fauze Achezar Chelala, 6,34 / 00000764, Jose Augusto Mello Athayde, 3,35 / 20300672, Josiane Siqueira Cardoso, 4,06 / 20400837, Leandro Varela Ferreira, 2,24 / 00001163, Osvaldo Freire Vasconcellos Chaves Junior, 0,78 / 20400929, Solange de Fatima Freitas da Costa, 5,46 / 20400840, Valtor dos Santos Sousa, 2,30.

1.2 ANALISTA DE SISTEMAS

00001162, Adelaide de Almeida Evangelista, 5,13 / 00001269, Adriana Nunes Teles, 5,13 / 20400886, Adriano Masato Noguchi, 3,26 / 00000192, Alan Fabiano Hornobono de Pinho, 4,10 / 20400477, Alcides Renato da Silva Pamplona Junior, 5,06 / 00000389, Amanda Monteiro Sizo, 5,62 / 00001664, Ana Claudia Costa Araujo, 2,41 / 00000403, Anderson Baia Maia, 6,31 / 00001022, Andre Luis Martins Nunes, 4,50 / 00000458, Antonio Aguiar Noronha, 5,78 / 00000018, Antonio Marcus Nascimento de Lemos, 5,53 / 00000309, Antonio Marques Secco Neto, 2,80 / 00000097, Armando Gonçalves Machado, 1,70 / 00000833, Armando Jorge Hage Filho, 4,92 / 20401211, Breno Yoheiji Kono Ramos, 0,37 / 00001613, Carlos Henrique Coelho Tocantins, 5,71 / 00000723, Carlos Lisandro Silva das Mercês, 2,67 / 20400979, Carolina Cantao Bezerra, 0,78 / 00000753, Celia Catarina Santos Uchoa, 7,39 / 00000038, Cinthia Cunha Maradei Pereira Campos, 1,56 / 20400391, Claudio Moreira Vinagre, 6,08 / 00001978, Clovis Machado de Souza Filho, 5,27 / 00000570, Daniel Salomao de Oliveira, 2,33 / 20400887, Douglas Pinheiro Paiva, 9,36 / 20401457, Elisio dos Santos Cabral, 7,51 / 00000557, Evandro Carlos de Moraes Paes, 0,93 / 00000601, Fabio Ferreira Cardoso, 1,61 / 00000276, Fabricio Silva de Magalhães, 1,82 / 00000691, Fernando Almeida de Holanda Junior, 5,16 / 00001134, Flavio Rodrigo Camara Alves, 5,54 / 00001004, Francisco Cesar de Jesus Silva, 7,34 / 20400247, Gisselen Renée de Oliveira Souza, 3,95 / 00001954, Hamilton Feitosa de Lima, 5,61 / 00001781, Haroldo Francisco Costa Dias, 9,32 / 20400237, Hildenor Elias Monteiro de Souza Junior, 0,93 / 20400476, Humberto Deodato Malcher Monteiro, 7,35 / 00000240, Ismael da Silva Mendes, 0,00 / 00001227, Iuri Ferreira Fernandes da Silva, 8,48 / 00000007, Joseney Basilio de Jesus Reis, 6,66 / 00000287, Julio Cesar Pinheiro de Oliveira, 5,69 / 00000251, Julio Valente da Costa Junior, 6,95 / 00000750, Lenon Jose Costa Raiol, 6,92 / 00000340, Luciana Maria

Azevedo Nascimento, 5.23 / 00001981, Luiz Claudio Ferreira de Souza, 1.75 / 00001054, Marcia Cristina Monteiro de Moraes, 9.62 / 00000021, Marcio Goes do Nascimento, 6.83 / 00000799, Marcio Saraiva Kalife, 2.54 / 00000347, Mario Luis Rodrigues dos Anjos, 1.55 / 00000267, Natanael Pinto de Carvalho Neto, 6.91 / 00000832, Osiel Marlon Negrão da Silva, 2.83 / 00001700, Paulo Marcello Peloso de Sousa, 3.84 / 00000413, Paulo Roberto de Barros Monteiro Junior, 3.92 / 00000847, Paulo Sergio Lameira Santos, 0.00 / 00001418, Raimundo das Graças Lima Xavier, 4.40 / 00000079, Regiane Andrade Brito, 5.73 / 00001898, Renata Wariss Monteiro, 5.14 / 00001143, Rodrigo Pinto Cardoso, 1.81 / 00001934, Samia Rodrigues Gorayeb, 3.45 / 00000624, Sarah Waghon Monteiro de Oliveira, 3.50 / 00001423, Sebastião Borges Fonseca, 6.30 / 00000176, Valtoni Castelo Branco Boaventura, 2.95 / 00000234, Walbert Alexandre de Oliveira Tavares, 0.00 / 00000574, Walter Maia Paoloni, 7.31 / 00000431, Wesley Pimentel Fontes, 4.54.

1.2.1 Resultado final na prova discursiva do candidato a emprego de nível superior, que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

00000276, Fabrício Silva de Magalhães, 1.82.

1.3 ANALISTA DE SUPORTE

00000023, Adria Silva de Sousa, 3.19 / 00000274, Alessandra Natasha Alcantara Barreiros, 0.00 / 00000338, Alessandro Silva Sanches, 5.15 / 00000855, Alex Otavio Guíérrez Facanha, 0.00 / 00000754, Alexandre Vasconcelos Maradei, 2.63 / 20400174, Alfredo Jose Gomes Maia, 7.11 / 20401187, Andre Guizarde Queiroz de Leao, 3.48 / 00001401, Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar, 5.45 / 00001346, Benedito Augusto Santos da Fonseca, 8.25 / 00001458, Bráulio de Castro Alves, 6.58 / 00001071, Breno Vinicius Carneiro Aguiar Queiroga, 1.66 / 00000296, Bruna Bezerra Fernandes, 1.46 / 20400882, Carlos Benjamin de Souza Gonçalves, 4.76 / 00000384, Carlos Eduardo de Oliveira Nogueira, 5.38 / 00001603, Carlos Eduardo Ribeiro Bastos, 6.03 / 00000532, Celio Sarmanho Ferreira, 3.08 / 00000593, Celso Rosivaldo de Melo Pereira, 4.59 / 20400787, Cleoson Michiles Barreto, 3.19 / 00000657, Daniel Aragao de Aragao, 5.33 / 00000699, Daniel Aziz Bastos, 7.96 / 00001107, Daniel Nelo Soares, 7.09 / 00001813, Darlene dos Reis Gsouza, 6.65 / 20400796, David Samuel Belicha Israel, 6.47 / 00001520, Denis Marcelo Bolhosa da Silva, 4.75 / 20700438, Douglas Wilson de Souza Assuncao, 3.69 / 00000076, Elielson Barros Oliveira, 6.01 / 20400868, Erivelto Souza Cunha, 7.31 / 00000696, Evando Caires Pardiniho, 4.68 / 20401397, Everton Meireles Costa, 5.71 / 20400705, Fabio Andre Nemer, 4.78 / 00000288, Fabio Augusto Pinto de Oliveira, 6.47 / 20400690, Fabio Carvalho da Costa, 7.20 / 00000147, Fabio Souza Pantoja, 5.34 / 00000742, Flavia Dias Castelo Santos, 4.33 / 20401279, Hesmirel Rodrigues de Moura, 1.85 / 00000851, Igor da Silva Paes, 5.51 / 00001765, Joao Marcelo Goes Correa, 4.95 / 00001463, Jose Ademir Pinto Rodrigues, 2.88 / 00000222, Jose Augusto da Silva Fernandes, 1.73 / 00001831, Jose Guilherme da Silva Carreira, 3.51 / 00001186, Jose Wilde Santos da Fonseca, 6.01 / 00000261, Josiane Lima de Oliveira, 8.29 / 00001200, Leandro Martins Lamas, 7.04 / 20401493, Leonardo Barral Secco Lopes, 2.22 / 20401477, Leonardo Reis Holanda, 2.70 / 00001018, Luciano Leal Sobrinho Junior, 0.37 / 00000282, Lucindo Jose de Vasconcelos Barros, 7.30 / 00000809, Luis Alberto Caldas Gonçalves Junior, 3.04 / 00000272, Luis Antonio Quingosta Baganha, 6.53 / 00001653, Luis Sergio Carvalho Macola, 4.64 / 00000963, Luiz Eduardo Marinho Gusmao, 7.23 / 00001174, Luiz Tome de Farias Neto, 2.90 / 00000829, Manuela de Jesus Semblano Bittencourt, 4.32 / 00001475, Marcello Neves Gonçalves, 4.28 / 00000370, Marcelo Bentes Paes, 2.33 / 20400902, Marcio Leal Gomes da Silva, 6.08 / 00000743, Marcos Antonio de Oliveira Santos, 4.35 / 00000770, Mario Giovanni Carvalho Furtado, 8.53 / 00001607, Mauro Alexandre Folha Gomes Costa, 2.60 / 00000153, Mauro Eduardo Rocha Malcher Dias, 6.28 / 00000035, Mauro Jorge de Figueiredo Bastos, 6.21 / 00001052, Mauro Toshiaki Kawaguchi, 5.09 / 00000466, Max Hideyuki Matsuzaki, 7.30 / 20400874, Michel Rocha Jaime, 3.16 / 00001311, Milena Hellem Bezerra da Silva, 6.84 / 00000369, Munilo Bentes Paes, 3.70 / 21500417, Olessandro Garcia Cunha, 0.72 / 20400439, Patrick Felix Almeida da Silva, 0.37 / 00001871, Paulo Geraldo Ramos de Melo, 4.16 / 20400790, Paulo Nardel Silva Alves, 7.51 / 20401178, Paulo Roberto Lourinho dos Santos, 7.34 / 00000559, Raimundo Casemiro de Oliveira Junior, 3.65 / 00001844, Robson Hercules Nogueira Cordeiro, 5.61 / 20400145, Rodrigo de Moraes Maia, 4.92 / 00001150, Rodrigo Ferreira dos Santos, 7.46 / 00001924, Rodrigo Otavio de Figueiredo Bastos, 3.23 / 00000621, Rodrigo Ramos Silveira, 5.63 / 00001536, Rodrigo Silva Marques, 4.57 / 00001657, Rubens Sampaio de Oliveira Junior, 3.01 / 00000715, Sader Charone, 3.75 / 20400129, Sebastiao de Sousa Mesquita, 6.42 / 20400460, Simone Cristina Pires Tavares, 4.11 / 00001221, Taiana Miranda de Araújo, 4.39 / 00001837, Taynan Monteiro Pereira, 4.92 / 00000904, Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires, 7.39 / 20401256, Thiago Jose Ximenes Machado, 2.53 / 00000773, Thiago Rodrigues de Souza Costa, 5.65 / 00000025, Tiago de Oliveira Correa, 7.42 / 20400443, Tiago de Souza Cardoso, 8.80 / 20400781, Veronica Souza Leal Rocha Saliba, 8.27 / 00001593, Wagner Caxias Luna, 3.17.

1.3.1 Resultado final na prova discursiva do candidato a emprego de nível superior, que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

00001637, Pedro Henrique Lobato de Vasconcelos, 3.11.

1.4 ECONOMISTA

20401181, Flavio Clink da Silva, 4.27 / 20400942, Jose Alberto Ferreira Scabra, 4.18 / 00000126, Vera Maria de Guapindaia Braga, 7.41.

2 Convocação para a avaliação de títulos dos candidatos aprovados na prova discursiva, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 ADMINISTRADOR

00000603, Bruno Alencar da Costa / 20400703, Fauze Acheir Chelala / 20400929, Solange de Fatima Freitas da Costa.

2.2 ANALISTA DE SISTEMAS

00001162, Adelaide de Almeida Evangelista / 00001269, Adriana Nunes Teles / 20400477, Alcides Renato da Silva Pamplona Junior / 00000389, Amanda Monteiro Sizo / 00000403, Anderson Baia Maia / 00000458, Antonio Aguiar Noronha / 00000018, Antonio Marcus Nascimento de Lemos / 00001613, Carlos Henrique Coelho Tocantins / 00000753, Celia Catarina Santos Uchoa / 20400391, Claudio Moreira Vinagre / 00001978, Clovis Machado de Souza Filho / 20400887, Douglas Pinheiro Paiva / 20401457, Elísio dos Santos Cabral / 00000691, Fernando Almeida de Holanda Junior / 00001134, Flavio Rodrigo Camara Alves / 00001004, Francisco Cesar de Jesus Silva / 00001954, Hamilton Feitosa de Lima / 00001781, Haroldo Francisco Costa Dias / 20400476, Humberto Deodato Malcher Monteiro / 00001227, Juri Ferreira Fernandes da Silva / 00000007, Joseney Basilio de Jesus Reis / 00000287, Julio Cesar Pinheiro de Oliveira / 00000251, Julio Valente da Costa Junior / 00000750, Lenon Jose Costa Raiol / 00000340, Luciana Maria Azevedo Nascimento / 00001054, Marcia Cristina Monteiro de Moraes / 00000021, Marcio Goes do Nascimento / 00000267, Natanael Pinto de Carvalho Neto / 00000079, Regiane Andrade Brito / 00001898, Renata Wariss Monteiro / 00001423, Sebastiao Borges Fonseca / 00000574, Walter Maia Paoloni.

2.3 ANALISTA DE SUPORTE

00000338, Alessandro Silva Sanches / 20400174, Alfredo Jose Gomes Maia / 00001401, Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar / 00001346, Benedito Augusto Santos da Fonseca / 00001458, Bráulio de Castro Alves / 00000384, Carlos Eduardo de Oliveira Nogueira / 00001603, Carlos Eduardo Ribeiro Bastos / 00000657, Daniel Aragao de Aragao / 00000669, Daniel Aziz Bastos / 00001107, Daniel Nelo Soares / 00001813, Darlene dos Reis Gsouza / 20400796, David Samuel Belicha Israel / 00000076, Elielson Barros Oliveira / 20400868, Erivelto Souza Cunha / 20401397, Everton Meireles Costa / 00000288, Fabio Augusto Pinto de Oliveira / 20400690, Fabio Carvalho da Costa / 00000147, Fabio Souza Pantoja / 00000851, Igor da Silva Paes / 00001186, Jose Wilde Santos da Fonseca / 00000261, Josiane Lima de Oliveira / 00001200, Leandro Martins Lamas / 00000282, Lucindo Jose de Vasconcelos Barros / 00000272, Luis Antonio Quingosta Baganha / 00000963, Luiz Eduardo Marinho Gusmao / 20400902, Marcio Leal Gomes da Silva / 00000770, Mario Giovanni Carvalho Furtado / 00000153, Mauro Eduardo Rocha Malcher Dias / 00000035, Mauro Jorge de Figueiredo Bastos / 00001052, Mauro Toshiaki Kawaguchi / 00000466, Max Hideyuki Matsuzaki / 00001311, Milena Hellem Bezerra da Silva / 20400790, Paulo Nardel Silva Alves / 20401178, Paulo Roberto Lourinho dos Santos / 00001844, Robson Hercules Nogueira Cordeiro / 00001150, Rodrigo Ferreira dos Santos / 00000621, Rodrigo Ramos Silveira / 20400129, Sebastiao de Sousa Mesquita / 00000904, Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires / 00000773, Thiago Rodrigues de Souza Costa / 00000025, Tiago de Oliveira Correa / 20400443, Tiago de Souza Cardoso / 20400781, Veronica Souza Leal Rocha Saliba.

2.4 ECONOMISTA

00000126, Vera Maria de Guapindaia Braga.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias 15 e 16 de abril de 2004 para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, nos seguintes endereços:

ESTADO	LOCAL
Altamira/PA	Instituto Técnico Educacional Getúlio Vargas Travessa Pedro Gomes, n.º 1.156 - SUDAMI
Belém/PA	Escola Meu Pedacinho do Céu Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) - Umarizal
Marabá/PA	EMEF Professor Jonathas Pontes AthiasFolha 22, Quadra Especial - Nova Marabá
Santarém/PA	Escola Estadual Álvaro Adolfo da Silveira Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara

3.2 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 2,20 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

3.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

3.3.1 Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos para nível superior.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área específica a que concorre.	0,50	0,50
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área específica a que concorre.	0,25	0,25
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área específica a que concorre, com carga-horária mínima de 360 horas.	0,25	0,25
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre.	0,20 por ano completo	0,80

E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da área a que concorre	0,10	0,20
F	Publicações de trabalhos científicos ou de interesse para a área em periódicos internacionais e/ou nacionais, com conselho editorial (à exceção de publicações em jornal de caráter comercial e/ou assemelhados).	0,10	0,20
TOTAL			2,20

3.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

3.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

3.5.1 Não serão recebidos documentos originais à exceção do disposto no subitem 3.8.5.

3.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

3.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

3.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

3.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO

3.8.1 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

3.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

3.8.2.1 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

3.8.2.2 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas A, B e C do quadro de títulos.

3.8.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea D do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

3.8.3.1 A declaração e a certidão mencionadas nas opções "a" e "b" do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

3.8.3.2 A declaração mencionada na opção "c" do subitem 3.8.3 deste edital deverá ser emitida pelo contratante.

3.8.3.3 Para efeito de pontuação da alínea D do quadro de títulos para nível superior, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

3.8.3.4 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

3.8.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

3.8.4.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

3.8.5 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea F do quadro de títulos, o candidato deverá entregar original ou cópia autenticada legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato.

3.8.5.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.

3.8.6 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.9 Cada título será considerado uma única vez.

3.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o

TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

limite de pontos estipulados no subitem 3.2 serão desconsiderados.

3.11 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos nos dias 15 e 16 de abril de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

4.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

4.1.2 O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o prazo fixado para sua retirada.

4.2 O resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos aos empregos de nível superior do concurso público para provimento de vagas em empregos de nível superior e de nível médio da Companhia de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 30 de abril de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL
FUNDAMENTAL****EDITAL N.º 5/2004 - SEAD/FHCGV, DE 12 DE ABRIL DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-77**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna públicos o resultado final na prova objetiva e a convocação para a avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA (FHCGV).

1 Resultado final na prova objetiva e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos aos cargos de nível superior aprovados na prova objetiva e classificados em até dez vezes o número de vagas, respeitados os empates na última posição, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

1.1 NÍVEL SUPERIOR**1.1.1 ASSISTENTE SOCIAL**

30102426, Alessandra Amancio Barreto, 3.50 / 00002771, Alessandra Genu Pacheco, 4.67 / 00000845, Anaís dos Socorro Martins da Silva, 3.50 / 30101375, Francely Vinhotte Aguiar, 3.83 / 00002753, Honorata Claudis Ss Furtado, 4.42 / 00002592, Janny Jander Lisboa Santos Bastos, 3.33 / 30100835, Joseane Tavares Carneiro, 3.08 / 30100672, Josedea Macedo dos Santos, 3.83 / 00000818, Katya Suely Ramos de Oliveira, 3.83 / 30101887, Lucia Regina da Silva Bezerra, 3.58 / 30500169, Luiza de Marillac Oliveira da Silva, 3.67 / 00003003, Maria Arlete Santos de Lima, 3.50 / 00000057, Maria Edilene Melo de Oliveira, 4.92 / 00000250, Maria Enoi de Sousa Ferreira, 3.25 / 30100592, Maria Lucia Carneiro Pereira, 3.67 / 30100906, Marilda Martins Moraes, 3.17 / 30101268, Mauro Costa Lucas, 3.67 / 00002121, Olinda da Silva Campos, 3.92 / 00002598, Robervania Silva de Aguiar, 4.50 / 30104445, Rolyane Leite Santos, 3.50 / 30101056, Rute Helena Nicodemos dos Santos, 3.50 / 00003107, Selma Regina Bandeira Laune Couto, 3.92 / 00001015, Silvia Zelia Alves dos Santos, 3.00 / 30100359, Simone Costa e Silva, 3.83 / 00000391, Simone Costa Villhena, 3.17.

1.1.1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para a avaliação de títulos do candidato que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva. 30101268, Mauro Costa Lucas, 3.67.

1.1.2 BIBLIOTECÁRIO

30501895, Elsom Tembra Aleixo, 3.50 / 30100790, Lanalucia dos Santos Soares, 3.75 / 00002516, Leiliane Sodre Rabelo, 4.33 / 00000803, Maria do Socorro Barbosa Albuquerque, 3.17 / 00000423, Nelma Maria da Silva Maia de Lima, 3.83.

1.1.3 CONTADOR

00000362, Antonio de Padua Soutello Bechara, 4.08 / 00000242, Dirce da Conceicao Juca de Azevedo Guapi, 3.17.

1.1.4 ENGENHEIRO CIVIL

00002050, Arhemio Scardino - Guimaraes Junior, 3.50 / 30503366, Danielle Ramos Ciriaco, 3.42 / 30500653, Dilaanon Lameira Pinto, 3.42 / 00002981, Eduardo Robson Cardoso Guedes, 3.58 / 30501938, Francisco de Assis Costa Junior, 3.83 / 30100307, Gustavo Duarte Cardoso, 4.50 / 00000226, Jefferson Silva Bandeira, 3.58 / 00003140, Jose Rodrigo Santana Pinho, 5.17 / 30102141, Kleber Mendes Pereira, 3.17 / 00000550, Patricia de Castro Silva, 3.00.

1.1.5 ENGENHEIRO CLÍNICO

Não houve aprovados.

1.1.6 ESTATÍSTICO

Não houve aprovados.

1.1.7 FARMACÊUTICO

30101258, Ana Carolina dos Santos Correa, 4.83 / 00001960, Andre Victor Sena da Silva, 4.50 / 30100302, Charline Santos Antonio, 4.08 / 00002738, Claudia Dzinidas Haber, 6.25 / 30100607, Consuelo Yumiko das Chagas Yoshioka, 4.33 / 30100852, Daniel Jackson Pinheiro Costa, 4.17 / 00001804, Daniela Smith Brito, 5.08 / 00001935, Edney Mendes Pereira, 4.75 / 00000224, Gisele Batista Valente Pinheiro, 4.92 / 00002027, Gisele Maria Isabel Maia, 4.67 / 30500804, Jeanne Santos Gonçalves, 4.17 / 00000658, Karolina Fom - Kalil, 4.42 / 30101885, Maria Lucia Souza Siqueira, 4.50

/ 30100766, Marina Nidia Ferreira dos Santos, 5.08 / 30502679, Mauro Moreira Marques, 4.42 / 00001914, Nalygia de Brito Pinon, 4.17 / 30100810, Nelyane Maria Ferreira Batista, 4.58 / 00001093, Patricia Cristina Antunes Sebastiao, 4.83 / 30101226, Patricia Marques de Ataíde, 4.42 / 30100360, Rachel Helen Borges da Silva, 4.25 / 30501475, Raimundo Lima Reis Sousa Junior, 4.83 / 00001630, Rita de Cassia Silva de Oliveira, 4.92 / 00000403, Roberto da Costa Wanzeller Junior, 4.42 / 30100140, Rogério Valois Laurentino, 4.33 / 30100804, Rosana Cristiane da Silva Monteiro, 5.33 / 30502676, Roseane da Silva Porfírio, 4.25 / 30100821, Rubens Einar Correa Dantas, 4.08 / 00000654, Saulo Coelho Assis Ribeiro, 5.25 / 00002180, Sebastiao Quaresma Gomes, 5.17 / 00000135, Ursula Andreza Miralha Xavier, 4.08 / 30501198, Valeria Batalha C Dias da Silva, 4.08 / 30100765, Waldiney Pires Moraes, 4.67 / 30502646, Waldirene Silva Santos, 5.58.

1.1.8 FISIOTERAPEUTA

30100993, Aline Beltrao Romano, 5.67 / 00000039, Ana Paula Souza da Silva, 5.00 / 00000351, Andrea Ferreira Silva, 5.92 / 00003135, Aureni Cicera de Araujo, 3.67 / 00000255, Candice Coimbra de Rezende, 5.50 / 30100397, Carolina Soares Langanke, 4.08 / 00000994, Caroline Bertagna do Nascimento A. da Cunha, 4.08 / 30100168, Cristiane Dezincourt Almeida, 3.42 / 30100754, Edward Wanderley Coelho Junior, 5.17 / 30100893, Eliane Henriques Rosas, 3.75 / 00001393, Erica Feio Carneiro, 3.92 / 30102840, Fernanda Patricia Maia Cardoso, 4.33 / 00000768, Gianne de La-roque Barros Warken, 3.92 / 30100481, Janaina Kzam Moraes Luz e Silva, 3.75 / 30102074, Janie Maria Araujo Gonçalves, 3.58 / 00000026, Jose Augusto Bastos Acacio, 4.67 / 30101346, Julio Cesar da Rocha Alves, 6.83 / 00000238, Karina Batista dos Santos, 4.33 / 00000065, Lana Galvao da Cruz, 3.67 / 00000407, Luciana Andreia Pereira de Figueiredo, 3.83 / 00000440, Maria Helena Franco Meireles, 3.58 / 00002920, Marcia Goretti Guimaraes de Moraes, 3.83 / 00002252, Marco Antonio Oliveira Silva, 4.25 / 30500232, Maria Cristina Reis Souza, 5.00 / 00000801, Maria Eugenia dos Santos Paes, 3.83 / 30100249, Monica das Gracas Paiva Costa, 4.67 / 30100972, Nathila Keith Camara Borges, 5.83 / 00001603, Pablo Apoena Ramos Gomes da Silva, 4.33 / 00002940, Rafael Vilhena Brilhante, 3.42 / 30500007, Regiane da Silva Ribeiro, 3.67 / 00000336, Rejane Cecim Santos Ataíde, 4.58 / 00001157, Renata Duarte de Souza, 3.83 / 30100192, Rita Cristina Cotta Alcantara, 3.75 / 00000203, Rita de Cassia Frota Vieira, 3.50 / 30100580, Roselane Castro dos Santos, 3.50 / 00000328, Saul Rassy Carneiro, 5.33 / 00001421, Shirley Souza de Farias, 4.42 / 30100131, Tatiane Oliveira Nascimento, 3.83 / 30200489, Terezinha de Jesus Carvalho Araujo Filha, 4.00 / 00000248, Thais Amanda Monteiro Nobre, 4.08 / 30500674, Valdemar Negreiros de Carvalho Junior, 3.83.

1.1.9 NUTRICIONISTA

30100644, Ana Flavia Barra Valente, 3.50 / 00000018, Dalva Bastos e Silva Coutinho, 5.00 / 30100713, Francimar Nazare Fontenele Ferreira, 3.08 / 30101897, Ingrid Picanco da Motta, 4.25 / 30100680, Maricela Porto de Oliveira, 3.42 / 30500600, Martha Noemy Barbosa de Sousa, 3.83 / 00001747, Oliviana Mariana de Resende, 4.00 / 30103573, Rita Selma Teixeira Albim, 3.17 / 30500106, Rosileide de Souza Torres, 3.58 / 00000992, Simone Augusta Ribas, 3.58.

1.1.10 ODONTÓLOGO

00000534, Angela Vera Aina, 4.08 / 00002320, Carmen Dulce Guedes de Aragao, 3.83 / 30101355, Celio Miranda da Silva, 3.92 / 30102129, Hemelli Lima dos Santos, 3.92 / 30100399, Lena Jane Costa Fe da Cruz, 3.67 / 30101833, Marcia Luiza Moita Blanco, 4.33 / 00000858, Mario Jorge Correa dos Santos, 4.42 / 00000349, Patricia Ferreira Damasceno, 3.67 / 30102914, Renato Negreiros Guerra, 4.33 / 00000311, Simone da Silva Freitas, 4.17.

1.1.11 PEDAGOGO

00000748, Briza Feitosa Menezes, 4.58 / 30501924, Carla Andreza Amaral Lopes, 5.00 / 30501926, Daísa Cecim dos Rosario, 4.33 / 30102948, Daniele Doroteia Rocha da Silva, 4.83 / 30102294, Eliana Silva de Souza, 5.17 / 00001635, Ingrid Suely Cardoso de Mello Oliveira, 4.33 / 00001632, Isabel Maria Vasconcelos Moreira, 4.75 / 30100880, Karen Soares Xavier, 4.58 / 30502546, Leandro Gomes da Costa, 4.33 / 00000905, Livia Christine Lobo de Melo, 4.50 / 30501318, Luciana de Quadros Gonçalves, 4.00 / 30100838, Maisa Pereira Leal, 4.00 / 30200481, Maria do Socorro Figueiro Guimaraes, 5.00 / 00000976, Michelle Cavaleiro de Macedo de Tommaso, 5.00 / 30500516, Oneide Campos Pojo, 4.00 / 00003035, Rita de Cassia Carvalhal da Silva, 5.00 / 00001549, Rosana Cristina dos Santos Mota, 4.33 / 00002587, Roseane Fernandes da Costa, 5.00 / 30101196, Rosilene Ferreira Gonçalves, 5.42 / 00002294, Shirley Neves Kasahara, 5.00.

1.1.12 PSICÓLOGO

00000689, Adria Souza Ramos de Azevedo, 5.42 / 00000186, Adriana Alcantara dos Reis, 4.92 / 00000287, Adriana da Silva Santos, 5.58 / 00002253, Adriana de Lima Brasil, 4.33 / 00000721, Adriano Gustavo Lisboa Pinto, 4.75 / 30500137, Alessandra Nazare Barros Moura, 4.75 / 30503005, Alex Wagner Leal Magalhães, 4.33 / 30501920, Anura Torres Ballout, 6.17 / 00000044, Ana Carolina Araujo de Almeida Lins, 4.50 / 00002336, Ana Letícia de Moraes Nunes, 5.42 / 30101327, Ana Paula Felipe de Souza Marques, 4.67 / 00000032, Andrea Cecilia Alves do N. Vasconcelos, 5.00 / 00000292, Andrea Fernanda Pinto Ferraz, 4.50 / 30101393, Andreza Ferreira de Carvalho, 4.42 / 00002342, Anna Karen Soutello Mendes Sergio, 4.42 / 00000365, Aretha Cristina de Lima Bedran, 4.92 / 30100746, Benedita Ferreira Reis, 5.00 / 30503288, Caetano da Providencia Santos Diniz, 4.33 / 30100764, Candida do Socorro Conte de Almeida, 4.67 / 00002417, Carla Patricia Farias Gouvea, 4.50 / 30500182, Christiany Letícia Maciel Bol, 4.75 / 00000613, Claudia Cristina de Souza Colino, 5.25 / 30101314, Cristiane Carneiro de Queiroz, 4.92 / 30500689, Cristiane do Socorro da Silva Cordeiro, 5.17 / 00000240, Cristina Bastos Alves Lins, 5.58 / 00000777, Cristina Lucia Machado Silva, 5.17 / 30100791, Cristina Trindade Sarmento, 4.42 / 30500238, Cynthia Carneiro Guimaraes, 5.00 / 00003052, Daniela Freitas de Azevedo Costa, 4.33 / 30500752, Daniela Symone Ramos Moreira da Costa, 4.42 / 30100814, Danielle Gratin Cardoso, 5.83 / 31400429, Darcylene Soares Figueira, 4.75 / 30100385, Ely do

Socorro Brabo Dantas, 4.58 / 30100869, Erica Silva Rocha, 5.75 / 00001994, Esterlita do Carmo Serra, 6.00 / 00000824, Evelyn da Rocha Teixeira, 5.25 / 00000563, Fernanda Tuma, 4.75 / 00000244, Francinetti Maria Rodrigues Carvalho, 5.75 / 00000181, Francisca das Gracas Vidigal Melo, 4.92 / 30100440, Francismeire Santos de Sousa, 5.17 / 30100379, Francynete Melo e Silva, 5.42 / 00001793, Gisele Gillet Brandao, 6.08 / 00000364, Isabela Porpino Lemos, 4.83 / 30101367, Iuri Aguiar de Melo, 4.75 / 00002247, Izabel Cristina Borges Correa Oliveira, 4.50 / 00001122, Janari da Silva Pedrosa, 4.83 / 00002630, Jane Gliby Silva Bastos, 4.42 / 00000719, Jean Alex Bernardes do Nascimento, 5.58 / 00000158, Joelma Gomes Crispim, 4.33 / 30100627, Jorge Miranda Alves, 4.58 / 00000050, Jose de Arimateia Rodrigues Reis, 5.00 / 00000631, Jose Itany Correa Cruz, 5.50 / 00000536, Josie Pereira da Mota, 5.75 / 30100623, Jucelia Pereira Flexa, 4.33 / 00002236, Jucimara dos Passos Nunes, 5.00 / 00000201, Karla Alice Soriano de Mello Lobato, 4.33 / 30100462, Katia Jordy Figueiredo, 4.33 / 30102413, Khelen do Socorro Pampolha Huet de Bacerlar, 4.92 / 30101194, Klaudia Yared Sadala, 5.33 / 30500452, Lilliam de Fatima Miranda Duarte, 4.58 / 00001742, Lilitan Cristiane de Oliveira Pinheiro di, 4.83 / 00001064, Luciana Caldas da Silva, 5.17 / 00001687, Luciana Reys Cheuiche Dias, 4.92 / 00000269, Luiz Romano da Motta Araujo Neto, 7.17 / 30101363, Maira Borges Mota, 4.33 / 00000412, Marcia Luciene de Sousa Matos, 4.33 / 30500098, Maria da Gloria Ferreira, 5.08 / 00001794, Maria Elizangela C Sampaio, 4.92 / 30100463, Maria Emilia Freire Goncalves, 4.33 / 00001202, Maria Goreti de Nasare Rodrigues de Freitas, 5.00 / 30101293, Maria Irene Cardoso Maia, 4.58 / 30100747, Maria Isabel Tavares Ribeiro, 4.58 / 30500213, Maria Luzia Costa Freitas, 4.67 / 30100493, Maria Tereza Caleja Lima, 4.67 / 00000395, Maria Tereza Teixeira Ferro, 4.67 / 30500428, Michele da Silva Malcher, 4.67 / 30500772, Miguel Henrique Ribeiro Alves Junior, 4.75 / 00003134, Mirthis Denilza Macedo da Silva, 4.50 / 30100167, Mislleia Vieira Barroso, 4.42 / 00000037, Nelcy Lima Colares, 5.75 / 30500771, Patricia Rodrigues Contente, 5.33 / 30100970, Patricia Simone Henriques de Mendonca, 5.08 / 30100870, Paulo Henrique Holanda Correa, 4.50 / 00000511, Petruska Oliveira Baptista, 5.17 / 00000083, Renata Antonia Melo Viegas Campelo, 5.00 / 00001930, Roberta Cristina Ferreira Rios, 4.33 / 30500254, Rodolfo Valentin Carvalho do Nascimento, 5.08 / 00000211, Romulo Weyl da Cunha Costa, 5.50 / 00001475, Rosangela Eymard Abufaiad, 5.25 / 30100745, Rosemay de Seixas Brito, 4.50 / 00003032, Ruth Nara Albuquerque Franco, 5.33 / 30102836, Sandra Gizele Lisboa Henderson e Silva, 5.67 / 30101011, Shaula Cunha Collyer, 5.08 / 00000446, Silvia de Nazare da Costa Maues, 4.83 / 30100622, Simone dos Santos Abras Pampolha, 6.33 / 30500104, Simone Rocha Lobato, 5.00 / 30502686, Sonia Maria Peixoto Caluff, 4.83 / 30500140, Soraya Vivianne Braga Albim, 4.33 / 00002311, Tamar Kanemitsu Parente, 5.25 / 00000025, Tatiana Carvalho de Montalva, 4.75 / 00002287, Tatiana Vera Pinheiro Reis, 4.67 / 00002787, Tatiane Lima Santos, 5.42 / 30100258, Telma Pena Rebelo, 4.33 / 00001862, Vanessa Ferry de Oliveira Soares, 5.50 / 00000102, Viviane Verdu Rico, 5.58.

1.1.12.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

30102908, Ecy Neide Coelho Ferreira, 4.17 / 30500452, Lilliam de Fatima Miranda Duarte, 4.58.

1.1.13 TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

30501453, Alexandre Socrates Araujo de Almeida Lins, 3.25 / 00001107, Claudia Maria Leal Lima dos Santos, 3.25 / 00002453, Etienne Monteiro de Andrade, 4.33 / 30500582, Felipe Jose Gillet Monteiro, 4.67 / 00001584, Herbert Marcus Farias dos Santos, 5.58 / 00001096, Ivana Esperanca de Castro Barros, 4.33 / 00002419, Jackelyne Christyren Costa Souza, 3.75 / 30502506, Liane Socorro Correa Sarmento, 3.33 / 00001591, Rodolfo Silva Marques, 5.58 / 30500127, Rosalina Alexandre de Miranda, 4.33.

1.1.14 TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

30102125, Ajax Vantuir Costa Machado, 4.08 / 30503150, Andrea Lucia da Costa Pacheco, 4.17 / 00001687, Anibal Correia Brito Neto, 4.67 / 00002495, Candice Graciane do Socorro Cruz de Brit, 4.83 / 30400244, Darcilene de Oliveira, 4.42 / 00001827, Derick Herculano Paranhos de Carvalho, 5.67 / 00001278, Edinaldo Almeida Pires, 4.17 / 30502628, Gilderson Favacho Cezar da Trindade, 4.17 / 30500606, Ivanise Dantas Carvalho, 4.58 / 00000759, Jesus Nazareno dos Santos Cruz, 4.83 / 00001987, Joao Augusto Miranda Pantoja, 4.42 / 00000442, Kelly Yudo Sasaki, 4.58 / 00000454, Ligia Gizely dos Santos Chaves, 4.83 / 00002810, Mariela Ferreira de Santana, 4.33 / 00002335, Marisa do Nascimento Ferreira Costa, 5.00 / 30102072, Raquel Santos de Novaes, 4.75 / 30500637, Rosiany de Fatima dos Santos Albuquerque, 4.58 / 00000431, Sunmyr Adson Ferreira Quebra, 4.50 / 30101354, Shirlene da Silva Lobo, 4.08 / 00001964, Sonia Lucia Bitencourt Pessoa Ribeiro, 4.33 / 30102918, Waldenize do Socorro Miranda Ramos, 4.17.

1.1.15 TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

00001640, Alexandre Vasconcelos Maradei, 3.08.

1.1.16 TERAPEUTA OCUPACIONAL

30100700, Ana Cristina da Silva Sousa, 4.08 / 00000322, Ana Paula Silva dos Santos, 3.83 / 00000958, Claudia Andrea Capela Bispo, 4.17 / 30101300, Cleber Leonardo de Souza Campos, 4.25 / 30501876, Cleucio Heleno Souza Moreira, 4.08 / 31200499, Cristiane da Silva Rosa, 4.58 / 30102123, Daniela de Jesus Pereira Segadilha, 5.00 / 30500253, Eloina Maria Avila Monteiro, 3.83 / 30101901, Enise Cassia Abdo Najjar, 5.08 / 30102127, Ester Miranda da Silva, 3.83 / 30101362, Gabriela Ribeiro Barros de Farias, 4.25 / 00000327, Izabela Maria Costa Negro, 5.75 / 00001063, Janaina Barbosa Gomes, 4.83 / 00002538, Josiane da Silva Araujo, 4.33 / 00000305, Karla Maria Siqueira Coelho Aina, 4.67 / 30101837, Kelly Vale Pinheiro, 4.42 / 30101830, Letícia Barros Moraes, 4.83 / 00001083, Manuela Siraíama Marques, 4.92 / 30500826, Marcio Jose Andrade da Silva, 4.83 / 30500421, Marcos Paulo Gonçalves Noronha, 3.83 / 30500675, Meire Emilia Correa Oliveira Lacerda, 4.33 / 30100928, Patricia Ataíde Brito, 4.17 / 00000862, Patricia Ferreira Bezerra, 5.33 / 30502645, Renilce Machado

dos Santos, 3,92 / 30100588, Roberta de Oliveira Correa, 5,33 / 00000072, Rogeria Pimentel de Araujo, 4,83 / 30101334, Sheila da Silva Gonçalves, 3,92 / 30100153, Sheila Sueli Moia Cardoso, 4,25 / 30100677, Sonia Claudia Almeida Pinto, 3,92 / 30100315, Wildete Cardoso Conde, 4,75.

1.1.16.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadoras de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

00000327, Izabela Maria Costa Negrao, 5,75 / 00000769, Marília dos Santos Quaresma, 3,42.

2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias 15 e 16 de abril de 2004 para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, nos seguintes endereços:

ESTADO	LOCAL
Alamira/PA	Instituto Técnico Educacional Getúlio Vargas Travessa Pedro Gomes, n.º 1.156 - Sudam I
Belém/PA	Escola Meu Pedacinho do Céu Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) - Umarizal
Marabá/PA	E.M.E.F. Professor Jonathas Pontes Athias Folha 22, Quadra Especial - Nova Marabá
Santarém/PA	Escola Estadual Álvaro Adolfo da Silveira Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara

2.2 A avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, de caráter classificatório, valerá 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

2.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área específica a que concorre.	2,00	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área específica a que concorre.	1,50	1,50
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área específica a que concorre, com carga-horária mínima de 360 horas.	1,00	1,00
D	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da área a que concorre.	0,25	0,50
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		5,00

2.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

2.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

2.5.1 Não serão recebidos documentos originais.

2.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

2.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

2.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO:

2.8.1 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

2.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

2.8.2.1 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

2.8.2.2 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas A, B e C do quadro de títulos.

2.8.3 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio

de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.8.3.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

2.8.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.9 Cada título será considerado uma única vez.

2.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulado no subitem 2.2 serão desconsiderados.

2.11 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos nos dias 14 e 15 de abril de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, no mesmo local de entrega dos recursos.

3.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

3.1.2 O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

3.2 A partir do dia 12 de maio de 2004, o boletim de desempenho na prova objetiva estará disponível para consulta por meio do CPF e do número de inscrição, no endereço eletrônico, www.cespe.unb.br.

3.3 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 4 de maio de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 6/2004 - SEAD/FHCGV, DE 12 DE ABRIL DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-77

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna públicos o resultado final na prova objetiva e o resultado final no concurso, para os cargos de nível médio e de nível fundamental, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FHCGV).

1 Resultado final na prova objetiva e resultado final no concurso dos candidatos aos cargos de nível médio e de nível fundamental, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

1.1 NÍVEL MÉDIO

1.1.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

00002857, Sergio Ricardo Rego de Oliveira, 7,00, 1 / 00003049, Bruno Carvalho da Cruz, 7,00, 2 / 00001571, Leyla Vanessa da Silva Magno, 6,90, 3 / 00002748, Flavio Neves Pinto, 6,80, 4 / 20104366, Marcia do Socorro Gonçalves Viana, 6,80, 4 / 20107891, Ediane Vanise Pinheiro Cavalcante, 6,80, 6 / 00002573, Angela Maria Lima Martins, 6,60, 7 / 20102326, Lidia Maria Reis de Sousa, 6,60, 7 / 20102814, Valdemir Pereira Candido, 6,60, 7 / 00002755, Rogerio dos Santos Melo, 6,50, 10 / 00002418, Monica Maria Braga da Rocha, 6,40, 11 / 20102347, Jordana Reis Soares, 6,40, 12 / 20100047, Livia Formigosa de Lima, 6,40, 13 / 00000982, Ana Clara do Rosario Ramos Favacho, 6,40, 14 / 00002886, Cyrus Duarte Diep Fage, 6,30, 15 / 20101824, Grazielle Kassandra Martins, 6,30, 16 / 00002422, Alessandra Aline da Silva Gonçalves, 6,30, 17 / 00002740, Antonio Fernando da Posse Pantoja, 6,30, 18 / 00000280, Erivanda Barbosa de Oliveira Silva, 6,20, 19 / 20102253, Suellen Araujo Tavares Borges, 6,20, 20 / 00001080, Edemilson Fagundes Barbosa, 6,20, 21 / 00001113, Helen Cristina Neves Ribeiro, 6,20, 22 / 00003082, Polyane Costa Pontes, 6,20, 23 / 20504099, Maria Aparecida de Oliveira Marques, 6,20, 24 / 20500985, Carlos Alberto Araujo Veras, 6,20, 25 / 00001548, Ana Nazare Andrade do Rosario, 6,20, 26 / 20501808, Edilene Nascimento da Silva, 6,20, 27 / 00003130, Irenildes Francisca Albuquerque Silva, 6,20, 28 / 00001285, Otavio Luiz Pinheiro Aranha, 6,10, 29 / 00000503, Rafaela Cristina dos Santos Silva, 6,10, 30 / 00001412, Maria Elia Lindoso Costa, 6,10, 31 / 00002959, Lindalva Campos de Almeida, 6,00, 32 / 20100329, Bruno Barauna Araujo, 6,00, 33 / 00003005, Claudia Vanessa Gomes Santiago, 6,00, 34 / 00001775, Nilson Fernandes dos Santos, 6,00, 35 / 20503230, Franciney Pimentel dos Anjos, 6,00, 36 / 20102044, Gledison Andre Gomes de Araujo, 6,00, 36 / 00000213, Leandro Souza Rodrigues, 6,00, 36 / 20100319, Antonia Claudia da Silva Pinheiro, 6,00, 39 / 00002104, Manuela Bruna de Souza Kleinlein, 5,90, 40 / 00002098, Elaine Cristine dos Santos Costa, 5,90, 41 / 00000385, Lilian Simone Costa de Andrade, 5,90, 42 / 00002634, Flavio Augusto Santos de Oliveira, 5,90, 43 / 00001590, Talita dos Santos Sinimbu, 5,90, 44 / 00001241, Francisca Edilene Ribeiro Vicente, 5,80, 45 / 00001258, Elinelson Luz Santana, 5,80, 46 / 00002568, Milton Pereira dos Santos Junior, 5,80, 47 / 20500936, Tatiane Bento Vieira, 5,80, 48 / 00000463, Zenaide Ewerton de Carvalho Sampaio, 5,80, 49 / 20504948, Vanessa da Silva de Oliveira, 5,80, 50 / 20101553, Viviane Francilino Santos, 5,80, 51 / 00001822, Liliane Barbosa de Oliveira, 5,80, 52 / 20503149, Wilson Brito de Souza Ramos, 5,80, 53 / 00002170, Raimundo Canuto de Sena Filho, 5,70, 54 / 00002268, Liliane Kelle Rodrigues Pantoja, 5,70, 55 / 00000361, Ana Gisele de Oliveira Sarquis, 5,70, 56 /

00002578, Tirza Vicencia da Silva Leal, 5,70, 57 / 00002340, Cesar Augusto Moreira Pina, 5,70, 58 / 20504095, Marcio de Miranda Braga, 5,60, 59 / 20103014, Rousely Rodrigues de Souza da Costa, 5,60, 60 / 00001790, Mauro Sergio Bentes de Oliveira, 5,60, 61 / 00001432, Gisele Cristina Franco Nazare Oliveira, 5,60, 62 / 00002238, Miriam do Socorro Rabelo Barbosa, 5,60, 63 / 00001524, Liliane Cristina Lopes da Silva, 5,60, 63 / 20503772, Claudio Cesar Souza Martins, 5,60, 65 / 00003017, Andrea de Fatima Pinheiro Marques, 5,60, 66 / 00002199, Antonio Francisco de Sales Junior, 5,60, 67 / 00001937, Danielle Mota Fernandes, 5,60, 68 / 00000934, Jeanete da Silva Gomes, 5,60, 69 / 00000641, Aldilene Oliveira Silva Souza, 5,60, 70 / 20102901, Patricia Suellen Moraes Ferreira, 5,60, 71 / 00000508, Cleber Cavalcante da Silva, 5,50, 72 / 00000999, Monica das Neves Pinto, 5,50, 73 / 20504779, Daianny Arrais de Oliveira, 5,50, 74 / 20103610, Adriano Augusto Silva de Souza, 5,50, 75 / 20107764, Andrey Faro de Lima, 5,50, 76 / 00000726, Cynthia de Melo Lourenco, 5,50, 77 / 00002952, Karine Nazare de Lacerda Lima, 5,50, 78 / 20107731, Kleber da Silva Albuquerque, 5,50, 79 / 00001986, Ivan dos Santos Teixeira, 5,50, 79 / 20102288, Elizete Meneses Cuentro, 5,50, 81 / 20107022, Cimi Cardoso de Melo Silva, 5,40, 82 / 20504101, Anny Karoline Duarte Leao, 5,40, 82 / 20501707, Ivone da Silva Santos, 5,40, 84 / 20103690, Maria Rosângela Santos Rodrigues, 5,40, 85 / 20101482, Ana Claudia Torres da Silva, 5,40, 86 / 20101469, Michelle da Costa Tavares, 5,40, 87 / 20104912, Dilena da Conceicao Sousa, 5,40, 88 / 20504223, Fernanda Andrea Silva de Goes, 5,40, 88 / 00001108, Joel dos Santos Gomes Junior, 5,40, 90 / 00001259, Wany Magalhães Chaves, 5,40, 91 / 20102674, Adilson Jose de Souza Silva, 5,40, 92 / 20104992, Gloria Feitosa Santos, 5,40, 93 / 00003015, Anne Carolyne Pina Ribeiro, 5,40, 94 / 00000901, Roberto Fernando de Jesus Pereira, 5,40, 95 / 20506850, Ana Ilda Oliveira da Silva, 5,40, 95 / 20105247, Elisângela Marques da Silva, 5,40, 95 / 20104355, Cleison Martins dos Santos, 5,40, 98 / 20502326, Vanda Gloria Damasceno, 5,40, 99 / 20504534, Milton Alex Borges Padilha, 5,40, 100 / 20101423, Krisiane Maia Gluck Paul, 5,40, 101 / 00001017, Axel Soares Sanches, 5,40, 102 / 20502687, Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira, 5,40, 103 / 20505678, Antonio Carlos Medeiros Portilho, 5,40, 104 / 20505739, Carolina de Fatima Fampa de Souza, 5,30, 105 / 00001060, Wagner Reis da Silva, 5,30, 106 / 20100224, Kedma Galvao da Conceicao, 5,30, 107 / 20100759, Jozilene Nava de Sousa, 5,30, 108 / 20105907, Elaine Cristina Monteiro Quintela, 5,30, 109 / 20107984, Jair Jose Melo de Santana, 5,30, 110 / 20502973, Ricardo Rogerio Brandao de Moraes, 5,30, 111 / 00001717, Aurora de Nazare Pereira Fonseca, 5,30, 112 / 00001939, Augusto Mageanderson Teixeira Pimentel, 5,30, 113 / 00002824, Jany Kelly Sousa Campos, 5,30, 114 / 00002389, Ligia Aline da Paz Araujo, 5,30, 115 / 20102518, Kayna Franciany Borges Moraes, 5,30, 116 / 00000010, Liliane Pereira de Souza, 5,30, 117 / 20101993, Diane Coelho Garcia, 5,30, 118 / 20503150, Elias Vieira Duarte, 5,30, 119 / 20101882, Leonardo Jose do Couto Silva, 5,30, 120 / 20101101, Marco Antonio Nascimento Ramos, 5,20, 121 / 20101966, Maria do Socorro Damasceno Souza, 5,20, 122 / 20503793, Regina Celia de Almeida Ribeiro, 5,20, 122 / 00000265, Izabel Cristina de Oliveira Rodrigues, 5,20, 122 / 20103011, Rosi de Fatima Garcia Maranhao, 5,20, 125 / 00000798, Sonia Maria Pereira Malheiro, 5,20, 126 / 00002657, Adriana Cristina Duarte de Souza Rodrigu, 5,20, 127 / 00001901, Helen Vanice Mateus Oliveira, 5,20, 128 / 00002693, Livia Virginia Barros Feitosa, 5,20, 128 / 20103964, Heden Clazyo Dias Gonçalves, 5,20, 130 / 20107005, Nircele da Silva Leal, 5,20, 131 / 20502919, Ivany Gomes da Silva, 5,20, 132 / 20100983, Maria Jose Pereira Andrade, 5,20, 132 / 00002772, Rafael Grigorio Reis Barbosa, 5,20, 132 / 20102691, Regia Socorro Matias Soares, 5,20, 132 / 20104793, Julio Cesar Lima Rodrigues, 5,20, 132 / 20503905, Luiza Mazane Alencar Coelho, 5,20, 137 / 20505063, Dailton Pereira Torres, 5,20, 138 / 20100153, Nadja Polyana Almeida Batista, 5,20, 139 / 20105579, Josiana Daniele Silva de Oliveira, 5,20, 140 / 20105370, Ingrid do Socorro Cunha de Lima, 5,20, 141 / 00000033, Andre Alessandro Melo Soares, 5,20, 141 / 20104500, Sueli Rocha de Oliveira, 5,20, 143 / 20500036, Marcos Afonso Alves Vieira, 5,20, 144 / 00000027, Stephanie Botti Fernandes, 5,20, 145 / 20102565, Carlos Henrique Lucas Lima, 5,20, 146 / 20101044, Roberto da Luz Carneiro, 5,20, 147 / 00001215, Dilmá da Silva Miranda, 5,20, 148 / 20105685, Fabiola de Fatima Cruz da Costa, 5,20, 149 / 00001002, Rodrigo Antunes Castanho, 5,20, 150 / 00000883, Joao Paulo Aragao Araujo, 5,20, 151 / 20505227, Iversom Andre de Melo Pessoa, 5,20, 152 / 20102043, Sonia Mara Rodrigues, 5,20, 153 / 00000530, Suzana Souza Campos, 5,20, 154 / 20107707, Laelia da Silva Borges, 5,10, 155 / 20100225, Jocimery Marques Amoras, 5,10, 156 / 20103587, Stela Rodrigues Santana, 5,10, 157 / 20504458, Jorideia Ribeiro Arminio, 5,10, 158 / 20500240, Katia Cilene Cardoso Souza, 5,10, 159 / 20502248, Rutiane Peixoto das Mercês, 5,10, 160 / 20502492, Geovana da Silva Dias, 5,10, 161 / 20100196, Rianda Salbe Reis, 5,10, 162 / 00001479, Antonio Pedro Pinheiro do Couto Junior, 5,10, 163 / 20102099, Raimundo Edson dos Santos Mendes, 5,10, 164 / 00002809, Ramirez de Melo da Silva Teodoro, 5,10, 165 / 20103571, Michelly Cristina Sardo Nascimento, 5,10, 166 / 20504585, Jose Ricardo Monteiro da Silva, 5,10, 167 / 20504671, Helder Roberto da Costa Oliveira, 5,10, 168 / 00002264, Luana Leite de Souza, 5,10, 169 / 20105457, Henrique Jose Pereira de Oliveira, 5,00, 170 / 20500682, Wagner Pinho dos Santos, 5,00, 171 / 20502655, Lauro das Mercês Brito, 5,00, 172 / 20105703, Reiko Shinkai da Silva, 5,00, 172 / 00002834, Cassio Nascimento da Gama Azevedo, 5,00, 174 / 20102469, Evandro Leite Rodrigues, 5,00, 175 / 20505659, Jonas Pinheiro de Oliveira, 5,00, 175 / 00000697, Andrea Lucia de Oliveira Nascimento, 5,00, 175 / 00001927, Marcia Cristina de Oliveira e Silva, 5,00, 175 / 00000619, Jader Jacques da Conceicao Figueira de Me, 5,00, 179 / 00000479, Wanderson Alan Melo Soares, 5,00, 180 / 20504131, Luciene Araujo Santa Brígida, 5,00, 180 / 20101261, Luiz Fabricio Silva de Abreu, 5,00, 182 / 20101212, Glaucio de Aquino Esteves, 5,00, 182 / 20102359, Acacio Jose Loureiro de Abreu, 5,00, 184 / 20506969, Adriana Simone do Nascimento Barata, 5,00, 185 / 20504227, Anitrosi Ferreira da Silva Aragao, 5,00, 186 / 20103026, Silvia Cristina Monteiro Leite, 5,00, 187 / 00002879, Jonh Cristian Saraiwa Farias, 5,00, 188 / 00001256, Ciro Ademir Luz de Oliveira, 5,00, 189 / 00001831, Tatiane do Socorro da Silva Souza, 5,00, 190 / 00002892, Martha Goretti Gonçalves Campello, 5,00, 191 / 20503241, Eliana da Silva Damasceno, 5,00, 191 / 00002955, Silvia Cristina Silva Bittencourt, 5,00, 191 / 00002687,

Marilda Bricio de Lima Pereira, 5.00, 191 / 20502779, Eithyane Regina Borralhos Lobato, 5.00, 191 / 20504573, Patricia Souza Alves, 5.00, 191 / 20101689, Ruth de Jesus Barros, 5.00, 191 / 20505170, Jonathan Jardim Souza, 5.00, 191 / 20102241, Delon Nascimento de Albuquerque, 5.00, 191 / 00003038, Ana Ligia da Silva Braga, 5.00, 191 / 20103406, Leda Cristina Lima de Assis, 5.00, 201 / 20101680, Ana Rosa Barbosa do Nascimento, 5.00, 202 / 00000519, Maria Jose Ribeiro Reis, 5.00, 203 / 00000909, Lucilene do Socorro dos Santos Baia, 5.00, 204 / 00002456, Rodrigo Rodrigues Virgolino, 5.00, 205 / 00002876, Aline Nogueira Verissimo Dantas, 5.00, 206 / 00002339, Leila Kettle, 5.00, 207 / 20105889, Aline de Cassia Moura Gultmaras, 4.90, 208 / 20502020, Suzana Farias da Silva, 4.90, 209 / 20103767, Emilia Santos Silva, 4.90, 209 / 00001184, Ligia do Socorro Oliveira de Lima, 4.90, 211 / 00000579, Josue da Conceicao Cordeiro, 4.90, 212 / 00001646, Marcelo Cristiano Ribeiro Reis, 4.90, 213 / 20103881, Valdemilson Santa Brígida Furtado, 4.90, 214 / 20502721, Ana Paula de Lima Ramos, 4.90, 214 / 20101062, Silvio Darley Pereira Fernandes, 4.90, 216 / 20103875, Alaine do Socorro Linhares de Araujo, 4.90, 217 / 00002113, Joao Brasil Lopes Wanzeler Junior, 4.90, 218 / 20502679, Solange Maria Leao Miranda, 4.90, 219 / 20103068, Pedro Antonio Coimbra Pantoja, 4.90, 220 / 00002980, Alessandra Almeida de Souza, 4.90, 221 / 00000596, Alexandre Oliveira Ferreira, 4.90, 222 / 00001766, Renata Cecilia Barros do Nascimento, 4.90, 223 / 20105415, Denise do Socorro Vieira Campos, 4.90, 224 / 00000103, Omar Pais de Carvalho Rocha, 4.90, 225 / 00000922, Denilson Saraiva de Aguiar, 4.90, 226 / 20502659, Isis Silva O de Almeida, 4.90, 227 / 20101678, Ana Nazare Cardoso, 4.90, 228 / 20504033, Maicon Roberto Bulhoes do Nascimento, 4.90, 229 / 20505157, Antonia Lidiane de Souza Diniz, 4.90, 230 / 00001839, Ailen Brenda Barros Pinheiro, 4.90, 231 / 20700984, Kellen Silva Rodrigues, 4.90, 232 / 20101898, Bruno Rogerio Moura dos Santos, 4.90, 233 / 20102648, Maria de Nazare Monteiro e Silva, 4.80, 234 / 00002595, Eduardo Takeshi Matsuura, 4.80, 235 / 20500089, Alessandro Virgolino da Silva, 4.80, 236 / 20100152, Victor Hugo Magno e Silva, 4.80, 236 / 00002624, Marcia Maria Palieta, 4.80, 240 / 20102693, Ewerson Jesus Lobato Borges, 4.80, 241 / 00001861, Andrea Ribeiro de Souza, 4.80, 242 / 00002624, Thais Maria Caldas do Carmo, 4.80, 242 / 20105194, Vanja da Costa Lobato, 4.80, 242 / 00002513, Solange do Socorro Pereira Jardim, 4.80, 242 / 00000387, Bruno Cesar Brito Alves, 4.80, 242 / 20105513, Glaucio do Socorro Figueira Ferreira, 4.80, 242 / 20501034, Luciana Pereira Bendelak, 4.80, 248 / 20503092, Renata Alves Diniz, 4.80, 249 / 00002285, Giselle Dias Gonçalves, 4.80, 250 / 00002357, Marizeth Tavares Nunes, 4.80, 250 / 20107897, Ana Paula Tadiasky Rodrigues, 4.80, 250 / 20102690, Jesiel Barroso Lopes, 4.80, 253 / 20100680, Nazare dos Anjos Ribeiro, 4.80, 253 / 00000296, Amanda Natalia Costa Pamphona da Silva, 4.80, 255 / 00000925, Augusto Carvalho Barbosa Junior, 4.80, 256 / 20102784, Adriano Viana, 4.80, 257 / 20107591, Luana Coelho Camins, 4.80, 258 / 20107176, Ivone Furtado Begot de Sousa, 4.80, 258 / 00000729, Gesse Alves Lobo, 4.80, 258 / 00001011, Maria Solange Costa da Silva, 4.80, 258 / 00001972, Jose do Carmo Fernandes Filho, 4.80, 262 / 20101061, Antonio Maria Menezes Filho, 4.80, 263 / 00000704, Josue Rodrigues de Medeiros, 4.80, 264 / 00002633, Josiane Meira Borges, 4.80, 265 / 00001414, Ivina Geselle Lima Lopes, 4.80, 266 / 00001676, Andrea Dantas Coelho, 4.80, 267 / 20105139, Jane Silva Oliveira, 4.80, 267 / 20101636, Marcelo Savio de Oliveira Wanzeller, 4.80, 267 / 20504538, Roberta da Silva Souza, 4.80, 267 / 20500659, Lilian Yae Kato, 4.80, 271 / 20502158, Wellington da Rocha Bernardes, 4.80, 272 / 20500535, Anselmo Renato Carlos da Silva, 4.80, 272 / 20503001, Mariane Maria Dias da Ponte Souza, 4.80, 274 / 00002800, Ewerton Mamede Pantoja, 4.80, 275 / 00002242, Alda Maria Ribeiro Cardoso, 4.80, 276 / 00000394, Gilrene Miranda Muniz, 4.80, 277 / 00002353, Lucilene Pereira Tavares, 4.70, 278 / 00002870, Ellen da Costa Vaz, 4.70, 279 / 00000415, Anchises Maciel Cabral, 4.70, 280 / 20504399, Gilson Evangelista Costa, 4.70, 281 / 00002314, Emerson Welby Carvalho Torres, 4.70, 282 / 20104113, Anderson Bonente Melo, 4.70, 283 / 20101618, Tita Marcia Albuquerque Miranda, 4.70, 284 / 20100737, Luiz Carlos Maciel Marinho, 4.70, 285 / 20102730, Sanita da Silva Silva, 4.70, 286 / 00001618, Cleuber da Cunha Araujo, 4.70, 287 / 20100692, Cleilson Costa Ferreira, 4.70, 288 / 00001832, Pablo de Souza Melo, 4.70, 289 / 00000764, Whenio Roberto dos Santos Calandrine, 4.70, 290 / 20102440, Neide Silva Coelho, 4.70, 291 / 00000640, Gervasio Magalhães Costa Bandeira Ferrei, 4.70, 292 / 20504928, Kelly Ferreira da Silva, 4.70, 293 / 00002099, Sandra Maria de Andrade, 4.70, 294 / 20100929, Marcelo Maia Reis, 4.70, 295 / 00002615, Tatiane Moraes de Macedo, 4.70, 296 / 20103387, Daniele Cristina Pereira de Souza, 4.70, 297 / 00000594, Jose Roberto Sacramento Pantoja, 4.70, 298 / 00002836, Nilma Neli Cardoso Bahia, 4.70, 299 / 00002577, Eliezer da Conceicao Borges, 4.70, 300 / 00003101, Thais Montenegro de Andrade, 4.70, 301 / 20101288, Luzinete Franco Antunes, 4.70, 302 / 20502575, Adankelmon Silva Dias, 4.70, 303 / 20500133, Dalton Davis Favacho da Rocha, 4.70, 304 / 20500440, Silvia Bernadete da Silva Simoes, 4.70, 305 / 00000500, Silvia Cristina da Silva Pinheiro, 4.70, 306 / 20101003, Claudio Italo Barbosa de Almeida, 4.60, 307 / 00002713, Jehu Ribeiro da Silveira Neto, 4.60, 308 / 20103933, Katia Ribeiro de Oliveira, 4.60, 309 / 00002667, Jenne Maria Ferreira da Costa, 4.60, 310 / 00000774, Robson Diego Oliveira da Silva, 4.60, 310 / 20105859, Cristina Xavier de Castro, 4.60, 312 / 20107308, David Nelson do Espirito Santo Farias, 4.60, 312 / 00002878, Joana Darc Soares Sodre, 4.60, 312 / 20103835, Misael Viegas Ferreira, 4.60, 312 / 20502974, Maria Francineia Arnour da Cunha, 4.60, 316 / 20103041, Joyce Kellen Costa e Cunha, 4.60, 317 / 20102516, Jonnes Charles Oliveira das Chagas, 4.60, 318 / 00001777, Cleodilva Tenorio de Freitas, 4.60, 319 / 20102246, Ana Cristina Sanches Lourinho, 4.60, 320 / 00001289, Denise Santos de Souza, 4.60, 320 / 20504980, Clovis Laerdson de Lima Gomes, 4.60, 320 / 00002734, Maria das Graças Batista da Conceicao, 4.60, 320 / 00001692, Cleise Ferreira Kawano, 4.60, 324 / 20504780, Marcelo dos Santos Rodrigues, 4.60, 325 / 20503896, Paula Miranda Silva, 4.60, 326 / 20502984, Elizangela Siqueira de Castro, 4.60, 327 / 20104497, Fabricio Alexandre dos Anjos do Rosario, 4.60, 327 / 20100079, Giselle de Vilhena Correa, 4.60, 329 / 00002769, Benedita Elenize Genuaque Gomes, 4.60, 330 / 20506760, Cibele Vieira Arao da Silva, 4.60, 331 / 20505710,

Anderson Dantas Coelho, 4.60, 331 / 20102432, Helen Soraia Souza Silva, 4.60, 333 / 00000095, Rodrigo Avelar de Almeida, 4.60, 334 / 00001751, Natasha Fernandes Heringer, 4.60, 335 / 20100344, Debora Diana Ferreira de Vasconcelos, 4.60, 335 / 00002256, Cid Mayke Cabral e Silva, 4.60, 335 / 00002856, Jael Lopes de Souza, 4.60, 338 / 00002819, Luciane Leao de Oliveira, 4.60, 339 / 00001727, Mario Sergio Angelini, 4.60, 340 / 00001190, Bruno Cesar Pereira Malheiro, 4.60, 341 / 20502882, Raquel Braga Vieira, 4.60, 342 / 00003132, Jorge Cesino de Araujo Lopes, 4.60, 342 / 20103701, Adnilson Pereira da Costa, 4.60, 344 / 20504560, Victor Johnathan de Souza Oliveira, 4.60, 345 / 00000850, Valdo Sousa da Silva, 4.60, 345 / 00000590, Edson Furtado Louzada, 4.60, 347 / 20107733, Helder Piedade Santarem, 4.60, 348 / 00001129, Raquel Ferreira de Sousa, 4.60, 349 / 20102989, Danielle dos Santos Santana, 4.50, 350 / 00002891, Regina do Socorro Afonso de Campos, 4.50, 351 / 20107592, Celio Andre Gomes Saraiva, 4.50, 351 / 20100868, Maria do Socorro Nascimento da Silva, 4.50, 351 / 00002235, Rosiany Cordeiro Coelho, 4.50, 354 / 00002452, Wagner Basilio Fernandes, 4.50, 355 / 21400883, David Antonio Moreira Carvalho, 4.50, 356 / 20105773, Edson Luiz Ferreira Tostes, 4.50, 357 / 20102341, Michele Saraiva de Castro, 4.50, 358 / 20102618, Rafaela Estacio Cruz, 4.50, 359 / 20105556, Luciana do Nascimento Castello, 4.50, 360 / 20502018, Cassandra de Cassia da Cruz Rodrigues, 4.50, 361 / 20101828, Jovelina Maria Sousa Matos, 4.50, 362 / 00002712, Silvine Cristina da Costa Maues, 4.50, 363 / 00000005, Adriana do Socorro Miranda Barbosa, 4.50, 364 / 20100325, Ana Matisse Costa de Andrade, 4.50, 365 / 00001557, Pablo Alves Gatinho, 4.50, 366 / 00001148, Angela Sudy Cardoso Martins, 4.50, 367 / 00003153, Hingrid Gaia Velasco, 4.50, 368 / 20101835, Elaine Gonçalves Thomas, 4.50, 369 / 20101312, Isabela da Silva Souza, 4.50, 370 / 20502734, David Rodrigo Pacheco Pinheiro, 4.50, 371 / 20502050, Anderson Nunes Fonseca, 4.50, 372 / 00002033, Antonio Reginaldo Maia de Araujo Junior, 4.50, 373 / 20500912, Valdir Mario Dias Monteiro, 4.40, 374 / 20503557, Moresson Cesar Lopes Silva, 4.40, 375 / 00000743, Carolina Maria Peixoto Farias, 4.40, 375 / 20503704, Debora Izabelle Freitas Cabral Oliveira, 4.40, 375 / 00001290, Elaine de Farias Pantoja, 4.40, 375 / 20104892, Maria Gracinha de Oliveira Launer, 4.40, 379 / 20105359, Katia Maria de Miranda Lobato, 4.40, 380 / 00001631, Geovana Quadros Brito, 4.40, 381 / 00000101, Nayana Cristiane da Silva Lorenz, 4.40, 382 / 20504344, Cyntia Elizabeth de Brito Lira, 4.40, 382 / 20501155, Selma Terezinha Coelho da Rocha, 4.40, 384 / 20104016, Iolete Maria dos Santos Anderson, 4.40, 385 / 20501381, Thaitiane de Lima Borges, 4.40, 386 / 20501358, Nadia Maria Ferreira da Graça Duarte, 4.40, 387 / 20505015, Rosimar do Socorro Nascimento Albuquerque, 4.40, 387 / 20107187, Valmor Arde Cordova, 4.40, 387 / 20506973, Hamilton Agostinho Rodrigues do Carmo, 4.40, 387 / 20500192, Ana Cecilia Santos da Costa, 4.40, 387 / 20505188, Maycal Adila de Farias Souto, 4.40, 387 / 20504827, Rosennary Sousa Rocha, 4.40, 393 / 00002994, Paula Feitosa Souza, 4.40, 394 / 20500108, Valdice Silva Santos, 4.40, 395 / 00001085, Sandra Aparecida Siqueira Pereira, 4.40, 395 / 20505788, Alcione Pena Ferreira, 4.40, 397 / 20104100, Joselene de Lourdes Conceicao Nascimento, 4.40, 398 / 20505813, Helder Andrey Campos Negro, 4.40, 399 / 20102483, Eberson Costa, 4.40, 400 / 20107856, Aline Sousa de Almeida, 4.40, 400 / 20100256, Joeline Maria Wanzeler de Oliveira, 4.40, 402 / 20503500, Sue Ellen Fonseca da Rocha, 4.40, 402 / 00002759, Marcelo dos Santos Gamboa, 4.40, 402 / 20101717, Ivan Pinheiro Tavares Junior, 4.40, 402 / 00000606, Fabio Pantoja Nascimento, 4.40, 402 / 00001308, Heverton Nonato Santos dos Santos, 4.40, 407 / 00001039, Ildemar Leal de Azevedo, 4.40, 408 / 20104494, Antonio Nascimento Lopes, 4.40, 409 / 20502125, Alexandre Joao Costa Ferreira, 4.40, 410 / 00000183, Rosilda Ferreira da Silva, 4.40, 411 / 20107869, Cristina de Souza Ramos, 4.40, 412 / 20501443, Joao Batista da Silva, 4.40, 413 / 20103176, Patricia Amodeo Gomes, 4.40, 413 / 20104373, Jacimira Adriana Alves Marques, 4.40, 413 / 00002662, Tarcilene Cahn Cota, 4.40, 416 / 00001656, Lia Trindade Borges, 4.40, 417 / 20100455, Pamela Silva de Miranda, 4.40, 418 / 00002532, Emelly Risenho Vieira, 4.40, 419 / 20106993, Meireles Oliveira da Silva, 4.40, 420 / 00001291, Nadja Maira David Silva, 4.40, 420 / 20105738, Raquel Roseneide Paranhos da Silva, 4.40, 420 / 00000358, Nicolai Luiz Pilatti Raupp, 4.40, 423 / 00000582, Grace do Socorro Reis Borges de Carvalho, 4.40, 424 / 20102775, Natalia Monteiro da Silva, 4.40, 425 / 20502536, Timoteo Leao dos Santos, 4.40, 425 / 00000864, Eliete Felix A Cunha, 4.40, 427 / 20105103, Carla Cecilia Ribeiro Mendonca, 4.40, 428 / 20105614, Erika do Socorro Souza de Almeida, 4.40, 429 / 20105541, Mauro Fernando dos Santos do Nascimento, 4.40, 430 / 00000162, Monica de Fatima Lima Correa Pereira, 4.40, 431 / 00001698, Luis Claudio Franca Pinto, 4.40, 432 / 20105731, Valeska Fernanda da Silva Azevedo, 4.40, 433 / 20105102, Ideval de Souza Lisboa, 4.40, 434 / 20502632, Joao Alves da Silva Junior, 4.40, 435 / 00002947, Elayne Cristina Gomes da Silva Correa, 4.40, 436 / 20102318, Josilene da Silva Cordeiro, 4.40, 437 / 20100541, Adnauer Souza Souza, 4.40, 438 / 00001829, Gilcilea Farias da Cunha, 4.40, 439 / 00001442, Tiago Boulhosa do Amaral, 4.40, 440 / 20106898, Roberta Barbosa de Araujo, 4.40, 440 / 00002000, Amanda Pinto Cavallero, 4.40, 442 / 00000029, Paulo Roberto de Souza Santos, 4.40, 443 / 00001922, Lorena Lima Vieira, 4.40, 444 / 20101522, Claudio dos Santos Mello, 4.40, 445 / 00002523, Anderson Silva de Oliveira Goes, 4.40, 446 / 20504782, Karla Renata Baia Lima, 4.40, 447 / 00001611, Andre Pimentel Nascimento, 4.40, 448 / 00002434, Alex Araujo Segotwick, 4.40, 448 / 20504923, Rubem Lobo Alves, 4.40, 450 / 00002273, Lenilde Andrade Pinheiro, 4.40, 451 / 20506974, Carla Ferreira da Silva, 4.40, 452 / 20100981, Thomas Franca Oliveira, 4.40, 453 / 00001568, Josianne de Oliveira Pinheiro Gaspar, 4.40, 454 / 00002887, Joice Alves Melo, 4.40, 455 / 00002409, Mineli Balbiani Magalhães Noronha, 4.40, 456 / 20104988, Luziane da Costa Feio, 4.40, 457 / 00000932, Flavia do Socorro Barbosa Magalhães, 4.40, 458 / 20500665, Loide Leao dos Santos, 4.40, 459 / 20100688, Wilson Junior Leitao Rodrigues, 4.40, 460 / 20502691, Vanessa Monteiro de Oliveira, 4.40, 461 / 20103452, Sonia Maria Ferreira Muniz dos Santos, 4.40, 462 / 20104528, Luciene Maria do Espirito Santo Costa, 4.40, 463 / 20503683, Joao Bosco Fiel da Costa Nascimento, 4.40, 464 / 20101187, Elidia Maria Oliveira de Souza, 4.40, 464 / 20107896, Thatyana Figueiredo Pedreira, 4.40, 464 / 20505016, Cinthya Borges de Cristo, 4.40, 464 / 00002208, Gleicy Edilene Vilhena dos Passos, 4.40, 468 / 00001558, Janete de Nazare

Santa Brígida de Almeida, 4.20, 468 / 20104683, Nancy Formigosa de Moraes, 4.20, 468 / 00002479, Luiz Heleno Mendes de Oliveira, 4.20, 468 / 20102003, Ricardo Vasconcelos Maradei, 4.20, 468 / 00001255, Jose Claudio Bouth de Sousa, 4.20, 473 / 00001636, Domingos da Paçoa P Junior, 4.20, 474 / 00002844, Thiago Andre dos Santos Verissimo, 4.20, 475 / 20103344, Claudia Regina Tavares Henriques, 4.20, 476 / 20101295, Francisca Valeska Gomes Moreira Brito Falcão, 4.20, 477 / 20503247, Rísele da Silva Rocha, 4.20, 477 / 20101316, Rosângela de Jesus Cardoso Piedade, 4.20, 477 / 00001235, Silvia Maria Buenano Hoyos, 4.20, 477 / 00003114, Alberto Marinho Espinosa, 4.20, 477 / 20504257, Maria de Fatima Martins da Silva, 4.20, 477 / 20503160, Mariana Pinto Cuns, 4.20, 477 / 00002610, Eliana Matos Raiol, 4.20, 484 / 00002550, Pedro Menezes Silva Filho, 4.20, 485 / 00002414, Adiel Caldas Almeida, 4.20, 485 / 00002149, Luciene Rodrigues de Oliveira, 4.20, 485 / 20503311, Yara Cintia Vieira e Silva, 4.20, 485 / 00002448, Adelson Luis Cardoso, 4.20, 485 / 00002540, Leanes Batalla dos Santos, 4.20, 485 / 20503031, Dione Fusco da Silva, 4.20, 485 / 20504025, Celio Oliveira Ribeiro, 4.20, 485 / 20103572, Marilza Pureza Duarte, 4.20, 493 / 20102255, Carlos Alberto Miranda Rodrigues, 4.20, 494 / 20503542, Suzane Almeida Rodrigues, 4.20, 495 / 20103576, Alda Lopes da Silva Tavares, 4.20, 496 / 20503052, Ultimo Augusto Correa de Miranda, 4.20, 497 / 20500676, Marcia Maria Lisboa da Costa, 4.20, 498 / 00001984, Adryenne Nunes Pereira, 4.20, 499 / 20102893, Silvio Raimundo Silva da Conceicao, 4.20, 500 / 20101073, Jose Afonso de Oliveira Barbosa, 4.20, 501 / 00001007, Shirlea Borges Nascimento, 4.20, 502 / 20102990, Marcio Paz da Silva, 4.20, 503 / 20104448, Rozinete Costa Preto Borges, 4.20, 504 / 20105259, Carmen Vania Pantoja Gomes, 4.20, 504 / 20102860, Odilena Valle de Araujo, 4.20, 504 / 00002231, Kennia Ferreira Boga, 4.20, 504 / 20102411, Selma da Conceicao Nunes Meireles, 4.20, 504 / 20502040, Luis Mario Lameira Fava, 4.20, 504 / 20503577, Regina Celi Souza de Oliveira, 4.20, 504 / 20503885, Elci Vilma Wurzelier, 4.20, 504 / 20503977, Glaucia de Paula Barreiros, 4.20, 504 / 20101696, Lia Raquel Rodrigues da Costa, 4.20, 513 / 00000437, Leonardo Oliveira de Brito, 4.20, 514 / 00000142, Regiane Valeria Moreira Monteiro, 4.20, 515 / 00002640, Dayse Luz da Silva, 4.20, 516 / 00002262, Gleiciany Santos Baena, 4.20, 517 / 20503556, Oneide Carla Alves Ferreira, 4.20, 518 / 20502692, Maria Suzi de Souza Ferreira, 4.20, 518 / 00000425, Digliane Melo Almeida, 4.20, 518 / 20104762, Luiz Henrique Tavares Couto, 4.20, 518 / 20103656, Helimar da Silva Teles, 4.20, 522 / 00002710, Carmen Vania Santos da Silva, 4.20, 523 / 00001072, Luciana de Aguiar Guilherme, 4.20, 524 / 20501357, Cilcila Iris de Araujo Sereni, 4.20, 524 / 20104498, Daniel Azevedo Guimaraes, 4.20, 524 / 20105044, Risthe Mira Gomes, 4.20, 524 / 20504544, Andre Luiz Cordovil Serpa, 4.20, 528 / 20100599, Silvia de Nazare do Rosario Ventura, 4.20, 529 / 20102996, Sharlenny Katuska Rodrigues de Souza, 4.20, 530 / 00001429, Rosilene Maria Henrique Jardim, 4.20, 531 / 00001263, Monique Lorna Alves da Silva, 4.20, 532 / 20503293, Almira Ferreira da Costa, 4.20, 533 / 20100007, Sandro Pereira Serrao, 4.20, 534 / 20103634, Ellen Samara Sousa da Silva, 4.20, 535 / 00001621, Kamila Liliane Nunes Lobato, 4.10, 536 / 00002222, Jorge Antonio da Silva Cardoso, 4.10, 537 / 00002271, Mauro Cesar Marques Tolosa, 4.10, 538 / 20105875, Alana de Jesus Lobato Serrao, 4.10, 539 / 00001441, Eni Santana de Andrade, 4.10, 540 / 00000937, Deiscane de Souza Lopes, 4.10, 541 / 00002451, Eunice Maria Fonseca Feitosa, 4.10, 542 / 20100422, Shirley Soares Prata, 4.10, 543 / 20506317, Erica Santos Vieira, 4.10, 544 / 20501084, Ronaldo dos Santos Lanhellas, 4.10, 545 / 00000436, Silvia Abreu Cavaleiro de Macedo, 4.10, 546 / 20104196, Ana Paula Carvalho de Araujo, 4.10, 547 / 20104907, Renilda do Socorro Ferreira Brito Tavares, 4.10, 548 / 00000970, Marluce Alves Coutinho, 4.10, 549 / 00000921, Roberta Marnie Araujo dos Santos, 4.10, 550 / 00001447, Jocielma de Jesus Silva de Queiroz, 4.10, 551 / 20103370, Marcos Pedro de Almeida Pereira, 4.10, 552 / 20100760, Adelaide do Socorro de Araujo Soares, 4.10, 552 / 00000009, Paula Carolina Malcher Vasconcelos, 4.10, 554 / 00002845, Vivianne Cristina Correa Rodrigues Freit, 4.10, 555 / 00002230, Priscila Meira de Melo, 4.10, 556 / 00001192, Priscila Albuquerque Monteiro Khoury, 4.10, 557 / 20502877, Maria Inacema Barbosa da Costa, 4.10, 558 / 20102919, Rouniece Halan da Silva Sousa, 4.10, 559 / 20503939, Fabricio Miranda Batista, 4.10, 559 / 00002458, Juliane Silva, 4.10, 561 / 20505660, Jefferson Roberto Marques da Silva, 4.10, 562 / 20107161, Ivanilde Santos da Silva, 4.10, 563 / 20103403, Rosângela Maria da Silva Sousa, 4.10, 564 / 00000149, Luis Claudio Alves de Moraes, 4.10, 565 / 00001681, Marcelo Martins de Oliveira, 4.10, 565 / 20503874, Elinelma da Rocha Pontes, 4.10, 567 / 00002351, Osenete Batista da Silva Carvalho, 4.10, 568 / 00000069, Milena Key Dias Nunes, 4.10, 569 / 00002457, Cintia Aurora Quaresma Cardoso, 4.10, 570 / 00002909, Claudia Cristina Costa Pereira, 4.10, 571 / 20104264, Shahira Correa Sagica Barros, 4.10, 572 / 20504982, Ivanice Carvalho Macedo, 4.10, 573 / 20105416, Marcelia do Socorro Almeida Pereira, 4.10, 574 / 00000088, Marjorie do Socorro Pereira da Costa, 4.00, 575 / 20506626, Marilena de Souza Almeida, 4.00, 575 / 20502566, Jesias Alves da Silva, 4.00, 575 / 20503871, Mario Antonio Pantoja Trindade, 4.00, 578 / 00001286, Jane Pimentel de Azevedo, 4.00, 578 / 00001281, Rubinaldo da Silva Oliveira, 4.00, 578 / 20107918, Angela Vieira Machado, 4.00, 581 / 20500299, Fabio Maximo da Silva, 4.00, 582 / 20504408, Adriana de Castro Barbosa, 4.00, 583 / 00002183, Fabricia Sabrina da Silva Lopes, 4.00, 583 / 20502947, Marcos Souza da Silva, 4.00, 583 / 00000232, Admilson Silva Correa, 4.00, 583 / 20105658, Simone dos Santos Freitas, 4.00, 583 / 20107935, Aline Maria Souza Costa, 4.00, 583 / 20502724, Marcia do Carmo Monteiro, 4.00, 583 / 00002201, Robercy Henrique da Rosa Ramos, 4.00, 590 / 20104213, Katia Cilene Lisboa Farias Nunes, 4.00, 591 / 00002100, Franco Andrei dos Santos Cardoso, 4.00, 592 / 20100779, Kelsor Cesario Tavernard Leitao, 4.00, 593 / 20502379, Eva Maria Nascimento de Almeida, 4.00, 594 / 20502371, Anderson Patric Wanzeler Gonçalves, 4.00, 595 / 00002316, Maria Dagmar Sena Mariano, 4.00, 595 / 20107987, Rui Sergio de Oliveira Maclado, 4.00, 595 / 20503563, Daniele Herondina Oliveira Pinheiro, 4.00, 595 / 00002554, Vivaldo Nascimento Junior, 4.00, 595 / 00001892, Mauricio de Jesus Bentes Nascimento, 4.00, 595 / 00002867, Regina Lucia Boucao da Silva, 4.00, 595 / 20102533, Mozart Alessandro Lira Vale, 4.00, 595 / 00001634, Rubervaldo Silva dos Reis, 4.00, 595 / 00003154, Lucio Flavio Demetrio da Silva, 4.00, 604 / 00000964, Silvio Sidney da Costa Taborda, 4.00, 605 / 20102333, Ruth Costa

Pinheiro, 4.00, 606 / 20504328, Ana Lucia Silva de Souza, 4.00, 607 / 20501549, Joseane da Silva Alves, 4.00, 607 / 20101666, Glaucia Fernanda da Silva Santana, 4.00, 607 / 20503638, Germano Chaves Garcia, 4.00, 607 / 00001221, Lyzandra Christian Castelo Branco Barros, 4.00, 607 / 20101529, Roberto Ferdinando Leao Lima, 4.00, 607 / 00000783, Debra de Lima Gouveia, 4.00, 607 / 20103200, Jocelia Castro Saraiva, 4.00, 607 / 00002631, Rosina de Nazare Reis, 4.00, 607 / 20100652, Edelcia Gonzaga Sodre, 4.00, 616 / 00002347, Alciclei Jose Lima Baia, 4.00, 617 / 20502288, Carlos Sergio Soares dos Santos, 4.00, 618 / 20502585, Suzanna da Silva Ferreira, 4.00, 619 / 20103083, Cristovao Repolho Vieira, 4.00, 620 / 20103800, Glaucio Souza Sirotheau Correa, 4.00, 621 / 00000077, Elson Barbosa Almeida, 4.00, 621 / 20103951, Terezinha do Socorro Soares Leao, 4.00, 623 / 20501424, Joicilene da Silva Alves, 4.00, 623 / 00002900, Alan Tapajós Pena Matos, 4.00, 623 / 00002174, Suelen de Paula Mendonça Banhos, 4.00, 623 / 20103478, Elen do Socorro Farias Gomes, 4.00, 623 / 20101671, Carmem Silvia da Costa Barbosa, 4.00, 623 / 20503119, Indira Santos Pinheiro, 4.00, 623 / 20503938, Suzianny Cristina Arimatea Santos, 4.00, 623 / 00002543, Tarcisio Oliveira da Costa, 4.00, 631 / 20503140, Andre Fernando Macedo e Macedo, 4.00, 632 / 00002602, Antonio Ernesto Maciel Carvalho, 4.00, 633 / 00001047, Clarisse Patricia Villena dos Santos, 4.00, 634 / 00002520, Ivanilde Souza da Silva, 4.00, 635 / 20103231, Paulo Alexandre Andrade de Oliveira, 4.00, 636 / 00001118, Elaine Simone de Deus Fernandes, 4.00, 637 / 00001695, Fabricio Costa, 4.00, 637 / 20105736, Silvia Raimunda Araujo, 4.00, 637 / 00002777, Licio Caetano Paranhos de Paula, 4.00, 637 / 00003027, Marta Pereira de Melo, 4.00, 637 / 20105971, Roziani Santos de Matos, 4.00, 637 / 00003039, Joao Alexandre Parente Monteiro, 4.00, 643 / 20105940, Cintia Gama da Silva, 4.00, 644 / 20103351, Lenise do Nascimento Martins, 4.00, 645 / 00002436, Leticia Barros Secco, 4.00, 646 / 00002279, Izabel Cunha de Lima, 4.00, 646 / 00002944, Joana Claudia de Albuquerque Melo, 4.00, 646 / 20500648, Carlos Eduardo da Soledade Costa, 4.00, 649 / 20100155, Renato Teixeira Alves, 3.90, 650 / 20107600, Karla Beatriz da Costa Ramos, 3.90, 651 / 20105421, Thais Santos de Oliveira, 3.90, 652 / 00002877, Diego Daniel Nogueira Verissimo Dantas, 3.90, 653 / 00001454, Elaine Augusta dos Santos Soares, 3.90, 654 / 20502948, Roberto Socero da Silva, 3.90, 655 / 20102636, Marcio Augusto dos Santos Goncalves, 3.90, 656 / 20101083, Maria Aparecida Batista Pires, 3.90, 657 / 20100731, Marcia Regina Reis Ramos, 3.90, 658 / 20502999, Jose de Almeida Sarmiento, 3.90, 659 / 00002237, Raimundo Damasceno Rodrigues, 3.90, 660 / 20100817, Fernanda Dionne Camarao Martins Pinto, 3.90, 661 / 00002504, Anne Cleide da Rosa, 3.90, 662 / 00001230, Leila Belem Pinheiro, 3.90, 663 / 00001489, Francielio Monteiro Abbate, 3.90, 664 / 00001734, Thaila Baptista Leitao, 3.90, 665 / 00001284, Raimunda Celia Guimaraes da Silva, 3.90, 666 / 20501374, Raimundo Marcio Lima Oliveira, 3.90, 667 / 20503058, Maria Gilvana Cavalcante e Silva, 3.90, 668 / 20502809, Alessandra de Almeida Souza, 3.90, 669 / 20102006, Marcio Guilherme Nogueira Ponce de Leao, 3.90, 670 / 00002677, Rafael Russi Gomes Pantoja, 3.90, 671 / 00002699, Shirlene Ferreira Borges, 3.90, 672 / 20506771, Heliana Maria de Sousa Rodrigues, 3.90, 673 / 20102053, Joseanne Noronha Teixeira, 3.90, 674 / 00000908, Andreia dos Santos Ananias, 3.90, 675 / 00000505, Marcelo Luiz Damasceno Rodrigues, 3.90, 676 / 00000124, Juarez de Sa Barroso, 3.90, 677 / 20103761, Altair da Silva Miranda, 3.90, 677 / 20102843, Valena Neide Nunes Macedo, 3.90, 679 / 00000001, Licia Maria de Souza Martins, 3.90, 680 / 00000094, Alan Delso da Silva Cordeiro, 3.90, 681 / 00002488, Mardenilma Miranda Maia, 3.90, 682 / 20105616, Darlene Conceicao Poiras de Oliveira, 3.90, 683 / 20502738, Rejane Cristina Gualberto Neves, 3.90, 684 / 20103782, Elber Natalino Neves Souza, 3.90, 685 / 20502971, Andreza Solane Trindade Correa, 3.90, 686 / 20101441, Marcelo Daniel Lopes, 3.90, 687 / 20105766, Alessandra Soares Vilaca, 3.90, 687 / 20102022, Cintia Soares Lopes, 3.90, 689 / 00001612, Denise Helena Gibson Furtado Costa, 3.90, 690 / 20504520, Marcélia Santos da Silva, 3.90, 691 / 20102684, Edileia Soares da Costa, 3.90, 692 / 00000092, Priscilla Farias Ozela, 3.90, 693 / 20503236, Marcelo Damiao Bogoevik, 3.90, 694 / 20101461, Hiorhiana Cristiny de Lima Pinto, 3.90, 695 / 00000981, Carlos Alberto Correa Dias Junior, 3.90, 695 / 00003096, Mauro Sergio Ferreira Marques, 3.90, 697 / 20103556, Cristhiany de Nazare Oliveira Barbosa, 3.90, 698 / 00000082, Raquel dos Santos Sousa, 3.90, 699 / 00002546, Rosilene Nunes de Moraes, 3.90, 699 / 00002854, Luciane Lobato Coelho, 3.90, 699 / 20501862, Maria de Fatima Moraes Pereira, 3.90, 699 / 20102619, Fatima Antonia Pereira Estacio, 3.90, 703 / 20506628, Karina Silva de Brito, 3.90, 703 / 20100869, Raimunda Sueli dos Santos Nascimento, 3.90, 703 / 20100496, Anfrizio Fernandes Neto, 3.90, 703 / 20504283, Dam Marcio Fernandes Monteiro, 3.90, 703 / 00001426, Elizete Soares de Figueiredo, 3.90, 703 / 20505161, Patricia Conceicao de Souza, 3.90, 709 / 00001767, Alcione Monteiro Rodrigues, 3.90, 710 / 20107949, Ednilson Evangelista Costa, 3.90, 711 / 20504828, Hadrio Lamas Nascimento, 3.90, 712 / 20504542, Alber Correa de Figueiredo Junior, 3.90, 712 / 20103960, Joecy Fernandes Correa, 3.90, 712 / 00000040, Celso Ribeiro de Sousa, 3.90, 712 / 20107239, Tereza Cristina Amoco Sarmiento, 3.90, 712 / 20505665, Liconete de Oliveira Cruz, 3.90, 712 / 20501082, Silvana Silva Nascimento, 3.90, 712 / 00002780, Marcos Roberto Vilhena dos Santos, 3.90, 712 / 20100916, Maria Lucia Brandao Ruffeil, 3.90, 720 / 00001090, Rafael Paiva de Barros, 3.90, 721 / 00000652, Maria de Fatima Santiago de Souza, 3.90, 722 / 20101719, Elenilson Aguiar Palheta, 3.90, 723 / 20502005, Marselha Duarte Nascimento, 3.90, 724 / 00001335, Lael Pereira dos Santos Junior, 3.90, 725 / 00001716, Maria Amelia Pereira Fonseca, 3.90, 726 / 20504182, Valquiria Alves Martins Palheta, 3.90, 726 / 00001176, Sandro Henrique Sousa Bezer, 3.90, 726 / 20103779, Tatiane Costa Maia, 3.90, 726 / 20101821, Deuzanim da Conceicao dos Santos, 3.90, 726 / 00001589, Gilton Augusto Paiva dos Santos, 3.90, 726 / 20504050, William de Alencar Alves, 3.90, 726 / 20505270, Georgett Viegas Prince, 3.90, 726 / 00002379, Antonio Luiz Passos da Silva, 3.90, 726 / 20107709, Simone do Socorro Moraes do Nascimento, 3.90, 726 / 00000110, Tayna Lucena Silva, 3.90, 726 / 20105795, Jorge Teixeira de Lima, 3.90, 737 / 20104828, Sandra de Araujo Santos, 3.90, 738 / 00001004, Brunno Vieira do Amaral, 3.90, 739 / 20100911, Rosene de Fatima Lopes Dias, 3.90, 739 / 20105256, Euler Pablo Artiga Santiago, 3.90, 741 / 20105192, Laelia Fernanda Cardoso Rocha, 3.90, 742 / 00001006, Marciana Alves de Andrade, 3.90,

743 / 20102026, Patricia Nazare Silva Siqueira, 3.80, 744 / 20503376, Kellen Anne da Silva Bezerra, 3.80, 745 / 20103595, Sidney Luiz Neves Tavares, 3.80, 746 / 20104152, Dayse Cristina Belmont de Paiva, 3.80, 746 / 21400999, Adriana Brito de Souza, 3.80, 746 / 20103931, Michel Cunha do Amaral, 3.80, 746 / 20502934, Elen Priscila Garcia Assuncao, 3.80, 746 / 20102391, Heleniana Coelho Spindola, 3.80, 746 / 00001705, Jose Alberto Pismel de Queiroz Jr, 3.80, 746 / 20101619, Artur Claudio Ribeiro da Costa, 3.80, 746 / 00000912, Alessandra Miranda Teixeira, 3.80, 746 / 20505730, Madia Rina Martins Morais, 3.80, 746 / 20103190, Wilza Raicely Pantoja Gomes, 3.80, 746 / 00001151, Maria Gareth Silva Duarte, 3.80, 757 / 20103607, Manoel do Carmo Pantoja Macedo, 3.80, 758 / 20103204, Ana Margarida Graim Mendonca, 3.80, 758 / 20102904, Christian Jackson das Fonseca Domingues, 3.80, 760 / 00002848, Marcus Benedito Ferreira Lobato, 3.80, 761 / 00000113, Marcelo da Silva Caldas, 3.80, 762 / 00001609, Karina da Conceicao Costa, 3.80, 763 / 20503252, Suelen Sirleide Moraes Pereira, 3.80, 763 / 20505666, Sara de Almeida Cardoso, 3.80, 763 / 20104882, Maria Madalena Pantoja da Silva, 3.80, 763 / 20101854, Ivana Conceicao de Souza Tavares, 3.80, 763 / 00003062, Fabyane Danielle Miranda Feio, 3.80, 763 / 20100992, Genesio Mateus Moraes Costa, 3.80, 763 / 20102431, Gracia de Freitas Serrao, 3.80, 763 / 20504168, Anete de Lourdes Martins da Silva, 3.80, 771 / 20503674, Ruy Jorge Lobato Pinto, 3.80, 772 / 20101136, Diane Castilho de Alencar, 3.80, 773 / 20102795, Paula Luize da Silva Farias, 3.80, 774 / 20103793, Patricia Reis Costa, 3.80, 775 / 00002995, Cesar de Souza Casseb, 3.80, 776 / 20102226, Joni Tadeu Cordeiro Maciel, 3.80, 777 / 00002365, Edinaldo de Oliveira Costa, 3.80, 778 / 00001013, Thiago Roberto Lamego Pereira, 3.80, 779 / 00001227, Adriana Ferraz do Prado, 3.80, 780 / 20104279, Milene Lemos Pamplona Lima, 3.70, 781 / 20103270, Ricardo Santos de Almeida, 3.70, 782 / 20100172, Weibert Luiz Silva de Queiroz, 3.70, 783 / 20105142, Elaine de Paula Albuquerque Castro, 3.70, 784 / 00003158, Fabiola Leonir Moreira Campos, 3.70, 785 / 20500259, Jose Maria de Souza Faro, 3.70, 785 / 20503717, Erica Ferreira Moreira, 3.70, 787 / 20502472, Vilma Silva da Silva, 3.70, 788 / 20505795, Helena Teixeira de Lima, 3.70, 789 / 00001981, Lucimar Lima da Silva, 3.70, 790 / 00001359, Valdenilze Colares Pinto, 3.70, 791 / 00002569, Valce Luciana Gomes Barreto, 3.70, 792 / 20103978, Leandro da Silva Braganca, 3.70, 793 / 00000330, Liliane Cardoso Bentes, 3.70, 794 / 20105675, Elizabeth Simone Ramos de Lima, 3.70, 794 / 00001996, Adauto Lopes Torres Jr, 3.70, 796 / 00001024, Maria do Socorro Reis de Sousa Filgueira, 3.70, 797 / 00001876, Felipe Alex Santiago Cruz, 3.70, 798 / 20501723, Carlos Andre Resque Santos, 3.70, 799 / 20101490, Orlando Monteiro Vasques Junior, 3.70, 800 / 20101909, Rita de Cassia da Silva Maciel, 3.70, 801 / 20700953, Doris Barbosa Castro, 3.70, 802 / 20505245, Michelle de Nazare Queiroz da Costa, 3.70, 803 / 20102765, Salomao dos Santos Lima, 3.70, 804 / 20102515, Andrea Maria da Silva, 3.70, 805 / 20102126, Fabio Roberto Braga Santiago, 3.70, 806 / 00000738, Celio Socero Fernandes, 3.70, 807 / 00001239, Eunice da Conceicao Borges, 3.70, 808 / 00002885, Joao Luiz Costa Oliveira, 3.70, 809 / 20101060, Ana Paula Nunes Menezes, 3.70, 810 / 00000715, Ederson Luis Lobato Borges, 3.60, 811 / 00000174, Marcio Breno do Amaral Silva, 3.60, 811 / 20103746, Teruka Katusa Araujo Ferreira, 3.60, 811 / 00001223, Luiz Sergio das Dores Correa, 3.60, 811 / 20100691, Jorge Marcio Almeida da Conceicao, 3.60, 811 / 20101845, Nilton Jose Dias Melo, 3.60, 816 / 00002847, Alessandra da Mota Pinheiro, 3.60, 817 / 00002142, Delcirlene Neto Menezes, 3.60, 818 / 00003020, Mariza Nogueira Lima, 3.60, 818 / 20102205, Patricia Hellen Barbosa Jacques, 3.60, 818 / 20502478, Adriana Joana Michelle Sousa de Sena, 3.60, 818 / 20101381, Alessandra Barata da Silva, 3.60, 818 / 20105143, Raimundo Daniel da Silva Cunha, 3.60, 818 / 20506306, Adelson Marques de Souza, 3.60, 818 / 20104245, Alessandra Lopes Leal, 3.60, 818 / 20105028, Francinei da Costa Monteiro, 3.60, 826 / 20105847, Sonete Maria Lima Wanzeler, 3.60, 827 / 00000396, Alexandre Botelho de Melo, 3.60, 828 / 00000151, Gisele Alves Lobo, 3.60, 829 / 00002400, Marcos Jose Costa Nascimento, 3.60, 830 / 00002084, Joselma Barbosa Cunha, 3.60, 831 / 00001056, Cassio Eduardo Dias da Costa, 3.60, 831 / 20107224, Michelle Christina Costa da Costa, 3.60, 831 / 00002991, Sue Ellen Tavares Bastos, 3.60, 831 / 20103378, Adriano Moraes Correa, 3.60, 831 / 20100201, Sandra Regina Gomes Trindade, 3.60, 831 / 20100032, Ary Wanderley Lasmarr do Amaral, 3.60, 831 / 20506713, Adriano Ferreira Coutinho, 3.60, 831 / 00002644, Jorge de Miranda Cardoso, 3.60, 831 / 20101393, Sonia Lucia Braga de Barros Lima, 3.60, 831 / 20504010, Gertrudes Violante Feio Cunha, 3.60, 841 / 20505688, Ariella Sousa Santos, 3.60, 842 / 20101519, Janilson da Silva Peixoto, 3.60, 843 / 20105547, Luciano Batista Santos Braga, 3.60, 844 / 20103464, Marcio Jose da Silva Pereira, 3.60, 845 / 20500681, Bruna Vanessa Costa dos Reis, 3.60, 845 / 20500959, Marcio Roberto Palha Barbosa, 3.60, 845 / 20102407, Alex de Nazare de Oliveira, 3.60, 845 / 20503993, Valcenira Damasceno Monteiro, 3.60, 845 / 00000732, Jainaina Cardoso de Sena, 3.60, 845 / 00000061, Fernanda Nazare de Almeida Correa, 3.60, 845 / 00000320, Ivo Paixao de Medeiros, 3.60, 845 / 20800905, Valdeni Soares de Oliveira, 3.60, 845 / 20504786, Nicia Flavia Dias Santos Reis, 3.60, 845 / 20501359, Erica Daniela Costa, 3.60, 845 / 00000591, Elziane Pacheco da Silva, 3.60, 845 / 20100139, Verena Cristina de Queiroz Lopes, 3.60, 845 / 20101091, Claudia Medrado Palheta Silva, 3.60, 845 / 20501437, Adriano Carvalho Guerreiro, 3.60, 859 / 00000543, Heliana Almeida Costa, 3.60, 860 / 00000354, Mauricio Alves Pedrosa, 3.60, 861 / 20102182, Carla Francineth da Cunha Costa, 3.60, 862 / 20105720, Elielson Silva Pereira, 3.60, 863 / 20105817, Wagner Luiz Barbosa do Espirito Santo, 3.60, 864 / 20105910, Odely Rita da Costa Andrade, 3.60, 865 / 00001466, Nayara Gomes Souza Ampuero, 3.60, 866 / 00000049, Flavio Roberto Correa Maia, 3.60, 866 / 20505713, Patricia Monteiro de Barros, 3.60, 866 / 20107979, Atna Katiussi Cardoso Freires, 3.60, 866 / 20103299, Jose Nazareno Mandu Marques, 3.60, 866 / 00002638, Ana Sullivan Pacheco Chaves, 3.60, 866 / 00001739, Allyne da Conceicao Martins Botelho, 3.60, 866 / 20105993, Marileia Araujo Nunes, 3.60, 866 / 20500618, Jonatas Silva Nunes Rodrigues, 3.60, 866 / 20103308, Joao Goncalves de Souza Junior, 3.60, 866 / 20505723, Karina Karla Schiochet Coelho, 3.60, 876 / 20500419, Neilton Tadeu da Luz Oeiras, 3.60, 877 / 20504092, Francisco Perpetuo Santos Diniz, 3.60, 878 / 00002444, Bruno Brito Camara, 3.60, 879 / 20103496, Deivi Conceicao Oliveira, 3.60, 880 / 20104582, Marcio Roberto Almeida Pina, 3.60, 881 / 20105613,

Euriclea Miranda de Oliveira, 3.60, 882 / 00001035, Lucely Sarah de Lucena, 3.60, 882 / 20700862, Danielle dos Anjos Leao, 3.60, 882 / 20502132, Thereza Rachel de Jesus Almeida, 3.60, 885 / 20501627, Sonia de Nazare Correa, 3.60, 886 / 00002446, Jaqueline Raimunda Pimentel Assuncao, 3.60, 887 / 00001550, Rosana Costa Soares, 3.50, 888 / 20800913, Antonia Carmem Ribeiro da Cunha, 3.50, 889 / 20104074, Alex Bernardino dos Santos, 3.50, 890 / 00001893, Lucia Socorro Duarte Nascimento, 3.50, 891 / 20502017, Deumarina da Silva Matoso, 3.50, 892 / 00000494, Maisa de Nazare Fonseca Ramos, 3.50, 893 / 20105539, Daniella Andrade Eguchi, 3.50, 894 / 20100890, Marcelo Barbosa da Silva, 3.50, 895 / 00002727, Ana Julia de Barros Moura, 3.50, 896 / 20800880, Andrea Patricia Trindade Moreira, 3.50, 897 / 20504649, Fahiola Aparecida Santos Cruz, 3.50, 898 / 00000716, Katia Rosa Pinheiro, 3.50, 899 / 20102054, Jose Ubirajara Ventura Picanco, 3.50, 900 / 00002767, Edileusa Maria de Castro Leao, 3.50, 901 / 00003037, Nazare do Socorro Lopes de Souza, 3.50, 902 / 00002378, Ivone Maria Fonteles da Silva, 3.50, 903 / 00000338, Rosilene de Fatima Braga Paixao, 3.50, 904 / 20102980, Grace Baeta de Oliveira, 3.50, 905 / 20102393, Savio Barriga Dias, 3.50, 906 / 00002725, Luciana Cunha da Silva, 3.50, 907 / 20104667, Francisca Edinete Veras Sarniva, 3.50, 908 / 20105939, Reidson Gil Silva de Araujo, 3.50, 909 / 20101325, Carlos Eduardo Borges de Castro, 3.50, 910 / 20103448, Marcus Vinicius Gomes do Nascimento, 3.50, 911 / 20502792, Raimunda de Nazare Pereira Monteiro, 3.50, 912 / 00002245, Francilene Cadete Costa, 3.50, 913 / 20506852, Raimunda do Socorro Ferreira de Araujo, 3.50, 914 / 20100114, Giselle Figueiredo Nazare, 3.50, 915 / 20100334, Socorro Garcia Batista, 3.50, 916 / 20500172, Jeferson Williams Alves da Silva, 3.50, 917 / 00001745, Oscar da Conceicao Parense Neto, 3.50, 918 / 20101732, Joseane Engracia Figueira de Sousa, 3.50, 919 / 00000770, Alikan Dias Ramos, 3.50, 920 / 20101100, Andrea Ferreira de Souza, 3.50, 921 / 20104417, Andreia da Silva Tavares Gama, 3.50, 922 / 00001565, Herviton Heitor Martins Ramos, 3.50, 923 / 20505684, Ariana Kelly Leandra Silva da Silva, 3.50, 924 / 20102603, Maria do Perpetuo Socorro Costa Jeronimo, 3.50, 925 / 20104363, Marciel Costa de Oliveira, 3.50, 926 / 20502021, Rosangela Lucena de Castro, 3.40, 927 / 00002515, Kelly da Silva Farias, 3.40, 927 / 20100870, Gracieleide Michiko Ohashi Jardim, 3.40, 927 / 00002189, Gean Carlos Farias das Chagas, 3.40, 927 / 20102281, Maria das Gracas de Alencar da Silva, 3.40, 927 / 00002209, Regina Lucia Moraes Pereira, 3.40, 927 / 20502711, Marilene Costa Tocantins Maltze, 3.40, 927 / 20505226, Joao Nazareno Abreu de Aviz, 3.40, 927 / 20102141, Ricardo Augusto Goes, 3.40, 927 / 20501655, Moacir Souza Silva, 3.40, 927 / 20100076, Adriana Matos Miranda, 3.40, 927 / 00001116, Alex Marcelo Marques, 3.40, 927 / 00000663, Fabricio Ferreira Ribeiro, 3.40, 927 / 20503737, Janeue da Conceicao Ribeiro Pinheiro, 3.40, 940 / 20502719, Eliane de Jesus Miranda Santana, 3.40, 941 / 20102203, Maisa Silva de Alfaia, 3.40, 942 / 20500307, Selma Teixeira da Silva, 3.40, 943 / 00001238, Andre dos Reis Piquet, 3.40, 943 / 00003126, Luciana Aquila de Jesus Franco, 3.40, 945 / 00002093, Anderson Cardoso Pimentel, 3.40, 946 / 20502440, Claudio Silvano Moraes Lacerda, 3.40, 947 / 00000782, Paulo Pereira Moura, 3.40, 948 / 20504220, Alexandre Figueira Pinto, 3.40, 948 / 00001720, Silvio Dario Gama Amador, 3.40, 948 / 20503232, Katia Socorro da Silva Trindade, 3.40, 948 / 00000947, Maria do Socorro de Oliveira machado, 3.40, 948 / 20100001, Rosclair Mendes dos Santos, 3.40, 948 / 20105576, Denison Correa Ribeiro, 3.40, 948 / 00001456, Franciane Moraes de Macedo, 3.40, 948 / 20504478, Cinesio Maues de Sena, 3.40, 948 / 20103819, Wenedy Raquel Gomes Sarmiento, 3.40, 948 / 00001138, Aida Marilia Bastos Gomes, 3.40, 948 / 00001813, Erika Thais Santos de Brito, 3.40, 948 / 00000184, David de Abreu Moura Junior, 3.40, 960 / 20102240, Adilene de Sousa Costa, 3.40, 961 / 00002257, Milena Paula Santos da Silva, 3.40, 962 / 20100014, Ulla Mercedes de Vasconcelos, 3.40, 963 / 20101621, Viviane Lopes Souto, 3.40, 964 / 20502608, Marcia das Dores Negrao dos Santos, 3.40, 965 / 20102082, Aline Maria de Mendonca Dantas, 3.40, 966 / 00002227, Leila Goreti Ferreira das Chagas, 3.40, 967 / 00001189, Adriana Maia Lobato, 3.40, 968 / 20107557, Pedro Henrique Simao de Moura, 3.40, 969 / 20101594, Leonardo Jose de Barros Mouzinho, 3.40, 969 / 20105767, Glucia de Fatima Favacho da Rocha, 3.40, 969 / 20503924, Jordania de Carvalho Macedo, 3.40, 969 / 00000913, Everton Isaac da Silva Alves, 3.40, 969 / 20504126, Anna Raquel de Matos Castro, 3.40, 969 / 20502811, Arlesson Antonio de Almeida Souza, 3.40, 969 / 00002942, Marcia Cristina Souza da Fonseca, 3.40, 969 / 20504927, Cibele de Nazare Melo dos Santos, 3.40, 969 / 20105167, Luciana de Fatima Soares dos Santos, 3.40, 969 / 20107657, Katia Lopes Teixeira, 3.40, 969 / 20100534, Izabel Conceicao Nascimento Costa, 3.40, 969 / 20104935, Heloisa Maria de Sousa Santos Gomes, 3.40, 969 / 20102752, Plinio Fabiano Araujo de Oliveira, 3.40, 969 / 20102635, Ivanildes Mandu Marques, 3.40, 969 / 20504455, Paula de Jesus Rodrigues Cardoso, 3.40, 969 / 20200976, Cleiton Ponciano Santos Maues, 3.40, 969 / 20502789, Eliziane Silveira Moia, 3.40, 986 / 20100608, Ricardo Valdez Daniel, 3.40, 987 / 20501635, Rafael Bruno Alcantara do Nascimento, 3.40, 988 / 00001682, Ana Celia Penaforte Cardoso, 3.40, 989 / 00000470, Juliana Lourenco Batista, 3.40, 990 / 20503823, Helen Carla da Silva, 3.40, 991 / 00000562, Alice Cristine da Silva Araujo, 3.40, 991 / 20103876, Cleuma Quaresma Lima, 3.40, 991 / 20504799, Maria do Carmo Marques Monteiro, 3.40, 991 / 00001374, Pedro Hugo da Cruz Magalhães, 3.40, 991 / 00001030, Maria Goreti Lopes da Silva, 3.40, 991 / 00002250, Raimundo Xavier Correa Junior, 3.40, 991 / 00000539, Anabela Alves da Silva, 3.40, 991 / 20504448, Antonia Alves Pereira, 3.40, 991 / 00002685, Thiago Dayvid Martins da Silva, 3.40, 991 / 20100516, Luciana Santos de Oliveira, 3.40, 991 / 00002979, Rogerio Barbosa Vieira, 3.40, 991 / 20107220, Romulo Messias dos Santos Marques, 3.40, 991 / 20103792, Selma do Socorro Silva Oliveira, 3.40, 991 / 20105243, Rejane Costa dos Reis, 3.40, 991 / 20103666, Anna Tereza Oliveira Goes Siqueira Campos, 3.40, 991 / 20102890, Andrea Moutinho do Nascimento, 3.40, 991 / 20105879, Raquel Rodrigues de Andrade, 3.40, 991 / 20107171, Elaine Alves Pereira, 3.40, 991 / 00000950, Leila Cristiana Pereira Bem-bom, 3.40, 1010 / 20106910, Elaine Cristina Lima Freitas, 3.40, 1011 / 00000485, Telma Lenor Melo Andrade, 3.40, 1012 / 00002690, Adriana do Nascimento Pinheiro, 3.40, 1013 / 20102402, Cristiane de Paiva Costa, 3.40, 1014 / 20104155, Adriana Castro Goncalves, 3.40, 1015 / 00001043, Robson Pinto da Silva, 3.40, 1016 / 20107839, Mayce Andre

Monteiro dos Santos, 3.40, 1016 / 0000119, Marcia Lucia Trindade Lopes, 3.40, 1018 / 20504756, Rafael Silva de Souza, 3.40, 1019 / 00001773, Valdenora Almeida Barbosa, 3.40, 1020 / 20500813, Alessandro Costa Borges, 3.40, 1020 / 00000131, Maria de Fatima Costa da Luz, 3.40, 1022 / 20100419, Tatiane Paixao Mindelo, 3.40, 1023 / 20105674, Handerson de Deus Barbosa, 3.40, 1023 / 00000835, Glaucia Maria Rodrigues de Oliveira, 3.40, 1023 / 20102587, Veronica da Silveira Vaz, 3.40, 1023 / 20504807, Vitor Vasconcelos Silva, 3.40, 1023 / 00002654, Clodoilson de Araujo Picanco, 3.40, 1023 / 20102490, Renata Silva Bilby, 3.40, 1023 / 20102549, Mauro Cesar Almeida Ferreira, 3.40, 1023 / 00002794, Luciane Pinheiro Fernandes, 3.40, 1031 / 20100356, Carlos Andre Erruas Neves de Sousa, 3.40, 1032 / 00000015, Ana Beatriz da Rocha Freitas, 3.40, 1033 / 20105601, Eliete Almeida Neves, 3.30, 1034 / 00000526, Jose Augusto Amorim Silva, 3.30, 1035 / 00006299, Denivaldo Dias Pinheiro, 3.30, 1036 / 00001299, Marcia de Oliveira Nascimento, 3.30, 1037 / 20502915, Augusto Carlos Pires, 3.30, 1038 / 20101428, Leonardo Cardoso Gomes, 3.30, 1039 / 00000493, Maria Socorro de Souza Dias, 3.30, 1039 / 00000839, Gleice Cristiane Souza da Silva, 3.30, 1041 / 00000612, Cyrolo Valente Colino, 3.30, 1042 / 20503954, Edmilson Viana da Silva, 3.30, 1043 / 20501192, Edna Juliana Reis Ogg, 3.30, 1043 / 20503752, Ruth Hidalgo Pestana, 3.30, 1045 / 20100704, Helem Cristina Lima da Cruz, 3.30, 1046 / 20103263, Michelle Simone Ferreira Ribeiro, 3.30, 1046 / 20101029, Mario Belem de Almeida Neto, 3.30, 1048 / 00001628, Claudia Oliveira Santos Serra, 3.30, 1049 / 20100729, Jose Luciano Santos Rodrigues, 3.30, 1050 / 00000586, Marilia Martins Trindade dos Santos, 3.30, 1051 / 00001968, Inna Lima da Cunha, 3.30, 1052 / 20103830, Vagner Ferreira da Silva, 3.30, 1053 / 20105149, Silvia dos Anjos Brito, 3.30, 1054 / 20105003, Maria Doroteia Santos Correa, 3.30, 1055 / 20102279, Elzeman Thiego Cei Ribeiro Lobo, 3.30, 1055 / 20103306, Amalia Benigno Feio, 3.30, 1055 / 20102218, Alcionie Ferreira Gomes, 3.30, 1055 / 20101632, Josiane Moreira de Brito, 3.30, 1059 / 00002579, Veronica Maria Rodrigues Reis, 3.30, 1060 / 20101633, Fabricio Santos Acelino da Silva, 3.30, 1061 / 20101925, Nayara Augusta da Silva Gomes, 3.30, 1062 / 20101622, Naldina Nunes da Silva, 3.30, 1063 / 20106904, Tiago de Lima Pereira, 3.30, 1064 / 20504254, Zinda Silva Nascimento, 3.30, 1065 / 00002756, Maísa Goretti Oliveira Couto, 3.30, 1066 / 20500932, Maria das Graças Ana Soares da Costa, 3.30, 1067 / 20503198, Suzane dos Remedios Gomes, 3.30, 1068 / 00002846, Manoel Lucas Silva Freitas, 3.30, 1069 / 00001757, Eleny Cristiane Santos de Brito, 3.30, 1070 / 20103553, Eldilene da Silva Barbosa, 3.30, 1070 / 20503072, Edna Cristina Cardoso de Lima, 3.30, 1070 / 00001332, Andrea Cristina Oliveira de Oliveira, 3.30, 1070 / 20103209, Andre Pereira Chaves, 3.30, 1070 / 20504578, Mariastella Santiago Bittencourt, 3.30, 1070 / 20107192, Jorgina Pereira Damasceno, 3.30, 1070 / 00001921, Elinda de Oliveira Fernandes, 3.30, 1070 / 20504680, Elaineide Maria Alcantara Santana, 3.30, 1078 / 20100438, Maria Arlete Pereira do Carmo, 3.30, 1079 / 00003077, Otavio Oliveira da Silva, 3.30, 1080 / 20102509, Reinaldo Santos de Lima, 3.30, 1081 / 00000497, Lindeauria Mendonça Moreira, 3.30, 1082 / 00000851, Aelke Cunha da Silva, 3.30, 1083 / 00001361, Valdemir Colares Pinto, 3.30, 1084 / 20505266, Alessandra Caroline dos Santos Nascimento, 3.30, 1085 / 00002482, Joao Henrique de Castro Leao Junior, 3.30, 1085 / 20101516, Silas Lopes Batista, 3.30, 1085 / 20105643, Heber Gibson Correa da Costa, 3.30, 1085 / 00001310, Ailse Paredes de Aragao, 3.30, 1085 / 00001037, Adriana Monteiro Tavares e Silva, 3.30, 1085 / 00000380, Orlando Rocha da Silva Junior, 3.30, 1085 / 20105762, Marcio Alexandre do Rosario Queiroz, 3.30, 1085 / 20505168, Sandy Camila da Silva Nazare, 3.30, 1085 / 20501298, Luiz Guilherme Guimaraes Pimenta Junior, 3.30, 1085 / 20107279, Antonio Augusto Lima da Silva, 3.30, 1085 / 00001905, Darlene Pantofa de Melo Neiva, 3.30, 1085 / 00002092, Joyce Ferreira Reis Xerfan, 3.30, 1097 / 00000301, Silvia Regina da Silva Freitas, 3.30, 1098 / 00002565, Edinalva dos Santos Pantoja, 3.30, 1099 / 00002969, Mauricio Ferreira Margalho, 3.30, 1100 / 00002825, Gilmaria Oliveira da Silva, 3.30, 1101 / 00002923, Dilza Maria Luz de Castro, 3.30, 1102 / 00000923, Marcia Mariana da Silva Brasil, 3.30, 1103 / 20105630, Roberto Barros da Silva, 3.30, 1103 / 20502631, Nilda Socorro de Almeida Alves Silva, 3.30, 1103 / 20503931, Marcio Valerio Almeida dos Santos, 3.30, 1103 / 20502303, Herika Esmeralda Fernandes Oliveira, 3.30, 1103 / 00001834, Socorro de Nazare Magalhaes Bremgartner, 3.30, 1103 / 00002450, Marcia Maria de Souza Braga, 3.30, 1103 / 00000980, Dulcinea Pereira Martins, 3.30, 1103 / 20107638, Bruno da Silva Vieira, 3.30, 1103 / 20101443, Elaine da Silva da Costa, 3.30, 1103 / 00000414, Luiz Eduardo Monteiro Santana, 3.30, 1103 / 00002908, Paulo Tadeu Amorim de Freitas, 3.30, 1103 / 20500680, Ligia Ribeiro Vieira, 3.30, 1103 / 20107944, Aretusa Bernardes Gama, 3.30, 1103 / 20102759, Jaqueline Sena Gonçalves, 3.30, 1103 / 20101127, Nadia Cristina Lima Silva, 3.30, 1103 / 20504701, Gleice de Vilhena Correa, 3.30, 1103 / 00001835, Glauber Marcelo Dantas Seixas, 3.30, 1120 / 20501478, Rosicleide Fonseca da Silva, 3.30, 1121 / 00002390, Monica Aragao dos Santos, 3.30, 1122 / 00001109, Francisco Beneditos Figueiredo Junior, 3.30, 1123 / 00000099, Alberto Carlos Alves Sena, 3.30, 1124 / 00000827, Gerson Alves Lobo, 3.30, 1125 / 00000474, Joselene Maria Costa Gonçalves, 3.30, 1126 / 20105024, Laura Ines Ferreira Freitas, 3.30, 1127 / 00000584, Cleonete Albuquerque Puzza, 3.30, 1127 / 20800961, Ed Carlos Rodrigues de Souza, 3.30, 1127 / 20504251, Claudia Helena da Costa Silva, 3.30, 1127 / 20104651, Regiane Fabiola Farias da Silva, 3.30, 1127 / 00002125, Camila Oliveira Guimaraes, 3.30, 1127 / 00000859, Sergio Roberto Pampolha de Barros Filho, 3.30, 1127 / 20105986, Raylanne Fontes Lago, 3.30, 1127 / 20107892, Joao Italo Caldenaro Milen, 3.30, 1127 / 20503828, Renée Simoni Costa dos Santos, 3.30, 1127 / 00000178, Bruno Fabricio Feio Antunes, 3.30, 1127 / 20105868, Reginaldo Moreira Junior, 3.30, 1127 / 00002936, Susan Kelly da Silva, 3.30, 1139 / 20505229, Sandra Maria Ribeiro Marques, 3.30, 1140 / 00002403, Ceyla Thaise Maia dos Santos, 3.30, 1141 / 00000031, Isana de Barros Fima, 3.30, 1142 / 20107621, Vanessa Portilho de Carvalho, 3.30, 1143 / 00002514, Neuza da Silva Bandeira, 3.10, 1144 / 00001670, Ieda Cristina Freitas Moreira, 3.10, 1145 / 00000209, Markus Abel Costa Teixeira, 3.10, 1146 / 00000137, Alan Cley Fernandes da Silva, 3.10, 1147 / 00001175, Andreza Rosario de Carvalho, 3.10, 1148 / 20103385, Maria Celeste Gomes de Farias, 3.10, 1149 / 00001546, Elenice Cavalcante da Silva, 3.10, 1150 / 00001413, Miguel Costa Silva, 3.10, 1151 / 00002875, Helena do Socorro Nogueira Verissimo Dan, 3.10, 1152 / 00000823, Ana Claudia de

Oliveira Costa, 3.10, 1153 / 00000940, Carolina de Fatima Pereira e Oliveira, 3.10, 1154 / 00000335, Osvaldo Alencar Martins, 3.10, 1155 / 20103975, Viviane Ribeiro Gomes, 3.10, 1155 / 20104164, Shirley Patricia Fiel dos Santos, 3.10, 1157 / 20504511, Aline Marcia Vieira Mafra, 3.10, 1158 / 20502926, Romulo da Silva Pereira, 3.10, 1159 / 00002688, Dionardo Diogo Sabado de Souza, 3.10, 1160 / 00000210, Etiana dos Santos Arguelles, 3.10, 1161 / 00002530, Eliane Ribeiro de Souza, 3.10, 1162 / 20103027, Denilson Moraes Nonato, 3.10, 1163 / 00002937, Diana das Graças Oliveira Henriques, 3.10, 1164 / 20105587, Denise da Silva Pamplona, 3.10, 1165 / 20104522, Rosicleide Azevedo de Souza, 3.10, 1166 / 20101039, Tatiana Monteiro Rodrigues, 3.10, 1167 / 00002499, Clarissa Vieira dos Santos, 3.10, 1168 / 20503389, Denize Pinto da Silva, 3.00, 1169 / 20500838, Milene Borges dos Santos Gomes, 3.00, 1169 / 20104076, Esther Lilian Alves da Silveira, 3.00, 1169 / 20103825, Rosângela do Socorro Carvalho Padilha, 3.00, 1169 / 00002594, Jose Narciso da Silva, 3.00, 1169 / 00002054, Patricia Keyla Rodrigues Cordovil, 3.00, 1169 / 20100947, Dilson Rodrigues da Costa, 3.00, 1169 / 00000794, Cione Carvalho Teixeira, 3.00, 1169 / 20107884, Sara Sena de Andrade, 3.00, 1169 / 20100478, Carlos Alberto Gaspar Oliveira, 3.00, 1169 / 20102049, Amanda Almeida de Miranda, 3.00, 1169 / 00000892, Clara Helena Silva Guimaraes, 3.00, 1180 / 00001556, Maria Onézima Oliveira de Souza, 3.00, 1181 / 20105165, Irene Paraneise da Silva, 3.00, 1182 / 20101579, Rosicleide Chaves Santa Brígida, 3.00, 1183 / 00000951, Jose Ronaldo Jares Pereira, 3.00, 1184 / 00000363, Alcinda Oliveira do Nascimento, 3.00, 1185 / 20503862, Veronica de Nazare Alencar Coelho, 3.00, 1186 / 00000710, Sonhita Maria Torres Araujo, 3.00, 1187 / 20504198, Murilo Santos Carneiro, 3.00, 1188 / 00000253, Luciana Maria Oliveira Henriques, 3.00, 1189 / 20104008, Camilla Mariana do Nascimento Cunha, 3.00, 1189 / 00000121, Liliana Marcia de Sousa Vieira, 3.00, 1189 / 00002881, Flavio Augusto Rodrigues Duarte, 3.00, 1189 / 20103698, Gabriela Iramia dos Santos Correa, 3.00, 1189 / 20103475, Elayne do Socorro Farias Gomes, 3.00, 1189 / 20103599, Patricia Regina Cruz da Silva, 3.00, 1189 / 00001146, Wilson Nazare Lins, 3.00, 1189 / 20100512, Leideli Araujo de Oliveira, 3.00, 1189 / 00001729, Ingrid Hellen de Oliveira Veiga, 3.00, 1189 / 00001885, Jamilly dos Santos Sardinha, 3.00, 1189 / 00001314, Michael Anderson Costa da Silva, 3.00, 1189 / 20102955, Luiz da Silva Santos, 3.00, 1189 / 20502736, Patricia Ribeiro de Oliveira, 3.00, 1189 / 00002487, Edselma Duarte de Andrade, 3.00, 1189 / 20101973, Carlos Eduardo Santos de Oliveira, 3.00, 1189 / 20100302, Lisvania da Costa Pinheiro, 3.00, 1189 / 20102556, Rozana Gonçalves Ferreira, 3.00, 1189 / 00000830, Fernanda Nunes Costa, 3.00, 1189 / 20101908, Marcia Maria Nunes Rodrigues de Oliveira, 3.00, 1208 / 00000309, Josicleia Trindade Seioiro, 3.00, 1209 / 00001188, Iris Regina Andrade Menezes, 3.00, 1210 / 20102510, Patricia Santos de Lima, 3.00, 1211 / 20100159, Erika de Santana dos Reis, 3.00, 1212 / 00002202, Rosana Glauca Silva da Rocha, 3.00, 1213 / 20102297, Maria de Fatima Gomes Lobato, 3.00, 1214 / 20103994, Fabio Ribeiro Ribeiro, 3.00, 1215 / 00002534, Keila Regina de Alencar Ferreira, 3.00, 1216 / 20505223, Adelson Sergio Nascimento dos Reis, 3.00, 1217 / 20503767, Socorro de Nazare Cohen Silva, 3.00, 1218 / 00002151, Marivaldo da Cunha Lopes, 3.00, 1219 / 00002297, Thais Travassos da Silva, 3.00, 1219 / 00002192, Ana Graziela Russo, 3.00, 1219 / 00001761, Liane da Silva Libdy, 3.00, 1219 / 00001264, Evalda Maria dos Santos Neis, 3.00, 1219 / 00001598, Marcia Cristina Vieira de Abreu, 3.00, 1219 / 20101162, Andre Luiz Ferreira da Luz, 3.00, 1219 / 20100016, Simone Oliveira Gomes, 3.00, 1219 / 20502304, Andre de Oliveira Melo, 3.00, 1219 / 20105201, Sonia Cristina Monteiro Miranda, 3.00, 1219 / 00002705, Nilvana Maria do Socorro do Carmo, 3.00, 1219 / 20105119, Vera Lucia Aleixo Pacheco, 3.00, 1219 / 00000146, Adriane Marcela Queiroz da Costa, 3.00, 1231 / 20103335, Simony do Socorro Santos de Almeida, 3.00, 1232 / 20506647, Washington Louis de Almeida Coelho, 3.00, 1233 / 20104057, Alisson de Lima Santiago, 3.00, 1234 / 20101181, Luciene Aleixo da Silva, 3.00, 1235 / 20105210, Mario Gaspar da Silva Junior, 3.00, 1236 / 20506319, Lilian Mello Monteiro, 3.00, 1237 / 20104933, Ana Paula de Souza Ramos, 3.00, 1238 / 00002998, Rui Jorge Moraes Martins Junior, 3.00, 1238 / 00000251, Andreia Simone Soriano de Matos, 3.00, 1240 / 20503343, Carlos Alberto da Silva Sobral, 3.00, 1241 / 20105466, Bruno Jose Conceicao Quaresma, 3.00, 1242.

1.1.1.1 Resultado final na prova objetiva e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

20107856, Aline Sousa de Almeida, 4.40, 1 / 20103176, Patricia Amodeo Gomes, 4.40, 2 / 00000947, Maria do Socorro de Oliveiramaçhado, 3.40, 3 / 20101162, Andre Luiz Ferreira da Luz, 3.00, 4.

1.1.2 AUXILIAR DE REABILITAÇÃO

00002449, Marcia Maria Batista da Silva, 5.80, 1 / 20104250, Maria do Socorro Pereira de Almeida, 5.40, 2 / 00002462, Graciella Martins de Lima, 5.20, 3 / 00002130, Giselle Costa Dantas e Silva, 5.20, 3 / 20105520, Antonio Rafael de Oliveira Barros, 5.10, 5 / 20103574, Evelyn de Cassia Pereira Costa, 5.00, 6 / 00000109, Estefania Pereira da Silva, 5.00, 7 / 00002665, Aline Kristine Silva Rodrigues, 5.00, 8 / 00000501, Lia Cristina Santos da Silva, 4.90, 9 / 00002223, Debora Adriana Faro Reis, 4.80, 10 / 20502849, Cinthia de Castro Santos, 4.80, 11 / 20103659, Tais Ribeiro Ranieri, 4.70, 12 / 00000933, Larissa de Castro Pires, 4.60, 13 / 20105686, Laura Maria Tomazi Neves, 4.60, 14 / 20107589, Joicleide Belem da Costa, 4.60, 15 / 20503091, Mauro Henrique Gonçalves Silva, 4.30, 16 / 20501833, Jose Carlos Silva Sampaio, 4.20, 17 / 20104645, Maria Helena da Silva Cunha, 4.20, 18 / 20105683, Hilda Alcantara Veiga de Oliveira, 4.10, 19 / 20505625, Michela Costa Amaral, 4.10, 20 / 20100442, Adelina Santana Gonçalves, 4.00, 21 / 00000366, Isabel Maria Brasil Hass Gonçalves, 4.00, 22 / 00000179, Mary Rosa Pinto Furtado, 3.90, 23 / 00002623, Manoella Pontes de Miranda, 3.80, 24 / 20101378, Sheila Freitas de Souza, 3.80, 25 / 00000757, Thalita de Lurdes Ribeiro Fernandes, 3.80, 26 / 00003106, Vilma Bastos Amanajas, 3.60, 27 / 20107886, Neide Rossi Borges, 3.60, 28 / 00000317, Karilly Souza do Vale, 3.60, 29 / 20105656, Daniel Chagas de Pontes, 3.50, 30 / 20104055, Renata Maria Alves Barros, 3.50, 31 / 00001699, Rita Cecilia Ribeiro Maia, 3.50, 32 / 20504561, Camila Aguiar da Fonseca, 3.30, 33 /

20200774, Rosana de Jesus dos Santos Silva, 3.30, 34 / 00001243, Daniela Dantas de Figueiredo, 3.20, 35 / 00000633, Maria do Socorro Martins Coelho, 3.20, 36 / 20504268, Raquel Cardoso Pires, 3.00, 37.

1.1.3 HISTOTÉCNICO

Não houve aprovados.

1.1.4 INSTRUMENTISTA CIRÚRGICO

20505784, Ceres Augusta de Souza Castro, 4.80, 1 / 20504967, Elcy Leal Pereira, 4.40, 2 / 20103312, Angela Batista Moraes, 4.40, 3 / 20103844, Cleber da Cruz Rodrigues de Lima, 4.20, 4 / 20503151, Nivea Roberta Batista Bittencourt, 3.90, 5 / 20107640, Rosa Maria Rodrigues Sarraf, 3.80, 6 / 20503061, Raimundo do Socorro Oliveira do Carmo, 3.80, 6 / 20104374, Sonia Maria Silva de Franca, 3.60, 8 / 20101072, Alexandra Rosa dos Reis Guimaraes, 3.30, 9 / 20504380, Wilza Carla Barbosa Barros, 3.20, 10 / 20100637, Michele Dias Almeida, 3.20, 10.

1.1.5 LACTARISTA

20103092, Andre Menezes Feitosa, 6.60, 1 / 20502424, Larissa Luz do Nascimento, 6.20, 2 / 20100615, Sheila Colares Soledade, 6.00, 3 / 00001019, Raimundo Sergio Sales de Matos, 5.70, 4 / 20504315, Aurení Maria Silva Correia Rodrigues, 5.70, 5 / 20506705, Sonia do Socorro Sousa Maues, 5.60, 6 / 00001796, Bruno Costa de Macedo, 4.90, 7 / 00000791, Roberta Araujo da Silveira, 4.60, 8 / 00001879, Maria de Fatima da Moda Santos, 4.40, 9 / 00001042, Andrea Dantas Miranda, 4.40, 10 / 20500361, Monica Dioclecia Paixao dos Santos, 4.40, 11 / 00001292, Josyane Mendonça Garces, 4.40, 12 / 00000605, Kellen Cristina Pereira de Cristo, 4.40, 13 / 00000676, Raquel da Cruz Faial, 4.20, 14 / 20101754, Elizabeth Barral da Costa, 4.20, 15 / 20104430, Tania Cristina de Oliveira Moreira, 4.10, 16 / 20100780, Eliecarla Bennuyal Brito, 4.00, 17 / 00000426, Fernanda Almeida Cunha, 3.90, 18 / 00000891, Claudio Sales de Matos, 3.70, 19 / 20502169, Paulo da Conceicao Monteiro, 3.60, 20 / 00001059, Cintia Melo Lima, 3.50, 21 / 20501060, Tomazina Santos Costa, 3.40, 22 / 20103281, Katia Regina Albuquerque dos Santos, 3.40, 23 / 20102933, Marcio Ricardo Luz do Nascimento, 3.40, 24 / 00001144, Ediane Costa Freitas, 3.40, 25 / 20500759, Ivaneide de Lima Soares, 3.00, 26.

1.1.6 MOTORISTA

20500053, Alberto Carvalho Pereira, 4.50, 1 / 20506777, Joel Pereira de Lima, 4.40, 2 / 00002144, Redimilson Gleidson Vasconcelos de Oliv, 4.20, 3 / 20500651, Jose Angleyson Sousa Gomes, 4.20, 4 / 20105761, Andre Luis Bonifacio de Amorim, 4.20, 5 / 20104563, Rannier da Silva Rosa, 4.10, 6 / 20107667, Fabricio Rogerio Oliveira de Oliveira, 4.00, 7 / 00002478, Jose Roberto Alves Gomes, 4.00, 8 / 20501376, Denison Cavalcante de Souza, 3.90, 9 / 00002329, Dellivio Castro Sacramento, 3.70, 10 / 20506740, Raimundo Nonato Sampaio Dantas, 3.20, 11.

1.1.7 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

20502469, Antonio Guimaraes Jardim da Silva, 5.90, 1 / 20104278, Jacilene Siqueira de Aragao, 5.20, 2 / 20104059, Rosaneth Barbosa de Souza, 5.00, 3 / 20100829, Palmira Ferra dos Santos Neto, 5.00, 4 / 20100421, Lucileide Ferreira Ribeiro, 4.60, 5 / 20503057, Jobia Cristina Bentes da Silva, 4.60, 6 / 20501762, Aliana Cristina Costa, 4.60, 7 / 20100816, Rosely Barreto Almeida, 4.50, 8 / 20501293, Maria Cristina de Melo Barros, 4.40, 9 / 20504880, Uris da Silva Macedo, 4.40, 10 / 20503262, Regina Keli Ferreira Felix, 4.40, 11 / 00002797, Romulo Moura de Amorim, 4.40, 12 / 20101989, Luciane Oliveira Mendes, 4.30, 13 / 20102191, Michelle de Jesus Barros Bentes, 4.30, 14 / 00002221, Meireane Furtado Guimaraes, 4.30, 15 / 00000728, Grace de Melo Lourenço, 4.30, 16 / 20104527, Lieber Ferreira do Espirito Santo, 4.30, 17 / 00001350, Arlene Nascimento Nunes, 4.20, 18 / 00001329, Heber Simeí de Souza Calandrine, 4.10, 19 / 20105755, Danyelle Cordeiro da Silva, 4.00, 20 / 20105218, Debora Regina Castro dos Santos, 4.00, 21 / 20501537, Mariluci Costa Hora, 4.00, 22 / 20504106, Elivane Epifane Martins, 4.00, 23 / 20104573, Meire Elena Martins Ramires, 3.90, 24 / 20102121, Josineide Belem da Costa, 3.90, 25 / 20101348, Jermiston Lima da Silva, 3.90, 26 / 20502041, Allan Knyo Luz Navarro de Sousa, 3.90, 27 / 20500906, Raquel Cristotomo, 3.80, 28 / 20505733, Marcia Miranda Camelo, 3.80, 29 / 20105932, Jaqueline de Nazare Palheta Machado, 3.80, 30 / 20104587, Thatiana da Silva Romano, 3.80, 31 / 20101829, Maria do Socorro Craveiro dos Santos, 3.80, 32 / 20103816, Erika Dayse Cardoso Pinheiro, 3.80, 32 / 20504621, Katiane Cardoso Damasceno, 3.80, 32 / 00000548, Marcio Roberto dos Santos, 3.80, 35 / 20100623, Gisele Cristina da Silva, 3.80, 36 / 20502866, Eliana Menezes da Silva, 3.70, 37 / 00001419, Rejane Araujo Correa, 3.70, 38 / 20500673, Angela Regina Monteiro, 3.70, 39 / 20105872, Valdira Cardoso Santos, 3.70, 40 / 20506746, Renato Monteiro Bastos, 3.70, 41 / 00002689, Jorge Augusto Leao Pereira, 3.70, 42 / 20500980, Elielson Lima Correa, 3.70, 43 / 20504555, Valdenes Costa Pimenta, 3.70, 44 / 20103860, Monica Moriane de Oliveira Nunes, 3.70, 45 / 20102900, Kelly Lene Tapajos Conceicao, 3.60, 46 / 20105689, Josse Conceicao de Lima Barua, 3.60, 47 / 20103128, Josue Braga Cedim, 3.60, 48 / 20105644, Ana Leila Moraes Cardoso, 3.60, 49 / 20503138, Maria do Espirito Santo Ferreira Rosa, 3.60, 49 / 20101406, Gleison Almeida Maia, 3.60, 51 / 00001464, Odicleber Repolho Lobato, 3.60, 52 / 20100851, Camila Diany Moutinho Godinho Castro, 3.60, 53 / 20504436, Camila do Socorro de Oliveira Moreira, 3.60, 53 / 20103796, Cleide do Socorro da Silva, 3.60, 55 / 00002914, Margaret Ribeiro Tenorio, 3.60, 55 / 20501371, Iranilde Santos Ribeiro, 3.60, 57 / 20502725, Nubia Fernanda Ribeiro da Luz, 3.50, 58 / 20100191, Leonilde Sousa dos Santos, 3.50, 59 / 20103392, Shirley Miranda da Paixao, 3.50, 60 / 00002838, Sonia Maria Carneiro da Costa, 3.50, 61 / 00001465, Fernanda do Socorro Carvalho da Silva, 3.50, 62 / 20101559, Maria Veranina Nagem de Souza, 3.40, 63 / 20101346, Nazare do Socorro Maciel Mendes, 3.40, 64 / 20103348, Dilma Miranda Domingues Pimentel, 3.40, 64 / 00001671, Danielle Gonçalves, 3.40, 66 / 20505027, Carlos Alberto da Costa Solano, 3.40, 67 / 20102952, Maria Helena da Silva Jales, 3.40, 68 / 20504000, Maria Joaneice Rodrigues Pereira, 3.40, 69 / 20104436, Carlos Alberto Costa de Leao, 3.40, 70 / 00000928, Elizabeth Nazare dos Santos Silva, 3.40, 71 / 20500316, Jocy do Carmo Lopes da Rocha, 3.40, 72 / 20505746, Ecilda Maria Monteiro Neves, 3.40, 73 / 20103907, Rodrigo Raiol Oliveira, 3.40, 74 / 20500946, Micheli Souza de Oliveira, 3.40, 75 / 20504449, Flaviana

Araujo Rodrigues, 3.30, 76 / 20505823, Marina Costa de Lima, 3.30, 77 / 20504361, Francilene de Nazare Campos Vilhena Fonseca, 3.30, 78 / 20101300, Giselly Rodrigues dos Santos, 3.30, 79 / 00001143, Ederlania de Jesus Porto, 3.30, 80 / 20504374, Alliny Dilaura de Souza Nunes, 3.30, 81 / 20506787, Francisca Rejani da Silva Waiana, 3.30, 82 / 00001886, Cleomar Marques Santos, 3.20, 83 / 20102659, Ana Cristina de Melo Pereira, 3.20, 84 / 20505028, Jucilene Reis Costa, 3.20, 84 / 20501765, Marta Veronica Brandao de Lima, 3.20, 86 / 20503515, Rejane Maciel Miranda, 3.20, 86 / 20107712, Catia Regina da Costa Castro, 3.20, 86 / 20200701, Adelina Monteiro do Prado, 3.20, 86 / 20503682, Maria Raiol Silva Filha, 3.20, 86 / 20101959, Celso Wolney Gomes Albuquerque, 3.20, 86 / 20102807, Denilde Cirino dos Santos, 3.20, 92 / 00002165, Gisely Nascimento da Costa, 3.10, 93 / 00002363, Selma Leao de Almeida, 3.10, 94 / 20102632, Ana Lucia de Lima Paiva, 3.10, 95 / 20100148, Maria Selda Tapajós Godinho, 3.10, 96 / 20102668, Aldanira de Jesus Miranda dos Santos, 3.10, 97 / 00002239, Cleivisson Harley da Silva Manq, 3.10, 98 / 20100915, Nazare Augusta de Souza Fayal, 3.10, 99 / 20503715, Jerusa Claudia Ferreira da Costa, 3.10, 100 / 20504748, Shirley Padilha de Brito, 3.10, 101 / 00001509, Angela Maria Correa Lima, 3.10, 102 / 20105352, Giselle Marinho, 3.10, 103 / 20500900, Luciane Trindade Vale, 3.10, 104 / 20101231, Maria do Socorro da Fonseca Jacinto, 3.10, 105 / 20100741, Rosivalda Ferreira de Oliveira, 3.00, 106 / 20103254, Charles Adailson Brito Lima, 3.00, 106 / 20104966, Dione do Socorro Alves Valente, 3.00, 106 / 20102138, Terezinha Farias de Andrade, 3.00, 106 / 20107643, Regina Helaine Rego Pamplona dos Santos, 3.00, 110 / 20503984, Sandy Gouveia da Silva, 3.00, 111 / 20102497, Silvio Rogerio Azevedo Viana, 3.00, 111 / 20504070, Joseli da Silva Monteiro, 3.00, 111 / 20504281, Nara dos Santos, 3.00, 111 / 20503465, Monica do Socorro Rosirio da Silva, 3.00, 115 / 00001307, Rosângela Rodrigues dos Santos, 3.00, 116 / 00002605, Marcilene Silva Rodrigues, 3.00, 117 / 20101488, Irlene Dilarmaes da Silva, 3.00, 117 / 20103047, Maria Virginia Soares Rodrigues, 3.00, 117 / 20504274, Lucieni Batista Lopes, 3.00, 117 / 20503277, Tassia do Socorro Sarmiento Borges, 3.00, 117 / 20100914, Ana Claudia da Silva Sousa, 3.00, 122 / 20502233, Heliane Marcia Farias Soares, 3.00, 123 / 20101652, Joyce Couto da Silva, 3.00, 123 / 20103111, Patricia Kelly Souza Pueyo, 3.00, 125 / 20503041, Jose Augusto da Silva Santos, 3.00, 126.

1.1.8 TÉCNICO DE LABORATÓRIO

20105698, Ana Cristina de Souza Cabral, 5.30, 1 / 21600949, Marcia Nazare Pereira de Miranda, 5.00, 2 / 20501201, Maxilene Cipriano de Souza, 4.70, 3 / 20100117, Katia Cilene Rocha Martins, 4.70, 4 / 20501202, Elenize das Mercês Mesquita, 4.40, 5 / 00000100, Mislene Cisz, 4.40, 6 / 20500078, Clotilde Oliveira da Silva Pereira, 4.30, 7 / 00000172, Rubens Mauro de Oliveira Faro, 4.20, 8 / 00003068, Jefferson Barros de Freitas, 4.20, 9 / 00000620, Sarah Thais Rodrigues Vilhena, 4.20, 10 / 20101228, Anuury Bentes Cunha Freire, 4.10, 11 / 00002133, Noemia Socorro Negro Barros, 4.10, 12 / 20107199, Arlindo Nazarethno Leitao Junior, 4.10, 13 / 20102115, Leonice Assuncao de Carvalho, 4.00, 14 / 20500703, Nazareno da Costa Pereira, 4.00, 15 / 20102985, Danny da Cunha Tocantins, 3.90, 16 / 20107706, Rosiclea Franca dos Santos, 3.90, 17 / 20501231, Jessenira de Jesus de Moraes Gomes, 3.90, 18 / 20102615, Dione Nobre de Souza, 3.80, 19 / 20100566, Jane Claudia da Costa Gonçalves, 3.70, 20 / 20800875, Adriane Trindade Mafra, 3.60, 21 / 20102654, Liria Ruiz Lira, 3.60, 22 / 00001478, Silvana Cristina Cardoso Carvalho, 3.50, 23 / 00002641, Edson Silva Brito, 3.40, 24 / 20102472, Kemere Marques Vieira, 3.40, 25 / 00003087, Neila Patricia dos Santos Nascimento, 3.30, 26 / 00003073, Tatiane Queiroz Barros, 3.30, 27 / 00002343, Adelia da Silva Garcez, 3.20, 28 / 20100852, Edineia do Socorro Chagas Coutinho, 3.20, 28 / 00002813, Drailton Darlan Silva Gouvea, 3.20, 28 / 20105952, Vivian Venina da Cruz Ferreira, 3.20, 28 / 20102913, Raquel Saraiva Brito, 3.20, 32.

1.1.8.1 Resultado final na prova objetiva e resultado final no concurso do candidato que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota e classificação final no concurso público.

00002813, Drailton Darlan Silva Gouvea, 3.20, 1.

1.1.9 TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

20104461, Marta Gomes Maia, 3.70, 1.

1.1.10 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Não houve aprovados.

1.2 NÍVEL FUNDAMENTAL

1.2.1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

10504505, Renato Pamplona da Silva, 7.00, 1 / 10504680, Marcia Goretti Santos da Silva, 6.88, 2 / 10104127, Raimundo Magno de Araujo, 6.88, 3 / 10500930, Orivando Nobre Barbosa, 5.88, 4 / 10101822, Jacinto Fernandes Neves Monteiro, 5.63, 5 / 00000706, Elieza Rodrigues Prazeres, 5.38, 6 / 10504216, Breno do Nascimento, 5.25, 7 / 10500736, Delmare de Castro Sacramento, 5.00, 8 / 00002369, Ribamar da Silva Campos, 4.75, 9 / 10104049, Sandrelli Ramos Raiol, 4.75, 9 / 10501626, Moacir Soares Caldas, 4.63, 11 / 10101277, Círcia Viegas Dantas, 4.50, 12 / 10505813, Claudia Cristina Carmo Lima, 4.25, 13 / 10102107, Ivanildo da Silva Figueiredo, 4.25, 13 / 00002627, Marcos Rogério dos Remedios Paoloni, 4.25, 15 / 10101973, Regina Costa Cardoso, 4.13, 16 / 10500146, Cleidiane Lima Sobrinho, 4.13, 17 / 10106637, Maria do Carmo Barbosa Baia, 4.00, 18 / 10102660, Alessandra Azevedo Pimenta, 4.00, 18 / 10104809, Jacemir Paulo Ferreira Mendonça, 4.00, 18 / 10101116, Rosilda Santos dos Santos, 4.00, 18 / 10101386, Aline Sliachiticas da Penha, 4.00, 18 / 10500531, Adrielle Juliana Duarte de Medeiros, 4.00, 23 / 10105570, Carlos Eduardo Carvalho Moura, 3.88, 24 / 10500555, Maria Tatiane da Silva, 3.88, 25 / 10106545, Benilda do Socorro Assuncao de Sousa, 3.88, 26 / 10104846, Antonio Oliveira Pinheiro, 3.88, 27 / 10102567, Eliana Cristina Virgolino, 3.75, 28 / 10101829, Almerinda dos Santos Gonçalves, 3.75, 28 / 10501758, Eliane Sena de Oliveira, 3.75, 28 / 00002097, Mauro Cesar Maia da Cunha, 3.75, 31 / 10500208, Tarciso Andre da Silva Reis, 3.75, 32 / 10502802, Wangleyson Kellon Luglime O da Costa, 3.63, 33 / 10101154, Maisa Silva de Alfaia, 3.63, 34 / 10504501, Andre Vilhena da Silva, 3.50, 35 / 10505271, Nailza Ribeiro de Souza, 3.50, 35 / 10503059, Israel Ricardo Baia de Souza, 3.50, 35 / 10101244, Elaine Cristina Oliveira Lopes, 3.50, 38 / 10102187, Anderson Costa da Silva, 3.50, 39 / 10501419,

Vanessa Duarte de Aviz, 3.50, 40 / 10501304, Maria Regiane Gomes Gonçalves, 3.38, 41 / 10504394, Maria Helena dos Santos Rodrigues, 3.38, 42 / 10103779, Anderson Pereira de Souza, 3.38, 43 / 00001684, Rosalinda Lopes da Silva, 3.38, 44 / 10104685, Wilson Marques de Moraes Junior, 3.38, 45 / 10105158, Gelson Moreira de Almeida, 3.38, 46 / 00000198, Solange Ferreira Tavares, 3.25, 47 / 00001232, Joana Castro dos Santos, 3.25, 47 / 10102658, Emmanuel de Oliveira Nascimento, 3.25, 47 / 00001837, Rosilene do Socorro Castro dos Santos, 3.25, 47 / 00002036, Francisco Feitosa de Sousa, 3.25, 47 / 10505329, Paulo Serra Vasconcelos, 3.25, 47 / 00002171, Doris Maria das Mercês e Souza, 3.25, 47 / 10104683, Jhonatas Cecim Palheta, 3.25, 47 / 10106594, Regina de Jesus Nunes Rodrigues, 3.25, 47 / 10105412, Joao de Deus Almeida Santana, 3.25, 47 / 10100831, Adriana da Cunha de Moraes, 3.25, 57 / 10104718, Raimundo Nonato Rodrigues, 3.25, 58 / 10502213, James de Freitas Lemos, 3.25, 58 / 00001191, Darlene Leite da Silva, 3.25, 60 / 10101984, Shirley Antonia Silva Brasil, 3.25, 61 / 1010581, Maria Ines Maranhao Bastos, 3.25, 62 / 10500563, Angela Maria Virgolino Nunes, 3.25, 63 / 10504167, Florinda da Conceicao Ferreira de Souza, 3.25, 64 / 10101947, Marcia Marilac Silva Lobo, 3.25, 65 / 10502542, Andrea da Silva Balleiro, 3.13, 66 / 10101690, Telma Sandra Alves, 3.13, 67 / 10501406, Raimunda de Araujo Silva, 3.13, 67 / 10101958, Leonardo Rodrigues Gemaque, 3.13, 69 / 00002613, Noadia Magalhães de Oliveira, 3.00, 70 / 10504178, Diemerson Pinheiro Nunes, 3.00, 70 / 00001337, Jose Luiz dos Santos Alves, 3.00, 70 / 10107101, Laurinete Machado de Souza, 3.00, 70 / 10102341, Marlene Penha de Oliveira, 3.00, 70 / 10504827, Ana Claudia Oliveira Prado, 3.00, 70 / 10500705, Josiane do Socorro Vinagre Martins, 3.00, 76 / 10200989, Paula Cristina Vilhena Dias, 3.00, 77 / 10100874, Gleidicia do Socorro Santos Vilhena, 3.00, 78 / 10504946, Regiane dos Santos Araujo, 3.00, 79 / 10107032, Patricia da Costa e Silva, 3.00, 80.

1.2.1.1 Resultado final na prova objetiva e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

10102567, Eliana Cristina Virgolino, 3.75, 1 / 10500705, Josiane do Socorro Vinagre Martins, 3.00, 2.

1.2.2 COPEIRO

10100696, Gerson Borges Pacheco, 6.00, 1 / 10104086, Roseneida Jacqueline Oliveira de Almeida, 5.25, 2 / 10505438, Izabel Suelen Costa de Oliveira, 5.00, 3 / 10101749, Ana de Nazare Villarroel dos Santos, 4.88, 4 / 10103839, Jessica Miranda da Silva, 4.88, 5 / 10500784, Sueli Ribeiro Caxias, 4.75, 6 / 10100702, Edney Josue Souza Calandrin, 4.63, 7 / 10101452, Gessyane Roseline Silva da Conceicao, 4.63, 7 / 10102971, Václney Moia Ribeiro, 4.50, 9 / 10101767, Midian Mendes de Azevedo, 4.50, 10 / 10505755, Melissa do Socorro Fonseca da Silva, 4.13, 11 / 10102201, Fabio Lira Sato, 4.13, 12 / 00002907, Sergio Ricardo da Conceicao Couto, 4.00, 13 / 10505419, Margarette do Socorro Sarges de Oliveira, 4.00, 14 / 00002049, Noemia Carvalho Santiago, 3.88, 15 / 10103842, Antonia Eliete Amorim Tertio, 3.75, 16 / 10500724, Fernanda Michelle Oliveira Gomes, 3.75, 16 / 10504403, Suzy de Sena Pinto, 3.75, 16 / 00002029, Ana Rosa Tavares da Paixao, 3.75, 19 / 10504667, Helena de Jesus da Silva Ferreira, 3.50, 20 / 10505242, Carla Cristina Pacheco Seabra, 3.50, 20 / 10500628, Elen Rose de Andrade Ribeiro, 3.38, 22 / 10104999, Alexandra Lima Veloso, 3.25, 23 / 10501424, Leocadio Prado da Silva, 3.25, 23 / 10101896, Raquel dos Santos Pacheco, 3.25, 25 / 10101844, Maria Claudia Duarte da Conceicao, 3.00, 26 / 10101769, Eliana Gemaque Santos, 3.00, 26 / 10105502, Elizabeth Brito Teixeira, 3.00, 26 / 10100895, Carlos Roberto Marques Pinto, 3.00, 29 / 00000650, Shirley Pereira Pires, 3.00, 30.

1.2.3 COZINHEIRO

00002291, Cleidson de Araujo Picanco, 4.50, 1 / 10500283, Angela Maria Cruz dos Santos, 3.63, 2 / 10101219, Carlos Eduardo Conceicao das Neves, 3.50, 3 / 10103833, Iolete Maria dos Santos Anderson, 3.50, 4 / 10107741, Mariland Lima Veloso, 3.00, 5 / 10505091, Terezinha do Socorro Rodrigues da Silva, 3.00, 6 / 10100698, Olivia da Silva Campos, 3.00, 7.

1.2.4 DISPENSEIRO

10504794, Leilson Lira Batista, 6.88, 1 / 10504766, Eliezo Pinheiro Silva, 5.88, 2 / 10102976, Adelina Viana, 5.25, 3 / 10102338, Jose Maria Rodrigues Filho, 4.38, 4 / 10101239, Candida Conceicao Rodrigues da Silva, 4.25, 5 / 10104473, Ricardo Taro Ono, 4.00, 6 / 10103631, Renato Favacho Rabelo, 3.75, 7 / 10505894, Suelen Amanda Ferreira Guimaraes, 3.75, 7 / 00002932, Cid Lobato dos Santos, 3.75, 9 / 10103851, Adailton Ferreira Brabo, 3.63, 10 / 10800873, Rickson Cesar Teixeira, 3.50, 11 / 10105555, Liliane Maria Braga da Silva, 3.38, 12 / 10103000, Roberto de Souza Maciel, 3.00, 13 / 10103633, Simone Cordeiro Teles, 3.00, 13 / 10504813, Elisa Maria dos Santos Quaresma, 3.00, 13 / 10505217, Cleide de Melo Cardoso, 3.00, 13.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos nos dias 14 e 15 de abril de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, no mesmo local de entrega dos recursos.

2.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

2.1.2 O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

2.2 A partir do dia 12 de maio de 2004, o boletim de desempenho na prova objetiva estará disponível para consulta por meio do CPF e do número de inscrição, no endereço eletrônico, www.cespe.unb.br.

2.3 O resultado final no concurso público para os cargos de nível médio e de nível fundamental fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário Executivo de Administração.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 5/2004 - SEAD/SETEPS, DE 12 DE ABRIL DE 2004

CONCURSO PÚBLICO C-80

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna públicos o resultado final na prova objetiva e a convocação para a avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS.

1 Resultado final na prova objetiva e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos aos cargos de nível superior aprovados na prova objetiva e classificados em até dez vezes o número de vagas, respeitados os empates na última posição, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ADMINISTRADOR

00001075, Geysse Araujo da Silva, 3.67 / 00000933, Maria do P Socorro L. Cunha Lopes, 4.00 / 00000373, Rosane Marques Rosado Gomes, 3.92.

1.1.2 ARQUITETO

00000331, Claudia Sadeck Burlamaqui, 4.83 / 00000256, Glaydson de Jesus Cordeiro Pereira, 5.17 / 00001323, Helga Meira Roessing, 4.25 / 00000104, Joaquim Augusto Gomes de Souza Meira, 5.00 / 00001717, Lourenço Augusto da Costa Bechara, 4.50 / 00001021, Marcia Teixeira Filgueira Forte, 4.08 / 00000400, Mauro Roberto da Cunha, 4.92 / 00000674, Renata de Araujo Almeida, 4.00 / 30100777, Symara Mendes Piedade, 4.00 / 00000040, Taciana Campelo de Albuquerque, 4.83.

1.1.3 ANALISTA DE SISTEMAS

Não houve aprovados.

1.1.4 ASSISTENTE SOCIAL

30700494, Adilene Quaresma Ramos, 3.83 / 30102497, Adna Rodrigues de Mesquita, 3.33 / 30100388, Adriana Cristina Pinto Cardoso, 3.58 / 00000387, Adriana de Sales Cavada, 3.50 / 30102500, Adriana Souza de Barros, 3.58 / 30101642, Agostinho Soares Belo, 4.42 / 30101151, Albanise Valente Assis Ribeiro, 3.42 / 00000890, Aldina Rosa Reis do Nascimento, 4.00 / 00000018, Alexandre Braga da Conceicao, 3.17 / 30102407, Ana Carmen Saldanha Socorro, 3.92 / 30101448, Ana Claudia Pinheiro Nonato, 3.17 / 00000955, Ana Joana Borges Nunes, 3.67 / 00000014, Ana Karina Lourenço Pessoa, 3.92 / 00000736, Ana Lucia da Silva Ferreira, 3.33 / 30500488, Ana Maria Cordeiro Xavier, 4.33 / 00000494, Anahi Cunha Abreu, 4.33 / 00000236, Angela Clea Queiroz Iketani, 3.08 / 00000372, Angela de Fatima dos Santos Costa, 3.58 / 30100787, Angelica Souza Miranda, 4.42 / 30101058, Antonia Benedita L. eiro Lira, 3.50 / 30100370, Antonia Helena de Andrade, 3.75 / 30101226, Antonia Maria do Rosario Silva, 3.17 / 30101908, Antonia Rodrigues do Carmo, 3.67 / 30101121, Antonio Carlos Costa Sena, 3.83 / 30101971, Aure Ruth Soares Mendes, 3.33 / 30101206, Benedita de Lourde Barbosa de Castro, 3.58 / 30500829, Brenda Pinto Nascimento, 3.75 / 30101387, Candida Emilia Coelho de Souza, 3.00 / 30500356, Celene Mirtes Alves Mendes, 4.42 / 00000913, Claudete Matias Portela, 3.67 / 30101046, Claudia Margarette Dias Silva, 4.25 / 30100936, Claudio Pais Junior, 4.83 / 30500747, Claudionor Oliveira Silva, 4.67 / 00001032, Cleidiane de Oliveira Sena dos Santos, 4.17 / 00000832, Cleonir Araujo Fernandes, 3.17 / 30500882, Cleudenor Castro de Sousa, 3.42 / 30101464, Cristiane Santos da Costa Cordeiro, 4.17 / 30101227, Danielle Lins Alves, 3.67 / 30500428, Denise Celeni da Silva Freitas, 3.17 / 30200040, Dilene Borges da Silva, 4.17 / 30101334, Dilma Miranda Lobato, 4.42 / 30500808, Dora Flora Bentes de Carvalho, 3.17 / 30101658, Edineia de Jesus, 3.50 / 00000478, Edmar Ribeiro Duarte, 4.83 / 30100448, Edna dos Santos Raiol, 3.08 / 30100213, Edna Maria da Silva Ribeiro, 3.08 / 30102489, Edna Tavares Cunha, 4.00 / 00000640, Elayne Cristina Araujo Romario, 3.33 / 30101031, Eliana de Nazare Paixao de Souza, 3.75 / 30100912, Eliana Hellen Cardoso Coelho, 3.50 / 00001018, Elineth Patricia Tavares Raiol, 3.50 / 00001467, Elisabete de Oliveira Aquino Sequeira, 4.83 / 00000112, Elisabete dos Santos Marques, 3.00 / 00000088, Elizabeth Cristina Franco Freire, 4.58 / 30100775, Elizabeth das Dores Silva, 3.25 / 30101665, Elizanete da Silva Viterbino, 4.00 / 00000815, Enilda Batista Cordeiro Jardim, 3.00 / 30100381, Erika Viviane Batalha de Moraes, 4.08 / 30500872, Francisca Santos de Freitas, 4.83 / 00000898, Gabriela Ramos Cardoso, 4.00 / 00000865, Gilciane Silva Araujo, 3.75 / 30103321, Hariete Nazare Nascimento Teixeira, 3.25 / 00001356, Helessandra Santos da Silva, 4.42 / 00000170, Hellen Russy Soares Barreto, 3.75 / 30101970, Idalina de Figueiredo Pereira, 3.00 / 30101303, Iliete Socorro Alcorado Bessa, 3.50 / 30101120, Ilkmy Aparecida Paixao Aranha, 4.25 / 00001204, Iuaneide Fernandes Silva, 3.33 / 30100640, Jacirene Anaral Pinto, 3.75 / 30100920, Janildes do Socorro Maia Silva, 3.17 / 30100189, Jarina do Socorro da Silva Gomes, 3.08 / 00000485, Jeanete da Silva Gomes, 3.08 / 00001015, Jennifer Maria Picanco Costa, 3.17 / 30100129, Joana Luzinal Rodrigues Dias, 4.33 / 30101301, Jorgeite Abreu Figueiredo, 3.25 / 30101598, Jose Augusto de Brito Costa, 3.25 / 30100557, Josyane Sousa de Castro, 3.67 / 30101430, Julieta Torres Medeiros, 3.58 / 30500405, Karina Baia Farias, 4.00 / 00000325, Karina Cascas Penante, 4.92 / 30500673, Karla Patricia Monteiro Rodriguez, 3.58 / 00001082, Karla Simoni Damasceno Coelho de Lima, 3.92 / 30500942, Kelen Cristina Vieira dos Santos, 3.92 / 30101357, Leticia de Nazare Vieira Bastos, 4.58 / 00000166, Lidia Amelia de Araujo Rodrigues, 4.00 / 30500326, Lilia Debora Chaves da Silva, 3.17 / 00001352, Livanete Goes Ferreira, 3.42 / 00000896, Liza Glaucilene Castelo Branco Barros, 3.83 / 30101946, Luciana Nascimento Pinto Canelas, 3.25 / 30100327, Lucilea Cristina Silva Bienenroth, 3.50 / 00001003, Lucirene de Andrade Santiago, 5.00 / 30500487, Mara Silvana Soares Koch, 3.17 / 30500409, Marcelina Pinto Santos, 3.75 / 30101011, Marcia Andrea

Lourenço Gonçalves, 3.42 / 30100160, Marcia Augusta de Cristo Chaves Brasileiro, 3.17 / 30100305, Marcia Correia Lago, 4.25 / 30102431, Marcia Gomes Ferreira, 3.83 / 30500492, Marcia Helena Juca Nogueira, 3.00 / 00000055, Maria Carolina Alves Serio, 3.92 / 30100563, Maria da Conceicao Motta Conceicao, 3.17 / 30101958, Maria da Gloria Pereira Barbosa, 3.92 / 30100095, Maria das Gracas da Silva Soares, 3.33 / 30101218, Maria das Gracas Sampaio Silva, 4.17 / 30900194, Maria de Fatima de Melo Paes, 4.17 / 30102480, Maria de Jesus Carvalho, 3.67 / 30102457, Maria de Nazare da Silva Faro, 4.25 / 30102410, Maria do Socorro Araujo Bechara, 3.67 / 30500279, Maria do Socorro Correa Pontes, 3.58 / 30100090, Maria do Socorro Siqueira de Sousa, 3.33 / 00001449, Maria Eduarda Rocha Nascimento Louchard, 3.58 / 30101154, Maria Jacirene de Souza Barbosa, 3.42 / 00000745, Maria Jalva Costa Braga, 4.25 / 30101414, Maria Jose da Costa Rocha, 4.25 / 30101438, Maria Jose Moura de Souza, 3.00 / 00000251, Maria Julia Peixoto Ramos, 3.67 / 00000300, Maria Luiza Teixeira de Souza, 3.25 / 30500118, Maria Regina de Souza, 3.75 / 00000392, Maria Rosete de Oliveira Cardoso, 3.25 / 30101304, Maria Vitoria Pimentel Queiros, 3.00 / 30600490, Maria Wanderlene Sousa de Almeida, 4.08 / 00001609, Mariana da Silva Mesquita, 3.75 / 30100209, Marlene do Socorro Correa Monteiro, 4.67 / 30500823, Marli Soares Pereira, 3.50 / 30100841, Micheline Cavalcante Ramos, 3.83 / 00000572, Milena Bittencourt Oliveira, 3.17 / 00000028, Mirian Sales Batista, 3.50 / 00000258, Monica de Nazare Dias Azevedo, 3.50 / 30102003, Monica Marques dos Santos, 3.08 / 30101685, Mylene Forte e Silva, 4.00 / 00001172, Nadia Socorro de Souza Daibes, 3.67 / 00000233, Nanci Franca Ohashi, 4.25 / 30101376, Neida Silva Castro, 3.50 / 30100768, Nilzaia da Silva Santos, 3.17 / 00001458, Nivia Ferreira Franca, 3.42 / 00000208, Noemia Moraes de Souza, 3.08 / 30100805, Norma dos Santos Schmitt, 3.42 / 00000951, Normelia Frota de Oliveira, 3.25 / 30500980, Patricia Milena Silva Saldanha, 3.00 / 30500464, Paula Cristiane da Silva Martinez, 3.00 / 30100106, Raimunda do Socorro Maciel Freire, 3.58 / 00000417, Raimundo Fernando Mendes Moraes, 4.50 / 30103609, Raimundo Nonato Leal Modesto, 4.33 / 30100624, Regia Amarante Monteiro, 3.50 / 30100464, Regina Celia Maia Pinto, 3.83 / 00001016, Regina Teodosio dos Santos Rodrigues Pai, 4.08 / 00000288, Rejane de Fatima Moraes de Oliveira Arau, 3.33 / 00001150, Renata Cecilia Barros do Nascimento, 3.92 / 30101047, Rilda Bacha Lopes, 3.33 / 30100389, Rosemary Barros de Oliveira, 3.42 / 00001232, Rosiane Costa de Souza, 4.25 / 30100296, Rosiane Cristina Costa dos Santos, 3.00 / 30100835, Rosiane Cunha de Oliveira, 4.17 / 30500752, Rosilene de Jesus Silva dos Santos, 3.75 / 00001129, Rosinete de Araujo Leite, 3.50 / 00000120, Rossandra Farias de Andrade, 4.25 / 00001252, Rubens Luiz Proenca Cordeiro, 4.00 / 30102009, Rubia Celeste Pinto de Sousa, 3.58 / 00000292, Rute Helena Rodolfo de Oliveira, 5.33 / 00001022, Sandra Suely Martins Nunes, 3.25 / 00000480, Sara Pereira da Silva, 3.33 / 00001221, Selma Helena Ferreira Lima, 3.92 / 30100529, Sheila Miranda Veiga, 4.08 / 30102014, Shirlene Nazare Carneiro de Leao, 3.58 / 00001215, Shirleny Brito Santiago, 3.75 / 30100923, Shirley Cristina Gomes Costa, 4.50 / 00000884, Sillieni Silvia das Mercês, 3.92 / 00000385, Silvana de Moraes Brito, 4.33 / 30100911, Silvia Cristina Silva Ferreira, 4.17 / 30100357, Silvia da Silva Brito, 3.00 / 30100979, Simone Maria Thiers Teixeira, 3.83 / 30800483, Solange Silva Souza, 3.58 / 30102463, Sonia Maria Moraes de Souza, 4.67 / 00001438, Sonia Medeiros dos Reis, 5.08 / 30101119, Sueli Maria Correa Pelerano, 3.17 / 00000629, Suely Lobo da Costa, 3.58 / 30100010, Syane do Socorro Cardoso dos Santos, 4.17 / 30101190, Telma Barboza de Souza, 3.08 / 30100171, Teresi Cristina Melo da Silva, 3.83 / 00000391, Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, 3.00 / 30100045, Terezinha Elizabeth Uchao de Lima, 3.17 / 00000169, Thais Bezerra Riato Scholz, 3.67 / 00001278, Valcileide de Fatima da Silva Bezerra, 4.50 / 30100085, Valdineia Coelho de Almeida, 3.08 / 30100595, Valeria Soares Goncalves da Costa, 5.17 / 30101499, Vania Patricia Ribeiro Amaral, 3.08 / 00000987, Vera Lucia Nascimento de Souza, 3.92 / 00000290, Vera Regina Freitas Teixeira, 3.42 / 30103680, Vilma Lucia de Azevedo Pinto, 4.42 / 00000830, Waldileia da Luz Correa, 4.67 / 30100323, Waldileia Figueiredo da Silva Lopes, 3.42 / 30100650, Zenaide Maria Feio Farias, 3.00.

1.1.4.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

30100189, Jarina do Socorro da Silva Gomes, 3.08 / 00000391, Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, 3.00.

1.1.5 CONTADOR

00000434, Lillian do Socorro Magalhães Castro, 3.17 / 00001384, Silvio Sidney da Costa Taborda, 3.58.

1.1.6 CONSULTOR JURÍDICO

00000163, Alexandre Ferreira Azevedo, 5.00 / 00000240, Anderson de Souza Barra, 5.00 / 00000307, Camila Afonso de Nova, 5.00 / 00001055, Carol Gentil Uliana, 4.83 / 00000455, Cassio Rodrigues de Brito Freire, 6.58 / 00000242, Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna, 4.83 / 00000130, Giselle Oliveira Borges Leal, 5.50 / 00000227, Heloisa Helena da Silva Izola, 4.83 / 00000214, Jorge Moacir Catete Santos, 4.92 / 00000863, Juraci de Sousa Cordovil, 5.17 / 00000861, Liane Maria Machado Melo, 5.17 / 30100642, Luciana Albuquerque Lima, 4.83 / 00000231, Luciano Santos de Oliveira Goes, 5.17 / 00001058, Luis Fernando Silva de Carvalho, 5.00 / 00000033, Marcus Vinicius Campos da Silveira Franca, 5.33 / 00000928, Maria de Fatima Alves da Silva, 5.42 / 00000999, Mario Augusto Millhomem Malato, 5.00 / 00000175, Micheline Antunes Esteves, 5.33 / 00000454, Michelly Alcantara da Silva, 5.17 / 00000164, Susanne Schnoll, 5.17 / 30102982, Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, 4.83.

1.1.7 ECONOMISTA

30500269, Antonio Gualter da Cruz Santiago, 3.50 / 00001202, Carlos Eduardo Moura da Costa, 4.75 / 00001269, Flavio Clink da Silva, 3.75 / 30102435, Jose Alberto Ferreira Seabra, 3.83 / 30101048, Maria Regina Reis Souza, 3.08 / 30100585, Olavo de Oliveira e Silva Junior, 3.83.

1.1.8 ENFERMEIRO

00000588, Adriana Vieira Nogueira, 3.83 / 30101111, Aline Costa Teixeira, 4.33 / 30100120, Alyne da Costa Hermes, 3.83 / 30100475, Amanda Maria de Lima Simoes, 5.42 / 30100430, Ana Julia Belem Seixas, 4.33 / 00001518, Andre Furtado de Carvalho Junior, 3.92 / 30500434, Andrea Lopes Pantoja, 3.75 / 30100290, Andreza Ozela de Vilhena, 3.83 / 30100043, Antonia Jardene Nascimento da Silva, 3.33 / 30100429, Arlene Rayol do Nascimento, 3.67 / 30102486, Aurea Magalhães Alves, 4.25 / 30500117, Belques Vasconcelos Ferreira, 5.33 / 00000244, Benedito Pantoja Sacramento, 3.17 / 00000124, Bianca Jardim Vilhena, 3.67 / 30100497, Carla Nazare dos Santos Brito, 4.08 / 00000820, Cinthia Simone Veiga Dias, 3.08 / 30101994, Claudia Cristina Pinto Girard, 4.00 / 30500397, Claudia Heidtmann Dias, 4.67 / 30100988, Claudia Valeria Leao dos Santos, 3.33 / 30101480, Claudio Rodrigues Souto de Sousa, 3.75 / 30100584, Daniel Andre Lima Lopes, 4.50 / 00000712, Danielle Gobitsch de Almeida, 3.42 / 30101422, Delaine de Fatima Ribeiro da Silva, 3.17 / 30500432, Djane Kath Mascote Leite, 3.92 / 00000950, Ellen Rose dos Santos Lima, 3.50 / 30500695, Erika Albuquerque da Silva, 4.50 / 00000234, Esleane Vilela Vasconcelos, 3.83 / 30101911, Etiany Vieira de Assis Pinto, 4.58 / 30100071, Flavia do Socorro Lima Maia, 3.50 / 00000759, Gabrielly Cristine Lopes Pereira, 5.17 / 00000661, Georgeane Maria de Araujo, 4.08 / 00000122, Gizele Carvalho Sousa Lima, 4.25 / 00000065, Haydee Christina Xavier da Costa, 4.75 / 00000114, Ivonete Vieira Pereira, 3.75 / 31200500, Jailson de Assis Ribeiro, 4.58 / 30100212, Jeanne Neves Linhares, 3.42 / 00000423, Jeanne Rodrigues Miranda Serrao, 3.83 / 00000837, Jose Nilson Araujo Bezerra, 4.50 / 30101679, Josiane dos Santos Lobato, 4.50 / 30100196, Jucirema Rodrigues Farias, 5.08 / 00000223, Katia Simone Nobrega Ferreira, 3.00 / 00000943, Keila Cristina do Rosario Silva, 3.75 / 30100338, Liane do Socorro Camara de Souza, 4.00 / 30101481, Lilian Kaori Sakurai, 3.75 / 30100527, Louise Brandao de Sa, 3.33 / 30100377, Luciana Celly Mota Martins, 4.67 / 30101951, Marcia Cristina da Silva Mercês, 3.67 / 00000961, Marcia Cristina Noronha Pina, 3.83 / 30100428, Marcia Maria Oliveira de Souza, 4.50 / 30500745, Marcellene dos Santos Oliveira, 4.17 / 30100007, Maria Aparecida da Silva Mulatinho, 4.00 / 30101180, Maria de Fatima Goes Rodrigues, 3.33 / 30200043, Maria de Nazare Freitas de Vasconcelos, 3.75 / 30101141, Maria do Perpetuo Socorro Freitas Lopes, 4.33 / 30101954, Maria Eunice de Souza Ferreira, 5.75 / 30101273, Maria Gorete da Silva Ferreira, 4.33 / 00001152, Marilena Pinheiro Souza da Silva, 4.42 / 00000840, Marluce Gonçalves Ramos, 4.83 / 30101390, Marucia Fernandes Vercosa, 3.00 / 00000089, Monica Cristina Cunha Solimoes, 3.08 / 30500396, Monica Erna Heidtmann Dias, 4.75 / 30101315, Neryam Silva dos Santos, 4.92 / 30500450, Neusa de Jesus Ferreira da Silva, 3.17 / 30101269, Norma Simone Santos da Costa, 4.33 / 30101921, Ocilene do Socorro Santos Silva, 3.17 / 30500410, Patricia dos Santos Moutinho, 4.25 / 00001521, Patricia Queila do Amaral Santos, 3.50 / 30101903, Perla Suely Gaia Ranieri, 3.75 / 30100528, Priscila do Nascimento Cordeiro de Almeida, 4.42 / 30101998, Rosemira Coelho Moreira, 4.67 / 30100627, Rosilene Cunha de Oliveira, 3.42 / 300001489, Saaza Andrea dos Santos Amazonas, 5.83 / 30900211, Sara Igghi Salame Carvalho, 3.42 / 30500069, Sheila do Socorro Fernandes da Rocha, 5.00 / 30102007, Shirley Junqueira Sales, 4.83 / 00000220, Silvia Helena Portillo de Barros, 4.50 / 30101332, Sirlene dos Anjos Brito, 3.17 / 30500183, Summa Inez Farah Galvao, 4.50 / 30100771, Suziane de Souza Giroux, 3.75 / 30100791, Tamara Lisboa Damasceno, 3.75 / 00000427, Tania Suely Picanco Camorim, 4.00 / 30100473, Tatiane Goncalves Carvalho, 3.50 / 30100153, Vania Lucia Rodrigues Bezerra, 4.42 / 30100945, Vanise do Socorro Essashika Nascimento, 3.17 / 00001565, Vera Lucia Bastos Siqueira, 3.75 / 30600487, Wagner Wilson Santos de Souza, 3.58 / 00000136, Wanda Rufino de Franca, 4.17 / 00000280, Weruska Braga de Albuquerque, 3.00.

1.1.9 ESTATÍSTICO

Não houve aprovados.

1.1.10 FISIOTERAPEUTA

00001106, Adriana Pinho Martins, 3.00 / 30100211, Debora Goncalves da Silva, 3.75 / 30500364, Debora Keila Nascimento de Almeida, 4.50 / 00000216, Joao Sergio de Sousa Oliveira, 3.33 / 30100431, Lindinalva Brasil Monte, 5.25 / 30500777, Marineuza Jardim Azevedo, 3.08 / 00000167, Pablo Fabiano Moura das Neves, 4.83.

1.1.11 MÉDICO

30500463, Aldo Cesar de Souza Pinto, 3.58 / 30100056, Aline Lucia Rodrigues dos Santos, 3.67 / 00000058, Andrea Luzia Vaz Paes, 3.58 / 30100411, Antonio Carlos Monteiro Lemos, 4.00 / 00000266, Beatriz de Almeida Marques da Silva, 3.50 / 31400236, Carlos Eduardo Cardoso Martins, 4.25 / 30101925, Carlos Victor Cunha Ramos, 4.83 / 00000039, Cesar Augusto Muniz Caldas, 5.25 / 30100499, Claudia Beatriz Albuquerque Rebello, 5.42 / 30100868, Clayton Baeta de Oliveira, 4.67 / 30100654, Denize Barroso Viana, 3.50 / 30500480, Enequina Paula Souza de Sa, 3.17 / 30100347, Gisele de Cassia Alcantara da Cunha Queiroz, 4.33 / 30102475, Guilherme da Silva Ribeiro, 4.33 / 00000994, Jefferson Beltrao Souza, 3.67 / 30102451, Jose Andre Nascimento Fonseca, 4.42 / 30101433, Jose Marcelino Nunes da Silva Junior, 4.67 / 00000235, Louise Rossetti, 4.33 / 00001442, Luciana Tsuzuki Ichicawa Ogido, 3.67 / 30100057, Marcelo Ayan Ferreira, 5.00 / 30100125, Maria Gorete Garcia dos Santos, 4.17 / 00001188, Martha Helena Meireles Santana, 4.00 / 00000500, Max Danielom Silva Luz, 4.17 / 00000932, Newton Heietu Saito, 3.42 / 30102485, Norma do Socorro Rodrigues dos Santos, 4.00 / 30100155, Olivia Galvao de Moura, 4.67 / 30102411, Rosangela Pimentel de Brito Pinto, 3.17 / 00000026, Ruth Bethsabel de Miranda Ferreira, 5.00 / 30800493, Tais Braga Silva, 3.83 / 30100994, Thiago Said Daibes Pereira, 3.83.

1.1.12 NUTRICIONISTA

30100133, Ana Claudia Araujo Dinelly Sirotheau, 3.42 / 30100956, Ana Lidia Fadul Aguiar, 3.33 / 30100783, Emilia Yayoi Nakacima Oikawa, 4.58 / 00000527, Katia Carvalho Dutra, 3.33 / 00000221, Luisa Margareth Araujo Carneiro, 3.17 / 30100041, Mara Lucinda Gomes do Amaral, 3.75 / 00000740, Marcos de Souza Mergulhao, 4.58 / 30100358, Maria do Carmo Lopes Correa, 4.42 / 30101079, Patricia Lima de Aguiar, 3.75 / 00001399, Viviane dos Santos Viana, 3.83 / 30100036, Wanda Lima dos Santos,

3.25 / 30101068, Yonah Leda Vieira Figueira, 3.83.

1.1.13 ODONTÓLOGO

00001389, Andrea Brabo de Jesus, 3.92 / 00000589, Angela Acatauassu de Oliva Fernandez, 4.08 / 00000479, Antonio Edileudo Fernandes, 3.50 / 00000105, Augusto Cesar Alcantara dos Reis, 4.17 / 00000010, Daniele Ferreira Pamplona, 4.67 / 00000525, Daniele Gaia Cardoso, 4.42 / 00000294, Diana Feio da Veiga, 3.67 / 30100092, Elisa Lucia Nunes Valino, 4.92 / 00000755, Fabio Elpidio Silva, 4.83 / 30100468, Inaura Lins Martins, 4.67 / 00000757, Lucyana Ramos Azevedo, 5.00 / 30100548, Marcio Wander Lima de Souza, 4.00 / 30101166, Marluce de Souza Pereira Furtado, 3.58 / 30100194, Milena Fernandes Braz Rendeiro, 4.00 / 30101383, Priscilla Bittencourt de Almeida, 4.33 / 30101385, Priscilla Dias Couto Sampaio, 4.00 / 30100458, Priscilla Scerme Bezerra, 4.50 / 00000068, Raquel Lima de Carvalho Santos, 4.17 / 00000226, Viviane Feio Alvares, 4.00 / 30600488, Wanessa Araujo de Albuquerque, 3.92.

1.1.14 PEDAGOGO

30101636, Aldnely Pinto Tavares, 4.67 / 30101213, Ana Claudia Goncalves da Mota, 5.17 / 00000816, Ana Claudia Mendes de Oliveira, 4.67 / 30102434, Anabela de Maria Alves Tupiassu, 4.92 / 00000381, Andrea Fazeh de Oliveira, 4.83 / 00000067, Andrea Moraes de Miranda, 4.33 / 30100949, Celia Cavalcante Rodrigues, 4.50 / 31400196, Claudia Raimunda Moraes Leite, 4.50 / 31400496, Ellen Cristiane Sousa de Lima, 4.83 / 30100766, Gerson Neves Lacerda, 4.42 / 00001145, Gisele Teixeira Gardeline, 4.92 / 30100001, Helber Carmo da Silva, 4.67 / 30100449, Ingrid Agrassar Morais, 5.92 / 00000651, Ingrid Viana Leao, 5.92 / 00001170, Jesualdo Antonio de Souza Monteiro, 5.17 / 30500135, Kelly Michelly dos Santos Moutinho, 4.92 / 00001378, Luis Carlos Pina de Carvalho, 4.83 / 00001550, Lylian Jeanette de Oliveira Dias, 4.58 / 30100121, Marcio dos Santos do Nascimento, 4.33 / 30103096, Maria do Socorro Campos da Silva, 4.33 / 30101984, Maria Rozete Alexandrino de Moraes, 4.33 / 30102404, Marlene Feitosa de Sousa, 4.50 / 00001059, Natalia Passos Fernandes, 5.67 / 00001607, Natércia Freire Franca, 6.08 / 30100524, Rachel Vasconcelos de Souza, 4.67 / 00001527, Raimunda do Carmo Ribeiro Noves, 4.83 / 30500436, Ramza Haber Carvalho, 4.42 / 00001360, Samai Serique dos Santos, 4.50 / 31400407, Susane Marinho Lages, 5.33 / 30101953, Suzana do Socorro Sales dos Santos, 4.50 / 30500836, Wagner Neves Magno, 4.83 / 00000264, Walber Palheta de Mattos, 5.17 / 30101702, Walciclea Purificacao da Silva Cruz, 5.33.

1.1.15 PSICÓLOGO

30100793, Adriana Helena Moraes e Moraes, 5.17 / 00001296, Adriana Mendonca de Araujo Bellesi, 3.92 / 30100074, Albenize da Cunha Figueiredo, 3.67 / 30100297, Alessandra Cibele Borges da Cunha, 5.00 / 30102665, Aline da Costa Oliveira, 3.67 / 00001387, Amanda Vinagre Bellini, 3.58 / 00000771, Ana Cristina Freitas da Costa, 4.33 / 00001282, Ana do Socorro Sales Borges, 6.17 / 00001426, Ana Maria Braga da Silva, 3.50 / 30100842, Andrea Vaz Pereira de Oliveira, 4.42 / 30103322, Angela Celina Pantoja Leal, 3.42 / 00001198, Angelita Nazare Sales Costa, 3.17 / 00000719, Antonio Fabio Monte Brito, 3.83 / 00000285, Arlene Brito de Moraes, 4.50 / 30101021, Caclida Silva de Sousa Filha, 3.67 / 30101443, Celi Rosana Loras Rodrigues, 4.67 / 30100447, Celina Monteiro Azevedo, 5.92 / 30100313, Clovis dos Santos Laureiro Junior, 4.17 / 00001594, Daniele Vasco Santos, 4.42 / 30101199, Domingas do Socorro Pereira Fonseca, 3.42 / 30100488, Edna Maria de Sousa Pereira, 3.75 / 00000533, Emanuelle Weyld da Cunha Costa, 3.42 / 31400229, Emilia Carolina Martins Diniz, 4.25 / 00001652, Enilda Cristina Costa de Souza, 5.00 / 30102388, Ercana de Almeida Flexa, 3.58 / 30100426, Eunice Dorotea de Matos Duailibe, 3.17 / 30101916, Everaldo Valdez Vieira, 4.33 / 30101085, Fabiane Cristina Lopes Goncalves, 3.75 / 31400458, Francisco Solano Maia Moura, 3.50 / 30100987, Cecilia Amoadio da Cunha, 5.25 / 30102403, Gemina Rosa Terco Pereira, 4.33 / 00000293, Gilce Tereza Gondim Tavora de Albuquerque, 5.00 / 30100751, Helena Maria Pina Machado, 3.58 / 30101907, Idelfonso do Santo Lopes, 3.42 / 00001584, Iroleida Edith Fonseca de Souza, 4.33 / 30101093, Ivone Soares Barbosa, 4.42 / 00000770, Joao Miguel Baptista Guerreiro, 4.50 / 00000038, Jose Abdon Andrade de Holanda, 3.58 / 00001358, Jose Mario Barbosa de Brito, 4.67 / 30101056, Jose Rubens Souza Duarte, 4.75 / 30500591, Josiane da Luz Souza Rodrigues, 4.83 / 30102429, Karla Dalmazo, 4.08 / 00001080, Keila do Socorro da Silva Rebello, 5.08 / 30100455, Lilia Nazare Nascimento Montero Valdez, 4.25 / 30101915, Liliane Almeida do Nascimento, 3.25 / 30100170, Luciana da Conceicao Fernandes dos Santos, 5.67 / 30100589, Lucileia de Lima Moreira, 4.92 / 30100985, Manoel Augusto de Sousa Junior, 5.17 / 00000835, Maria de Fatima Silva Teixeira, 3.92 / 30100970, Maria de Nazare Hachem Franco, 4.75 / 30100886, Maria do Socorro Aragao Pessoa, 5.92 / 00000397, Maria do Socorro Salim Ramos, 4.50 / 30100299, Maria Elizabeth Coelho das Neves, 3.83 / 00000032, Maria Jose Campos Franco, 3.75 / 30101987, Maria Teresa Figueiredo, 3.92 / 30100486, Marinete Coutinho da Silva, 3.08 / 00000267, Mirley Beatriz Lobato Borges, 5.67 / 30101159, Mislene Lima Carmo, 4.83 / 00000324, Monica dos Santos Lemos, 4.75 / 30101347, Monica Luzia Barboza da Silva, 4.25 / 00001183, Monika Gisella Gomes Eleres, 4.25 / 30500445, Nelciany Cristina Pereira Colares Miranda, 5.00 / 30101628, Neusa Andrade Louzada, 4.17 / 30500720, Regiane Gomes Barbosa, 4.67 / 00001066, Regis Horta da Silva Junior, 4.83 / 00000569, Renata Souza Dalmeida Couto, 3.83 / 30100044, Roberta Gilet Brasil, 6.00 / 00001613, Rosangela do Socorro de Araujo Conte, 3.58 / 30100373, Rosilene do Socorro de Oliveira Gomes, 4.42 / 30102418, Rute Marta Santos Correa, 4.25 / 00000927, Selma Vieira Nascimento, 4.67 / 00001342, Shirley Luzia Klautau Costa, 4.08 / 00000358, Silvana Wanderley Maciel, 4.92 / 30101988, Simone Moraes Platinio da Silva, 3.58 / 30100591, Sonia Cristina Tromps Rodrigues, 4.92 / 00001164, Sulamita Ribeiro Pereira, 3.58 / 30101326, Tatiane Ferraz Tirapelli, 3.92 / 00000019, Thais Helena Rodrigues de Araujo, 3.75 / 31200498, Valeria Pinto Pipolos, 4.83 / 00000680, Ylana Moreira Monteiro, 4.33 / 31400212, Zibbia Helena da Silva Carvalho, 4.17.

1.1.15.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva. 00001426, Ana Maria Braga da Silva, 3.50.

1.1.16 SOCIÓLOGO

00000503, Andrea Bittencourt Pires, 5.33 / 30100496, Andreia Fonseca Cardoso, 4.08 / 00000289, Benilde de Nazare Lameira Rosa, 5.33 / 30100454, Deise Araujo da Silva, 4.83 / 30100312, Elcio Valles de Oliveira, 4.08 / 30100378, Francinete Pontes Cruz, 4.00 / 00000637, Jarimar dos Santos Ferreira, 3.50 / 30100289, Jeferson Ketile, 3.67 / 00000057, Joao Paulo Carneiro Thury, 3.67 / 00001533, Jose Cauby Soares Monteiro, 6.00 / 00001547, Jose Claudio Moreira Cunha, 3.67 / 00000453, Lilian Leitao de Oliveira, 4.08 / 30102659, Luiz Carlos Figueiredo da Silva, 3.50 / 00000296, Marcia Luana Moreira de Souza, 4.33 / 00001532, Maria da Conceicao Mira Cavaleiro Monteiro, 4.25 / 00000111, Milson Charles Tuma dos Reis, 4.25 / 30101083, Osvaldina dos Santos, 4.75 / 30101407, Risonete Moraes Pereira, 4.33 / 30100530, Rosa Ibiapina dos Santos, 3.92 / 30500053, Valdeni da Conceicao Farias, 3.67.

1.1.17 TERAPEUTA OCUPACIONAL

30102005, Adriana Valery de Oliveira Souza, 4.67 / 30100539, Alessandra Beltrao da Silva, 3.67 / 30100034, Cristiano Maia Borges, 3.67 / 00001045, Eleclinda Pereira de Carvalho, 4.58 / 30100352, Elizabeth Maria Sampaio da Silva, 4.58 / 30100536, Evanny Maron Faria, 4.33 / 30100726, Geisa Marilu Feitosa Pereira, 3.92 / 30102416, Jacqueline Nunes Santiago, 3.75 / 00000327, Juciane Lima do Nascimento, 5.42 / 30100727, Kelsilene Brito Rodrigues, 4.42 / 30100452, Lizandra Alves Braga, 4.75 / 31600426, Maria Ruth Coimbra Ribeiro, 3.17 / 31400255, Mary Glauzy Brito Chianca Neves, 4.17 / 30100631, Michelle Maron Sinimbu, 4.67 / 30100294, Vanessa Cristina Costa Coutinho, 3.67 / 00000096, Yara Janaina Ribeiro Martins, 3.50.

2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias 15 e 16 de abril de 2004 para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, nos seguintes endereços:

ESTADO	LOCAL
Altamira/PA	Instituto Técnico Educacional Getúlio Vargas Travessa Pedro Gomes, n.º 1.156 - Sudam I
Belém/PA	Escola Meu Pedacinho do Céu Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004 (entre Generalíssimo Dondoro e 14 de Março) - Umarizal
Marabá/PA	E.M.E.F. Professor Jonathas Pontes Athias Folha 22, Quadra Especial - Nova Marabá
Santarém/PA	Escola Estadual Álvaro Adolfo da Silveira Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara

2.2 A avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, de caráter classificatório, valerá 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

2.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área específica a que concorre.	2,00	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área específica a que concorre.	1,50	1,50
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área específica a que concorre, com carga-horária mínima de 360 horas.	1,00	1,00
D	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da área a que concorre.	0,25	0,50
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		5,00

2.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

2.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

2.5.1 Não serão recebidos documentos originais.

2.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

2.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

2.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO:

2.8.1 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

2.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

2.8.2.1 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

2.8.2.2 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas A, B e C do quadro de títulos.

2.8.3 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.8.3.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

2.8.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.9 Cada título será considerado uma única vez.

2.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulado no subitem 2.2 serão desconsiderados.

2.11 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos nos dias 14 e 15 de abril de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, no mesmo local de entrega dos recursos.

3.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

3.1.2 O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

3.2 A partir do dia 12 de maio de 2004, o boletim de desempenho na prova objetiva estará disponível para consulta por meio do CPF e do número de inscrição, no endereço eletrônico, www.cespe.unb.br.

3.3 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 4 de maio de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 6/2004 - SEAD/SETEPS, DE 12 DE ABRIL DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-80

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna públicos o resultado final na prova objetiva e o resultado final no concurso, para os cargos de nível médio e de nível fundamental, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS.

1 Resultado final na prova objetiva e resultado final no concurso dos candidatos aos cargos de nível médio e de nível fundamental, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

1.1 NÍVEL MÉDIO

1.1.1 AGENTE ADMINISTRATIVO

00000841, Beatriz Nascimento Castelo Branco, 6.20, 1 / 20101939, Maurylena de Avellar Alao Santos, 6.20, 2 / 20102293, Marden Leda Noronha Macedo, 6.00, 3 / 20400711, Alexandre Silva da Silveira, 6.00, 4 / 00001386, Alessandro dos Santos Costa, 6.00, 5 / 00000794, Clarice Braga de Lima, 5.90, 6 / 20800844, Marcelo da Silva Araújo, 5.80, 7 / 00000363, Renata Piqueira de Andrade Soares, 5.70, 8 / 20500316, Jerlan Xavier Araújo, 5.60, 9 / 00001033, Daniel Rodrigues de Souza, 5.60, 10 / 20500018, Lucidea Barbosa Margallo, 5.60, 11 / 00000991, Geraldo Machado Miranda, 5.60, 12 / 20104852, Alex de Sena Pinto, 5.60, 13 / 00001184, Andrea Melo de Mendonça, 5.50, 14 / 00000177, Amália Alves Chaves, 5.50, 15 / 20100608, Geraldo Gomes Teixeira, 5.50, 16 / 00001407, Davi dos Anjos Leal, 5.40, 17 / 00001304, Renata Maria Fonseca Batista, 5.40, 18 / 20106707, Alessandra da Silva Rosa, 5.40, 19 / 00000598, Vladimila Pereira Machado, 5.30, 20 / 20800858, Elidia do Socorro Santos de Oliveira, 5.30, 21 / 00001511, Marcos Alexandre Araújo Ribeiro, 5.30, 22 / 00000665, Roberta Castro Alves de Paula, 5.30, 23 / 00001166, Leonardo de Castro Barata, 5.20, 24 / 20100681,

Armando Pereira Medrado, 5.20, 25 / 00001231, Sergio Conceicao Dias, 5.20, 26 / 20101747, Edelma Costa Mafra, 5.20, 27 / 00000257, Maria Iraceli de Souza Alves, 5.20, 28 / 20501329, Monica Costa Barata, 5.20, 29 / 20100643, Alexandre Ranieri Ferreira, 5.20, 30 / 00000937, Marcio Anderson Souza Ramos, 5.20, 31 / 00001525, Judith da Silva Lopes, 5.20, 32 / 00000182, Socorro de Maria Lopes Freire, 5.10, 33 / 20101997, Jose Antonio Puget Cruz, 5.10, 34 / 00000547, Bruno de Oliveira Silva, 5.00, 35 / 20103737, Suzy de Sena Pinto, 5.00, 36 / 20101156, Marinete de Nazare da Luz Fagundes, 5.00, 36 / 20105423, Cassia Cristina Ferreira Marques, 5.00, 38 / 20800996, Juliana da Silva Costa, 5.00, 39 / 00001372, Jorge Roberto Nogueira de Villena, 5.00, 40 / 00000425, Osvaldo de Andrade Lopes Filho, 4.90, 41 / 00000895, Fadia Carolina de Oliveira Pantoja, 4.90, 42 / 00000355, Sheyla Patricia Pereira Pires, 4.90, 43 / 20100574, Auriclea dos Santos Neco, 4.90, 44 / 20100272, Tatiana Cibele da Silva Oliveira, 4.80, 45 / 20100254, Milene Beltrao Gama Monteiro, 4.80, 46 / 21400587, Alessandra Roberta de Sousa, 4.80, 47 / 20106402, Rodrigo Bentes Diniz, 4.80, 48 / 00000036, Marcelo Moraes Neves, 4.80, 48 / 20103935, Gilmar Nazare Machado Duarte, 4.80, 50 / 20103012, Tiago Veloso dos Santos, 4.80, 51 / 20100397, Suelen Silva Costa, 4.80, 52 / 20102713, Jose Paulo Damasceno de Miranda, 4.80, 52 / 20101755, Silvanne Matos Martins, 4.80, 54 / 00000320, Franciane Moura Cardoso, 4.80, 55 / 00000047, Miguel Angelo da Silva Coimbra, 4.80, 56 / 00000090, Luciano Akio Miyake, 4.70, 57 / 00001348, Carlos Adriano Rodrigues Travassos, 4.70, 58 / 20104806, Reinaldo Rodrigues Canelas, 4.60, 59 / 00000641, Fernanda Zilbene Canhamero Alamar, 4.60, 59 / 20102975, Jacirene dos Santos Martins, 4.60, 59 / 20501200, Jose Marivaldo da Conceicao, 4.60, 59 / 20104968, Catarina Santos Ramos, 4.60, 59 / 00001688, Iza Helena Felipe Mathis, 4.60, 64 / 20501628, Antony Selby Poca de Andrade, 4.60, 65 / 00000796, Anne Shirley Cavalcante da Silva, 4.60, 65 / 00001468, Elcio Costa do Nascimento, 4.60, 65 / 20103755, Katiane Abdon da Piedade, 4.60, 68 / 00001195, Rosalvo Alves Costa Junior, 4.60, 69 / 20100394, Jose Antonio Correa Sena, 4.60, 70 / 20106368, Isabelle Giliana Costa Feitosa, 4.60, 71 / 00000957, Marcia Helena Silva de Souza, 4.60, 72 / 00001122, Lauro Jose Meireles, 4.50, 73 / 20104452, Joicyeli Oliveira da Silva, 4.50, 74 / 21400361, Adriano Lima Araujo, 4.50, 75 / 00000517, Roselene Brandao Guedes, 4.50, 76 / 00000852, Edinaldo Souza de Barros, 4.50, 77 / 00000691, Jorge Froua Pereira Junior, 4.50, 78 / 20700926, Maria Durcilene Freitas Correa, 4.40, 79 / 20103789, Cristina Charone Veiga Valente, 4.40, 79 / 00000834, Newton Monteiro Filho, 4.40, 81 / 20101983, Raimundo Nonato Andrade do Carmo Junior, 4.40, 82 / 20102915, Luiz Guilherme de Sousa Leite, 4.40, 83 / 20102717, Maria do Socorro Ramos da Silva, 4.40, 83 / 20101518, Liane Gomes da Silva, 4.40, 83 / 20100201, Antonio Reinaldo Trindade Souza, 4.40, 86 / 20100652, Jose Heraldo Monteiro Barreto, 4.40, 87 / 20100170, Romulo dos Santos da Silva, 4.40, 88 / 20501275, Daniele Ferreira de Sousa, 4.40, 89 / 20103583, Estevao Furtado Freitas, 4.40, 90 / 20101814, Maria da Conceicao Cunha Teixeira, 4.40, 91 / 00000828, Aldenira Oliveira Carreira, 4.30, 92 / 20103554, Alda Trindade Araujo, 4.30, 93 / 20501515, Mauro Roberto Pantoja de Castro, 4.30, 94 / 20100630, Elisangela Soares da Conceicao, 4.30, 95 / 00000944, Lidiane de Souza Silva, 4.30, 96 / 00000254, Andre Villena Vieira, 4.30, 97 / 00001110, Armando de Brito Machado Filho, 4.30, 98 / 00000403, Margaret das Gracas Machado de Lima, 4.30, 99 / 00000460, Jorge Agui Barbosa, 4.30, 100 / 00000183, Caroline Nazare da Silva Carvalho, 4.20, 101 / 20501670, Aguinaldo Almeida de Souza, 4.20, 102 / 20501491, Maria Tereza Pantoja de Freitas, 4.20, 102 / 00000729, Cesar Augusto Correa Y Noronha Dea Silv, 4.20, 104 / 00001567, Paulo Sergio da Silva Reis, 4.20, 105 / 20500951, Mariza Calandrinii Muribeca, 4.20, 105 / 00001552, Expedito N Santos do Nascimento, 4.20, 107 / 20100426, Juarez Denison Silva dos Santos, 4.20, 108 / 00000622, Marcio Valerio Moura Martins, 4.20, 109 / 00000631, Luciene Malcher da Silva, 4.20, 110 / 20102471, Eliete Santos dos Santos, 4.20, 111 / 20101250, Luis Guilherme Cardoso Dantas, 4.20, 112 / 20101920, Rosemary Marques de Albuquerque, 4.20, 113 / 00001121, Valdete Monteiro Cardoso, 4.20, 113 / 20104061, Lilian Cristina Holanda Campelo, 4.20, 113 / 00000659, Bruno Rodrigues da Cunha, 4.20, 113 / 00001671, Cecilia Anelise de Araujo Guimaraes, 4.20, 117 / 00001174, Raphaela Caldas Vilarinho, 4.20, 118 / 20102659, Edivaldo Soares de Lima, 4.20, 119 / 20104070, Alcidia Dutra Lopes, 4.20, 120 / 00000722, Leonice Ilereno Franco, 4.20, 121 / 20100110, Mari Vinagre da Costa, 4.20, 122 / 20104383, Erenelis Coelho Barbosa, 4.20, 123 / 20102890, Saulo Monteiro de Matos, 4.20, 124 / 00001560, Jose Miguel da Costa Alves, 4.20, 125 / 00000814, Antonio Jose Daibes Resque, 4.10, 126 / 20102800, Maria Ines Andrade Zeferino, 4.10, 127 / 20100389, Alexandre da Silva Brito, 4.10, 128 / 20101456, Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho, 4.10, 129 / 00001158, Noemia Ferreira Leal, 4.10, 130 / 20501357, Clodoaldo Correa da Silva, 4.10, 131 / 20800857, Flavio Augusto Sousa, 4.10, 132 / 20501659, Edwaldo Lopes da Silva, 4.10, 133 / 20106424, Jose Maria Barros de Villena Junior, 4.10, 134 / 00000311, Marcio Elias Alexandria Costa, 4.10, 135 / 20104203, Larissa Santana da Silva Trindade, 4.10, 136 / 20101788, Antonio do Nascimento Silva Junior, 4.10, 137 / 00000168, Aurelia Regina Rocha Soares Vasco, 4.10, 138 / 00000053, Adriana Moura Chagas da Silveira, 4.00, 139 / 20200863, Nicelina Pereira de Almeida, 4.00, 139 / 20102596, Rosana de Fatima Jaty Abreu, 4.00, 141 / 20100161, Fabiana Vieira Brito, 4.00, 141 / 20100020, Edney Bailosa de Jesus, 4.00, 143 / 20102054, Maria de Nazare Alberto Chagas, 4.00, 144 / 20501540, Herbert Silva Buna Junior, 4.00, 145 / 20103595, William Sousa de Almeida, 4.00, 146 / 00001182, Debora Maria Araujo de Oliveira, 4.00, 146 / 00001327, Marcelo de Mello Vieira, 4.00, 146 / 00000663, Roberta Maria Capela Lopes, 4.00, 149 / 00000511, Maria Ferreira Correa, 4.00, 150 / 00000382, Marcos Eugenio Costa da Silva, 4.00, 150 / 20100523, Norma Suely Cruz Coutinho, 4.00, 150 / 00001430, Edna da Silva Barbosa, 4.00, 150 / 00001163, Quezia Cordeiro Messias, 4.00, 150 / 00000874,

Giselle Fialka, 4.00, 155 / 20100419, Keyla Cristina Farias dos Santos, 4.00, 156 / 20101851, Elaine Patricia de Oliveira Araujo, 4.00, 157 / 00001375, Juscelino Rodrigues Pereira, 4.00, 158 / 00000118, Maissa Rodrigues Trajano, 4.00, 159 / 20100040, Andreia Vanessa da Silva Albuquerque, 4.00, 160 / 20106339, Silvio Almeida dos Santos, 4.00, 161 / 00001412, Joselita Soares Bechara, 4.00, 162 / 20102006, Odenise Espinheiro de Oliveira Monteiro, 4.00, 163 / 20102305, Dhanna Rossas Cansacao Novaes, 4.00, 164 / 20400712, Ciliccia Franca Aranha, 4.00, 165 / 20100061, Jailson Figueiredo da Silva, 4.00, 166 / 20102866, Helane Regina Soares Santos, 4.00, 167 / 20105001, Ruty Trindade Coelho, 3.90, 168 / 20100041, Ricardo da Silva Chaves, 3.90, 169 / 20101173, Cristhiano Pinto e Silva, 3.90, 170 / 00000131, Pedro Ivo da Cunha, 3.90, 171 / 20101166, Jair Gomes da Silva, 3.90, 172 / 20100621, Terezinha Campos de Carvalho, 3.90, 173 / 00001705, Leomarques Cruz dos Santos, 3.90, 174 / 20104085, Walter Willen Raiol Barbosa, 3.90, 175 / 00001454, Alan Alverne Koudela de Lima, 3.90, 175 / 00000185, Tamara do Carmo Rego Pereira, 3.90, 177 / 20101955, Acindino Vieira de Campos, 3.90, 178 / 20501424, Zacarias Oliveira Gillet, 3.90, 179 / 20102572, Wagner Canilo Bandeira da Silva, 3.90, 180 / 20102949, Risonete Morais Pereira, 3.90, 181 / 00000934, Heracles Pereira Wanzeler, 3.90, 182 / 20106737, Samea Albuquerque da Costa Sare, 3.90, 183 / 00001413, Silvana Pereira de Melo, 3.80, 184 / 20100216, Bruna Herondina da Silva Menezes, 3.80, 184 / 21400965, Edna Paula de Oliveira Dantas, 3.80, 186 / 20100115, Antonio Jose Garcia Viana, 3.80, 186 / 20100415, Monica Maria Lobato Santos, 3.80, 188 / 00001656, Glaucete Ivelize Carvalho Silva, 3.80, 189 / 20105129, Francisco Afonso Soares Rocha, 3.80, 190 / 20101782, Roberto Oliveira Garcia, 3.80, 190 / 20501325, Benedita Correa Novaes, 3.80, 192 / 20102731, Rafael da Silva Maciel, 3.80, 193 / 20900947, Adrienne Assuncao Mendes Domingues, 3.80, 193 / 00000678, Edith Nazare Silva Garcia, 3.80, 193 / 21600896, Otavio Campelo da Costa, 3.80, 193 / 20103772, Josivane Fatima Cruz Correa, 3.80, 193 / 00001380, Mayrla Andrade Ferreira, 3.80, 198 / 20800908, Kleber das Neves Trindade, 3.80, 199 / 00001483, Alex Fernando Soares Souza, 3.80, 200 / 20501157, Maria de Nazare dos Santos Saldanha, 3.80, 201 / 20100157, Rafael Rodrigo Farias Costa, 3.80, 202 / 21400415, Ana Cely de Sousa Coelho, 3.80, 202 / 20500830, Josemary do Nascimento Rodrigues, 3.80, 202 / 00000123, Lea Maria Vulcao Ranieri Brito, 3.80, 202 / 20200900, Ivaneide Dias de Sarges, 3.80, 206 / 20103801, Ariem da Silva Santos, 3.80, 207 / 00000512, Roseane Viana de Abreu, 3.80, 208 / 20104208, Luis Santana da Silva Trindade, 3.80, 209 / 00000848, Jose Raul Figueira de Araujo, 3.80, 210 / 00000354, Jamir Freire Cardoso, 3.70, 211 / 00001634, Eduardo Souza de Borba, 3.70, 212 / 20500627, Ana Kamila Lima Souza, 3.70, 213 / 00000829, Leeds Queiroz de Vilar, 3.70, 214 / 20102103, Jean Michel Jorge Teixeira, 3.70, 215 / 20500459, Katia Selene Teixeira de Miranda, 3.70, 216 / 00000725, Liliana Sales Seabra, 3.70, 217 / 20102881, Osvaldo Mattos Ogata Junior, 3.70, 218 / 00001218, Maria do Socorro Santos da Silva, 3.70, 219 / 20103572, Leila Maria Martins, 3.70, 219 / 00001681, Maria Aliège Santos de Lima, 3.70, 221 / 20102884, Michely Marques Cysne, 3.70, 222 / 20104022, Maria Angelica Maues da Gama, 3.70, 223 / 20500033, Marcia Roberta de Oliveira Rodrigues, 3.70, 224 / 20100163, Raimundo Amoras Queiroz Junior, 3.70, 225 / 20104068, Samuel Sousa dos Santos, 3.60, 226 / 20100572, Nilson Tavares Nunes, 3.60, 226 / 20101680, Iranilda Ferreira Botelho, 3.60, 226 / 20100391, Marli Nascimento Quaresma dos Santos, 3.60, 229 / 00000859, Paulo Rubens da Costa Pereira, 3.60, 230 / 00001622, Diego Pacheco Ferreira, 3.60, 231 / 00000260, Dyego Duarte Nogueira, 3.60, 232 / 00001303, Meury Correa da Costa, 3.60, 232 / 20102636, Jaqueline Henny Oliveira Hestnar, 3.60, 232 / 00001132, Cleber Wilson Braga de Araujo, 3.60, 232 / 00001261, Samy George da Silva, 3.60, 232 / 20102685, Eduardo Amoras da Conceicao Filho, 3.60, 237 / 20104834, Ildene Miranda Soeiro, 3.60, 238 / 20103735, Camila Antonielli dos Reis Dantas, 3.60, 239 / 00000877, Wellington Edward Damasceno da Silva, 3.60, 239 / 20101805, Daniela Munique dos Santos Bessa, 3.60, 239 / 20101559, Jose Roberto Moraes da Silva, 3.60, 239 / 20102316, Lillian Araujo Rodrigues, 3.60, 239 / 20104540, Rosangela Maria Cattozzi Mira, 3.60, 244 / 00001092, Paulo Andre Pinheiro dos Reis, 3.60, 245 / 20101726, Claudio Augusto Santos de Moraes, 3.60, 245 / 20102730, Rogerio Tavares da Cruz, 3.60, 247 / 20103818, Carlos Augusto dos Santos, 3.60, 247 / 20500881, Walter Vale Spessirts Junior, 3.60, 247 / 20101160, Sidney dos Santos Palheta, 3.60, 247 / 00000188, Antonio Fabio Leal de Sousa, 3.60, 247 / 20501409, Silvana Leite Moraes, 3.60, 247 / 20100410, Cibele Cristina Duarte de Oliveira, 3.60, 253 / 20101946, Carlos Gilberto Vieira da Silva Junior, 3.50, 254 / 20105008, Janderson Lima dos Santos, 3.50, 255 / 20100194, Jose Antonio Coelho Ramos, 3.50, 256 / 20101566, Heloisa da Silva Santos, 3.50, 257 / 00000845, Regina Marques de Albuquerque Maranhão, 3.50, 258 / 00000334, Mayara Maia de Araujo, 3.50, 258 / 20500944, Cassia Michelle Modesto Del Castilho, 3.50, 260 / 20105744, Florencio Jorge da Silva Leite, 3.50, 261 / 20101708, Maria Adalza Tenorio de Farias, 3.50, 262 / 20500281, Jusleyange Freitas Cid, 3.50, 263 / 00001472, Sarah Castelo Oliveira Serique, 3.50, 264 / 21400533, Cesar Gomes Portela, 3.50, 265 / 20100287, Katia Michelle Pereira Silva, 3.50, 266 / 00001416, Cleiviane do Socorro da Silva Pinheiro, 3.50, 267 / 21400665, Christiana Pinto Oliveira, 3.40, 268 / 00001331, Paula Rosalina Gonçalves Ramos Pereira, 3.40, 268 / 20100506, Maria do Socorro Paes Barreto Valiati, 3.40, 268 / 20105418, Marlene Pena Sousa de Carvalho, 3.40, 268 / 20102914, Denis Ricardo Silva Lopes, 3.40, 268 / 00000595, Luciana da Conceicao Oliveira Rosi, 3.40, 268 / 20101128, Deize Ane Miranda da Costa, 3.40, 274 / 20103865, Milene Fernandes Lobo, 3.40, 275 / 00001061, Patricia Diene Ribeiro Soares, 3.40, 275 / 20500913, Nubia Marques Nunes, 3.40, 277 / 00000404, Mauro Cristiano Amorim Silva, 3.40, 278 / 20104143, Gilberto Farias Borges, 3.40, 279 / 21400364, Lindamary Ribeiro da Costa, 3.40, 279 / 20101663, Paula de Jesus Mendes Menezes, 3.40, 279 / 00001505, Ana Claudia de Jesus, 3.40, 279 /

00001415, Arilda Ferreira da Silva, 3.40, 279 / 00001650, Zacarias Rodrigues da Silva, 3.40, 279 / 00000015, Robson Luiz Costa Santos, 3.40, 285 / 20102746, Maria de Nazare Silva Vieira, 3.40, 286 / 20500280, Jone Queiroz do Nascimento, 3.40, 287 / 20103690, Cleiton Furtado Gonçalves, 3.40, 288 / 00000184, Rachel Mota de Queiroz da Silva, 3.40, 289 / 20103987, Alaci Pantoja Aires Junior, 3.40, 290 / 20106293, Eliete Maria da Silva Coelho, 3.40, 290 / 20101386, Joel Silva dos Santos, 3.40, 290 / 00000250, Rita de Cassia Colares dos Santos, 3.40, 290 / 20102751, Aloysia Pinz Klemann, 3.30, 294 / 20100633, Pedro da Costa, 3.30, 295 / 20102840, Sandro Roosevelt Manfredi Lima, 3.30, 296 / 20104176, Fabio Anderson Costa, 3.30, 297 / 20106371, Aldiani de Fatima Campos Monteiro, 3.30, 298 / 00001030, Rogerio Godinho Paraguassu, 3.30, 299 / 20102786, Rosiney Henrique Lopes, 3.30, 300 / 20104941, Camila da Silva Furtado, 3.30, 301 / 20100030, Nelson Jair Costa de Brito, 3.30, 302 / 00001603, Paula Cristina Farias de Almeida, 3.30, 303 / 00000697, Ana Paula Vilar Trindade, 3.30, 304 / 20102176, Emanuel Castro Mota, 3.30, 304 / 00000535, Fabio Pinheiro da Costa, 3.30, 306 / 00000888, Maria Eliete Fernandes da Silva, 3.30, 307 / 20500094, Brenda Caroline Piedade Pinho, 3.30, 307 / 00000147, Rosilda Cunha de Souza, 3.30, 307 / 20501271, Rosa Maria da Fonseca Cunha, 3.30, 307 / 20100518, Aline Damasceno Seabra, 3.30, 311 / 20102525, Marco Jorge Serique da Costa, 3.30, 312 / 20102648, Izabeth Ferreira Diniz, 3.30, 313 / 00000451, Fabiana Menezes de Souza, 3.30, 314 / 20103523, Adaias de Oliveira Santos, 3.30, 315 / 20103720, Tellyson da Silva Teles Junior, 3.30, 316 / 20102846, Simone dos Anjos Brito, 3.30, 317 / 20100239, Maciel de Sousa Alves, 3.30, 318 / 20102742, Marluce Batista Silva, 3.30, 318 / 20104885, Kelly Trindade da Silva, 3.30, 320 / 20100601, Fernanda Vaz Fonseca, 3.30, 321 / 00001478, Jose Raimundo Sacramento Contente, 3.30, 321 / 20102289, Adriana da Silva Souza, 3.30, 321 / 20103748, Elayne do Socorro da Silva Barbosa, 3.30, 324 / 20103495, Alessandro Barbosa de Almeida, 3.30, 325 / 00001668, Michael Salzer de Figueiredo, 3.30, 326 / 00000312, Marcia Josefa Bevone Rodrigues, 3.30, 327 / 20102523, Maria das Dores do Nascimento Martins, 3.30, 328 / 00001440, Kellen Katucha Nogueira Rocha, 3.30, 329 / 00000724, Luciana Sales Seabra, 3.30, 330 / 20501547, Otavio Henriques Nascimento Ferreira, 3.30, 331 / 00000779, Marcelo de Freitas Ferreira, 3.30, 332 / 00000718, Ana Paula do Rosario Gomes, 3.30, 333 / 21400379, Francisco das Chagas Ribeiro Lessa, 3.30, 333 / 00000808, Ranieri Barros Moreira, 3.30, 333 / 21400712, Maria Alcivane Costa Souza, 3.30, 333 / 20100218, Estela Mendes da Silva, 3.30, 333 / 20500074, Diente Glayce de Castro Monteiro, 3.30, 333 / 20104137, Andre Luiz Silva da Silva, 3.30, 333 / 00001573, Josiane Nunes Nobre, 3.30, 333 / 20104733, Marcelo Pureza Costa, 3.30, 333 / 20103616, Eyclea de Araujo Paiva, 3.30, 333 / 20102798, Maria de Jesus Nunes Moraes, 3.30, 333 / 00001651, Witamara Cardoso Sereni, 3.30, 344 / 21000999, Antonia Lucia da Silva Ribeiro, 3.30, 345 / 00000617, Thiago Reis, 3.30, 346 / 21400351, Adriana Osorio Piza, 3.30, 346 / 20106367, Raimundo Eugenio Penafort Neri Neto, 3.30, 346 / 00000541, Ingrid Tatiana da Silva Gomes, 3.30, 346 / 20102913, Izabele Cristina Lisboa Sodre, 3.30, 346 / 00001057, Malu Melissa Marques Soares, 3.30, 346 / 20100629, Eudiracy Soares Gomes, 3.30, 352 / 20101818, Alessandro Marinho Tavares, 3.30, 353 / 20103593, Helio Jose de Moraes Nogueira, 3.30, 354 / 00001192, Milene de Pontes e Souza Carvalho, 3.30, 355 / 20102311, Diogo Azevedo Gama, 3.30, 356 / 00001404, Wagner Alberto Ramos Vieira, 3.30, 356 / 00000821, Jorge Luiz Figueira de Oliveira, 3.30, 356 / 00001663, Wellington Luiz Rosariocontente, 3.30, 356 / 00001134, Antonio Carlos Pereira, 3.30, 356 / 21400239, Vander Lucio Reis dos Santos, 3.30, 361 / 20100048, Alessandra Barcellos Vasques, 3.30, 362 / 20100210, Francisco Morais da Silva, 3.30, 363 / 00000743, Marcela Laura Cruz Martelli, 3.30, 364.

1.1.1.1 Resultado final na prova objetiva e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

00000834, Newton Monteiro Filho, 4.40, 1 / 20501325, Benedita Correa Novaes, 3.80, 2 / 00000888, Maria Eliete Fernandes da Silva, 3.20, 3 / 20102798, Maria de Jesus Nunes Moraes, 3.00, 4.

1.1.2 MONITOR

00001339, Andresa do Socorro Roma Cardoso, 7.80, 1 / 00001429, Amanda Carolina Guedes Silva, 7.30, 2 / 20800878, Eliana Marinho de Sousa Lopes, 6.90, 3 / 20101993, Graça Helena Barbosa de Almeida, 6.90, 4 / 20104222, Sandra Fonseca da Costa, 6.00, 5 / 00000490, Armando Gabriel Correa Barbosa, 5.90, 6 / 20106430, Katia Alrelhin do Rosario, 5.80, 7 / 00001513, Maria Ofelia Albano Baima, 5.70, 8 / 20102718, Doriella Pinheiro Drago, 5.60, 9 / 20106395, Maria do Perpetuo Socorro Lima Lisboa, 5.60, 10 / 20100591, Eliane Pamplona Soares, 5.20, 11 / 00001679, Iris Clara Luiz do Nascimento, 5.20, 12 / 20106420, Danyelle Carvalho Pantoja, 5.10, 13 / 20102370, Carla Jane Maia Martins, 5.10, 14 / 20106311, Josielle Charlene Viana Farias, 5.00, 15 / 20102271, Doris de Fatima Osmar Moura, 5.00, 15 / 20500507, Lillian do Socorro de Sousa da Silva, 5.00, 15 / 00000447, Francisca Janderley Cavalcante Brito, 4.90, 18 / 20105409, Auta Gonçalves Teixeira, 4.80, 19 / 00001691, Ana Virginia Bittencourt Galiza, 4.80, 19 / 20900977, Maria de Fatima da Silva e Silva, 4.80, 21 / 20104076, Jacqueline Costa Campos, 4.70, 22 / 20102381, Jairo Leal Rocha, 4.70, 23 / 21200997, Maria Crisoleth de Sousa Oliveira, 4.70, 24 / 00001640, Vicerlucia Roberto de Melo, 4.60, 25 / 20500958, Suzana Ferreira Santa Brígida, 4.60, 26 / 20101097, Erika da Silveira Paes, 4.40, 27 / 00001117, Antonio Anderson Leal Moraes, 4.40, 28 / 00001461, Lana Emilia Almeida Rosas, 4.40, 29 / 20101376, Francielle da Silva Quaresma, 4.40, 30 / 20101829, Luciane Repolho Vieira, 4.30, 31 / 20101203, Alonso Maciel Vilhena, 4.30, 32 / 20106333, Ana Celia Trindade da Cruz Sousa, 4.30, 33 /

00001585, Sergio Ricardo da Conceicao Couto, 4.30, 33 / 20501858, Sergio da Silva Santos, 4.30, 35 / 20106710, Elber Ferreira Dias, 4.20, 36 / 00001575, Pollyana Augusta Alves Souto, 4.20, 37 / 00001229, Antonia Maria do Carmo Melo Braga, 4.20, 37 / 20103567, Edival de Oliveira Souza, 4.20, 39 / 20102669, Antonieta Rodrigues Vieira, 4.20, 40 / 20105426, Walter Silva Ferreira, 4.20, 41 / 00000544, Ricardo Barbosa da Costa, 4.10, 42 / 20100520, Doris Michelle Andrade Zeferino, 4.10, 42 / 20101924, Elienai Carvalho Cardoso, 4.00, 44 / 00001115, Erica Brelaz da Silva, 4.00, 45 / 00001297, Aline Furtado Simoes, 4.00, 46 / 20102775, Maria Izabel da Conceicao Franca, 3.90, 47 / 20104512, Josiel Rodrigues Guedes, 3.80, 48 / 20106297, Dolores Caldas do Carmo, 3.80, 49 / 00000410, Leonel Olegario Chaves, 3.80, 50 / 20501606, Antonio Costa Nunes, 3.70, 51 / 20101806, Alex Fabio Nascimento Alvim, 3.70, 52 / 20102663, Neuza Meireles da Silva Xavier, 3.60, 53 / 20104059, Claudete do Socorro Rodrigues Alves de Lima, 3.60, 53 / 20104069, Daniel Campelo Nogueira, 3.60, 55 / 20500350, Adriana Kelly Sarmento Lisboa, 3.60, 56 / 20104234, Walter Oliveira Barbosa Junior, 3.60, 57 / 20103790, Alice Quadros Delgado, 3.50, 58 / 20101665, Jamile Silva da Silva, 3.50, 59 / 20103508, Erica Lessandra Abdon Rodrigues, 3.50, 60 / 20500115, Rodrigo Serrao Bittencourt, 3.40, 61 / 20501012, Edson Sergio de Souza Ribeiro, 3.40, 61 / 20104786, Adriano Tyrone dos Santos, 3.40, 63 / 00001618, Solange do Socorro Teixeira Nascimento, 3.40, 64 / 20100232, Carla Lucia Pinto Gordo, 3.40, 65 / 20101202, Ana Carolina Moraes Martins, 3.30, 66 / 21400622, Regiane Correa de Sousa, 3.20, 67 / 20101127, Alenilson Lopes do Remedio, 3.20, 68 / 00000348, Delma Lucia Rodrigues Moura, 3.20, 69 / 20100294, Carla Mariane Amaral dos Santos, 3.20, 70 / 00001255, Marcelo Augusto Vieira de Paiva, 3.00, 71 / 20103541, Rosa de Fatima dos Santos, 3.00, 72.

1.1.2.1 Resultado final na prova objetiva e resultado final no concurso do candidato que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota e classificação final no concurso público.

20103567, Edival de Oliveira Souza, 4.20, 1.

1.1.3 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Não houve aprovados.

1.2 NÍVEL FUNDAMENTAL

1.2.1 AGENTE DE PORTARIA

10104787, Waldemar Costa Filho, 7.00, 1 / 10501304, Marcelo Henrique Cardoso Silva, 7.00, 1 / 10101808, Jose Afonso de Oliveira Barbosa, 7.00, 3 / 10103067, Gilvan Siqueira da Costa, 6.75, 4 / 10104492, Flavio Damasceno Furtado, 6.75, 4 / 10100560, Pablo Cristiano da Silva Borges, 6.63, 6 / 10102809, Alceu Raimundo da Cruz Moraes, 6.63, 7 / 10101066, Anderson Clayton Aires Ribeiro, 6.63, 8 / 10102997, Jose Antonio Puget Cruz, 6.63, 9 / 00000407, Cleiton William Pinheiro Torres, 6.63, 10 / 10103660, Carlos Jose Moraes Figueiredo, 6.25, 11 / 10106140, Jarbas Damasceno Furtado, 6.00, 12 / 10103659, Jose Luiz Ferreira da Cruz, 6.00, 12 / 00000364, Bernardino da Costa e Silva Junior, 6.00, 14 / 00000246, Moacir Iran Nascimento Moraes Filho, 5.88, 15 / 10101415, Luiz Otavio Borges Neves, 5.75, 16 / 10101462, Reyson da Cunha Gibson, 5.75, 16 / 10101371, Denilson Sena da Cunha, 5.75, 16 / 10501471, Raimundo Marcio Lima Oliveira, 5.75, 16 / 00001201, Roberto da Luz Carneiro, 5.63, 20 / 10500569, Thailton Silva de Carvalho, 5.63, 21 / 10500947, Linduina Vanessa Lobato Rodrigues, 5.63, 22 / 00001111, Armando de Brito Machado Filho, 5.50, 23 / 10101894, Avelino Luiz Gomes Cardoso, 5.50, 24 / 00001169, Luis Eduardo da Silva Monteiro, 5.50, 25 / 00000660, Francisca Edilene Ribeiro Vicente, 5.50, 26 / 10106732, Marcos Antonio Lopes Castro, 5.38, 27 / 10104439, Bruno Rogerio Laurido do Carmo, 5.38, 28 / 10102933, Waldiney dos Santos Silva, 5.38, 29 / 00001422, Francisco de Assis Avelino de Franca Jr, 5.25, 30 / 10101969, Raquel dos Santos Souza, 5.25, 31 / 10101637, Kleyson Faria Muniz, 5.25, 32 / 10101579, Messias Salomao de Lima Oliveira, 5.13, 33 / 10103115, Edson Nazareno Pereira Favacho, 5.13, 34 / 10103388, Francisco Pinheiro Lago, 5.13, 34 / 10500008, Kate Teresa Sodre de Souza, 5.00, 36 / 10103482, Josemir da Silva Cardoso, 5.00, 36 / 00001580, Edemilson Fagundes Barbosa, 5.00, 38 / 10500007, Carmen Patricia Monteiro Barreto, 5.00, 39 / 10102916, Andrea Cristina de Oliveira Brito, 5.00, 39 / 10104370, Carmen do Socorro da Silva Quadros, 5.00, 39 / 10104608, Frank Dias Costa, 4.88, 42 / 00001484, Andre Arcanjo Seixas da Silva, 4.88, 43 / 10102452, Wanessa Pena Ferreira, 4.88, 43 / 10105743, Ivan Milton Pereira Rodrigues, 4.88, 45 / 10106426, Maria Alexandrina Jardim dos Reis, 4.88, 46 / 10103545, Ana Paula Costa Anjos, 4.88, 47 / 00001154, Katia Michelle Pereira Silva, 4.88, 47 / 10500890, Celice Santos Bezerra, 4.75, 49 / 10102537, Marcelo Lopes Leal, 4.75, 49 / 10500140, Jackline Leite de Oliveira, 4.75, 49 / 10101491, Luciano Nascimento da Conceicao, 4.75, 52 / 10100192, Geraldo Gomes Teixeira, 4.75, 53 / 10501481, Evandro Guimaraes Sousa, 4.75, 54 / 10102290, Edinelson Moraes de Figueiredo, 4.63, 55 / 10101712, Jose Carlos Travassos dos Santos, 4.63, 56 / 10104348, Luiz Rafael Ribeiro Moura, 4.63, 57 / 10105399, Livia Lobato Teixeira, 4.50, 58 / 10101521, Sonia Lucia Braga de Barros Lima, 4.50, 58 / 10104807, Marcos Antonio de Oliveira Marques, 4.50, 58 / 00000805, Manoel Max Lima da Silva, 4.50, 61 / 10101455, Edivaldo Soares de Lima, 4.50, 62 / 00001025, Edileusa Maria de Castro Leao, 4.50, 62 / 10105333, Wagner Miranda Pinto, 4.50, 64 / 00000760, Luiz Gustavo Nascimento Costa, 4.50, 65 / 10100699, Rosivaldo Sodre Reis, 4.50, 66 / 10101152, Galdino Benedito Correa dos Santos, 4.38, 67 / 10100705, Marco Antonio Campos Cavalcante, 4.38, 67 / 10100881, Elizabeth Nascimento dos Santos, 4.38, 69 / 00001608, Tiago de Almeida Flexa, 4.38, 69 / 00000703, Elienai de Souza Menezes, 4.38, 71 / 10500052, Joao Marcelo Souza Freitas, 4.25, 72 / 10104398, Nice do Socorro da Paz Silva, 4.25, 72 / 10101577, Waldnei Alves de Souza, 4.25, 72 / 10101260, Francisco Jose Barbosa de Oliveira, 4.25, 72 / 10100823, Pedro Paulo Lobato Favacho, 4.25, 72 / 10501145, Julio

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSON.º 2364 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, I. E. n.º 15.052.905-8, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de abril de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSON.º 2352 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NAUMED COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.192.644-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de abril de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DADAD

PORTARIA Nº 718 DE 07.04.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 038/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004/002004730005831-0.

AUTORIZAR o servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará material de expediente e limpeza para as Regionais, à serviço do DERM/DIVAL, (Memo n.º 078/04-DITRA), no período de 12.04.2004 a 14.04.2004, no trecho Belém / Paragominas / Itinga / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 719 DE 07.04.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 039/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004/002004730005832-8.

AUTORIZAR o servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará material de expediente e limpeza para as Regionais, à serviço do DERM/DIVAL, (Memo n.º 078/04-DITRA), no dia 19.04.2004, no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 720 DE 07.04.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 040/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004/002004730005833-6.

AUTORIZAR o servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará material de expediente e limpeza para as Regionais, à serviço do DERM/DIVAL, (Memo n.º 078/04-DITRA), no período de 22.04.2004 a 24.04.2004, no trecho Belém / Tomé-Açu / Capanema / Gurupi / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 721 DE 07.04.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 023/2004-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2004/002004730005793-3.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, ocupante da função de Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 13.04.2004 a 16.04.2004, no trecho de Belém / Salinópolis / Mãe do Rio / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

Silva Domont Junior, 4.25, 72 / 10104298, Wendel Gomes Pacheco, 4.25, 72 / 00001664, Selma do Socorro Ferreira da Gama, 4.25, 72 / 10103145, Vania Zenilda Assuncao de Brito, 4.25, 72 / 10100895, Carlos Eduardo Gonçalves Sales, 4.25, 72 / 10102158, Paulo Jose Cardoso da Silva, 4.25, 82 / 10103702, Fabricio Muniz de Souza, 4.25, 83 / 10103289, Simone Valente da Silva, 4.25, 83 / 00001197, Euronete de Maria Souza Chaves, 4.25, 85 / 10101472, Edson Menezes da Silva Junior, 4.25, 85 / 00001078, Pedro Nunes Gonçalves Filho, 4.25, 87 / 00001463, Shirlene Ferreira Borges, 4.13, 88 / 10103627, Israel Barroso Costa, 4.13, 89 / 10102265, Miltis Andrea Lopes do Remedio, 4.13, 90 / 00001677, Izomar de Jesus Alves Caldas, 4.13, 91 / 10104396, Alexandre dos Santos da Silva, 4.13, 92 / 10500200, Sandro Eduardo Rocha Aguiar, 4.00, 93 / 10500948, Olavio Jose Lobato Rodrigues, 4.00, 93 / 10104329, Jonne Ivan de Araujo, 4.00, 93 / 00001095, Zenildison de Jesus Castro, 4.00, 93 / 10101141, Carlos Andre da Silva Araujo, 4.00, 93 / 10101116, Elide Silva de Sousa, 4.00, 93 / 10103500, Marcelo Wilson dos Santos de Figueiredo, 4.00, 93 / 10501472, Rafael Monteiro de Melo, 4.00, 93 / 00001629, Nathalie dos Santos, 4.00, 101 / 11400663, Erica Tapajonia Almeida de Sales, 4.00, 102 / 00001091, Cleiton Neder Matos da Silva, 3.88, 103 / 10101683, Narlice Lima da Silva, 3.88, 104 / 10100039, Max Milliano de Goes Ferreira, 3.88, 105 / 10501099, Robson dos Reis Vinas da Costa, 3.88, 106 / 10100021, Bruna Maria Cardoso da Costa, 3.88, 107 / 10104595, Maria Herundina Bastos da Silva, 3.88, 107 / 10100581, Solange Nazare Barreto de Oliveira, 3.88, 109 / 10102806, Edmilson Silva Conceicao, 3.88, 110 / 10103484, Ana Carolina Correa Belo, 3.75, 111 / 10104821, Marcio Nascimento Costa, 3.75, 111 / 10103364, Rui Rodrigues Saraiva Junior, 3.75, 111 / 10104955, Vera Lucia dos Santos Soares, 3.75, 111 / 00001264, Rodrigo Alson Cruz Campos, 3.75, 111 / 10101259, Jose Adilson Aguiar do Vale, 3.75, 111 / 00000510, Augusto Cesar de Souza Batista, 3.75, 111 / 10501924, Anderson Flavio de Oliveira Santiago, 3.75, 111 / 10501316, Clauber Luiz Silva da Paz, 3.75, 111 / 10100668, Joyce Anne Souza do Nascimento, 3.75, 120 / 10106119, Silvio Cesar da Costa Lisboa, 3.75, 121 / 10103170, Roseane Santos de Sousa, 3.75, 122 / 10103287, Carlos Andre Silva de Souza, 3.75, 123 / 10102468, Rosangela Viana de Carvalho, 3.75, 123 / 00001156, Maria Enilda Ribeiro da Silva, 3.75, 125 / 10102742, Clauciane Soares Pontes, 3.75, 126 / 10105682, Lelio Luis da Silva Brito, 3.75, 127 / 10104321, Cintia de Jesus Souza de Oliveira, 3.75, 128 / 10104428, Maria Joana Batista Soares, 3.63, 129 / 10102470, Saul Josias Cunha Barros, 3.63, 129 / 10102592, Raimundo Nonato Teixeira da Silva, 3.63, 131 / 00000418, Erlanson Teixeira de Souza, 3.63, 132 / 10102590, Melquizedec dos Santos Andrade, 3.63, 132 / 10104866, Marcia Maria Lisboa da Costa, 3.63, 134 / 10101132, Marcia Helena Farias Barriga, 3.63, 134 / 10100582, Jose das Chagas Araujo, 3.63, 136 / 10100953, Antonio Jose Siqueira Lobo, 3.63, 136 / 00001329, Alexandre Gonçalves Lima, 3.63, 138 / 10500621, Jeconias Silva Moraes, 3.50, 139 / 10106741, Danielle Cristina Ribeiro de Oliveira, 3.50, 139 / 00000652, Francisco Regislet Oliveira Cardoso, 3.50, 139 / 10101426, Marcelo da Silva Araujo, 3.50, 139 / 10101102, Rosana Wildes de Sousa, 3.50, 139 / 10104551, Maria do Socorro Batista de Sousa, 3.50, 139 / 00001260, Maria da Conceicao Santana Silva, 3.50, 139 / 10101044, Robson Franca Silva dos Santos, 3.50, 146 / 10106431, Paulo Augusto Lima da Silva, 3.50, 146 / 10101323, Benice Modesto Oliveira do Espirito Santo, 3.50, 148 / 10100047, Edson de Moraes Martins, 3.50, 148 / 10100412, Elaine Pamplona Soares, 3.50, 150 / 00000778, Jose Raul Rodrigues Peres, 3.50, 150 / 10104312, Gaudencio Almeida Costa, 3.50, 152 / 10101949, Aleymar Pinto dos Santos, 3.50, 152 / 10501037, Ivanilson Miranda Marcelino, 3.50, 154 / 11400830, Igor Romeu Batista de Souza, 3.50, 155 / 10102786, Michel Jaderson Farias dos Santos, 3.50, 156 / 00000710, Jose Alfredo Conceicao de Souza Junior, 3.50, 157 / 10501239, Betania Rejane Sarges Costa, 3.38, 158 / 10103162, Sandra Suelly Chagas Nogueira, 3.38, 159 / 10102277, Francisca Pantoja de Araujo, 3.38, 160 / 10501247, Carlos Andre Oliveira Farias, 3.38, 161 / 10101464, Jose de Moraes Menezes, 3.38, 161 / 00000700, Daniele Amaral Moraes, 3.38, 163 / 10101517, Rogerio Monteiro da Silva, 3.38, 163 / 00000323, Jonas da Silva Soares, 3.38, 165 / 00000201, Alvaro Ribamar Calado Lopes, 3.38, 165 / 00001392, Neill Freire Pereira, 3.38, 167 / 10106412, Ernesto Miranda Monteiro Junior, 3.38, 168 / 10500903, Cleyse Gomes da Silva, 3.38, 169 / 10500978, Andre Vieira Cardoso, 3.25, 170 / 10104545, Jeremias Lima dos Santos, 3.25, 170 / 10104741, Evandro Veloso Fagundes, 3.25, 170 / 10105358, Sonia Maria Guimaraes de Sousa, 3.25, 170 / 00000029, Benedita Aparecida de Oliveira Cabral Gi, 3.25, 170 / 10104814, Glaudenise da Silva Assis Pamplona, 3.25, 170 / 00000305, Edilene de Deus Rebelo, 3.25, 170 / 10102076, Maico Alves Nogueira, 3.25, 170 / 10105407, Flavio Cesar Castro de Almeida, 3.25, 170 / 00000909, Flavio Jose Barata da Rocha, 3.25, 170 / 10100671, Erisvan Costa Alves, 3.25, 170 / 10100746, Paulo Botelho da Trindade Neto, 3.25, 170 / 10101376, Milene Correa Miranda, 3.25, 182 / 10102377, Maria Jose Marques dos Santos, 3.25, 183 / 10102439, Helion Jose Ferreira Miranda, 3.25, 183 / 10105363, Manuel Elivaldo Rodrigues dos Santos, 3.25, 185 / 10102393, Manoel Ferreira Leal, 3.25, 186 / 00000318, Antonio Fraga da Silva, 3.25, 186 / 10500100, Valter Gomes de Melo, 3.25, 188 / 10102128, Yarleu Saraiva Souza, 3.25, 188 / 10101329, Francinete da Silva Cordeiro, 3.25, 190 / 00000906, Maura Viana dos Anjos, 3.25, 191 / 10103628, Italo Bruno Costa Matos, 3.25, 192 / 10103422, Wallace Torres Silva, 3.25, 193 / 10101405, Kleberton Leonardo Sousa Ramos, 3.25, 194 / 10102693, Adriana Lopes do Remedio, 3.25, 195 / 10106711, Carlos Eduardo Silva da Silva, 3.25, 196 / 10800809, Danilo dos Santos Felipe, 3.13, 197 / 10101756, Helena do Socorro Furtado Alves, 3.13, 197 / 10104778, Mauro Sergio da Silva Penedo, 3.13, 197 / 10100221, Janison Gurjao Vieira, 3.13, 197 / 10103486, Iracineide Gadelha de Oliveira, 3.13, 197 / 10102242, Ruth Rodrigues Veloso, 3.13, 197 / 10101070, Eneas da Silva Lopes, 3.13, 203 / 10103335, Simara Maia Monteiro, 3.13, 203 / 11400714, Ednei Santos de Sousa, 3.13, 205 / 10501882, Cleunilma Teixeira Santos, 3.13, 206 /

10500479, Antonio Lira Ribeiro Brasil, 3.13, 206 / 00001064, Maria do Socorro Barreto Cabral, 3.13, 206 / 10100220, Fabio Monteiro Azevedo, 3.13, 209 / 10102332, Jean da Silva Oliveira, 3.13, 209 / 10101114, Sandro Goncalves Lopes, 3.13, 211 / 00000074, Sandro Augusto dos Santos Soares, 3.13, 212 / 10100537, Jairo Augusto Nogueira Pinheiro, 3.13, 213 / 10102348, Emanuel Dias da Silva, 3.13, 214 / 10102647, Tony Carlos Barbosa Carneiro, 3.13, 215 / 105000813, Maria Cristina de Souza Aleixo, 3.13, 215 / 10103572, Reinaldo Silva Figueira, 3.13, 217 / 00001520, Laurimar Jose da Silva Costa, 3.00, 218 / 00001620, Leonora Paz do Nascimento, 3.00, 218 / 10100046, Igor Alberto Oliveira de Moraes Vieira, 3.00, 218 / 00001286, Michel Ribeiro da Silva, 3.00, 218 / 10501656, Diana Regina Carmo de Carvalho, 3.00, 218 / 10100082, Edilene da Paixao Lima e Silva, 3.00, 218 / 10501739, Kenya Cecilia Lopes de Barros, 3.00, 218 / 00001487, Maria do Socorro Palheta Batista, 3.00, 218 / 10104905, Eliana Maria Paes do Couto, 3.00, 218 / 10101556, Wilson dos Santos Gama, 3.00, 218 / 10104336, Rute Elena dos Santos Guimaraes, 3.00, 218 / 10101145, Helder Felix Magalhães, 3.00, 218 / 10500243, Giovane Santos do Rego, 3.00, 218 / 10102432, Josilene Marinho Malcher, 3.00, 218 / 10103226, Geraldo Gama Sousa, 3.00, 218 / 10102856, Walnir Bernardo da Silva, 3.00, 218 / 10104124, Kenia Paixao Monteiro, 3.00, 234 / 00000041, Maria Irene Lima Marques, 3.00, 235 / 10102830, Junior Silva Abreu, 3.00, 236 / 00000734, Marlene Seabra de Sousa, 3.00, 236 / 10101964, Marcio Antonio Queiroz Albuquerque, 3.00, 236 / 10102544, Jose Tiburcio Xavier Santos dos Santos, 3.00, 236 / 10103514, Joao Fonseca Franco Junior, 3.00, 240 / 10100429, Fatima Antonia Pereira Estacio, 3.00, 240 / 10102426, Roberto Mauro Silva da Trindade, 3.00, 242 / 00000596, Walter Borges Moreira, 3.00, 243 / 10104302, Josilaine Paragassu Pinto, 3.00, 243 / 10102473, Lene Cristina Monteiro Leite, 3.00, 245 / 10101657, Luciana da Silva Moraes, 3.00, 246.

1.2.2 AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

10104445, Michele Gabriela Barbosa Pimentel, 4.63, 1 / 10102340, Luiz Antonio dos Santos, 4.50, 2 / 00001529, Jeova Ferreira Oliveira Junior, 4.00, 3 / 10102263, Maria Almerinda dos Anjos Silva, 4.00, 3 / 10103232, Aristoteles Nascimento de Araujo, 3.88, 5 / 00001005, Cecilia Cristina Souza da Conceicao, 3.88, 5 / 10103233, Jucileide Emanuelle Pereira de Brito, 3.63, 7 / 10104563, Maria do Socorro Menezes de Almeida, 3.25, 8 / 10200893, Marcia Maria Santos Ribeiro, 3.25, 8 / 10102804, Valdir Soares de Moura, 3.00, 10.

1.2.2.1 Resultado final na prova objetiva e resultado final no concurso do candidato que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota e classificação final no concurso público.

10102804, Valdir Soares de Moura, 3.00, 1.

1.2.3 AGENTE DE ELETRICIDADE

10101944, Edimar Costa do Nascimento, 7.38, 1 / 10501411, Rudivaldo Rodrigues de Souza, 6.63, 2 / 00000708, Jorge Alexandre Martins Brigida, 4.13, 3 / 10101358, Andre Luis Miranda Lisboa, 3.75, 4.

1.2.4 MOTORISTA

10102000, Janilson da Silva Peixoto, 6.13, 1 / 10103393, Flavio Henrique dos Santos Costa, 5.50, 2 / 00000329, Marcelo Bittencourt Vilas Boas, 5.38, 3 / 10104125, Eliseu Santos de Assis, 5.00, 4 / 00000472, Francisco das Chagas Sampaio Mendes, 5.00, 4 / 10101914, Arcelino dos Reis e Silva Junior, 4.88, 6 / 10101986, Luis Guilherme Ramos de Oliveira, 4.75, 7 / 00000486, Robson Jose Espirito Santo Sagica, 4.50, 8 / 10102083, Max Russuel Leite de Sousa, 4.50, 8 / 00000100, Joao Amaral de Lima, 4.38, 10 / 10105554, Joao Carlos Amaral da Silva, 4.38, 11 / 10100960, Benigno Israel Queiroz Filgueiras, 4.25, 12 / 00001085, Gibson Acacio Mansos Bentes, 4.25, 13 / 10100454, Fabio Medeiros Monteiro, 4.25, 14 / 10501166, Valter Eduardo Kazuyuki Motizuki, 4.00, 15 / 10501255, Alberto Carvalho Pereira, 3.88, 16 / 10101417, Marcelo Barros Santiago, 3.88, 17 / 10102466, Josias Elias de Melo, 3.75, 18 / 00001341, Domingos Correa da Silva, 3.63, 19 / 10106125, Ednaldo Cruz do Rego, 3.63, 20 / 10102545, Luiz Herminio Silva de Sarges, 3.50, 21 / 00000222, Flavio Correa Sodre Filho, 3.50, 22 / 00001423, Walter Cunha Barata Junior, 3.38, 23 / 10105287, Reginaldo dos Santos Almeida, 3.38, 24 / 10105705, Deny Renato da Silva Meira, 3.25, 25 / 00000908, Douglas Igor Azevedo Moraes, 3.25, 26 / 10500812, Jose Angleyson Sousa Gomes, 3.13, 27 / 10500785, Adonai Cunha Aires, 3.00, 28 / 10103124, Jonielson Calandrine Ribeiro, 3.00, 29 / 10100517, Gilsandro da Silva Baia, 3.00, 30.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos nos dias 14 e 15 de abril de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, no mesmo local de entrega dos recursos.

2.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

2.1.2 O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

2.2 A partir do dia 12 de maio de 2004, o boletim de desempenho na prova objetiva estará disponível para consulta por meio do CPF e do número de inscrição, no endereço eletrônico, www.cespe.amb.br.

2.3 O resultado final no concurso público para os cargos de nível médio e de nível fundamental fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário Executivo de Administração.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 722 DE 07.04.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 041/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004/002004730005834-4.

AUTORIZAR ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SAIADO, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará material de expediente e limpeza para as Regionais, à serviço do DERM/DIVAI, (Memo nº 078/04-DITRA), no período de 27.04.2004 a 01.05.2004, no trecho Belém / Marabá / Redenção / Araguaia / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 723 DE 07.04.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº S/N/2004-DFI e Ofício s/n/2004-IFBC de 26.03.2004.

AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO DE AZEVEDO NEGRÃO, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária Base Candiró, com o objetivo de Participar do Treinamento com Técnicos da Agência Nacional de Petróleo - ANP, no período de 29.03.2004 a 01.04.2004, no trecho Santarém / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 724 DE 07.04.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 084/2004-IFMT e protocolado sob nº 2004/002004730005671-6.

AUTORIZAR ao servidor THEODORO ERNESTO CAVALCANTE PALMEIRA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de participar da Operação Gado e Combustível Km 06 - Marabá, no período de 10.04.2004 a 20.04.2004, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia), diárias.

PORTARIA Nº 725 DE 07.04.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 013/2004-DFI e protocolado sob nº 2004/002004730005419-5.

AUTORIZAR o servidor MÁRCIO JOSÉ ALBUQUERQUE CARVALHO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de participar de Reunião do GT - 20 - Trânsito de Mercadorias e SUBGT-PASSE SINTEGRA, no período de 12.04.2004 a 16.04.2004, no trecho Belém / João Pessoa / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia), diárias.

PORTARIA Nº 726 DE 07.04.2004

Considerando os termos do Memorando nº 002/2004-GABDI, de 05.04.2004 e protocolado sob nº 2004/002004730005703-8, em anexo comprovantes de depósitos bancários, de 02.04.2004.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 580 de 19.03.2004, publicada no D.O.E nº 30.157, de 24.03.2004, que concedeu diárias no período de 29.03.2004 a 02.04.2004, a servidora ELIANA PINTO DE OLIVEIRA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 5149606/1, lotada Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.

PORTARIA Nº 727 DE 07.04.2004

Considerando os termos do Memorando nº 002/2004-GABDI, de 05.04.2004 e protocolado sob nº 2004/002004730005703-8, em anexo comprovantes de depósitos bancários, de 02.04.2004.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 579 de 19.03.2004, publicada no D.O.E nº 30.157, de 24.03.2004, que concedeu diárias no período de 29.03.2004 a 02.04.2004, ao servidor FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO, Chefe de Divisão Controle Interno, Identificação Funcional n.º 51802/1, lotado Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.

PORTARIA Nº 728 DE 07.04.2004

Considerando os termos do Memorando nº 002/2004-GABDI, de 05.04.2004 e protocolado sob nº 2004/002004730005703-8, em anexo comprovantes de depósitos bancários, de 02.04.2004.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 625 de 24.03.2004, publicada no D.O.E nº 30.159, de 26.03.2004, que concedeu diárias no período de 29.03.2004 a 02.04.2004, aos servidores ELIANA PINTO DE OLIVEIRA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 5149606/1 e FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO, Chefe de Divisão Controle Interno, Identificação Funcional n.º 51802/1, lotado Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.

PORTARIA Nº 730 DE 08.04.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 2563/2004 - IPASEP de 01.04.2004, protocolado sob nº 2004/002004730005749-6.

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor

CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, identificação funcional n.º 49778/1, ocupante do cargo de Contador, lotado no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, no período de 18.03.04 a 25.03.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 731 DE 08.04.04

Considerando os termos da Portaria Nº. 687 de 01.04.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.165 de 05.04.2004, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 2622/2004 de 02.04.2004, protocolado sob Nº. 2004/002004730005657-0.

PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO, identificação funcional n.º 1350/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Divisão de Patrimônio/DERM/DAD, no período de 03.04.2004 a 03.05.2004.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 1303, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300017937/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Emerson Cardoso Soares Marca Tipo Chassi GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BWS6820XC706297

PORTARIA Nº 1304, DE 12/04/2004 - PROCN.º 0420047300023049/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Idemilson da Silva Cunha. Marca Tipo Chassi VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZSP142439

PORTARIA Nº 1305, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300017686/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Luis de Vasconcelos Pereira Marca Tipo Chassi FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233055702

PORTARIA Nº 1306, DE 12/04/2004 - PROCN.º 0720047300015209/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. X da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01 Interessado: João Rodrigues Chaves Neto Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1582254357619

PORTARIA Nº 1307, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300018860/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joao Cardoso Lima Marca Tipo Chassi VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ37VT022566

PORTARIA Nº 1308, DE 12/04/2004 - PROCN.º 0420047300037350/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Wilson Rodrigues de Souza Marca Tipo Chassi FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743093308

PORTARIA Nº 1309, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300005904/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art. 150 inc VI, "c" da CF/88 e c art 14 do ctn Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-senai Marca Tipo Chassi IMP/FORD RANGER 12D Car/Camioneta 8AFER12D7WJ06584IMP/GM SILVERADO Car/Camioneta 8AG24HNAWVA147266FORD/F10001HSD XL Car/Camioneta 9BFE2UEH5VDB04112GM/S10 2.8 S Car/Camionete 9BG124AC01C424737GM/S10 2.8 S Car/Camionete 9BG124AC01C430021GM/S10 2.2S Car/Camioneta 9BG124ASWWC930105GM/VECTRA EXPRESSION Pas/Automovel 9BGJG19H02B132372GM/VECTRA CHALLENGE Pas/Automovel 9BGJK19Y01B186805VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X84T025805VW/KOMBI FURGÃO Pas/Camioneta 9BWZZZ21ZNP015237VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ231VP014543VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ231VP016502VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ237VP045986VW/PARATI CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VT075522VW/PARATI CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VT194627HONDA/CG 125 TITAN KS Pas/Motociclo 9C2JC30104R045940HONDA/CG 125 TITAN KS Pas/Motociclo 9C2JC30104R0459505

PORTARIA Nº 1310, DE 12/04/2004 - PROCN.º 0720047300015217/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Gornides do Carmo Marca Tipo Chassi VW/GOL CL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT022271

PORTARIA Nº 1311, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019522/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Elinaldo Silva Ferreira.

Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5903287

PORTARIA Nº 1312, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019557/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004. Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01. Interessado: Mauricio Serra da Silva. Marca Tipo Chassi VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT111921

PORTARIA Nº 1313, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019565/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004. Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01. Interessado: Evaldo Enildo da Costa Monteiro. Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814238985

PORTARIA Nº 1314, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019484/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004. Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01. Interessado: Maurilio Tavares dos Santos. Marca Tipo Chassi VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X63T170405

PORTARIA Nº 1315, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019506/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004. Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01. Interessado: Luzio Junair Monteiro Pantoja Filho. Marca Tipo Chassi VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT125099

PORTARIA Nº 1316, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019573/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Lucivaldo da Cruz Brito Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2094110

PORTARIA Nº 1317, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019530/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Hilario de Souza Vieira Marca Tipo Chassi VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT044880

PORTARIA Nº 1318, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019514/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Douglas Melo de Lima Marca Tipo Chassi VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP033960

PORTARIA Nº 1319, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019549/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Osmar Magno Melo Marca Tipo Chassi VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X21P073143

PORTARIA Nº 1320, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019492/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Flor Barbosa Marca Tipo Chassi VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT192542

PORTARIA Nº 1321, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300011203/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. XI da Lei 6017/96 alt Lei 6427/01 c/c art 14 ctn Interessado: Sociedade das Missionárias de Santa Teresinha Marca Tipo Chassi VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X84P004473

PORTARIA Nº 1322, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300018682/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Adao de Sousa Parente Marca Tipo Chassi FORD/FIESTA STREET Pas/Automovel 9BFBRZFHA3B435544

PORTARIA Nº 1323, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300018690/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Aurelio de Souza Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097T5708109

PORTARIA Nº 1324, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019395/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Pedro Oliveira Farias Marca Tipo Chassi FORD/FIESTA GL Mis/Automovel 9BFBSZFHA3B310940

PORTARIA Nº 1325, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019352/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Correa de Oliveira Marca Tipo Chassi VW/PARATI 16V TURBO Pas/Automovel 9BWDA05X32T099702

PORTARIAN.º 1326, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019280/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º
inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Maria
Machado/Marca Tipo Chassi/IMP/RENAULT MEGANE
2.0L Pas/Automovel 8A1L64GTZWS012078

PORTARIAN.º 1327, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019379/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º
inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel de Jesus e
Silva/Marca Tipo Chassi/FIAT/ELBA CSL 1.6 Mis/Automovel
9BD146000R5261620

PORTARIAN.º 1328, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019387/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º
inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Tiago da Costa
Quaresma/Marca Tipo Chassi/FIAT/PALIO YOUNG Pas/
Automovel 9BD17834612267751

PORTARIAN.º 1329, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019875/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004. Base Legal:
art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01. Interessado: Admilson
Manfredi Vieira. Marca Tipo Chassi/VW/GOL 1000I Mis/
Automovel 9BWZZZ377T030148

PORTARIAN.º 1330, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019824/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004. Base Legal:
art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jaime Nazareno
da Costa Guerreiro/Marca Tipo Chassi/FIAT/PALIO ELX
Pas/Automovel 9BD17140742435855

PORTARIAN.º 1331, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019891/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º
inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Roger Hellen
Assuncao de Souza/Marca Tipo Chassi/FIAT/TIPO 1.6
MPI Pas/Automovel 9BD160000T3001735

PORTARIAN.º 1332, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019905/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º
inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Aluisio Pinto
Pinheiro/Marca Tipo Chassi/VW/VOYAGE CL Pas/Automovel
9BWZZZ30ZPP215797

PORTARIAN.º 1333, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019778/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º
inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francis Cristovao
Leony Teixeira/Marca Tipo Chassi/VW/GOL CLI Mis/
Automovel 9BWZZZ377TP502629

PORTARIAN.º 1334, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300019808/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º
inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Moises Marques
Brasil/Marca Tipo Chassi/FIAT/ELBA CSL IE Mis/Automovel
9BD146000R5305403

PORTARIAN.º 1335, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300017112/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º
inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luiz Otavio Vilar dos
Santos/Marca Tipo Chassi/FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel
9BD178226V0183254

PORTARIAN.º 1336, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300018720/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º
inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Idenci Berino
Reis/Marca Tipo Chassi/VW/QUANTUM CL 1800I Mis/
Automovel 9BWZZZ33ZSP004562

PORTARIAN.º 1337, DE 12/04/2004 - PROCN.º 0420047300034512/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º
inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Gomes
Freitas/Marca Tipo Chassi/FORD/VERONA LX Pas/
Automovel 9BFZZZ54ZMB159294

PORTARIAN.º 1338, DE 12/04/2004 - PROCN.º 1920047300018356/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º
inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Tadashi Soto/Marca
Tipo Chassi/GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B171731

PORTARIAN.º 1339, DE 12/04/2004 - PROCN.º 0420047300038429/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º
inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Genivaldo
Farias Pinto/Marca Tipo Chassi/VW/SANTANA CL 1800
I Pas/Automovel 9BWZZZ32ZRP006235

PORTARIAN.º 1340, DE 12/04/2004 - PROCN.º 0320047300049460/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º
inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Evani de Fatima
Silva/Marca Tipo Chassi/GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel
9BGSB19X04B171733

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no Processo de Licitação relativo ao PREGÃO Nº 001/2004,
destinado contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens
aéreas nacionais e internacionais e diante do julgamento da Pregoeira, decido
HOMOLOGAR o presente certame em favor da Empresa NORTE TURISMO
LTDA., como vencedora do presente pregão.

Belém, 12 de abril de 2004

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 250/2004 DE 08/04/2004

NOME: LAGETTE NAZARÉ MAUD CAVALLEIRO

FUNÇÃO: ACESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: 13 E 16/04/2004

DESTINO: PARAUPEBAS/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM MINISTÉRIO PÚBLICO, INCR
E OCUPANTES DAS FAZENDAS BOASORTE E BOA VISTA NO MUNICÍPIO
DE PARAUPEBAS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 252/2004 DE 12/04/2004

NOME: GERALDO MARCOS DE MORAES

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

VALOR: R\$ 720,00

OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DE
TAXA DE INSCRIÇÃO NA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE O
CONTROLE DE INFECÇÕES INFECCIOSAS ANIMAIS POR
VACINAÇÃO PROMOVIDA PELA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE
EPIZOOTIASE - OIE, NO PERÍODO DE 13 A 16/04/2004 EM BUENOS AIRES-
ARGENTINA

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

Belém-PA, 13 de abril de 2004.

PREGÃO Nº 007/2004 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE DE VALORES
PRORROGAÇÃO

O Banco do Estado do Pará S/A, através da CPL, informa aos interessados o
ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em epígrafe,
prevista para o dia 13/04/2004, cuja nova data será posteriormente divulgada.
Vera Morgado
Pregoeira

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições,
expediu a Portaria, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº: 000320 DE 08 DE ABRIL DE 2004

Processo nº: 2002/11512-Titulação Definitiva-Compra de Terras

Interessado: ANTONIO ALBERTO ALVES

Município: SÃO FÉLIX DO XINGU

Assunto: DESIGNAR o Técnico em Agrimensura VALDEMIR CARDOSO DE
SOUSA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de
uma gleba de terras, localizada no Município de São Félix do Xingu, objeto do
Título Provisório de Venda de Terras de nº 015, expedido em favor de ANTONIO
ALBERTO ALVES, em data de 07 de maio de 2003, constante das fls. 015 e verso
do Livro Próprio nº 01, localizada na Gleba Tamandua, denominada "Fazenda
Água Boa", com área de 722ha.67a.00ca. hectares (setecentos e vinte e dois hectares
e sessenta e sete ares), aproximadamente.

Belém (Pa), 08.04.2004 Sérgio Luiz Almeida Maneschy-Presidente
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 326/2004 DE, 08/04/2004

Transferir o período de viagem previsto na Portaria Nº 255/2004 de 16/03/2004,
publicado no DOE nº 30.153 de 18/03/2004, referente a viagem ao município de
Mejú, dos servidores Rui José Carvalho de Almeida e Raimundo Guimarães Souza,
de 18/03 a 07/04/2004 para 24/03 a 13/04/2004 e Antonio Carlos Fauato da Silva,
de 18 a 30/03 para 24/03 a 05/04/2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 258/2004 DE, 08/04/2004

Transferir o período de viagem previsto na Portaria Nº 258/2004 de 16/03/2004,
publicado no DOE nº 30.153 de 18/03/2004, referente a viagem ao município de
Baião, dos servidores Ronaldo Pereira Jardim e Jurgens Neves da Silva, de 18/03 a
07/04/2004 para 25/03 a 14/04/2004.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 352/2004 DE, 12/04/2004

Servidor: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS

Cargo: Engenheiro Agrônomo MAT: 318930-1

Valor: R\$ 70,00 (Setenta Reais)

Período: 13/04/2004

Servidor: RAIMUNDO DO SOCORRO COSTA ALMEIDA

Cargo: Agrimensor CPF: 468.413.772-49

Valor: R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais)

Servidor: JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA LIMA

Cargo: Motorista MAT: 316.9685-1

Valor: R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais)

Local: Santa Izabel do Pará Período: 13 a 15.04.2004

Objetivo: A serviço do Órgão

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

GRATIFICAÇÃO DE 70%

PORTARIA Nº 321/2004 DE 07 DE ABRIL DE 2004

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das
atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de
08 de outubro de 1975;

RESOLUÇÃO

I - ATRIBUIR de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810/94, a Gratificação de 70%
(Setenta por cento) por Regime Especial de Trabalho, a servidora MARIA
RAIMUNDA BATISTA, Operador de Máquina Copiadora, matrícula nº 3170187/
1.

II - FAZER retroagir os efeitos da presente Portaria desde de 01 de Abril de 2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

LICENÇA SAÚDE, LEI 5.810/94, ART. 81

PORTARIA Nº 325/2004 DE 07 DE ABRIL DE 2004

Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHOMACHADO

Cargo: Técnico Agrícola

Matrícula: 3165620/1

Período: 20.03 a 20.04.2004

Laudo Médico do IPASEP nº 2674/2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 313/2004 DE 05 DE ABRIL DE 2004

Servidor: VALDENIR MENDES MARQUES

Cargo: Operador de Máquinas Copiadora

Matrícula: 3169553/1

Período: 05 a 19.04.2004

Laudo Médico do IPASEP nº 2638/2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.170

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
13 de abril de 2004
Caderno

0401

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do T.A. 8º N.º C. 04/01, O.C.O. Aquisição de combustível e lubrificante p/ o veículo da Jucepa V. do C. O. R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais) M. L. 05/01. Partes: Jucepa e Posto Quatro Ltda, O. J. do T.A. prorrogação por 6 (seis) meses da vigência 02-04-04 à 01-10-04. D. O. 7.2201.2312201252.902 Manutenção de Serv. Adm. Gerais; 339039 outros serviços de terceiros PJ, Fonte de recurso 0610000. O.R. - Vilson João Schubert. A.A. 1º T.A. Alteração do valor semestral R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais) 2º T.A. para efeito de empenho/02 3º T.A. prorrogação da vigência 03-04-02 à 02-10-02, 4º T.A. prorrogação da vigência 03-10-02 à 02-10-03 5º T.A. para efeito de empenho/03 6º T.A. prorrogação da vigência 03-10-03 à 02-04-04 7º T.A. para efeito de empenho/04 8º T.A. prorrogação da vigência.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 026/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia.
OBJETO: Apoiar as atividades desenvolvidas pela SOPREN, através da produção e distribuição de 200.000 (duzentas mil) mudas de fruteiras tropicais e essências florestais, visando a formação de bosques e pomares domésticos, para as regiões do Baixo Tocantins, Nordeste e Sudeste Paraense.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
CAMILLO MARTINS VIANNA
Presidente da SOPREN

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0192/2004-A

Carlos A. N. Gouveia, Coord. do 4º NR/Souré, destino: Goiânia, obj: participar do Congresso Internacional de Produtos Láticos e a 2ª Feira Internacional de Produtos para a indústria de leite e derivados, período: 12 a 15/04/2004, valor: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois)

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 209/2004-GAB/SECTAM DE 07/04/2004.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - 5188830/1
LOCAL: MANAUS/AMESANTARÉM/PA
PERÍODO: 05 A 07/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUASEMEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM DE SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA.

PORTARIA Nº 212/2004-GAB/SECTAM DE 07/04/2004.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO SÉRGIO ALTIERE DOSSANTOS - 723398/1
LOCAL: RECIFE/PE
PERÍODO: 11 A 13/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUASEMEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP "FERRAMENTAS PARA O GERENCIAMENTO COSTEIRO INTEGRADO NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE".

PORTARIA Nº 213/2004-GAB/SECTAM DE 12/04/2004.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL - 5118620/3
- ARGEMIRA DOSSANTOS ARAÚJO - 122122/1
- EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465/1
- HORACIO CÂNCIO DOSSANTOS L. NETO - 5085403/1
LOCAL: INHANGAPI
PERÍODO: 12 A 16/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR OFICINAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO "DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO INHANGAPI".

PORTARIA Nº 214/2003 GAB/SECTAM DE 12/04/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
- ARGEMIRA DOSSANTOS ARAÚJO - 122122/1
VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 300,00
33.90.36 R\$ 200,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 012/04/2004.
PORTARIA Nº 215/2004-GAB/SECTAM DE 12/04/2004.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LUDETEA ARAÚJO - 576942/1
- MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL - 5118620/3
LOCAL: ITAITUBA
PERÍODO: 20 A 23/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR CURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIKE BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 118 DE 12 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para representar a Secretaria em evento realizado pela ASPRUB - Associação dos Produtores Rurais de Barcarena; PERÍODO: 17 A 18/04/2004.

PORTARIA Nº 119 DE 12 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS, Coordenador de GA para Agroindústria, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para representar a Secretaria em evento realizado pela ASPRUB - Associação dos Produtores Rurais de Barcarena; PERÍODO: 17 A 18/04/2004.

PORTARIA Nº 120 DE 12 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicos da DIRA; PERÍODO: 17 A 18/04/2004.

PORTARIA Nº 122 DE 12 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar

de Serviços Gerais, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; DATA: 13.04.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 121 DE 12 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; IDENTIDADE FUNCIONAL: 3255514-1, CPF nº 277.634.472-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 661 1038 2805 339030 - R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 12.04.2004

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 117 DE 08 DE ABRIL DE 2004

ALTERAR a Portaria Nº 107 de 05.04.2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.167 de 07.04.2004, no que se refere ao período de gozo de férias do servidor Luiz Antonio Barros de Carvalho, para 01.07.2004 a 30.07.2004.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. OOBH RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ PORTARIA Nº 196, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, aos Militares abaixo mencionados, no período de 15/04/2004 a 15/10/2004, apresentação no dia 16/10/2004, pronto para expediente e serviço:

I - 2º SGT BM MANOEL BRAGA BARATA, do QCG, referente ao decênio de 1º-02-1992 à 1º-02-2002.

II - 3º SGT BM AMAURI SILVA DASCHAGAS, do 1º GBM, referente ao decênio de 1º-03-1993 à 1º-03-2003.

III - SD BM ANTONIO EDSON MARQUES SAMPAIO, do 5º SGBM/1, referente ao decênio de 1º-08-1992 à 1º-08-2002.

IV - SD BM MÁRCIO JOSÉ SILVA DA SILVA, da 2ª SBM/1, referente ao decênio de 1º-02-1994 à 1º-02-2004.

V - SD BM LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA, do 1º SGPA/1, referente ao decênio de 1º-03-1993 à 1º-03-2003.

VI - SD BM JACKSON DOUGLAS COSTA RAMOS, do 1º SGBM/1, referente ao decênio de 1º-10-1991 à 1º-10-2001.

VII - SD BM JORGE MARCÍLIO DE SOUSA ALENCAR, do 3º GBM, referente ao decênio de 1º-03-1993 à 1º-03-2003.

VIII - SD BM MAURO DE JESUS SOUZA ROCHA, do 1º GBM, referente ao decênio de 1º-08-1992 à 1º-08-2002.

IX - SD BM MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES, do QCG, referente ao decênio de 1º-03-1993 à 1º-03-2003.

X - SD BM RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO DE ARAÚJO, da SCI/INFRAERO, referente ao decênio de 1º-07-1992 à 1º-07-2002.

XI - SD BM ELIELSON DE SOUZA MONTEIRO, do 4º SGBM/1, referente ao decênio de 1º-08-1992 à 1º-08-2002.

Art. 2º - Aos Comandantes, para fazerem as apresentações dos militares na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os trâmites regulamentares à Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. OOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAX DO CHACO, 2350 - F (91) 246-6313FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM)
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (CESOPMPA)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 02/04

Nº do Termo Aditivo 02/2004
Nº do Contrato original Nº 01/2002
Objeto do Contrato original: Serviços de Limpeza e conservação
Valor do Contrato: R\$ 12.460,80
Modalidade de licitação: Convite nº 001/2002
Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA (FASCESOPMPA) X Maria Rodrigues da Silva ME
Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Vigência do aditamento de: 01.04.04 a 31.03.05
Data da Assinatura: 29.03.2004
Dotação Orçamentária 08331106429120000
Fonte de Recurso 051: Recursos Próprios
Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM
R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCESOPMPA

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAHORE, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 028 DE 12/04/2004-CRH
O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 2713 de 07.04.2004, da Perícia Médica.
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, a servidora TEREZINHA LISIEUX RODRIGUES AMORIM, matrícula nº 0305162/2, ocupante do cargo de Médico Legista, lotada neste Centro de Perícias, no período de 01.04.2004 a 01.05.2004.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - F (91) 241-0582

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 003/2004
Partes: Secretaria Executiva de Justiça-SEJU e a Associação dos Moradores da Região do Ipaupixuna Tiningu e Murumuru - RITIMU/Santarém - PA.
Objeto: Repasse de Recursos Financeiros para Aquisição de 50 postes de quariquara.
Vigência: 12/04/2004 a 11/07/2004
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil Reais e Quinhentos Reais),
Dotação Orçamentária: 18 101 14 122 - 1057-2689
Elemento de Despesa 335041 Fonte 001
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém - PA
Data da Assinatura: 12/04/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Luiz da Silva Mota
Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro, nº 339 - Comércio - Belém - PA
Associação dos Moradores da Região do Ipaupixuna Tiningu e Murumuru - RITIMU/Santarém/PA.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO VANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - F (91) 241-1095PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 557/2004-DAF/SUSIPE DE 05/04/2004

Nome: Claudia Simone Anselmo de Oliveira
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.300,00
339036/ Valor: R\$ 500,00
339039/ Valor: R\$ 200,00

PORTARIA Nº 518/2004-DAF/SUSIPE DE 29/03/2004

Nome: Rosângela Pimentel de Brito Pinto
Valor: R\$ 500,00

Elementos:
339030/ Valor: R\$ 200,00
339039/ Valor: R\$ 300,00

PORTARIA Nº 451/2004-DAF/SUSIPE DE 22/03/2004

Nome: Rosinaldo da Silva Conceição
Valor: R\$ 500,00

Elementos:
339030/ Valor: R\$ 100,00
339039/ Valor: R\$ 400,00

PORTARIA Nº 535/2004-DAF/SUSIPE DE 02/04/2004

Nome: Armando Araújo Mendonça
Valor: R\$ 1.314,56

Elementos:
339030/ Valor: R\$ 674,56

PORTARIA Nº 534/2004-DAF/SUSIPE DE 01/04/2004

Nome: Rosinaldo da Silva Conceição
Valor: R\$ 1.000,00

Elementos:
339030/ Valor: R\$ 700,00
339036/ Valor: R\$ 300,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 564/04 DAF/SUSIPE, DE 06/04/2004.

Nome: Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira

Cargo: Consultor Jurídico
Origem: Belém

Destino: Marabá
Período: 10 a 17/04/2004

Nº de diárias: 08(oito)

PORTARIA Nº 565/04 DAF/SUSIPE, DE 06/04/2004.

Nome: Jair Santana de Andrade

Cargo: Psicólogo
Origem: CRA I

Destino: Marabá
Período: 11 a 17/04/2004

Nº de diárias: 07(sete)

PORTARIA Nº 562/04 DAF/SUSIPE, DE 06/04/2004.

Nome: Maysa dos Anjos Almeida

Cargo: Pedagogo
Origem: Belém

Destino: Marabá
Período: 10 a 17/04/2004

Nº de diárias: 08(oito)

PORTARIA Nº 560/04 DAF/SUSIPE, DE 06/04/2004.

Nome: Armando Araújo Mendonça

Cargo: Téc. Assuntos Educacionais
Origem: Belém

Destino: Marabá
Período: 10 a 17/04/2004

Nº de diárias: 08(oito)

PORTARIA Nº 561/04 DAF/SUSIPE, DE 06/04/2004.

Nome: Ângela Maria da Silva

Cargo: Psicólogo
Origem: Santa Izabel

Destino: Marabá
Período: 10 a 17/04/2004

Nº de diárias: 08(oito)

PORTARIA Nº 563/04 DAF/SUSIPE, DE 06/04/2004.

Nome: Giane Waldea Rosa de Lima Salzer

Cargo: Dir. DACOL
Origem: Belém

Destino: Marabá
Período: 10 a 14/04/2004

Nº de diárias: 05(cinco)

PORTARIA Nº 542/04 DAF/SUSIPE, DE 05/04/2004.

Nome: Giane Waldea Rosa de Lima Salzer

Cargo: Dir. DACOL
Origem: Belém

Destino: Marabá
Período: 15/04/2004

Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 566/04 DAF/SUSIPE, DE 06/04/2004.

Nome: José Karlos Goersch Andrade

Cargo: Advogado
Origem: Belém

Destino: Altamira
Período: 12 a 14/04/2004

Nº de diárias: 03(três)

PORTARIA Nº 360/04 DAF/SUSIPE, DE 08/03/2004.

Nome: João Batista Oliveira da Silva

Cargo: Motorista

Origem: Ananindeua

Destino: Mosqueiro

Período: 14/01/2004

Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº 361/04 DAF/SUSIPE, DE 08/03/2004.

Nome: Cândida Maria Barros

Cargo: Ag. Prisional

Origem: Ananindeua

Destino: Mosqueiro

Período: 14/01/2004

Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº 362/04 DAF/SUSIPE, DE 08/03/2004.

Nome: Marijane Renne de Oliveira Moraes

Cargo: Ag. Prisional

Origem: Ananindeua

Destino: Mosqueiro

Período: 14/01/2004

Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº 205/04 DAF/SUSIPE, DE 12/02/2004.

Nome: Irenilda Borges Gonçalves

Cargo: Assistente Social

Origem: Ananindeua

Destino: Salinas

Período: 06/02/2004

Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº 204/04 DAF/SUSIPE, DE 12/02/2004.

Nome: José Alvanderli Mesquita

Cargo: Motorista

Origem: Ananindeua

Destino: Salinas

Período: 06/02/2004

Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº 291/04 DAF/SUSIPE, DE 27/02/2004.

Nome: José Wanderly Mesquita

Cargo: Motorista

Origem: Ananindeua

Destino: Mosqueiro

Período: 21/01/2004

Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº 418/04 DAF/SUSIPE, DE 17/03/2004.

Nome: Manoel Arcanjo Lemos de Souza

Cargo: Advogado

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Período: 16 a 18/03/2004

Nº de diárias: 03(três)

PORTARIA Nº 445/04 DAF/SUSIPE, DE 19/03/2004.

Nome: Maria Madalena de Oliveira Martins

Cargo: Advogada

Origem: Belém

Destino: Santa Izabel

Período: Fevereiro/2004

Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº 523/04 DAF/SUSIPE, DE 29/03/2004.

Nome: Nelma do Socorro Gomes de Almeida

Cargo: Chefe da DSGTO

Origem: Belém

Destino: Capanema

Período: 31/03/2004

Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO
CURRO VELHOSUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - F (91) 244-5840

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2004-FCV

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis.

DATA DE ABERTURA: 27.04.2004.

HORÁRIO: 10:00h.

VALOR DO EDITAL: GRATUITO

LOCAL: Rua Presidente Pernambuco nº 303.

FONTE DE RECURSOS: 49020 112122 10954245 339030 Fonte 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DINA OLIVEIRA

OBS: O edital encontra-se disponível na administração da FCV e no site

www.sead.pa.gov.br

Os interessados deverão apresentar um disquete virgem para receberem o edital.

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**PRESIDENTE: NEY HESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 244-7000**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 003/2003**

N.º do Termo Aditivo: 02.

N.º do Contrato: 003/2003.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de acesso à Internet via link dedicado de 128 Kbps (kilobits por segundo).

Valor Global do Contrato: R\$16.761,96 (dezois mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa (art. 24, VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93).

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13 e Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ/MF n.º 05.059.613/0001-18.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por 30 (trinta) dias.

Vigência do Aditamento: 31/03/2004 à 30/04/2004.

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.4534; 33.90.39.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

Aditivos Anteriores: 1.º TA. Objeto: Prorrogação de Vigência. Data: 15.01.2004.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 005/2004**

Modalidade de Licitação: Pregão.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13, e Santos Seguradora S/A, CNPJ/MF n.º 69.412.997/0001-93.

Objeto: Contratação de seguro de vida em grupo para os funcionários da FUNTELPA, com cobertura de morte por qualquer causa, indenização especial por acidente (I.E.A.) e invalidez permanente total ou parcial por acidente (I.P.A.), para uma estimativa média mensal de 436 (quatrocentos e trinta e seis) segurados.

Vigência: 07/04/2004 a 06/04/2005.

Valor Global Estimado: R\$22.796,16 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.4534; 33.90.39.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 07/04/2004.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 006/2004**

Modalidade de Licitação: Pregão.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13, e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, CNPJ/MF n.º 33.530.486/0001-29.

Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços, de maneira contínua, de conexão dedicada à Internet, na velocidade de 512 kbps, através de canal implementado por meio de acesso físico, incluindo instalação e locação de roteador.

Vigência: 05/04/2004 a 04/04/2005.

Valor Global: R\$10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.4534; 33.90.39.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 05/04/2004.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 007/2003**

N.º do Termo Aditivo: 02.

N.º do Contrato: 007/2003.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de recuperação de uma torre metálica auto-suportada, com 90 (noventa) metros de altura, e sua respectiva antena "SUPERTURNSTILE", mod. TP-3EL, instalada na cidade de Belém, Estado do Pará, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais.

Valor do Contrato: R\$104.449,15 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove e quinze centavos).

Modalidade de Licitação: Convite.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13, e Mega Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ/MF n.º 04.336.653/0001-05.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Vigência do Aditamento: 05/04/2004 à 20/05/2004.

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.722.0101.2504; 33.90.39.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

Aditivos Anteriores: 1.º T.A. Objeto: Prorrogação de Vigência. Data: 06.02.2004.

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/04-SECULT

OBJETO: Serviços de locação de uma máquina fotocopadora com assistência técnica.

Informamos que o referido edital sofreu alterações e a data da abertura da licitação será no dia 30/04/2004 às 09:30 na Av. Presidente Pernambuco n.º 303. O novo Edital encontra-se disponível, na íntegra, na Av. Magalhães Barata n.º 830 ou no site www.sead.pa.gov.br.

Belém, 13 de abril de 2004.

A Pregoeira

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA N.º 2187/2004 - DAPE**

A Secretária Executiva de Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 2.235 de 16/07/97, e de acordo com o processo n.º 81101/2004 RESOLVE:

CEDER ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com ênus para o órgão de origem, no período de 01/04/2004 a 19/12/2004, os servidores constantes no anexo desta portaria, lotados nesta Secretaria

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 07 de abril de 2004.

Rosa Maria Chaves da Cunha

Secretária Executiva de Educação

ANEXO DA PORTARIA N.º 2187/2004 - DAPE DE 07/04/2004
FL.01

MATRICULA	NOME	CARGO
0180955/013	MARIA EUGENIA DA SILVA MIRANDA	AG.ADMINISTRATIVO
0604755/012	FLORA CATARINA LOUREIRO VIANA	ESC.DATILOGREF.III
0180963/015	EDNA COSTA GOMES	AG.ADMINISTRATIVO
0180408/016	IOLETE FERREIRA DE SOUZA	AG.ADMINISTRATIVO
0183156/010	RAIMUNDO NONATO TSARMANHO	AG.ADMINISTRATIVO
0348783/015	ROSANGELA ABRAÇADO MARTINS	AG.ADMINISTRATIVO
0318655/014	MAURICÉLIO COSTA FIGUEIREDO	AG.DEPORTARIA
0316628/018	MARIA SEBASTIANA DA A. LOBÃO	AG.ADMINISTRATIVO
0760889/018	JOSÉ HAROLDOSANTANADA SILVA	MOTORISTA
0411213/019	JUVENALDA DE SOUZA REIS	PROFESSOR AD-2
0180378/015	MARIADOS ANJOS V. CORREIA	AG.ADMINISTRATIVO

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. N.º 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0109.4115/1290-319004-FONTE 001

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.04.2004 A 08.10.2004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 470/2004 - CCG

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

NOME	C/FUNÇÃO	N.º/C
FRANCILENE MORAES DA FONSECA	ESC. DATILO	000031/04

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: WALDIR MSARQUES GIBSON

CARGO/LOT: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELME

DISTRATAR A PARTIR: 16/02/2004

PUBLICADO NO D.O. 28.720 DE 22.05.1998

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: ROSA CRISTINA RODRIGUES CARDOSO

CARGO/LOT: EE. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

DISTRATAR A PARTIR: 18/02/2004

PUBLICADO NO D.O. 28.710 DE 08.05.1998

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: LUCIANO LIMA NASCIMENTO

CARGO/LOT: EE. FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO MENDES/

ANANINDEUA

DISTRATAR A PARTIR: 19/02/2004

PUBLICADO NO D.O. 29.486 DE 28.06.2001

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: ELSON LUIS CASTRO SILVA

CARGO/LOT: EE. GENERALÍSSIMO DEODORO/BELEM

DISTRATAR A PARTIR: 18/02/2004

PUBLICADO NO D.O. 28.553 DE 22.09.1997

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: ROSIANE LEITE DE SOUZA LIMA

CARGO/LOT: ERC. SERGIO JOSE MACHADO/SANTA BARBARA

DISTRATAR A PARTIR: 17/02/2004

PUBLICADO NO D.O. 29.474 DE 08.06.2001

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: ANDREA CARLA ELEUTERIO BRITO

CARGO/LOT: EE. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA

DISTRATAR A PARTIR: 17/02/2004

PUBLICADO NO D.O. 29.245 DE 30.06.2000

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: ANA MARCIA CORREA HORTA

CARGO/LOT: ERC. NOSSA SENHORA DO CARMO/DISTRITO DE

ICOARACI

DISTRATAR A PARTIR: 18/02/2004

PUBLICADO NO D.O. 29.502 DE 20.07.2001

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: MESSIAS MESQUITA DE SOUZA

CARGO/LOT: EE. PROF.ª ANA TELES/BENEVIDES

DISTRATAR A PARTIR: 18/02/2004

PUBLICADO NO D.O. 28.956 DE 04.05.1999

DIVISÃO DE CADASTRO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA N.º 2093/04 DE 01.04.04

NOME: ROSANGELA SOARES DA SILVA

MATRICULA: 0462330/018

CARGO/LOT: PROF.ª E. RAIMUNDO VERA CRUZ/ANANINDEUA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA N.º 2094/04 DE 01.04.04

NOME: MARIA LUCIA GOMES DA SILVA

MATRICULA: 5067154/015

CARGO/LOT: PROF.ª E. ENEIDA MORAES/ANANINDEUA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º 2092/04 DE 01.04.04

NOME: MARIA LUCIA GOMES DA SILVA

MATRICULA: 5067154/015

CARGO/LOT: PROF.ª E. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.2004.

PORTARIA N.º 2017/04 DE 31.03.04

NOME: OSEIAS BARROS DE MAIA

MATRICULA: 5572851/013

CARGO/LOT: PROF.ª E. MIGUEL DE ST.ª BRIGIDA/SALINOPOLIS

TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 09.02.2004.

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N.º 103/02 DE 21.02.02

NOME: MARIA MIRTES SILVA

MATRICULA: 5777836/010

CARGO/LOT: PROF.ª E. M.ª LUIZ NUNES FERNANDES/MARABÁ

PERÍODO: 21.02.02 A 21.05.02

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**SECRETÁRIO: JOSÉ ÁNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONVÊNIO**

N.º DO CONVÊNIO: 013/2004

Partes: SEEL e a FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ

Objeto: Descentralização de recursos financeiros para a Federação Paraense de Judô, destinados ao custeio de despesas com a realização do evento denominado "CAMPEONATO BRASILEIRO DE JUDÔ DA REGIÃO II", que será realizado

nesta Cidade, no período de 16 a 18.04.04

Vigência: 12.04.04 a 31.05.04

Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos)

Dotação Orçamentária: UG: 08101.2781210954253 - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 12 de abril de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSE AUGUSTO

BAETA E SILVA

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 014/2004

Partes: SEEL e a FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO ESTADO DO PARÁ
Objeto: Descentralização de recursos financeiros para apoiar a realização do "CAMPEONATO PARAENSE DE JIU-JITSU 2004"

Vigência: 12.04.04 a 30.11.04

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), repassados a Conveniente em 04 (quatro) parcelas, sendo a 1ª por ocasião da assinatura, a 2ª em junho, a 3ª em setembro e a 4ª em novembro de 2004, cada uma no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210954253 - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 12 de abril de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MARCUS VINICIUS BARROS NORAT

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 015/2004

Partes: SEEL e a FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO PARÁ- FEAPAE-PA

Objeto: Descentralização de recursos financeiros para o apoio na realização da "OLIMPIADA ESTADUAL DAS APAES" e na participação da Delegação Paraense na "OLIMPIADA NACIONAL DAS APAES", que serão realizadas, respectivamente, nos períodos de junho/2004 e outubro/2004.

Vigência: 12.04.04 a 30.11.04

Valor: 14.000,00 (quatorze mil reais), que será repassado a Conveniente em 02 (duas) parcelas, sendo estas liberadas da seguinte forma: 1ª parcela no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em junho de 2004 e a 2ª parcela no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em outubro de 2004.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210954253 - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 12 de abril de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 016/2004

Partes: SEEL e o CASTANHAL ESPORTE CLUBE

Objeto: Descentralização de recursos financeiros decorrente de Emenda Parlamentar aprovada no Orçamento do Estado do Pará, objetivando apoio financeiro para aquisição de materiais esportivos.

Vigência: 12.04.04 a 09.08.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 12 de abril de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: HELIO PAES PEREIRA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 004/2004, constante do Processo nº 2004/33626, para aquisição de malhas para atender ao Projeto "Pintando a Liberdade", referente ao Convênio nº 005/2003. Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio que considerou vencedora a Empresa DANDERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., que apresentou a proposta de Menor Preço no valor global de R\$ 188.427,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09.06.2003; Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.86, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições previstas no Edital e seus anexos. Belém, 12 de abril de 2004

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 007/2004, constante do Processo nº 2004/1293, para contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio que considerou vencedora a Empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA. que apresentou a proposta de Menor Preço no valor global de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), e a maior taxa de desconto de 7% (sete por cento). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09.06.2003; Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.86, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições previstas no Edital e seus anexos. Belém, 12 de abril de 2004

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PROMOÇÃO SOCIAL**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01988/03, DE 19/12/03.

PORTARIA Nº 00515/04 DE 31/03/04.

NOME DO SERVIDOR: ELAINE REGINA CORRÊA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5424623-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

Que concedeu diárias referente ao seu deslocamento até o município de TUCURUÍ, nos dias 10 e 11/12/2003.

ERRATA

PORTARIA Nº 433/2004, DE 25 DE MARÇO DE 2004

Onde se lê 339030 - R\$ 2.052,20

339031 - R\$ 215,00

339036 - R\$ 1.665,00

Leia-se: 339030 - R\$ 2.267,20

339036 - R\$ 1.665,00

Publicado incorreto no D.O. nº 30.160, de 29/03/04.

SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL

PORTARIA Nº 529/2004, DE 06 DE ABRIL DE 2004

Nome: MICHEL SAUMA FILHO

Matrícula: 5789265/1

C.I.C.: 081 477 362-15

Valor Suprimento: R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 300,00

339036 - R\$ 700,00

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme solicitação através do Processo nº 0524/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PORTARIA Nº 530/2004, DE 06 DE ABRIL DE 2004

Nome: LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

Matrícula: 5824116/1

C.I.C.: 429 242 862-04

Valor Suprimento: R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 700,00

339036 - R\$ 800,00

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme solicitação através do Processo nº 3222/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PORTARIA Nº 531/2004, DE 07 DE ABRIL DE 2004

Nome: MARIA GORETH LAGHIL FITE JORGE

Matrícula: 5633940/1

C.I.C.: 489 429 283-15

Valor Suprimento: R\$ 8.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 8.000,00

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme solicitação através do Processo nº 2836/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PORTARIA Nº 534/2004, DE 07 DE ABRIL DE 2004

Nome: GILENO EDU LAMEIRA DE MELO

Matrícula: 582232/1

C.I.C.: 427 240 402-44

Valor Suprimento: R\$ 975,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 975,00

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme solicitação através do Processo nº 3037/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PORTARIA Nº 535/2004, DE 07 DE ABRIL DE 2004

Nome: LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA

Matrícula: 120782/2

C.I.C.: 128 226 392-72

Valor Suprimento: R\$ 4.500,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 4.500,00

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme solicitação através do Processo nº 13203/03.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIA Nº 175/04 DE 23.03.2004

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2003, considerando o disposto no Art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando Memº 004/04-EREC de 05.01.2004, informando sobre a conduta do servidor GER-MANO MONTEIRO;

Considerando Of.º 335/03-3ª CIA/BPOP-Polícia Militar do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a instauração de Processo de Sindicância, com vistas a apurar os fatos constantes no Of.º 335/03-BPOP de 23.12.03;

Art. 2º Designar, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores MARCO ANTONIO BELTRAO PAMPLONA, matrícula nº 54182631-1, Advogado, BARBARA LUCIA PENA BRAGA, matrícula nº 3224724-1, Agente Administrativo e MARIA ELENA SANTOS, matrícula nº 3233596-1, Auxiliar Técnico, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o Art. anterior.

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja autuada juntamente com os autos do documento de Denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo de Sindicância.

Art. 4º Conceder, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 23.03.2004

OBS: Republicada

PORTARIA Nº 213/04 DE 01.04.2004

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2003, considerando o disposto no Art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando avaliação do servidor RODRIGO RIBARDO PAMPLONA DA SILVA; Considerando entrevista feita com o servidor pela Assistente Social MARIA DO SOCORRO DOROSÁRIO;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a instauração de Processo de Sindicância, com vistas a apurar denúncias feitas pelos adolescentes contra o servidor acima citado;

Art. 2º Designar, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores MILTON MARTINS OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 54183288-1, Advogado, BARBARA LUCIA PENA BRAGA, matrícula nº 3224724-1, Agente Administrativo e ANTONIO PIMENTA, matrícula nº 3193691-1, Eletricista, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o Art. anterior.

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja autuada juntamente com os autos do documento de Denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo de Sindicância.

Art. 4º Conceder, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 01.04.2004

PORTARIA Nº 181/04 DE 25.03.2004

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2003, considerando o disposto no Art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando Memº 012/03-DRH de 13.02.03, informando sobre a situação funcional do servidor HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a abertura de Processo de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, com vistas a apurar a situação funcional do servidor HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR, por infração ao Art. 193, II parágrafo 2º do RJU;

Art. 2º Designar, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA, matrícula nº 3196593/015, Administrador, MARINETE DOS SOCORRO MACAHADO DE LIMA, matrícula nº 3199649-1, Monitora e MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº 3194507/1, Agente Administrativo para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o Art. anterior.

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja autuada juntamente com os autos do documento de Denúncia de modo que constituam as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Conceder, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 25.03.2004

OBS: Republicada

PROCESSO Nº 001/04-FUNCAP
PORTARIA Nº 203/04-GP DE 31.03.2004

A Presidente de Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2003, considerando o disposto no Art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando os motivos apresentados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 0054/04-GP de 27.01.2004 desta Fundação, pelos quais justifica a impossibilidade de concluir os trabalhos no prazo originalmente concedido.

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo Presidente da mencionada Comissão, no sentido de que lhe seja concedido, na forma da Lei, prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido pela Portaria Nº 0054/04-GP de 27.01.2004 desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 31.03.2004

PORTARIA Nº 221/04-GP DE 06.04.2004

A Presidente de Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2003, considerando o disposto no Art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando o Art. 197 da Lei 5.810/94 e 125 do ECA, tendo em vista a necessidade de se disciplinar a entrada de pessoas nas unidades de internação EREC e CIAM, como medida de segurança para resguardar a integridade de adolescentes que cumprem M.S.E;

RESOLVE:

I- DETERMINAR, que a partir desta data seja procedida, com o apoio do Policial Militar presente, minuciosa revista em todas as pessoas, servidores, parentes e visitantes de adolescentes que adentrem as unidades EREC e CIAM, incluindo-se quaisquer objetos, como bolsas sacolas que estejam portando, sob pena de sanção dos responsáveis em caso de entrada de objetos danosos/prejudiciais que tragam riscos ou prejuízos as atividades.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 06.04.2004

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - FONE (91) 242-9022

PORTARIA Nº 078/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- CONCEDER 05 (cinco) diárias para os servidores abaixo, a fim de desenvolver atividades no Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 30/03/2004 a 03/04/2004, no distrito de Mosqueiro/Pá.

CILEA MARIA DOSSANTOS OZELA

matrícula nº 5171059/1, Nutricionista, CPF - 223.212.502-59- GEP/DAS 012.3

ANTONIO DE PADUA SERRA DA SILVEIRA

matrícula nº 524042/4, Enfermeiro, CPF - 102.346.162-53

LUISA MARGARETH DE ARAUJO CARNEIRO, matrícula nº 5762090/1,

Nutricionista, CPF - 166.553.462-15

SELMA LUCIA SILVA CORREA

matrícula nº 5855357/1, Ass.Social, CPF - 378.840.342-04

MARIA DO CEO RODRIGUES BASTOS

matrícula nº 3259323, Enfermeira, CPF - 024.436.862-72

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 28 de março de 2004.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 076/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete (Faturamento), de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de abril de 2004.

OSVALDO CESARINO SOUSA DA SILVA

Matrícula nº 5175070/1- Assistente de Administração

LUIZA DE MARILAC LIMA NUNES

Matrícula nº 5326702/1 - Assistente de Administração

LUIZA AMATO LAVOR

Matrícula nº 5175216/1 - Assistente de Administração

CATIA DOSOCORRO FERREIRA DA SILVA

Matrícula nº 5429080/1- Assistente de Administração

ROBERTA CRISTINA CASTELO BRANCO ALENCAR

Matrícula nº 5853915/1- Assistente de Administração

VANIA DE NAZARE BASTOS BRAGA CARDOSO

Matrícula nº 5326818/1- Assistente de Administração

RUTH LEA SILVA DA SILVA

Matrícula nº 5175011/1- Assistente de Administração

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 07 de abril de 2004

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 079/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- CONCEDER 05 (cinco) diárias para os servidores abaixo, a fim de desenvolver atividades no Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 14/04/2004 a 18/04/2004, no município de Cametá/Pá.

LUISA MARGARETH DE ARAUJO CARNEIRO, matrícula nº 5762090/1,

Nutricionista, CPF - 166.553.462-15

MARIA DO CEO RODRIGUES BASTOS

matrícula nº 3259323, Enfermeira, CPF - 024.436.862-72

MARIA DE LOURDES MATOS MONTEIRO

matrícula nº 5687594/1, Ass. Social, CPF - 218.174.482-34

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS,

matrícula nº 5326079/1, Nutricionista - GEP-DAS-012-3, CPF-085.716.942-49

EUGENIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA

matrícula nº 5638232/1, Assistente Social, CPF - 014.914.742-20

VIVIANE DOSSANTOS VIANA

matrícula nº 5853966/1, Nutricionista, CPF - 592.279.312-87

HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO

matrícula nº 5606918/1, Enfermeiro, CPF - 271.198.072-34

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 12 de abril de 2004.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISOS DE EDITAIS****CONVITE Nº 005/2004**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA
DATA DE ABERTURA: 22-04-2004 ÀS 14:00HS.

CONVITE Nº 007/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA (MÓVEIS MODULADOS) E ARTIGOS PARA CAMA
DATA DE ABERTURA: 23-04-2004 ÀS 9:00HS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO COM MONTAGEM DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
DATA DE ABERTURA: 28-04-2004 ÀS 9:00HS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÊC. E CIENTÍFICO PARA MEDIÇÃO E CONTROLE E MÓVEIS HOSPITALARES
DATA DE ABERTURA: 28-04-2004 ÀS 14:00HS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO

DATA DE ABERTURA: 29-04-2004 ÀS 9:00HS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO, TIPOGRAFIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (IMPRESSOS)

DATA DE ABERTURA: 30-04-2004 ÀS 9:00HS.

TODOS OS PROCESSOS ACIMA TERÃO SUAS ABERTURAS NA RUA OLIVEIRA BELO, 395 SALA DA CPL

INFORMAÇÕES NO MESMO LOCAL, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00HS DE

SEGUNDA A SEXTA - FEIRA.

AVISO DE REPETIÇÃO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À REPETIÇÃO, DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO, POR AUSÊNCIA DE QUORUM LEGAL NA 1ª SESSÃO:

CONVITE Nº 004/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

DATA DE ABERTURA: 22-04-2004 ÀS 9:00HS.

TODOS OS PROCESSOS ACIMA TERÃO SUAS ABERTURAS NA RUA OLIVEIRA BELO, 395 SALA DA CPL

INFORMAÇÕES NO MESMO LOCAL, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00HS DE

SEGUNDA A SEXTA - FEIRA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS

NOTIFICAÇÃO

A CPL NOTIFICA AS EMPRESAS INTERESSADAS, QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AOS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO FEITA AO EDITAL, DA TOMADA DE PREÇOS ACIMA REFERIDA, INTERPOSTO PELA EMPRESA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.

BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2004

A COMISSÃO

**PROTEÇÃO
SOCIAL****HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - FONE (91) 276-5665

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA DENº 026 DE 12.04.2004.

Nome: André Guilherme Rodrigues de Souza

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Matrícula: 5829550

Período: 14.04.04 à 18.04.04

Nº de diárias: 05 (cinco)

Destino: Cametá - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA DENº 025 DE 12.04.2004.

Nome: Ana Cristina Lima de Souza

Cargo: Psicólogo

Matrícula: 115720

Período: 14.04.04 à 18.04.04

Nº de diárias: 05 (cinco)

Destino: Cametá - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA DENº 023 DE 12.04.2004.

Nome: Simone Christina Leão Queiroz

Cargo: Enfermeiro

Matrícula: 5521718

Período: 14.04.04 à 18.04.04

Nº de diárias: 05 (cinco)

Destino: Cametá - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 12 de Abril de 2004.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 047/2004

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 004/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Plax Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para consumo por um período de 12 (doze) meses na FHCGV.

Vigência: 20/02/2004 à 30/12/2004.

Valor: R\$ 15.206,40 (quinze mil duzentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551 e 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fontes de Recursos: 003, 061e 069.

Foro: Belém/Pá

Data da Assinatura: 20/02/2004.

Belém, 13 de abril de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 048/2004

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 004/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Bom Bons e Descartáveis Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para consumo por um período de 12 (doze) meses na FHCGV.

Vigência: 20/02/2004 à 30/12/2004.

Valor: R\$ 5.381,40 (cinco mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551 e 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fontes de Recursos: 003, 061e 069.

Foro: Belém/Pá

Data da Assinatura: 20/02/2004.

Belém, 13 de abril de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 050/2004

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 004/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Irmãos Anjos Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para consumo por um período de 12 (doze) meses na FHCGV.

Vigência: 20/02/2004 à 30/12/2004.

Valor: R\$ 75.447,48 (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551 e 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fontes de Recursos: 003, 061e 069.

Foro: Belém/Pá

Data da Assinatura: 20/02/2004.

Belém, 13 de abril de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 052/2004

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 004/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Indústria

Farmacêutica Rioquímica Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para consumo por um período de 12 (doze) meses na FHCGV.
Vigência: 20/02/2004 à 30/12/2004.
Valor: R\$ 25.000,08 (vinte e cinco mil e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551 e 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fontes de Recursos: 003, 061 e 069.
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 20/02/2004.
Belém, 13 de abril de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 053/2004**

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 004/2003.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Thryanon Comércio e Serviço Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para consumo por um período de 12 (doze) meses na FHCGV.
Vigência: 20/02/2004 à 30/12/2004.
Valor: R\$ 96.924,90 (noventa e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551 e 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fontes de Recursos: 003, 061 e 069.
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 20/02/2004.
Belém, 13 de abril de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

**PROTEÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

EXTRATO CONVÊNIO Nº 36/04

PARTES: SESP/UEPA.
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte da SESP a UEPA, para viabilizar a pesquisa "Vigilância de Tabagismo em Escolares", dando cumprimento ao precedente estabelecido no convênio nº 1310/2000 - MS/FNS - SESP.
VIGÊNCIA: Vigorará por 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) que serão repassados em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.301.1100.4100
Elemento: 3390-39
Fonte: 033001465
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 056/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 12 DE ABRIL DE 2004.

Nome: Maria Franciscana Gomes Antunes
Cargo/Função: Diretora Administrativa
Matrícula: 5226252-1
Período: 12 a 19/04/2004
Nº de Diárias: 08 (oito)
Origem: TUCURUÍ
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para resolver assuntos referentes Orçamento do 2º Quadrimestre do Hospital Regional de TUCURUÍ.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 057/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 12 DE ABRIL DE 2004.

Nome: Maria Franciscana Gomes Antunes
Cargo/Função: Diretora Administrativa
Matrícula: 5226252-1
Período: 04 a 07/04/2004
Nº de Diárias: 04 (Quatro)
Origem: TUCURUÍ
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para resolver assuntos referentes Orçamento do Hospital Regional de TUCURUÍ.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 058/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 12 DE ABRIL DE 2004.

Nome: Lucenilde Coelho da Silva
Cargo/Função: Ag. Administrativo

Matrícula: 5886007-1
Período: 12 a 19/04/2004
Nº de Diárias: 08 (oito)
Origem: TUCURUÍ
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para participar de treinamento sobre Orçamento do Hospital Regional de TUCURUÍ.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 040/11º H.R. TUCURUÍ, DE 23 DE MARÇO DE 2004
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 030164 de 02/04/2004

ONDE LÊ-SE
12 a 16/03/2004
LER-SE-A
12 a 16/04/2004.

ERRATA:

PORTARIA Nº 041/11º H.R. TUCURUÍ, DE 23 DE MARÇO DE 2004
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 030164 de 02/04/2004

ONDE LÊ-SE
12 a 16/03/2004
LER-SE-A
12 a 16/04/2004.

ERRATA:

PORTARIA Nº 042/11º H.R. TUCURUÍ, DE 23 DE MARÇO DE 2004
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 030164 de 02/04/2004

ONDE LÊ-SE
12 a 16/03/2004
LER-SE-A
12 a 16/04/2004.

ERRATA:

PORTARIA Nº 052/11º H.R. TUCURUÍ, DE 05 DE ABRIL DE 2004
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 030167 de 07/04/2004

ONDE LÊ-SE
04 a 07/03/2004
LER-SE-A
04 a 07/04/2004.

ERRATA:

PORTARIA Nº 053/11º H.R. TUCURUÍ, DE 05 DE ABRIL DE 2004
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 030167 de 07/04/2004

ONDE LÊ-SE
01 a 02/03/2004
LER-SE-A
01 a 02/04/2004.

ERRATA:

PORTARIA Nº 054/11º H.R. TUCURUÍ, DE 05 DE ABRIL DE 2004
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 030167 de 07/04/2004

ONDE LÊ-SE
01 a 02/03/2004
LER-SE-A
01 a 02/04/2004.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2º RPS

ERRATA DA PORTARIA DE Nº 090/04 DE 07/04/04 2º R.P.S

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 12/04/04

LEIA-SE: PERÍODO: 26/04/04

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA COLETIVA DE Nº 092/04 DE 07/04/04 2º R.P.S

NOME	MATRÍCULA	CPF
ELIZAMARIA COELHO SOBRAL	0724939-015	183.907.652-68
ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA	1011385	025.168.372-91

PERÍODO: 13 a 17/04/04 VALOR R\$: 450,00

Nº DE DIÁRIAS: 5,0

DESTINO: TOMÉ-AÇU

(LEISHMANIOSE VISCERAL).

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2º RPS

TORNAR SEM EFEITO: PORTARIA DE Nº 083/04 DE 22/03/04 2º R.P.S

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 088/04 DE 05/04/04 2º R.P.S

NOME: ROSA LÍGIA TEIXEIRA DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: CPF: 158.217.812-72

PERÍODO: 15/04 a 17/04/04 VALOR R\$: 270,00

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ESPECIALIZAÇÃO EM MIA EM GERÊNCIA

DE PROJETOS.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA COLETIVA DE Nº 089/04 DE 07/04/04 2º R.P.S

NOME	MATRÍCULA	CPF
ELIZA MARIA COELHO SOBRAL	0724939-015	183.907.652-68
RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA	2012653-026	057.826.602-44

PERÍODO: 19 a 30/04/04 VALOR R\$: 1.080,00

Nº DE DIÁRIAS: 12

DESTINO: COLARES

OBJETIVO: REALIZAR CAPTURA PARA CONTROLE DE MORCEGOS

HEMATÓFAGOS NA LOCALIDADE DO CACAU

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 090/04 DE 07/04/04 2º R.P.S

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MÉDICA

MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

PERÍODO: 12/04/04 VALOR R\$: 90,00

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

DESTINO: TOMÉ-AÇU

OBJETIVO: PARTICIPAR DA ABERTURA DE INQUÉRITO CANINO

(LEISHMANIOSE VISCERAL).

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DAS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
MÊS: ABRIL/2003****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA DE Nº 190 DE 07 DE ABRIL DE 2004

NOME DO SERVIDOR: EDIMAR PEREIRA DA SILVA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CPF: 066.486.222-53

VALOR TOTAL: 1.100,00 (HUM MILE CEM REAIS)

NAT. DESPESA: 339039: 1.100,00 (HUM MILE CEM REAIS)

PTRES: 904060

FONTE: 003

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO

PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 192 DE 07 DE ABRIL DE 2004

NOME DO SERVIDOR: MARCILENE DA SILVA PORTIL ARAUJO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 603.048.202-53

VALOR TOTAL: 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

NAT. DESPESA: 339039: 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

PTRES: 4157

FONTE: 049

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO

PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA Nº 193 DE 07 DE ABRIL DE 2004

Nome: Marcilene da Silva Portil Araújo

Cargo: Agente Administrativa

Período: 26 a 28/04/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santana do Araguaia

Objetivo: Acompanhar a campanha a campanha nacional de hipertensão arterial

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 195 DE 07 DE ABRIL DE 2004

Nome: Domingas Alves Sousa

Cargo: Divulgadora Sanitária

Período: 13 a 16/04/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar de reunião da comissão que discutirá o atendimento dos

pacientes do Sul do Pará.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 197 DE 06 DE ABRIL DE 2004

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz

Cargo: Odontóloga

Período: 06 a 09/04/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Xinguaçu (Vila São José)

Objetivo: Proceder investigação sanitária e epidemiológica

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 198 DE 06 DE ABRIL DE 2004

Nome: Simone de Fátima da Silva Abreu Barreto
Cargo: Enfermeira
Período: 06 a 09/04/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Xinguaçu(Vila São José)
Objetivo: Proceder investigação sanitária e epidemiológica
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 203 DE 12 DE ABRIL DE 2004

Nome: João Wanderley Silva Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Período: 12 a 14/04/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar de capacitação na operacionalização do sistema de banco de dados das ações de saúde do estado do Pará.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 202 DE 12 DE ABRIL DE 2004

Nome: Jean Carvalho de Mendonça
Cargo: Datilógrafo
Período: 12/04/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar de capacitação na operacionalização do sistema de banco de dados das ações de saúde do estado do Pará.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA N.º 286/3º CRPS DE 12/04/2004

Nome: Benedito da Silva Pinheiro
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 126072402-63
Matrícula: 0119008-028
Período: 19/04/2004 a 19/04/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no município de São João da Ponta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 287/3º CRPS DE 12/04/2004

Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136148942-15
Matrícula: 721182/1
Período: 19/04/2004 a 19/04/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no município de São João da Ponta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 288/3º CRPS DE 12/04/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 19/04/2004 a 19/04/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Conduzir os servidores Benedito da Silva Pinheiro e Fábio Rodrigues Ferreira, que irão apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no município de São João da Ponta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 289/3º CRPS DE 12/04/2004

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 19/04/2004 a 19/04/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal

Destino: Terra Alta
Objetivo: Conduzir os servidores Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos e Ivo das Neves Silva, que irão apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no município de Terra Alta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 290/3º CRPS DE 12/04/2004

Nome: Ivo das Neves Silva
Cargo: Ag. de Vigilância Sanitária
CPF: 171235002-10
Matrícula: 0118397-020
Período: 19/04/2004 a 19/04/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal

Destino: Terra Alta
Objetivo: Apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no município de Terra Alta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 291/3º CRPS DE 12/04/2004

Nome: Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos
Cargo: Atendente
CPF: 038402472-68
Matrícula: 04781940
Período: 19/04/2004 a 19/04/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal

Destino: Terra Alta
Objetivo: Apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no município de Terra Alta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/SESPA/2004

PROCESSO N.º 253425/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.456 (HUMIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS) FITAS DE VÍDEO DO PROJETO VIVA LEGAL.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / CN.PJ.
Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA OSWALDO CRUZ / CN.PJ. Nº 31.157.860/0001-67.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. XVIII.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.560,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-30;
ATIVIDADE: 904660; E
FONTE: 003.
BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2004.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/SESPA/2004

PROCESSO N.º 57455/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (INTERFERON BETA 1A HUMANO 12.000.000 UI (INJETÁVEL) E INTERFERON BETA 1A HUMANO 6.000.000 UI (INJETÁVEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO 1º QUADRIMESTRE/2004.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / CN.PJ.
Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES / CN.PJ. Nº 26.921.908/0001-21
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R\$ 744.326,40 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-30 E
FONTE: 049001381
BELÉM, DE 2004.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/SESPA/2004

PROCESSO N.º 54116/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAL (CLORIDRATO RALOXIFENO 60MG (COMPRIMIDO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO 1º QUADRIMESTRE/2004.
Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA / CN.PJ.
Nº 05.049.432-0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R\$ 73.082,80 (SETENTA E TRÊS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-30 E

FONTE: 049001381

BELÉM, DE 2004.

BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA

CONCORRÊNCIA N.º 001/SESPA/2004.

ONDE SE LÊ:

04 - LAB. QUÍMICO FARM. C. BERGAMO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº

05 e 22, pelo critério de menor preço;

08, 32 e 33, pelo critério de menor preço;

LEIA-SE:

pelo critério de menor preço;

07, 08, 32 e 33, pelo critério de menor preço;

Belém-PA, 12 de Abril de 2004.

A COMISSÃO.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AUTORIZAR

PORTARIA N.º 195/01.04.04

NOME: ANÁLIA OLIVEIRA LOPES

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA N.º 196/01.04.04

NOME: SÂMMIA SILVA ESOUZA

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA N.º 197/01.04.04

NOME: JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA PINHO

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA N.º 198/01.04.04

NOME: CARLOS DA SILVA SOUZA

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA N.º 199/01.04.04

NOME: GEORGINA MONTEIRO FERNANDES DOSSANTOS

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: C.S. CONJUNTO PARAÍSO DOS PASSÁROS

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA N.º 200/01.04.04

NOME: CRUSEIDA SUZUCK DE OLIVEIRA MATOS

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA N.º 201/01.04.04

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA LUZ FERREIRA

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA N.º 202/01.04.04

NOME: MARLY ERLINE GOMES DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL
PORTARIA Nº 212/02.04.04

NOME: MARCO AURÉLIO MACHADO DE ALMEIDA

CARGO: TÊC. DE SAÚDE PÚBLICA

LOTAÇÃO: DIV. DE SAÚDE DO TRABALHADOR

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.03.04

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL

PORTARIA Nº 215/02.04.04

NOME: DEMÉTRIO FERREIRA BELTRÃO NETO

CARGO: TÊC. COMUNICAÇÃO SOCIAL

LOTAÇÃO: GABINETE/ASCOM

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.03.04

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL
CESSAR

PORTARIA Nº 213/02.04

NOME: DEUZARINA MARIA GÓES NOBRE

CARGO: AUX. DE SAÚDE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.02.04

ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 2.082/04.11.1994, QUE DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICAÇÃO DE SECRETARIA (FG-4), DO 6º UNIDADE MISTA BARCARENA

PORTARIA Nº 214/02.04.04

NOME: CARLOS RODRIGUES PEREIRA

CARGO: AG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1.514/06.07.04, QUE DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICAÇÃO DE CHEFE (FG-4), DA SEÇÃO DE PESSOAL/DIV. ADMINISTRATIVA/6º CRS.

DISPENSAR

PORTARIA Nº 216/02.04.04

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, DE 02.01.03, DOEN Nº 29.854.

DISPENSAR, A PEDIDO, A CONTAR DE 01.04.04, O SERVIDOR PAULO ROBERTO FREIRE BAPTISTA, MATRICULA Nº 5068975/013, CARGO ADMINISTRADOR, LOTADO NO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E SAÚDE, DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

CONCEDER

PORTARIA Nº 203/01.04.04

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO S/N, DE 02.01.03, DOEN Nº 29.854, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 95 DA LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, E AINDA PROCESSO Nº 256930/2003.

RESOLVE:

CONCEDER, AO SERVIDOR PAULO SERGIO SOUZA DE BARROS, MATRICULA Nº 0085359/014, OCUPANTE DO CARGO DE ODONTOLOGO, LOTADO NO DEPO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, LICENÇA PARA ATIVIDADE CLASSISTA, NO PERÍODO DE 15.04.04 A 15.04.06, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 13.04.04

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR NULO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA/MELISSA BRITO LOPES

CARGO: MÉDICO

DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2004

VIGÊNCIA: 01.03.2004 A 27.08.2004

OBS: PUBLICADO NO DOEN Nº 30.153/18.03.2004

PARTES: SESPA/MARIA DE FÁTIMA DIAS CARVALHO E SILVA

CARGO: ENFERMEIRO

DATA DA ADMISSÃO: 02.02.2004

VIGÊNCIA: 02.02.2004 A 30.07.2004

OBS: PUBLICADO NO DOE Nº 30.123/02.02.2004

PARTES: SESPA/MARIA IRACILDA ALVES PINHEIRO

CARGO: ENFERMEIRO

DATA DA ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

OBS: PUBLICADO NO DOE Nº 30.08/01.12.2003

PARTES: SESPA/SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2004

VIGÊNCIA: 01.03.2004 A 27.08.2004

OBS: PUBLICADO NO DOEN Nº 30.153/18.03.2004

PARTES: SESPA/NEUZIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

DATA DA ADMISSÃO: 01.01.2004

VIGÊNCIA: 01.01.2004 A 27.09.2004

OBS: PUBLICADO NO DOEN Nº 30.167/07.04.2004

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA/YANNA CLAUDIA CORDOVI DA MOTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004

VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O CARGO INCORRETO NO DOE

Nº 30.167/07.04.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 13.04.04

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

12º HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: ABRIL/PARCIAL II

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Arenaldo Pinheiro de Miranda

PORTARIA Nº 024 DE 02 DE ABRIL DE 2004.

Nome: Elaine Cristina N. M. Oliveira

Cargo: Enfermeira

CPF: 380.783.682-91

Matrícula: 5740762-2

Período: 12 à 14/04/04

Nº Diárias: 03

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Participar de Capacitação dos Técnicos das 13 RPS e 5 Hospitais Regionais Na operacionalização dos Sistema de Banco de Dados das Ações de Saúde do Estado do Pará.

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIRETORIA OPERACIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 443 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os fatos relatados no Processo nº 128640/03.

RESOLVE:

I - Designar os servidores Cleide Conceição de Moraes Brito, Técnica de Laboratório - mat. n.º 0111007-016, GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO, Enfermeiro - mat. n.º 0118907-017 e Amarildo Cruz de Oliveira, Agente de Vigilância Sanitária - mat. n.º 0106828-019, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 204 e segs. da Lei nº 5.810/94 a fim de apurar as possíveis infrações funcionais praticadas pela servidora REGINA LÚCIA PEREIRA, segundo o capitulado no inciso II-(urbanidade) do art. 177 e inciso XI-(referir-se, de modo ofensivo, a servidor público e a ato da Administração) do art. 178 todos da Lei n.º 5.810/94

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 31 de março de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 450 DE 01 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o parecer da Consultoria Geral do Estado, nos autos do Processo nº 135656/01,

RESOLVE:

I - Instaurar o Competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do Art. 204 Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a comissão os Servidores Rosilda da Silva Saldanha matrícula nº 0079820-011 Enfermeira, Mario Monteiro do Carmo matrícula nº 0119024-013 Datilógrafo, Maria Lucia Ferreira Gonçalves nº 0001635-011 Agente Administrativo, para sob a Presidência do Primeiro, apurar a possível transgressão funcional do servidor BENEDITO PEREIRA FERNANDES, conforme estabelece o art. 178, inciso XVIII - solicitar, aceitar ou exigir vantagem indevida pela abstenção ou prática regular de ato de ofício e art. 190, inciso XII - lograr proveito pessoal ou de outrem, valendo-se do cargo, em detrimento da dignidade da função Pública, todos da Lei nº 5.810/94, conforme o comunicado no processo nº 135656/01.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 01 de ABRIL de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 455 DE 02 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer do AJUR/SESPA, nos autos dos processos nº 202684/99; 230149/99; 267630/00;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 279, datada 16 de maio de 2002, publicada no DOE 21/05/2002.

II - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 204 Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores LUCILENE FONSECA SANTIAGO, Assistente Social, matrícula nº 5148375 e MARIA GORETE BRASIL DA SILVA, Auxiliar de Saúde, matrícula nº 115096, para sob a presidência do primeiro, apurar as transgressões dispostas no art. 178, inciso IV e art. 190, inciso II § 2º da Lei nº 5.810/94 (abandono de cargo), cometidas pelo servidor AURELIANO TAVARES FILHO

III - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

DIRETORIA OPERACIONAL

SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 456 DE 05 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, da folha 30 nos autos do processo nº 043541/2003.

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores Admir dos Santos Serra Junior, Cargo Advogado, mat. 5166748-014 e Pedro Mercês Mendes, cargo Agente Administrativo, mat. 5417465-010, com o objetivo de apurar as circunstâncias em que ocorreram os fatos descritos.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 05 de abril 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 457 DE 05 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e;

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 15154/2003.

RESOLVE:

I - Designar os servidores Maria Ester Souza Lima, Cargo Enfermeira, mat. 0112755-016 e Leide Augusto da Silva Gama, cargo Agente de Saúde, mat. 0113077-010, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos descritos no Relatório da Central de Controle Químico pertencente ao Processo nº 15154/03

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 05 de abril 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 138/2004 DE 08/04/2004

NOME

Eurico Santa Brígida de Souza

Evaldo Moraes Sales

José do Socorro da Rocha

José Joaquim Bechir

Josias Gomes Pinheiro

CPF

267.220.622-87

013.135.842-15

150.161.882-20

250.629.052-49

097.698.032-00

TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 9

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Augusto Corrêa/Pa.
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 12 a 17/04/2004.
Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
PORTARIA N.º 139/2004 DE 08/04/2004

NOME	CPF
Paulo Lima dos Santos	260.780.902-91
Raimundo Nonato Pantoja da Silva	245.106.022-00
Rinaldo Nunes Pinho	263.783.292-49
José Afonso da Silva	056.179.602-53
José Cardoso da Silva	082.652.832-53

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Redenção/Pa.
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 12 a 17/04/2004.
Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
PORTARIA N.º 140/2004 DE 08/04/2004

NOME	CPF
Leônidas Alves dos Santos	014.541.372-15
Lucas Amorim	093.318.832-34
Luciano Barroso da Silva	038.277.392-68
Rosendo Caetano de Sargos	229.112.272-04
Stélio José Moraes da Costa	082.317.702-59

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Bragança/Pa.
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 12 a 17/04/2004.
Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
PORTARIA N.º 141/2004 DE 08/04/2004

NOME	CPF
Reginaldo Ferreira de Souza	042.466.592-15
Rildo Gonçalves de Almada	198.391.462-20
Zacarias Monteiro da Conceição	012.220.232-53
José Ribamar Damasceno Dias	087.431.502-68
Benedito Gomes de Araújo	218.929.542-49

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Paragominas/Pa.
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 12 a 17/04/2004.
Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
PORTARIA N.º 142/2004 DE 08/04/2004

NOME	CPF
Arnaldo Henrique de Oliveira	026.028.502-25
Benedito dos Santos Souza	071.674.582-87
Domingos Miranda de Moura	331.650.412-53
João Batista Henrique de Oliveira	108.518.442-00
José Castro Fontes	036.672.512-20

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Rio Maria/Pa.
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 12 a 17/04/2004.
Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
PORTARIA N.º 143/2004 DE 08/04/2004

NOME	CPF
Luiz Valdir trindade Lima	091.532.682-53
Carlos William Vieira dos Santos	234.650.692-34

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Marabá/Pa.
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 12 a 17/04/2004.
Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
Errata de Portaria

PORTARIA N.º 089/2004 DE 09/03/2004
ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º 089/2004 DE 09/03/2004.
LEIA-SE: PORTARIA N.º 120/2004 DE 24/03/2004.

Coordenadoria Administrativa
PORTARIA N.º 135/2004 DE 05/04/2004
Onde se lê: Destino: Breu Branco, Tucuruí e Novo Repartimento/Pa
Leia-se: Destino: Capangema e Bragança/Pa
Coordenadoria Administrativa
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2002.
Participes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos/Secretaria Executiva de Transportes, Setrans.
Objeto do Convênio: Os participes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo ao instrumento original prorrogando o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos a iniciar em 08.04.2004 e encerrar em 07.04.06 por conveniência administrativa.
Data da Assinatura: 07.04.2004.
Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata
Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato Prestação de Serviços N.º 11/04. Publicado no D.O.E n.º 030169 de 12/04/2004.

EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11/04.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Ana Teresa Monteiro.

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a execução pela contratada de supervisão no alto atendimento e nos serviços de protocolo da Arcon.
Valor global do contrato: R\$ 5.100,00. (Cinco mil e cem reais).
Dispensa de Licitação
Dotação Orçamentária: 80201.04.122.0125.4534-Operacionalização das Ações Administrativas-Elemento de Despesa-339036-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 025 (Estadual)
Vigência: Seis meses a contar de 01.04.2004.
Data da Assinatura: 05.04.2004.
Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 29/2004;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e L. Santiago - EPP "Exsam";
Objeto: Serviços de Recarga e Manutenção dos extintores de incêndio desta Companhia;
Valor: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93;
Data da Assinatura: 08.04.2004.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP 03/2003

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, nos termos do art. 49, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve REVOGAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2003, cujo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HABITAÇÃO E MONTAGEM DE DOSSIÊS DE CRÉDITOS DOS CONTRATOS DE MUTUÁRIOS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, COM COBERTURA DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DAS VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS, em decorrência de fato superveniente impeditivo da contratação, considerando os valores ofertados excessivos, conforme prevê o art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, por razões de interesse público.
Belém, 05 de abril de 2002
Cumpra-se e Publique-se
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Maria do Socorro Furtado Santos;
Data de Admissão: 15.05.1998
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAY. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/04 - NLC/SEOP.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PRISIONAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 05.04.04
EMPRESA VENCEDORA:
1.º LUGAR: T.N. - TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA - R\$ 1.049.505,68
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
LAJE CONSTRUÇÕES LTDA
ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
SENENGE ENGENHARIA LTDA
LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES LTDA
O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 041/03

TOMADA DE PREÇO N.º 040/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E BIBLIOTECA (PROTÓTIPOS 04 + 07) NA ESCOLA DELGADO LEÃO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 151.028,70 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x SANTA RITA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.308.593/0001-85
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II e VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 18.04.04
TERMO FINAL: 01.05.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 16.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL - 19.11.03
ADITIVO ANTERIOR: 1.º T.A. - 16.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 44/03
TOMADA DE PREÇO N.º 31/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 02 + 09) NA ESCOLA ANTÔNIO C. MACHADO, EM TERRA SANTA/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.975,75 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONTAP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N.º 83.773.804/0001-50.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 11.04.04
TERMO FINAL: 09.07.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 08.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL - 25.11.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A. - 26.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A. - 05.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 030/03
TOMADA DE PREÇO N.º 027/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 02 + 09) NA ESCOLA BOLIVAR BORDALO, EM BRAGANÇA/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 134.041,35 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x DITRON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 03.832.803/0001-09
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 06.04.04
TERMO FINAL: 04.07.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 06.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL - 29.09.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A. - 30.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 18.03.04
2.º T.A. - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 07/03
TOMADA DE PREÇO N.º 003/03

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 09) NA ESCOLA INÁCIO PASSARINHO, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 164.682,75 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x INJEPEL ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.588.145/0001-82
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 08.04.04
TERMO FINAL: 06.07.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 08.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 20.08.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A. - 22.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A. - 09.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)
3.º T.A. - 27.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A. - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 008/03
TOMADA DE PREÇO N.º 004/03

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 01 + 08) NA ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY, EM MARACANÁ/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.705,65 (CENTO E SESSENTA MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONTAP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N.º 83.773.804/0001-50
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART.

57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 08.04.04

TERMO FINAL: 06.06.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CONTRATO ORIGINAL: 20.03.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 26.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º TA - 09.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º TA - 27.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.º TA - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 08/04

CONVITE N.º 159/03

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA - ALDEIA SEDE,

EM SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 52.451,32 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS

E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ

05.054.911/0001-15 x FHVV CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 04.409.612/0001-

93.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO,

CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES

SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 09.04.04

TERMO FINAL: 08.05.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CONTRATO ORIGINAL: 09.01.04

ADITIVO ANTERIOR: 1.º TA - 15.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 106/03

CONVITE N.º 102/03

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA DELEGACIA E ACOLOHIMENTO

DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

VALOR: R\$ 100.946,83 (CEM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ

05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESQUADRO LTDA - CNPJ N.º 05.573.924/

0001-09.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO,

CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 09.04.04

TERMO FINAL: 07.06.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 10.12.03

ADITIVO ANTERIOR: 1.º TA - 13.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 107/03

CONVITE N.º 120/03

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA, NO MUNICÍPIO DE

BELTERRA/PA.

VALOR: R\$ 146.983,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E

OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ

05.054.911/0001-15 x TC. ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 07.930.910/0001-12.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO,

CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES

SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 14.04.04

TERMO FINAL: 13.05.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 14.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 15.12.03

ADITIVO ANTERIOR: 1.º TA - 11.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 108/03

CONVITE N.º 127/03

OBJETO: EXECUÇÃO DO BLOCO DE INFORMÁTICA (PROT. 06) NA

ESCOLA RAMIRO O. CASTRO EM ANANINDEUA/PA.

VALOR: R\$ 50.888,67 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO

REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ

05.054.911/0001-15 x APACCONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

- CNPJ N.º 01.843.897/0001-88.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO,

CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES

SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 11.04.04

TERMO FINAL: 09.07.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 12.12.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 06.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º TA - 02.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIA

CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA N.º 72/DAF DE 12.04.04

Nome: JÂNIO ALBERTO CASSULLI

Matrícula: 3277216/1

Função: Auxiliar de Campo

Lotação: Disposição da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Período: 03.05 à 01.06.04

Exercício: 2002/03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 25/GAB DE 12.04.04

Assunto: DESIGNAR, Comissão Especial de Licitação, composta do Engenheiro

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL, da SETRAN, como Presidente, dos

Engenheiros AVELINO TAVARES DE SOUZA ESILVA e MIGUEL SIMÃO BITAR,

da SEDURI, e do Assessor da SETRAN, ORLANDO GERALDO DE LEÃO

GUILHON e da Técnica em Contabilidade, ALBA LÚCIA FERREIRA DE

OLIVEIRA, como membros, para promover a Concorrência Internacional CI n.º

001/2004 - PARÁ URBE, cujo objeto é a Pavimentação da Rodovia PA-256, trecho

Paragominas/Rio Capim, com 41,6 km de extensão, sob regime de empreitada, por

preço unitário, tipo menor preço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

ERRATA DE CONTRATO N.º A JUR 04 / 2004

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA

LIDA - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Onde se Lê: Data: 25 / 03 / 2004

Leia-se: Data: 01 / 03 / 2004

Data: 12 / 04 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

ERRATA DA PORTARIA 081/2004

DE 08 DE ABRIL DE 2004

Onde se lê: 8 de fevereiro de 2004

Leia-se: 8 de abril de 2004

Onde se lê: Novo Repartimento

Leia-se: Novo Repartimento

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

PORTARIAS DIVERSAS

Conceder à servidora Julieta Ferraz Ricardo, Analista de Controle Externo TCE-

ATNS-603 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179591, 32 (trinta e dois) dias de licença

em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/

94, no período de 20-3 a 20-4-2004, considerando os termos do Laudo Médico do

IPASEP n.º 2299, de 23-3-2004. - Portaria n.º 19.614 de 5-4-2004; Admitir, em caráter

temporário, pelo prazo de 6 (seis) meses, no período de 12 de abril de 2004 a 12 de

outubro de 2004, Luana Mendes D'antona, para desempenhar atividades de nível

médio, correspondentes às de Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405

Classe A, Nível 1 com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04,

Considerando o art. 37, inciso IX, da CF/88 e art. 36 da Constituição Estadual; Lei

Complementar n.º 07, de 25/09/1991. - Portaria n.º 19.622 de 12-4-2004; Conceder

ao servidor Francisco Rodrigues da Silva Filho, Agente Auxiliar de Serviços Gerais

TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100383, 11 (onze) dias de licença para

tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 28-3

a 7-4-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 057, de 31-3-2004.

- Portaria n.º 19.615 de 5-4-2004; Conceder à servidora Ana Maria da Motta Garcia,

Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01 matrícula n.º 0100298, 11 (onze) dias de

licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no

período de 23-3 a 2-4-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º

058, de 31-3-2004. - Portaria n.º 19.616 de 5-4-2004; Conceder à servidora Maria da

Conceição da Silva Trindade, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406

Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0179370, 01 (um) dia de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no dia 24-3-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 059, de 31-3-2004. - Portaria n.º 19.617 de 5-4-2004; Conceder ao servidor Raimundo Caldas Batista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100464, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 22 a 26-3-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 061 de 31-3-2004. - Portaria n.º 19.618 de 5-4-2004; Conceder à servidora Rita Sueli Almeida de Almeida, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100052, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, nos termos do art. 88 da Lei n.º 5.810/94, no período de 29-3 a 26-7-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 062 de 31-3-2004. - Portaria n.º 19.619 de 5-4-2004; Conceder ao servidor Manoel José Pandolfo Ramos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100120, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 25 a 26-3-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 063, de 31-3-2004. - Portaria n.º 19.620 de 5-4-2004; Conceder à servidora Márcia Bastos Naif Daibes Lima, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0695335, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 18 a 23-3-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 064, de 31-3-2004. - Portaria n.º 19.621 de 5-4-2004.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA N.º 0186/2004, TCM, DE 10/03/2004

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a contar de 01 de março de 2004, à servidora SANDRA MARIA FONTELES OLIVEIRA E SILVA, Assessor Técnico, referente a parte do triênio 1998/2001.

PORTARIA N.º 0187/2004, TCM, DE 11/03/2004

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22 de março a 20 de abril de 2004, ao servidor MADIEL BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO, Auxiliar Administrativo, referente a parte do triênio 1996/1999.

PORTARIA N.º 0188/2004, TCM, DE 11/03/2004

Designar o Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO para participar da Sessão Solene de entrega da medalha do mérito Luís Eduardo Magalhães, a realizar-se no Tribunal de Contas do Município de Salvador/BA, no período de 12 a 17 de março de 2004.

PORTARIA N.º 0189/2004, TCM, DE 11/03/2004

Autorizar o servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO, Auxiliar de Serviços Operacionais, para participar do Curso "Ética no Serviço Público", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 15 a 19 de março de 2004, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA N.º 0190/2004, TCM, DE 11/03/2004

Autorizar a servidora SILVIA CLÉLIA LOBATO DA SILVA VALE, Assessor Técnico, para participar do Curso "Convênios no Serviço Público", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 15 a 19 de março de 2004, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA N.º 0191/2004, TCM, DE 11/03/2004

Autorizar a servidora ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II, para participar do Curso "Gestão Estratégica de Recursos Humanos", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 15 a 19 de março de 2004, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA N.º 0192/2004, TCM, DE 11/03/2004

Autorizar a servidora MARINETE GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Operacionais, para participar do Curso "Relações Interpessoais no Trabalho", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 15 a 19 de março de 2004, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA N.º 0193/2004, TCM, DE 11/03/2004

Autorizar o servidor ANTÔNIO RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, para participar de Curso oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 15 a 19 de março de 2004, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA N.º 0194/2004, TCM, DE 11/03/2004

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, e os servidores HELDER DO NASCIMENTO MORAIS, Técnico de Informática e FRANCISCO MAIA GONÇALVES NETO, Chefe de Divisão, para procederem visita técnica ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no período de 15 a 17 de março de 2004, concedendo-lhes 03 (três) diárias na rubrica 2012-339014.

PORTARIA N.º 0196/2004, TCM, DE 16/03/2004

Designar os servidores ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA, Diretor, LUIS ANTONIO DIAS VAZ, Chefe de Divisão, FRANCISCO MAIA GONÇALVES NETO, Chefe de Divisão, ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio e JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de materiais de consumo para os grupos de Impressão, Divulgação e Processamento de Dados, para o uso deste Tribunal.

PORTARIA N.º 0197/2004, TCM, DE 16/03/2004

Designar os servidores ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio, LUIS ANTONIO DIAS VAZ, Chefe de Divisão, FRANCISCO

TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 11

MAIA GONÇALVES NETO, Chefe de Divisão e JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de materiais de consumo para os grupos de Escritório, Limpeza e Conservação e Impressos e Serviços, para atender as necessidades deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0199/2004, TCM, DE 18/03/2004
Tornar sem efeito a Portaria Nº 0007/2004 - TCM, de 12/01/2004, publicada no D.O.E nº 30.128, de 09/02/04, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0200/2004, TCM, DE 18/03/2004
Autorizar a servidora MARCELINA SANCHES FIGUEIREDO, Auxiliar de Serviços Operacionais, para participar do Curso "Redação Oficial e Gramática Aplicada", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 22 a 26 de março de 2004, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0201/2004, TCM, DE 18/03/2004
Autorizar a servidora LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA, Técnico de Controle Externo, para participar do Curso "Gramática Aplicada à Revisão de Texto", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 22 a 26 de março de 2004, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0202/2004, TCM, DE 18/03/2004
Autorizar o servidor ANTÔNIO MARIA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para participar do Curso "Direção Defensiva", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 22 a 26 de março de 2004, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0203/2004, TCM, DE 19/03/2004
Cessar os efeitos da Portaria Nº 0103/04 - TCM, de 16/02/2004, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0204/2004, TCM, DE 19/03/2004
EXONERAR, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MELLO, matrícula 67895300, do cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0205/2004, TCM, DE 19/03/2004
EXONERAR, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor UBIRAJARA FERREIRA E SILVA, matrícula 500000417, do cargo em comissão de Diretor Adjunto - TCM.CPC.101.5, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0206/2004, TCM, DE 19/03/2004
Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MELLO, para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto de Recursos Humanos - TCM.CPC.101.5, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0207/2004, TCM, DE 19/03/2004
Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, UBIRAJARA FERREIRA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0209/2004, TCM, DE 19/03/2004
Designar os servidores MARIO NEWTON PEPES HERMES, Chefe de Divisão, MARCIO ANTONIO CAMPOS, Chefe de Divisão, GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA, Técnico de Controle Externo, MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, OCYR ANDRADE MELLO, Inspetor Regional, CAROLINE BARGE SERRANO, Assessor Especial II, REGINALDO XAVIER DE SOUZA, Assistente de Inspetoria, MARCUS BRITO FERNANDES, Inspetor Chefe, RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I e RENATO MARINHO MEIRA MATTOS, Chefe de Divisão, para participarem do curso "Licitação, contratação e fiscalização de Obras Públicas", a realizar-se em Belém, nos dias 22 e 23 de março de 2004;

PORTARIA Nº 0213/2004, TCM, DE 22/03/2004
Designar os servidores LUIS ANTÔNIO DIAS VAZ, Chefe de Divisão, ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio, JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos e LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ, Auxiliar Administrativo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de aparelhos de ar refrigerado destinados ao uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0214/2004, TCM, DE 22/03/2004
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico II, no total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), nas rubricas 3390.39, 3390.36, 3390.30 e 3390.33.

PORTARIA Nº 0216/2004, TCM, DE 23/03/2004
Designar os servidores ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, Diretor Adjunto e CLOVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência do primeiro, procederem Diligência no Município de Abaetetuba/Pa, no dia 24 de março de 2004. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor MARIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-los, Concedendo-lhes 01 (uma) diária na rubrica 2012-339014.

PORTARIA Nº 0217/2004, TCM, DE 23/03/2004
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, Diretor Adjunto, no total de R\$ 30,00 (trinta reais) na rubrica 3390.33.

PORTARIA Nº 0218/2004, TCM, DE 23/03/2004
Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo, datado de 12/06/2003, procedente da CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

PORTARIA Nº 0219/2004, TCM, DE 23/03/2004
Determinar o cadastramento do Decreto nº 136/2003, procedente da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

PORTARIA Nº 0220/2004, TCM, DE 23/03/2004
Determinar o cadastramento das seguintes Leis: Lei nº 358/2003, procedente do MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO; Lei nº 489/2003, procedente da PREFEITURA DE BUJARU e Lei nº 493/2002, procedente do MUNICÍPIO DE RIO MARIA..

PORTARIA Nº 0221/2004, TCM, DE 23/03/2004
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 003/2001 e 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, celebrados entre a FUNDAÇÃO PARQUES E ÁREAS VERDES DE BELÉM-FUNVERDE/PMB e a EMPRESA BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA; Contrato nº 027/2001, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESAN/PMB e a firma LEST ENGENHARIA LTDA; Contratos nºs 005 e 006/2003, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC/PMB e ANA ESTER DE OLIVEIRA e WEBER CORREA LOPES.

PORTARIA Nº 0222/2004, TCM, DE 24/03/2004
Conceder 93 (noventa e três) dias de Licença Saúde, no período de 21 de março a 21 de junho de 2004, ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA BRASIL, Assistente de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0230/2004, TCM, DE 26/03/2004
Prorrogar por 15 (quinze) dias a Inspeção Ordinária, instaurada pela Portaria Nº 0126/2004 - TCM, de 26/02/04, publicada no DOE nº 30.148, de 11/03/04, no período de 01 a 15 de abril de 2004.

PORTARIA Nº 0231/2004, TCM, DE 29/03/2004
Prorrogar por 01 (um) dia a Diligência no município de Abaetetuba, instaurada pela Portaria Nº 0216/2004 - TCM, de 23/03/04, no dia 25 de março de 2004.

PORTARIA Nº 0232/2004, TCM, DE 29/03/2004
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ADRIANA BASTOS DE MEDEIROS, Diretor Adjunto, no total de R\$ 1.820,00 (hum mil oitocentos e vinte reais), nas rubricas 339036, 339030, 339033 e 339039.

PORTARIA Nº 0233/2004, TCM, DE 29/03/2004
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II, no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas rubricas 339036, 339030 e 339033.

PORTARIA Nº 0234/2004, TCM, DE 29/03/2004
Mandar averbar na ficha funcional da servidora GABRIELA TEIXEIRA CHAVES LANDE, Assessor Especial I, o tempo de serviço público no total de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias, para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 0235/2004, TCM, DE 29/03/2004
Conceder 06 (seis) dias de Licença Saúde, no dia 17 de fevereiro e no período de 10 a 14 de março de 2004, ao servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO, Auxiliar de Serviços Operacionais.

PORTARIA Nº 0237/2004, TCM, DE 29/03/2004
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, Diretor Adjunto, no total de R\$ 30,00 (trinta reais) na rubrica 339033.

PORTARIA Nº 0240/2004, TCM, DE 29/03/2004
Designar o Auditor ALCIMAR LOBATO DA SILVA para viajar a cidade de Fortaleza/CE, para participar do debate junto a União dos Vereadores do Estado do Ceará, no período de 31 de março a 03 de abril de 2004.

PORTARIA Nº 0241/2004, TCM, DE 29/03/2004
Autorizar o servidor JORGE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para participar do Curso "Relações Interpessoais no Trabalho", oferecido pela Escola de Governo-EGPA a realizar-se nesta cidade, no período de 29 de março a 02 de abril de 2004, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0242/2004, TCM, DE 29/03/2004
Autorizar a servidora RUTH HELENA BARATAMOREIRA DE CASTRO, Técnico de Área Meio, para participar do Curso "Redação Oficial e Gramática Aplicada", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 29 de março a 02 de abril de 2004, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0243/2004, TCM, DE 29/03/2004
Autorizar o servidor RAIMUNDO NONATO COUTO VAZ, Auxiliar de Serviços Operacionais, para participar do Curso "Excelência no Atendimento ao Público", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 29 de março a 02 de abril de 2004, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0244/2004, TCM, DE 29/03/2004
Autorizar o servidor FLÁVIO ABDON FERREIRA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos, para participar do Curso "Contabilidade e Gestão de Custos Governamentais", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 29 de março a 02 de abril de 2004, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0245/2004, TCM, DE 29/03/2004
Autorizar a servidora SILVANA PASSOS PINTO DO NASCIMENTO, Advogado, para participar do Curso "Cultura de Saúde: Trabalhando a Emoção e o Estresse", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 29 de março a 02 de abril de 2004, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0246/2004, TCM, DE 30/03/2004
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA, Chefe de Gabinete, no total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), nas rubricas 3390.30 e 3390.33.

PORTARIA Nº 0248/2004, TCM, DE 31/03/2004
Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar as denúncias contidas no

Processo nº 200403451 - TCM, de 31/03/2004, designando o Auditor ALCIMAR LOBATO DA SILVA e os servidores CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Diretor e ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA, Técnico de Controle Externo para, sob a presidência do primeiro, comporem a respectiva Comissão. Designando o servidor JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, para secretariar os trabalhos desenvolvidos.

PORTARIA Nº 0249/2004, TCM, DE 29/03/2004
Designar os servidores ANTÔNIO SEVERINO FILHO, Técnico de Controle Externo, ANTÔNIO LEONARDO REIS DE BARROS, Técnico de Área Meio e RODRIGO CONTE CUNHA, Assistente Técnico II, para ministrarem Curso sobre Remuneração dos Agentes Políticos Municipais, a realizar-se na cidade de Fortaleza/CE, no período de 31 de março a 02 de abril de 2004.

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de abril de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

- 01) Processo nº 200204252-00
Responsável: Carlos Alberto de Souza Sampaio
Origem: Câmara Municipal de Castanhal
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
- 02) Processo nº 200201041-00
Responsável: Idulson Cavalcante Anequino
Origem: Câmara Municipal de Terra Santa
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
- 03) Processo nº 200103478-00
Responsável: Jari Ednei Teixeira
Origem: Câmara Municipal de Medicilândia
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 11.340, de 10.04.2003
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
- 04) Processo nº 200312721-00
Interessada: Maria das Graças da Costa Pessoa
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria - Portaria Nº 889, de 22.10.2003
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- 05) Processo nº 200300124-00
Interessado: João de Farias Lima
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria - Portaria Nº 1.007, de 12.11.2003
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- 06) Processo nº 200400366-00
Interessada: Deuzerina Pimentel Marinho
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria - Resolução nº 056, de 20.10.2003
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- 07) Processo nº 200309905-00
Interessada: Ivonice Lemos de Almeida
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Aposentadoria - Ato nº 006/2001
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- 08) Processo nº 200401185-00
Interessado: Raimundo Raiol da Costa
Origem: Câmara Municipal de Maracanã
Assunto: Resolução nº 007/2003, de 12.12.2003, que dispõe sobre as diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Maracanã, para o exercício financeiro de 2004
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de abril de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

EDITAL Nº 173/04

(PROCESSO Nº 200100687-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Carlos Ferreira Reis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Carlos Ferreira Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200100687-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 174/04
(PROCESSO Nº 200106296-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Itamar Rodrigues Mendonça.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Itamar Rodrigues Mendonça, Prefeito Municipal de Xinguara, no período de 01 de janeiro a 10 de abril de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200106296-00, referente à prestação de contas de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 175/04
(PROCESSO Nº 200106296-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Florêncio Coelho Torres Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Florêncio Coelho Torres Filho, Prefeito Municipal de Xinguara, no período de 11 de abril a 31 de maio de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200106296-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 176/04
(PROCESSO Nº 200106296-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Jacinto Brandão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Jacinto Brandão, Prefeito Municipal de Xinguara, no período de 01 de junho a 16 de novembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200106296-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 177/04
(PROCESSO Nº 200106296-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Clécio Witeck.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Clécio Witeck, Interventor da Prefeitura Municipal de Xinguara, no período de 17 de novembro a 31 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200106296-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 178/04
(PROCESSO Nº 200203005-00)

Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mario da Costa Leão. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mario da Costa Leão, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203005-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 179/04
(PROCESSO Nº 200203149-00)

Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Otí Silva Santos. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias,

no Diário Oficial do Estado, o senhor Otí Silva Santos, Prefeito Municipal de Belterra, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203149-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 180/04
(PROCESSO Nº 200203199-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ed Wilson Dias e Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ed Wilson Dias e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Muana, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203199-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 181/04
(PROCESSO Nº 200203718-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Agemiro Gomes da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Agemiro Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Maria, no período de 01 de janeiro a 29 de maio de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203718-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 182/04
(PROCESSO Nº 200203718-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eurico Paes Candido Junior.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eurico Paes Candido Junior, Prefeito Municipal de Rio Maria, no período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203718-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 183/04
(PROCESSO Nº 200204174-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luciene G. Rezende Veras.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luciene G. Rezende Veras, Prefeita Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204174-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 184/04
(PROCESSO Nº 200306026-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Cleide Monteiro de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Cleide Monteiro de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde de Inhangapi, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200306026-00, referente a prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 185/04
(PROCESSO Nº 200108682-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200108682-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 186/04
(PROCESSO Nº 200205186-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ranulfo Teixeira Cavalcante.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ranulfo Teixeira Cavalcante, Prefeito Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200205186-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 187/04
(PROCESSO Nº 200206678-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhora Patrícia do Carmo Barcelos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Patrícia do Carmo Barcelos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200206678-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 187/04
(PROCESSO Nº 200301583-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Maria Ilza Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Ilza Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Pacajá, no período de 01 de janeiro a 20 de maio de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200301583-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido período.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 188/04
(PROCESSO Nº 200301583-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Nascimento Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Nascimento Soares, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Pacajá, no período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200301583-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido período.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 189/04
(PROCESSO Nº 200102080-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Edilson Paiva de Abreu.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Paiva de Abreu, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200102080-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

**EDITAL Nº 190/04
(PROCESSO Nº 200101226-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Adenair Vieira de Sá. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adenair Vieira de Sá, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200101226-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

**EDITAL Nº 191/04
(PROCESSO Nº 200105313-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor Geraldo Mendes de Castro Veloso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor Geraldo Mendes de Castro Veloso, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200105313-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

**EDITAL Nº 192/04
(PROCESSO Nº 200105313-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Maridalva Pantoja Dias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maridalva Pantoja Dias, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200105313-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

**EDITAL Nº 193/04
(PROCESSO Nº 200106436-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Maria Marta Núbia Teixeira Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Marta Núbia Teixeira Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200106436-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

**EDITAL Nº 194/04
(PROCESSO Nº 200107568-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Hilário Henchen.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno

e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Hilário Henchen, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Medicilândia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200107568-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

**EDITAL Nº 195/04
(PROCESSO Nº 200201122-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Mara Santos Marinho Vieira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mara Santos Marinho Vieira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200201122-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

**EDITAL Nº 196/04
(PROCESSO Nº 200202985-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Ana Denise Monteiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ana Denise Monteiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200202985-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

**EDITAL Nº 197/04
(PROCESSO Nº 200204812-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor João Scarparo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Scarparo, Prefeito Municipal de Anapu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204812-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

**EDITAL Nº 198/04
(PROCESSO Nº 200207003-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Raimundo Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Raimundo Oliveira, Prefeito Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200207003-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

COSIPAR

CNPJ nº 07.919.053/0001-50. Edital de Convocação. Aviso aos Acionistas: Avisamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, na sede social da empresa. Convocação: Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em AGO, em sua sede social, à Rod. PA 150-Km 422 Distrito Industrial de Marabá-PA, no dia 20.04.2004, às 8:00 hs, em primeira convocação, com a presença de no mínimo, acionistas que representem 1/4 do capital social da Companhia, e as 08:30, em segunda convocação, com qualquer quorum. Deliberações: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório de Diretoria e Parecer da Auditoria do Exercício Social encerrado em 31.12.2003; b) Criação de Filial em Barcarena - Pa; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração; d) o que ocorrer. Marabá-PA, 07.04.2004. Luiz Carlos da Costa Monteiro. Presidente do Conselho de Administração.

RURAL AGROINVEST S.A.

RURAL AGROINVEST S.A.
CNPJ: 16.691.537/0001-85
NIRE: 15300004543

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da empresa, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1.683 - Conjunto 702, parte, no Bairro Nazaré, na cidade de Belém/PA, às 10:00 (dez) horas do dia 30 de abril de 2004, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovação do relatório da Administração, balanço patrimonial e demonstrações contábeis, relativas ao exercício de 2003 e destinação dos resultados; 2) Fixação da verba global mensal dos administradores; 3) Assuntos gerais. Na forma do artigo 16 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data, até 3 (três) dias após a realização da Assembléia Geral Ordinária. Belém, 05 de abril de 2004

Kátia Rabello - Presidente do Conselho de Administração

**D.F. BASTOS S/A - INDÚSTRIAS
ALIMENTÍCIAS**

D.F. BASTOS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS. CNPJ 04.906.582/0001-20 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO Convidamos os Senhores Acionistas para reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de abril de 2004, às 9:00 (nove) horas, na sede social à Rodovia BR 316 KM-05, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Prestação de conta dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003 e Parecer do Auditor Independente; b) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 2004/2005 e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2004; c) Fixação dos horários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2004; e d) O que ocorrer, Ananindeua - Pará, 06 de abril de 2004. EMMANUEL VILA NOVA DE BASTOS - Diretor - Presidente - CPF: 000.488.872-34.

COLINA S/A AGROPECUÁRIA

COLINA S/A AGROPECUÁRIA - CNPJ/MF 04.987.327/0001-50 - AGO - Convocação - Ficam convocados os Srs. Acionistas da Colina S/A Agropecuária, para participarem da AGO, que será realizada no dia 30/04/2004, às 07:00h, na Sede Social à Av. Nazaré, 532 - 2º andar - Sala 208 - Edif. Royal Trade Center, na cidade de Belém/PA, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2003; b) Deliberação sobre o destino do Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas na Sede Social os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém/PA, 29/03/2004. Roberto Dedini - Presidente do Conselho Administração.

**COMPANHIA REFINADORA
DA AMAZÔNIA**

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - localizada na Rod. Artur Bernardes, 5555, CNPJ 83.663.484/0001-86, Insc. Est. 15.177.007-7, torna público que requereu junto a SECTAM, Licença Prévia referente implantação do processo de produção de bio-diesel.

**INTEGRAL CONSTRUÇÕES
E COMÉRCIO LTDA**

A INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Zero - QD 145 - LT 07 - Bairro Primavera Município de Parauapebas - Pará com CNPJ: 00.168.374/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.199.785-3 torna publico que Solicitou junto a SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação, nas atividades de Fabricações, Montagens Industriais, Caldeiraria, Construção Civil

JURUÁ FLORESTAL LTDA

"JURUÁ FLORESTAL LTDA, torna público que em 07/04/2004, requereu da SECTAM - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a sua Licença de Operação - L.O., para o beneficiamento médio de 20MP/dia de madeira serrada, de sua filial localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, Quadra 16, Lotes 01 à 06, Setor E, no Município de Ananindeua (PA)".

CRISTALINA ALIMENTOS

CRISTALINA ALIMENTOS, CNPJ nº. 06.140.389/0001-57, torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Travessa São Sebastião, 100, Município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará.

**FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA
AMAZÔNIA S/A**

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - CNPJ Nº 04.909.479/0001-34 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os senhores acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária, às 09 horas do dia 27/04/2004, na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536 (Sacramental), Belém/PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2003; 2) Deliberação sobre a destinação do lucro constante do Balanço encerrado em 31/12/2003; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. Belém/PA, 12 de abril de 2004. ANTONIO GEORGES FARAH - Presidente do Conselho de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ****EDITAL**

O Prefeito Municipal de Uruará, comunica aos interessados que vai realizar concurso público para o preenchimento de cargos efetivos, no total de 449 vagas, com escolaridade de nível superior, nível médio e nível fundamental, com as taxas de inscrições nos valores de R\$60,00; R\$35,00 e R\$20,00, respectivamente, sendo que as inscrições serão abertas no dia 13 a 26/04/2004, no prédio da Prefeitura Municipal, devendo os interessados procurarem a Comissão de Concurso para obterem melhores informações no local das inscrições. Uruará, em 12 de abril de 2004.

SHELL BRASIL LTDA

SHELL BRASIL LTDA, torna público que foi concedido pela SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a licença de Operação, com validade até 08/03/2005, sob o nº 360 e 361, para as filiais estabelecidas em Belém

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ: 05.193.037/0001-78
CONCURSO PÚBLICO - 01/2004
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Empresa "VILHENA ALMEIDA S/C Ltda", inscrita no CNPJ: nº 00.883.781/0001-00, para elaborar, coordenar e executar o CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal com as inscrições abertas a partir do dia 14 de abril de 2004. A Comissão Permanente de Licitação, embasada no art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA o objeto da presente inexigibilidade de Licitação à empresa "VILHENA & ALMEIDA". Maiores informações através do Site: www.caixa.com.br. Paragominas, 06 de abril de 2004 - Comissão Permanente de Licitação.

MIGUEL MADERIAS LTDA

MIGUEL MADERIAS LTDA, torna público, que protocolou sob o nº 003/149913 em 17.06.03 na Secretaria de Ciência e tecnologia - SECTAM, o pedido de liberação da Licença de Operação.

SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A. CNPJ nº 06.149.423/0001-54. Em 17 de Março de 2004, às 10:00 horas, em sua sede social Rodovia PA 150, Km 422, Distrito Industrial Marabá, Lote G, Município de Marabá, Estado do Pará. Acionistas fundadores da SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A, representando a totalidade do capital social a seguir qualificados: JCVG PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima com sede à Rua Santa Rita Durão, 19, sala 08, Belo Horizonte, MG, CNPJ/MF sob o nº. 04.169.690/0001-68, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130001574-2, representada pelo Diretor José Celso Valadares Gontijo, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, engenheiro civil, residente na SHIS QI 15, Chácara 31, Lago Sul, Brasília, DF, Cl nº. 169.847, SSP/DF e CPF/MF nº. 001.997.021-87. ROGÉRIO VALADARES GONTIJO, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, engenheiro civil, domiciliado à Rua Ludgero Dolabela, no SIA Trecho 03, Lote 2.110/2.120, Brasília, DF, Cl nº. 1797, CREA/DF e CPF/MF nº. 130.517.416-04. RONALDO VALADARES GONTIJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, domiciliado à Rua Ludgero Dolabela, 724, Guiterres, Belo Horizonte, MG, Cl nº. 44573-D, CREA/MG e CPF/MF nº. 318.495.636-91. MESA: Presidente: José Celso Valadares Gontijo, Secretário: Rogério Valadares Gontijo. Ordem do Dia: 1. Constituição da SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A. 2. Exame e aprovação de seu Estatuto Social. 3. Eleição dos membros da Diretoria. Deliberações: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas fundadores da Companhia Deliberaram, por unanimidade de votos, constituir a sociedade SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A, que será regida pelo Estatuto Social aprovado pelos acionistas consoante os termos aqui ajustados, e transcrito como Anexo I da presente Ata. Subscreveram o capital social no importe de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), formado por 20.000.000 (vinte milhões) de ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada ação, conforme Boletim de Subscrição transcrito como Anexo II da presente Ata. Apresentaram os recibos dos depósitos efetuados relativos à importância recebida como entrada dos acionistas, correspondente à quantia de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo que o saldo restante deverá ser integralizado pelos nomeados acionistas acima, em moeda corrente do País, bens ou créditos em até 36 (trinta e seis) meses, a partir desta data. Conforme boletins de subscrição: JCVG PARTICIPAÇÕES S/A. 9.600.000 ações ordinárias, totalizando R\$ 9.600.000,00. ROGÉRIO VALADARES GONTIJO, 2.000.000 ações ordinárias, totalizando R\$2.000.000,00. Após a leitura de R\$5.000.000 ações ordinárias, totalizando R\$ 5.000.000,00. RENATO VALADARES GONTIJO, 3.400.000 ações ordinárias, totalizando R\$ 3.400.000,00. RONALDO VALADARES GONTIJO, 2.000.000 ações ordinárias, totalizando R\$2.000.000,00. Após a leitura do Estatuto Social da SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A, o Presidente deu início à eleição dos membros da Diretoria, para o mandato de 3 (três) anos, tendo sido eleitos os seguintes Diretores: Sr. JOSÉ CELSO VALADARES GONTIJO Diretor do Estatuto Social da SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A, o Presidente deu início à eleição dos membros da Diretoria, para o mandato de 3 (três) anos, tendo sido eleitos os seguintes Diretores: Sr. JOSÉ CELSO VALADARES GONTIJO Diretor sem Designação Específica; Sr. ROGÉRIO VALADARES GONTIJO Diretor sem Designação Específica; e o Sr. RONALDO VALADARES GONTIJO Diretor sem Designação Específica. A remuneração anual global da Diretoria foi fixada em até R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Os membros da Diretoria eleitos aceitaram o cargo e declararam, cada um deles, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração remunerada anual global da Diretoria em virtude de condenação criminal, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pela Lei 10.194, de 14.02.01, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes e arquivada na Jucepa sob o nº 15300018412 em 19.03.04. Gerson Peres Filho. Séc. Geral. ESTATUTO SOCIAL. SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º: A Companhia tem a denominação de SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 2º: A Companhia tem sua sede social na Rodovia PA 150, Km 122, Distrito Industrial Marabá, Lote G, Marabá, Estado do Pará. Parágrafo Primeiro: Mediante voto afirmativo da totalidade dos membros da Diretoria, a sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, armazéns e escritórios em qualquer ponto do território nacional e no exterior. Art. 3º: A Companhia tem por objetivo social: (i) Produção de ferro-gusa - CNAE 2713-8/00; (ii) Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção - CNAE 5159-4/03; (iii) Produção de carvão vegetal - CNAE 2429-5/01; (iv) Exploração florestal - extração de madeira, incluindo reflorestamento - CNAE 0212-7/01; (v) Construção de edifícios e obras de engenharia civil - edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) - CNAE 4521-7/01; (vi) Outras obras de engenharia civil - CNAE 4529-2/99. Art. 4º: O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. Capítulo II - Capital Social. Art. 5º: O capital social subscrito é de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), representado por 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro: Observado o disposto no Art. 11º: infra, a emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo: Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, inclusive em decorrência de correção monetária dos valores contábeis da social, em decorrência da utilização de reservas e/ou fundos legais ou estatutários, assim como dos lucros que tenham sido, a qualquer título retidos por decisão da Assembleia Geral, em cada exercício social que for encerrado. Art. 6º: Em caso de aumento de capital perante a Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação. Parágrafo Quarto: A titularidade das ações comprova-se pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia. Art. 7º: Os dividendos devidos aos titulares da Companhia, serão distribuídos a todos os acionistas, em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo que mediar entre a data de liberação das quantias integralizadas e o término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do III - Assembleia Geral. Art. 8º: A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do III - Assembleia Geral. Art. 9º: A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou, em sua falta, pelas pessoas indicadas de acordo com os artigos 123 e 124 da Lei nº 6.404/76, sendo artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 10º: Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. Parágrafo único: A prova convocação deverá ser depositada na sede da Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia. Art. 11º: As matérias que forem submetidas à deliberação da Assembleia Geral serão consideradas aprovadas se contarem com os votos afirmativos de acionistas presentes à referida Assembleia Geral representando a maioria do capital social, inclusive no caso de transformação da companhia em outro tipo societário, cisão, fusão, incorporação, pedido de concordata, falência, liquidação, caso maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral maior quorum não seja exigido por lei. Capítulo IV - Administração. Art. 12º: A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não,

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA
METROPOLITANA DE
BELÉM - CODEM**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE
BELÉM - CODEM

CNPJ nº 04977583/0001-66

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, no dia 29 de abril de 2004, às 10h, na sede da Empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) apreciar e votar o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2003; b) eleger os membros do Conselho Fiscal para o período de 2004/2005; c) fixar a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal. 2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) incorporação da área de terra denominada Vila São João Batista, localizado à Travessa Humatã, nº 3029, ANTIGO nº 1431, no Bairro do Marco, ao Capital Social da Empresa; b) o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 2004.

EVERALDO CARMO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração**CENTRAIS ELÉTRICAS DO
PARÁ S.A. - CELPA**

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

Companhia Aberta
CNPJ/MP nº 04.895.728/0001-80
NIRE nº 15.300.007.232
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2004, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Governador Magalhães Barata no 209, na Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2003, e destinação do resultado do exercício;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e

d) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2004.

Nos termos das Instruções CVM nºs 165/91 e 282/98, informa-se que acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de conselheiros. Belém, 12 de abril de 2004

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente do Conselho de Administração (13, 14 e 15)**PALMIRCUS I. E C. DE CONS.
DE PALMITO LTDA**

LO Nº 1318/1999-VAL.15/12/2000-SECTAM, concede a Licença a PALMIRCUS I. E C. DE CONS. DE PALMITO LTDA. CNPJ nº: 01.064.078/0001-32, ATIVIDADE: Indústria de Palmito.

PALMIRCUS I. E C. CONS. DE PALMITO LTDA, CNPJ nº: 01.064.078/0001-32. Localizada na M. do Rio Uruçu, s/nº no Município de Breves. Toma a público que solicitou Licença Ambiental na SECTAM. Com Protocolo nº 94396/2004 de 06/04/2004.

Edição eletrônica

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A. CNPJ/ME: 05.017.031/0001-04. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2003. Colocamo-nos a disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ananindeua (PA), 31 de Março de 2004. A) DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2003									
ATIVO		2003	2002	DEMONSTRATIVO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
CIRCULANTE		12.000,43	266.015,49			Discrim.	Capital Realizado	Reserva Capital	Lucro Exerc.
DISPONÍVEL		12.000,43	266.015,49						Patrim. Líquido
Caixa e Bancos		12.000,43	10.230,20	Ativo Circ.		31/12/02	23.083.343,00	1.255,08	23.846,52
REALIZ. A.C. PRAZO		394.169,52	255.785,29	Passivo Circ.		31/12/03	23.32.209,00	440,02	8.360,34
Estoque		318.296,27	187.003,29	Cap. Circ. Lq.					234.002,36
Duplicatas a Receber		75.873,25	68.782,00	1- Rec. de Venda do Rebanho					
PERMANENTE		194.096,61	2.082.745,39	2- (c) Deduções					
IMOBILIZADO		1.568.857,29	1.703.969,07	3- 1. Equilíbrio					
DIFERIDO		378.839,32	378.839,32	4- (c) Custo da Venda do Rebanho					
TOTAL DO ATIVO		2.350.866,56	2.348.760,88	5- Lucro Líquido					
PASSIVO		2003	2002	6- (c) Despesas Operacionais					
CIRCULANTE		9.857,20	15.296,28	6.1- Administrativas					
Fornecedores		4.968,97	-	6.2- Tributárias					
Obrig. Trib. e Trib.		4.888,23	15.296,28	6.3- Depreciação					
PATRIM. LÍQUIDO		2.341.009,36	2.333.464,60	7- Lucro Operacional					
Capital Social		2.332.209,00	2.338.363,00	8- Reserva Legal					
Reserva Legal		440,02	1.255,08	9- Saldo a Disp. da AGO/AGP					
Lucro do Exercício		8.360,34	23.846,52						
TOT. DO PASSIVO		2.350.866,56	2.348.760,88						

Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria e compreenderam: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A., em 31.12.2003, e o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados da legislação societária. Belém (PA) 31 de março de 2004. REYNALDO DE SOUZA MELO - Contador CRC/PA. 0679/0-2; CPF/ME: 007.694.952-49.

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA CNPJ(MF) - 04.063.871/0001-05 RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, juntamente com o Demonstrativo do Resultado e Origens e Aplicação de Recursos, findo em 31 de dezembro de 2003. Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Santo Antonio de Tauá (PA), 18 de março de 2004. A) DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003					
ATIVO		2003	2002	PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		3.250.606,58	2.168.624,95	CIRCULANTE	
ATIVO REALIZ. PRAZO		3.814,23	3.814,23	PATRIM. LÍQUIDO	
ATIVO PERMANENTE		1.624.953,07	1.480.007,24	Capital Social Subscrito	
Investimento		2.758,71	2.758,71	Reserva Capital	
Imobilizado		1.622.194,36	1.477.248,53	Reserva de Lucros	
TOTAL		4.879.373,88	3.652.446,42	Lucros Acumulados	
				TOTAL	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			DEMONST. DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS		
2003			2002		
RECEITA OPER. BRUTA			ORIGENS		
(+Venda de Produtos)			Lucro do Exercício		
DEDUÇÕES DAS VENDAS			Depreciação		
(-) Impostos S/Vendas			TOTAL DAS ORIGENS		
REC. OPER. LÍQUIDA			APLICAÇÕES		
(-) Custo das Vendas			Aquisições de Imobilizado		
RES. OPERAC. BRUTO			Aumento Capital Circulante		
(-) Despesas Operacionais			TOTAL DAS APLICAÇÕES		
RES. OPER. LÍQUIDO			VARIACÃO CAP. CIRCULANTE		
RES. ANTES DAS PROVISÕES			Cap. Circulante no Início do Exercício		
(-) Prov. p/ Contr. Social			Ativo Circulante		
(-) Prov. p/ Imposto de Renda			Passivo Circulante		
RESULTADO DO PERÍODO			Cap. Circulante em 31/12/2002		
RESERVA LEGAL			Cap. Circulante no Final do Exercício		
SALDO A DISP. DA A.G.O.			Ativo Circulante		
LUCRO P/ACAO			Passivo Circulante		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31-12-2002	1.750.000,00	171.174,14	66.358,68	1.244.514,27	3.232.047,09
Reserva Legal	-	-	63.216,07	(63.216,07)	-
Lucro do Exercício	-	-	-	1.264.321,48	1.264.321,48
SALDO EM 31-12-2003	1.750.000,00	171.174,14	129.574,75	2.445.619,68	4.496.368,57

Mitsuyoshi Kato, Presidente, CIC(CPF) n. 004.435.062-72; Kenji Mori, Diretor Financeiro, CIC(CPF) n. 059.627.732-68; Gunji Tanabe, Diretor Superintendente, CIC(CPF) n. 023.115.002-44 e George Santiago, Contador CRC/PA 2603, CIC(CPF) n. 007.681.892-68.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Administradores da
COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA
1 - Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Dendê Norte Paraense Ltda - Codenpa levantado em 31 de dezembro de 2003 e a respectiva demonstração de resultado do exercício, da mutação do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Dendê Norte Paraense - Codenpa em 31 de dezembro de 2003, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém (PA), 11 de março de 2004. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo. Contador - CRC/PA 2671. Auditor Independente.

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A
CNPJ: 05.459.177/0001-74 - CAPITAL AUTORIZADO R\$ 13.411.821,26

Senhores Acionistas: cumprindo os dispositivos legais e estatutários, vimos submeter a aprovação dos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício terminado em 31/12/2003. A diretoria desde já coloca-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Ulianópolis (PA), 31/12/2003 - A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003 e 2002 (Milhares de reais)			
ATIVO		PASSIVO	
Circulante	2003 2002	Circulante	2003 2002
Disponibilidades.....	336 198	Financiamentos.....	306 -
Aplicações financeiras.....	1.190 2.322	Emprést. de partes relacion.	593 571
Contas a receber de clientes	2.329 1.247	Fornecedores 332	470
Contas a receber de partes relacionadas.....	4.509 -	Contas a pagar a parte relac.....	7.717 4.199
Estoques 8.144	3.916	Prov. p/ férias e enc. sociais	189 187
Outras contas a receber	261 342	Obrig. sociais e tributárias.....	1.120 1.149
	16.769 8.025	IR e contrib. social a recolher.....	234 455
		Outras contas a pagar	521 186
			11.012 7.217
Realizável a longo prazo		Exigível a longo prazo	
Contas a receb. de partes rel....	- 4.991	Obrig. sociais e tributárias.....	- 121
Impostos a recuperar	280 286	Financiamentos.....	712 -
	280 5.277	IR e contrib. social diferidos	620 -
			1.332 121
Permanente		Patrimônio líquido	
Investimentos	7 7	Capital social	10.384 10.384
Imobilizado	10.826 8.465	Reservas de capital	1.435 1.435
Diferido	9.104 6.314	Reservas de lucros	993 681
	19.937 14.786	Lucros acumulados.....	11.830 8.250
			24.642 20.750
Total do ativo.....	36.986 28.088	Total do passivo e do Patr. Líq.	36.986 28.088

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002 (em milhares de reais)	Reservas de capital			Reserva de lucros			Lucros acumul.	Total	
	Capital social	monet. do cap.	monet. de rend.	monet. de rend.	Reserva legal	Lucros			
SALDOS EM 31/12/2001.....	10.384	8	507	920	477	6.020	18.316		
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	4.084	4.084		
Reserva legal.....	-	-	-	-	204	(204)	-		
Juros sobre o cap. próprio	-	-	-	-	-	(1.650)	(1.650)		
SALDOS EM 31/12/2002.....	10.384	8	507	920	681	8.250	20.750		
Ajuste de exerc. anteriores	-	-	-	-	-	14	14		
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	6.248	6.248		
Reserva legal.....	-	-	-	-	312	(312)	-		
Juros sobre o cap. próprio	-	-	-	-	-	(2.370)	(2.370)		
SALDOS EM 31/12/2003.....	10.384	8	507	920	993	11.830	24.642		

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO				DEM. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS			
	2003	2002		ORIGENS DE RECURSOS		2003 2002	
				2003	2002		
Receita bruta de vendas.....	25.805	21.023	Receita líquida das vendas.....	Das operações			
Impostos e deduções da receita bruta.....	(3.090)	(2.597)		Lucro líquido do exercício		6.248 4.084	
Receita líquida das vendas.....	22.715	18.426	Custo dos produtos vendidos.....	Desp. que não afetam o cap. cir. liq.:			
Custo dos produtos vendidos.....	(11.700)	(11.067)		Deprec. e amortizações.....		1.366 1.008	
Lucro bruto.....	11.015	7.359	Receitas (desp.) operacionais:	Valor res. d/ baixas do at. perm.		8 -	
Honorários da diretoria.....	(108)	(108)		IR e contrib. social diferidos		620 -	
Despesas admin. e gerais.....	(3.139)	(2.245)	Despesas operacionais:	Transf. do ativo difer. p/ estoq.		3.287 2.556	
Resultado financeiro, líquido ..	274	129		De terceiros		11.529 7.648	
Juros sobre o capital próprio ..	(2.370)	(1.650)	Receita de subsídio govern.....	Red. do ativo realiz. a l. prazo.		4.997 176	
Receita de subsídio govern.....	-	249		Aum. do exig. a longo prazo ..		591 -	
Outras desp. operacionais.....	(59)	(53)	Outras desp. operacionais.....	Ajuste de exerc. anteriores		14 -	
	(5.402)	(3.678)				5.602 176	
Lucro operacional.....	5.613	3.681	Resultado não operacional.....	TOTAL DAS ORIGENS.....		17.131 7.824	
Resultado não operacional.....	12	-		APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
Lucro antes do I. Renda e da contribuição social.....	5.625	3.681	Imposto de renda e contribuição social correntes.....	Red. do exig. a longo prazo		- 245	
Imposto de renda e contribuição social correntes.....	(1.127)	(1.247)		Ativo permanente.....		9.812 7.161	
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	(620)	-	Lucro líquido antes da reversão dos juros sobre o capital próprio ..	Juros sobre o capital próprio ..		2.370 1.650	
Lucro líquido antes da reversão dos juros sobre o capital próprio ..	3.878	2.434		Total das aplicações.....		12.182 9.056	
Reversão dos Juros sobre o capital próprio.....	2.370	1.650	Lucro líquido do exercício	Aum. (dimin.) do cap. circ. liq.		4.949 (1.232)	
Lucro líquido do exercício	6.248	4.084		VAR. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO			
Lucro líquido por lote de mil ações - em R\$	6,39	4,18	Ativo Circulante	No fim do exercício.....		16.769 8.025	
				No início do exercício		8.025 6.964	
			Passivo Circulante			8.744 1.061	
				No fim do exercício.....		11.012 7.217	
			Aumento (diminuição) do capital circulante líquido.....	No início do exercício		7.217 4.924	
						3.795 2.293	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e Acionistas da PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A. Examinamos os balanços patrimoniais da PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A., levantados em 31 de dezembro de 2003 e 2002, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A. em 31 de dezembro de 2003 e 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC 2SP015199/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 de dezembro de 2003 e 2002 (Em milhares de reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem como atividade preponderante a exploração comercial e industrial - destilaria de álcool - de produtos naturais e oriundos de agricultura e pecuária, principalmente na região conhecida como Amazônia Legal.

2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração e foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) RECEITAS E DESPESAS: As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência. b) APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. c) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES: Referem-se a valores a receber de clientes e estão registrados pelos seus valores prováveis de realização. d) ESTOQUES: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, o qual é inferior aos valores de reposição ou de realização. e) IMOBILIZADO: Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida útil-econômica estimada dos bens, as quais estão divulgadas na nota explicativa nº 6. f) DIFERIDO: As lavouras de cana-de-açúcar são registradas pelo respectivo custo de formação, o qual é transferido para os estoques na proporção da cana-de-açúcar colhida, em prazo não superior a quatro anos, de forma a compor o custo de produção do álcool. g) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO: O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência, conforme legislação vigente. Os impostos diferidos relativos às diferenças temporárias estão apresentados no passivo exigível a longo prazo. h) DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO: São apresentados ao valor de custo, acrescido dos rendimentos e das variações monetárias auferidas, quando aplicáveis, e deduzidos de provisão para refletir o valor de realização, quando necessário. i) DEMAIS PASSIVOS CIRCULANTES E EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos. j) SUBSÍDIO GOVERNAMENTAL: Com base na Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964, Portarias nº 17, de 8 de fevereiro de 2000 e nº 109, de 25 de junho de 1999, a Companhia recebe subsídio governamental pela comercialização de Alcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC, liberado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP e aprovado pelo Ministério das Minas e Energia. O montante liberado era determinado pela ANP e contabilizado pela Companhia quando da liberação do subsídio (regime de caixa). Tal benefício foi extinto em 2003.

4 - ESTOQUES	2003	2002
Produtos acabados	7.677	2.904
Almoxarifado.....	467	668
Desp. de manut. indust.-entresaf.	-	344
	8.144	3.916

6 - IMOBILIZADO	Taxas anuais de deprec. (%)		2003	2002
Terras	-	-	219	219
Edificações.....	4	1.125	969	969
Obras e infra estru.....	10	83	63	63
Veic., máq., ap. e eq.....	10 a 25	21.732	18.521	18.521
Bens p/ assist. social.....	10 a 20	173	173	173
Outros	10	132	100	100
Obras em andamento	-	348	506	506
Adiantam. a fornec.....	-	449	-	-
		24.261	20.551	20.551
Depreciação acumul.....	(13.435)	(12.086)	10.826	8.465

7 - IMPOSTO DE RENDA E CONTR. SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram calculados às alíquotas vigentes, conforme segue:

a) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	2003	2002
Lucro antes do IR e da contribuição social.....	5.625	3.681
IRPJ e CSSL à taxa nom. (34%).....	(1.913)	(1.252)
Ajustes p/ cálculo da taxa efetiva:		
Efeitos sobre difer. permanentes	-	-
Incentivos fiscais	14	5
Efeitos sobre difer. temporárias	-	-
Depreciação acelerada	772	-
IR e contr. social à taxa efetiva.....	(1.127)	(1.247)
Taxa efetiva.....	20%	34%
b) IR e contrib. social a recolher.....	2003	2002
IR sobre o lucro	820	909
Contrib. social sobre o lucro	307	338
	1.127	1.247
Comp. c/ antec. de IRPJ e CSSL.....	(893)	(792)
Saldo de IR e contr. social a rec.....	234	455

c) Composição do saldo do IR e contribuição social diferidos passivos

O imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, em 2003, foram calculados sobre despesa de depreciação acelerada para fins fiscais, no montante de R\$ 620.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os infra-assinados, membros do conselho de Administração da PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A., tendo examinado os livros de contabilidade, Balanço e Demonstrações do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro 2003, apresentados pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendando-os a aprovação da Assembleia Geral.

Ulianópolis - PA, 14 de Março de 2004.

Ass.) WILSON ZANCANER - Presidente

MURILO VILLELA ZANCANER - Vice-Presidente

FERNÃO VILLELA ZANCANER - Membro

Ass.) WILSON ZANCANER - Diretor Presidente

MARCOS VILLELA ZANCANER - Diretor Executivo

LUIS ANTONIO LUIZETE - TC - CRC-SP 191163/O-S-PA



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.170

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
13 de abril de 2004
Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Anapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: olivara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0204-1 AÇÃO ORDINÁRIA/PROVIDENCIÁRIO

AUTOR : AMÉLIA MURICI VALENTE

ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA E OUTRA RÊU

: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno para 19 de abril de 2004, às 15:00 horas, a realização da audiência de instrução e julgamento, onde serão ouvidas as testemunhas arroladas pela autora (fl. 72) e pelo INSS. 2. Indefero o pedido de fl. 83. 3. Publique-se. Intimem-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR DIRETORA SECRETARIA ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Anapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: olivara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: faço vista às partes da peça apresentada pelo perito às fls. 88/91, para manifestação em 5 (cinco) dias. Intimem-se.

2002.39.01.0711-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : HAROLDO FERREIRA DA SILVA

RÊU : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA

RÊ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PROCUR. : GELMORYSSANTOS DA SILVA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: abro vista às partes das respostas do perito aos quesitos formulados pela União (fls. 73/74), para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Intimem-se a União.

2002.39.01.0594-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CRISTIANO SANTOS CHAVES

ADVOG. : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA

RÊU : UNIÃO/EXÉRCITO BRASILEIRO

PROCUR. : GELMORYSSANTOS DA SILVA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dr. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DR. ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02varas@pa.trf1.gov.br
BOLETIM 32/2004
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2004

ALTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.012268-4 FGTS

AUTOR : JOAO MACIEL RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO: PA00004767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

RÊU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) JOÃO MACIEL RODRIGUES, JOSÉ MANOEL DA COSTA MATOS, LUCIMAR BATISTA ROCHA e a Caixa Econômica Federal (fl. 268/270). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23

e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 2.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às fls. 249 e 260/263 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) PAULO FERREIRA ANDRADE assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.003344-5 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO LAZARO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES

RÊU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) WALDEMIR MAIOLINO DO NASCIMENTO e a Caixa Econômica Federal (fl. 296). (...) 2 - Indefero o pedido formulado na petição de fl. 304 pela parte autora, referente à comprovação pela Caixa Econômica Federal dos valores transacionados para verificação de sua correção, posto que não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento de acordo firmado na via administrativa, posto que os autores, ao firmarem o termo de adesão, aceitaram expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. 3 - Outrossim, em face do informado às fls. 291/292 e 298 pela Caixa Econômica Federal, esclareço à parte autora que a Lei nº 10.555/2002 determina que o saque dos valores devidos, desde que inferiores a R\$ 100,00 (Cem reais), configura adesão, caso este em que se enquadra o autor ADMILSON TEIXEIRA LUCENA, portanto não lhe sendo devidos os juros de mora, conforme se verifica a seguir: (...) 4 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal: 4.1 - apresente manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação à litisconsorte DALCISALDANHA ALVES, uma vez que os documentos solicitados à fl. 292 pela ré já se encontram nos presentes autos (fl. 34/35). 5 - Por fim, considerando que decorrido o prazo fixado no último item do despacho de fl. 302 sem que fosse comprovado pela Caixa Econômica Federal o cumprimento do julgado em relação ao autor MANOEL VENANCIO LIMA DE SOUZA, limitando-se a ré a solicitar a prorrogação de prazo sem a apresentação de nenhuma justificativa para convencimento do juízo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, (...)

1998.39.00.005030-0 FGTS

AUTOR : LAERCIO VENTURA

ADVOGADO: PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

RÊU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às fls. 160/171, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.006771-6 FGTS

AUTOR : JOSE NARCISO FERREIRA FURTADO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARIAL ANTONIO CREMA

RÊU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) FLÁVIO SILVA DE JESUS, conforme o noticiado às fls. 226/230, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmada(s) pelo(s) autor(es) JOSÉ NARCISO FERREIRA FURTADO, FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, LOURIVAL MAGALHÃES FRANCO, ALCIR DE AMORIM BRAGA, JEOVA JUSTO PEREIRA DO NASCIMENTO e PAULO SÉRGIO VALENTE RIBEIRO, colacionadas às fls. 231/238 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o termo de adesão - formulário azul firmado pelo litisconsorte WALTER CIPRIANO BARROS DA SILVA, no prazo acima, ora renovado em face da comprovação às fls. 224/225 do saque dos valores transacionados.

1998.39.00.007096-7 FGTS

AUTOR : JOAO SERGIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARIAL ANTONIO CREMA

RÊU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) MARCO ANTONIO SAMPÃO DA SILVA, CARLOS RODRIGUES DE SOUZA e JOÃO SÉRGIO DA SILVA, conforme o noticiado às fls. 179/184 e 196/198, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às fls. 179/182 e 185/189, 192/193 e 196 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) ARMANDO JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO ALBUQUERQUE e JANY EVANGELISTA DA SILVA

assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - considerando, ainda, a informação às fls. 179/182, 185, 190/191 e 194/196 de que o(s) autor(es) VICENTE DE CRISTO SANTOS e CARLOS AUGUSTO DAMOUS PEREIRA assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino que a Caixa Econômica Federal apresente em relação a este(s) litisconsorte(s) o(s) acordo(s), para fins de homologação, independentemente daquele(s) demandante(s) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela). 2.2 - em face do noticiado às fls. 181/182 e 199/200, determino que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) LAIR OURIQUE DA SILVA e JOÃO SÉRGIO DA SILVA. 2.3 - em razão do silêncio quanto ao autor JOÃO GOMES BALIEIRO, determino à Caixa Econômica Federal que comprove o cumprimento do julgado em relação a este litisconsorte, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento.

1998.39.00.009513-9 FGTS

AUTOR : MARIA VALDINEIA OLIVEIRA ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO: PA00006115 - ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

RÊU : UNIÃO FEDERAL

RÊU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do informado às fls. 178/183 pela Caixa Econômica Federal em relação às litisconsortes MARIA VALDINEIA OLIVEIRA ARAUJO, MARIA CILEIA DA SILVA e FÁTIMA DO SOCORRO SOUZA DO RÉGO. 2 - Considerando que decorrido o prazo fixado no 1º item do despacho de fl. 176 sem que a Caixa Econômica Federal apresentasse o termo de adesão firmado pela litisconsorte RAIMUNDA GUIOMAR FERREIRA MOURA, limitando-se a ré a requerer prorrogação do prazo sob o pálio argumento de que o acordo se encontraria arquivado em Brasília, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC, determinando que a Secretaria Intime pessoalmente a ré para pagamento da multa ora arbitrada até o adimplemento da obrigação acima mencionada, uma vez que em feitos análogos o prazo de 30 (trinta) dias mostrou-se perfeitamente suficiente para a apresentação dos termos de adesão, mesmo os arquivados na capital federal.

1999.39.00.003178-3 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO SILVA GOMES E OUTROS

ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADVOGADO: PA0004081A - CELIO FERNANDES

ADVOGADO: PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT

RÊU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às fls. 168/188 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) RAIMUNDO SILVA GOMES, AFONSONEITON MEDEIROS, JOSÉ ANTONIO DIAS, JOSÉ MESQUITA SOUSA, OVIDIO MIRANDA MORAES e SOLANGE MARIA MARTINS VALENTE assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - em face do noticiado às fls. 169/171 e 189, determino que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) EDUARDO DAVID MARTINS CASTRO, EDSON DA SILVA QUINCOR e VANDERLEY SOUZA.

1999.39.00.003184-4 FGTS

AUTOR : DOMINGOS SAVIO LOPES PADXA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADVOGADO: PA0004081A - CELIO FERNANDES

ADVOGADO: PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT

RÊU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às fls. 162/185 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) DOMINGOS SAVIO LOPES PADXA, GERALDO RIBEIRO DA COSTA, JAIR LEITE DA SILVA, VALMIR OLIVEIRA DOURADO, MANOEL DE NAZARÉ DA CRUZ, ORLANDO LEÃO WENZELER, ADEMIR AMÉRICO DE SOUSA e VICENTE AMÉRICO LEAL PAMPLONA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - em face do noticiado às fls. 163/165 e 186/187, determino que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s)

vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) FRANCISCO ARAUJO SOARES e LAUDELINA MARIA FRANCISCA SOARES.

1999.39.00.008415-7 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ADVOGADO : ENOCK RAUL ESTEVES

PROCUR : JOAO LUIZ COLARES SARMENTO

REODO : ATAÍDES AGOSTINHO DE GUSMAO

ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro o autor. Expeça-se a Secretaria Alvará de Levantamento em favor do Sr. Perito, para liberação do valor restante correspondente aos honorários.

2003.39.00.004786-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SANDRA MARIA ARARIPE SOBRINHA MUNIZ

ADVOGADO : PA0009661B - KARINA COSTA FAVERO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela UFPA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os autos para o E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

96.00.07094-6 FGTS

AUTOR : LUIZ JORGE SAMPAIO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : JOAO DO REGO GADELHA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) FRANCISCO LISBOA DA ROCHA e JOSE CUPERINO SALUSTIANO DOS SANTOS JÚNIOR, colacionada(s) à(s) f. 331/333 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1999.39.00.002569-8 FGTS

AUTOR : FRANCISCO SOUTO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES

ADVOGADO : PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca dos extratos analíticos e planilhas de cálculos apresentadas às f. 223/335 pela Caixa Econômica Federal. 1.2 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) GERALDO COELHO FILHO, JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO FERREIRA e JOSÉ ALVES DIAS DOS SANTOS, colacionadas às f. 339/344 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado pelo litisconsorte JACINTO RODRIGUES DA SILVA, pelo prazo ora renovado em face da comprovação às f. 346/350 e 362/364 do saque dos valores transacionados.

1999.39.00.002596-5 FGTS

AUTOR : JURANDYR MENDES LEAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES

ADVOGADO : PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ANTONIO BARBOSA FONTES, OZIEL CARVALHO SILVA, IRISMAR MENDES DOS SANTOS e MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA (...). 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 173/176 e 179/185 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que os autores ALEXANDRE MESQUITA DA SILVA, PEDRO FIRMINO DOSSANTOS e CLAUDIO ROSA MONTEIRO (...). 2 - Após o prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - em face do noticiado às f. 169/171 e 185/186, determine que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar as contas vinculadas do FGTS (...) em relação aos autores JOSE ALVES DA SILVA, ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA e OZIEL CARVALHO SILVA.

1999.39.00.003176-8 FGTS

AUTOR : FLAVIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES

ADVOGADO : PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores FLAVIO DA SILVA e FRANCISCO MOURA DA SILVA (...). 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 168/184 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que os autores MARIA LUIZ VIEIRA DA SILVA, ANTONIO JOSE OLIVEIRA, JOAO BATISTA RODRIGUES, DEUZENIR DOS REIS DA SILVA e ARLETO DE JESUS NASCIMENTO (...). 2 - Após o prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - em face do noticiado às f. 169/171 e 185/186, determine que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar as contas vinculadas do FGTS (...) em relação aos autores JOSE BEZERRA DE SOUSA FILHO, FLAVIO DA SILVA e FRANCISCO MOURA DA SILVA.

1999.39.00.003811-0 OUTRAS

AUTOR : JOAO CARLOS BITTENCOURT DOSSANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinquenta) dias. Decorrido o prazo acima determinado e constatada a inadimplência ou retardamento injustificado por parte da CEF, imponho a multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor

2001.39.00.008426-2 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO GALVAO DOSSANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005348 - MARIA DAS GRACAS MELO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00003892 - MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0001927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 167 pela parte autora, renovando o prazo de 30 (trinta) dias para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 166. No mesmo prazo, determine que a parte autora manifeste-se, ainda, acerca do informado às f. 168/169 e 181/184 pela Caixa Econômica Federal, em relação ao litisconsorte RAIMUNDO GALVAO DOS SANTOS. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, determine que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados pelos autores BENEDITO TAVARES, ISA C BRAZ DO NASCIMENTO FILHO, JOSE RODRIGUES DA SILVA e AMADEU MOURA DOS PASSOS, no prazo de 30 (trinta) dias, que ora renovo, posto que comprovado à f. 172/180 o saque dos valores transacionados.

2003.39.00.004288-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

REQTE : MUNICIPIO DE BELEM

ADVOGADO : PA00001817 - PAULO SERGIO R DE MORAES

PROCUR : PA00007770 - JOAO BATISTA VEIRA DOS ANJOS

EXPDO : UNIAO FEDERAL

REODO : DANIEL UILSON DE LIMA

ADVOGADO : PA00004118 - JOAO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de reconsideração formulado na petição de f. 265/267 pelo Município de Belém, pelos próprios fundamentos da decisão de f. 263/264. Aguarde-se o cumprimento do mandado expedido à f. 268, bem como a manifestação da União Federal.

2003.39.00.004785-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELISANGELA CRISTINA ALVES MARQUES PRALON

ADVOGADO : PA0000991B - KARINA COSTA FAVERO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela impetrante no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2003.39.00.006525-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : CLAUDIO PALIA DE MORAES BITTENCOURT FILHO E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando de pronto sua finalidade, no prazo de 05 (cinco) dias.

92.00.01840-8 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : MIGUEL HAGE AMARO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Levante-se em favor da Caixa Econômica Federal os honorários já depositados. 2 - Providencie a Caixa Econômica Federal a apresentação de planilha de cálculo para fins de citação, na forma do artigo 604 do CPC. 3 - Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito.

94.00.01858-4 OUTRAS

AUTOR : CRUZ ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : HYGINO SEBASTIAO AMANAJAS DE OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os autos verifiquei que a parte autora recolheu o valor de R\$ 83,10 (oitenta e três reais e dez centavos), referente ao porte de retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 99,40 (noventa e nove reais e quarenta centavos), (...) Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.

96.00.05088-0 FGTS

AUTOR : ANTONIO FELICIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005900 - ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do informado às f. 230 e 233 pela Caixa Econômica Federal, e relação ao litisconsorte JOAQUIM TAVARES DA SILVA. No mesmo prazo, determine que parte autora manifeste-se, ainda, acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do litisconsorte ANTONIO FELICIO DA SILVA, bem como informe o PIS daquele autor, conforme requerido à f. 231 pela Caixa Econômica Federal. Outrossim, ressalto que as demais informações solicitadas à f. 231 pela CEF já se encontram nos autos.

1997.39.00.012678-0 TRIBUTARIA

AUTOR : HELIANA TELMA ANGLADA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a ausência de interesse na execução do julgado manifestada às f. 102/104 pela UFPA. Outrossim, ante a ausência de manifestação da parte autora, nos termos do determinado no despacho de f. 100, arquivem-se os presentes autos.

2001.39.00.006990-3 AÇÃO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REODO : JOAO GUILHERME DE ANDRADE LIMA

REODO : ROSA MALENA SOUZA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o recolhimento de custas finais comprovado à f. 46 pela Caixa Econômica Federal não corresponde ao valor apurado à f. 38, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Requerente comprove o recolhimento da importância referente à diferença apontada acima.

2002.39.00.006548-7 TRIBUTARIA

AUTOR : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TOCANTINS LTDA

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 1303 pela parte autora, referente à realização de perícia contábil, indeferindo, entretanto, o pedido de oitiva do fiscal da receita por considerar tal providência desnecessária ao deslinde do feito. Assini, nomeio para os trabalhos periciais a Sra. ODILIA DA SILVA SFAIR, inscrita no CRC/PA sob o nº 6112, com os demais dados arquivados nesta Secretaria. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação da perícia; b) apresentação de quesitos

e c) indicação de assistentes técnicos. Após, intime-se a perita nomeada a apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

2003.39.00.006103-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : DORACELI VALENTE DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008273 - SUZY OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando de pronto sua finalidade, no prazo de 05 (cinco) dias.

2004.39.00.003308-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CLAUDIO LEITE GOMES

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Defiro a gratuidade judicial. 2. Notifique-se a autoridade coatora a prestar as informações. Após, deliberarei sobre o pedido de liminar.

2002.39.00.005050-0 TRIBUTARIA

AUTOR : MARIA DAS DORES SSIHIZONO

ADVOGADO : PA00005567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

1997.39.00.004526-5 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS/PA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

ADVOGADO : PA00003697 - JAIME COMECANHA BALESTROS FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais, (...) Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se.

1998.39.00.005766-8 FGTS

AUTOR : ARTUR MARINHO DA CUNHA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das cópias microfilmadas dos termos de adesão - formulário branco - firmado pelo autor, colacionada à f. 218 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.011014-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DARLINDO ALMEIDA V DE MOURA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 188 pela parte autora, posto que incabível por contrária a sistemática estabelecida pelo artigo 604 do CPC. Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que a parte autora apresente seu pedido de execução, que deve ser instruído com a planilha de cálculos, sob pena de arquivamento.

2001.39.00.006494-0 AÇÃO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR

REODO : ANDRE LUIZ EVANGELISTA SALGADO

REODO : SANDRA MARIA FONTES SALGADO

REODO : IRIA DE FATIMA S. PAIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais, (...) Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF promova a execução do julgado mediante a apresentação de memória discriminada e atualizada de cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir seu pedido com as cópias necessárias à citação.

2001.39.00.006860-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO ARMANDO SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se.

2002.39.00.001766-4 OUTRAS

AUTOR : MARIA JOSE SANTANA

ADVOGADO : PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o não recolhimento do porte de remessa e retorno, reputo deserto o recurso interposto pela parte autora, nos termos do artigo 511, § 2º, do CPC. Assim, determine que a Secretaria certifique o trânsito em julgado da sentença de f. 45/50. Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante a apresentação de memória discriminada e atualizada de cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

2002.39.00.003934-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AGAMENON SILVA ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003789 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00005432 - SAMIR ABIFADIL TOUTENGUE JUNIOR

ENTIDADE : SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL NO PARA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se os autores a recolherem o valor apurado a título de custas finais, conforme planilha de fl. retro, no prazo de 15 (quinze) dias.

2002.39.00.009863-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CONSULMAR AGENCIA MARITIMA LTDA

ADVOGADO : PI00002960 - ELANE DA ROCHA NOGUEIRA BARROS

REU : AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a autora com AR, a recolher o valor referente às custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa da União.

Nos processos abaixo relacionados:

2003.39.00.005663-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NAYARA CAMILA LIMA SOEIRO BASTOS

ADVOGADO : PA00004199 - OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2002.39.00.004986-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MANOEL PINHEIRO

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

2003.39.00.002262-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TATHYANE SIMAO CARNEIRO

ADVOGADO : PA0001924A - FERNANDO ALVES SOARES

IMPDO : DIRETOR GERAL DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

ADVOGADO : PA00008775 - CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA

2003.39.00.009636-5 TRIBUTARIA

AUTOR : MONTENEGRO DUARTE ADVOGADOSSC

ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE

ADVOGADO: PA0003920E - DANIELA MONTEIRO GABBAY
REU : UNIAO FEDERAL
2003.39.00.009880-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MILTON GUILHERME DA COSTA MOTA
ADVOGADO: PA00009197 - FABIO TOMAZ DO COUTO MORAES
IMPDO : PRESIDENTE DO COMITE INTERNO EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
2003.39.00.007153-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
ADVOGADO: PA00001086 - JOSE GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
IMPDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
2003.39.00.007964-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TRANSBICAMPOS LTDA
ADVOGADO: PA0000667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
IMPDO : COMITE GESTOR DO REFFIS
2003.39.00.010032-0 OUTRAS
AUTOR : TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO: AM00003319 - ADRIANA ROTHER
ADVOGADO: AM00002601 - CLAUDIA ALVES LOPES BERNARDINO
ADVOGADO: AM00003311 - JOSE ALBERTO MACIEL DANTAS
REU : SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL
2003.39.00.002575-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE E OUTROS
ADVOGADO: RJ00004613 - LUIZ ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RJ00009859 - MARIA CECILIA DO REGO MACEDO
IMPDO : PROCURADORA FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
PROCUR : MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
2003.39.00.006520-6 Acao CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JULITA DE FATIMA DA SILVA FORMIGOSA
ADVOGADO: PA00007909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REQDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
2003.39.00.008124-4 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : LARISSA MARANHÃO SANTIAGO E OUTRO
ADVOGADO: PA00007987 - FELIX SILVEIRA GAZEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o(a) autor(a)/impetrante/requerente a recolher o valor apurado a título de custas finais, conforme planilha de fl. retro, no prazo de 15 (quinze) dias.
96.00.0040-1 Acao POSSESSORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA0000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
REQDO : ROSEMER VASCONCELOS E OUTROS
DEF. PUB.: PA00003192 - CLIMERIO MACHADO DE MENDONÇA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de fl. 134 pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, considerando ser esta a autora da ação e vem sendo responsável por sucessivos pedidos de prorrogação de prazo, prejudicando o andamento do feito. Intime-se o perito do valor fixado a título de honorários (fl. 133). Renovo o prazo de 10 (dez) dias para Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos cumprir o determinado no despacho de fl. 133.
1998.39.00.005096-7 FGTS
AUTOR : MANOEL ANTONIO TAVARES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Homologo a transação firmada entre o autor MIGUEL ROSA DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (fl. 241). (...) 2 - Considerando, ainda, que apresentada(s) a(s) fl. 234/240 e 242 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores MANOEL ANTONIO TAVARES, OSVALDINA CAMPELO DOS SANTOS, SILVESTRE BORGES DA SILVA, OLIVEIRO PIMENTEL DA SILVA e MARCIONILO DOSSANTOS RODRIGUES, (...) 3 - Em atenção ao alegado à fl. 243, esclareço à parte autora que a Lei nº 10.555/2002 determina que o saque dos valores devidos, desde que inferiores a R\$ 100,00 (Cem reais), configura adesão, caso este em que se enquadram os autores EUZÉBIO BRITO TAVARES e WALDIR MACEDO MASCARENHAS, portanto não lhes sendo devidos os juros de mora, conforme se verifica a seguir: (...) 4 - Outrossim, em face do não cumprimento por parte da Caixa Econômica Federal do determinado no 2º item do despacho de fl. 234 em relação ao autor ADEMIR SIDNEY GAIA DO ROSARIO, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e/2 artigo 461, § 4º, todos do CPC. 5 - Assim, determino a intimação pessoal da Caixa Econômica Federal para pagamento da multa imposta no item 4 até o cumprimento do determinado em relação ao litisconsorte acima mencionado.
1998.39.00.012084-9 FGTS
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARIAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a transação firmada entre o autor JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO e a Caixa Econômica Federal (fl. 196). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordado em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Por fim, considerando a informação à fl. 170, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) MANOEL MENEZES DE BARROS e MANOEL DO CARMO MARQUES.
2001.39.00.002895-6 Acao DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO: PA00010055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
REQDO : GIUSEPPE MELAZZO
REQDO : ROSIVALDA DE JESUS MELAZZO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.00.000202-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO
2003.39.00.000296-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : LEILA DO SOCORRO AMANJAS RODRIGUES GIUSTI
REU : MARIO SILVIO MATOS GIUSTI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. - Dessa forma, indefiro o

pedido de citação editalícia formulado na petição de fl. 36 pela Caixa Econômica Federal, posto que não comprovada a realização e o esgotamento de diligências para obtenção do endereço atual dos Requeridos. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.000871-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : FERNANCISCO SABADO GAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...)determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Reuendo(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues à(s) Requerente(s), independentemente de traslado. (...) 2003.39.00.001210-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO : PAULO GUILHERME SANTOS CASTELOBRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido formulado na petição de fl. 34 pela Caixa Econômica Federal, assinando, contudo, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.001311-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JUAN BOSCO HONDERMANN NUNEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao pedido formulado na petição de fl. 25 pelas Requerentes, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato celebrado com o Requerido no âmbito do sistema habitacional, sob pena de indeferimento, devendo, ainda, apresentar o contrato de cessão de créditos entre SOCILAR e Caixa Econômica Federal, conforme o requerido no petição acima mencionado. No mesmo prazo, determino que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (...)
2003.39.00.002248-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de fl. 54 pela Caixa Econômica Federal. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2004.39.00.002348-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA E HOTEIS DO PARA - ABIH/PA
ADVOGADO: PA0003962E - DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO PAOLYSCAFF
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Assim, concedo o prazo de 05 dias para a Impetrante esclareça a sua legitimidade para propositura da demanda, apresentando os documentos necessários a tanto.
(...)
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.011033-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SEKRARIA MARAJORA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO
ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
ENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
PROCUR : JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Diante do exposto: a) Recebo a apelação de fl. 462-470, somente no efeito devolutivo. Ouça-se a apelada. (...). b) Manifeste-se a autoridade impetrada, no prazo de 15 (quinze) dias, de forma objetiva, precisa e fundada, especificamente a causa objeto da impetração (...)
2003.39.00.012705-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CHARLES MICHEL NERIS DOSSANTOS
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Diante do exposto, rejeito, na mesma oportunidade as postulações antecipatória (petição inicial) e cautelar (fl. 61-65). Especifiquem as partes as provas suplementares que desejam produzir, indicando a respectiva necessidade e bem assim o objeto. Publique-se. Intimem-se.
2004.39.00.000051-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BELEM DIESEL S/A
ADVOGADO: SP00128341 - NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) 5. Rejeito, portanto, a postulação antecipatória formulada, §1º Considerando que a pretensão relativa a compensação se dirige aos créditos tributários pelo INSS (parte patronal), inexistindo possibilidade de repercussão da controvérsia sobre os interesses diretos do INCR, razão por que indefiro a formação de litisconsórcio.
(...)
2004.39.00.001957-6 PREVIDENCIARIO
AUTOR : JOSE ADELSON DE MATOS MENEZES
ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO: PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Diante do exposto, determino ao autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição terminativa da demanda (CPC 284, parágrafo único), promova as diligências mencionadas no item 3-4, mediante eventual ratificação pelo patrono referido às fl. 27, da postulação efetivada pela Atermação do JEF, e, de outra parte, a ratificação do valor da causa e simultâneo recolhimento das custas processuais. (...)
2003.39.00.013778-9 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : CLAUDIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT FILHO
REQDO : RUTH HELENA FALESI PALHA DE MORAES BITTENCOURT
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) 7. Com essas considerações, pronuncio os autores na operacionalização, nos autos do processo principal, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção de imediata daquela demanda (CPC 284, parágrafo único), da ratificação do valor da causa conforme os postulados assentados nesta decisão e simultaneamente

o recolhimento das custas processuais complementares. (...)

2004.39.00.002673-2 TRIBUTARIA
AUTOR : CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Diante da conformação assentada: Indefiro a postulação liminar formulada por carcer de seus pressupostos; (...)
2004.39.00.003233-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA
ADVOGADO: SP00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR
ADVOGADO: PA00007751 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) promova o impetrante a adequação do valor da causa ao proveito econômico pretendido, que, traduzido na inicial, nomeadamente aleatório, resulta incompatível com o valor estimado da causa (R\$ 1.000,00) (...), deve operacionalizada em 10 (dez) dias. (...)
2003.39.00.013777-5 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : DORACELI VALENTE DE SOUZA
REQDO : SALIS TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: PA00008273 - SUZY OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Diante do exposto, acolho a exceção formulada pelas requerentes, razão por que pronuncio as autoras operacionalizar, no processo principal, novo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção terminativa da demanda (CPC 284, parágrafo único) a ratificação o valor da causa conforme os postulados assentados nesta decisão, com o simultâneo recolhimento das custas complementares. (...)
2004.39.00.001890-0 OUTRAS
AUTOR : ANDRE MAURO DA SILVA MARQUES
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Sem embargo de fruição do prazo assinalado para o cumprimento da medida liminar a partir da juntada do mandado de notificação, circunstância ocorrida somente depois da reclamação do requerente (fl. 61), comino, desde logo, nos termos do CPC 147/V, multa diária de R\$ 1.000,00 para o caso de transgressão dos preceitos estabelecidos no provimento antecipatório, inclusive em caso de mero retardamento, cuja implementação dar-se-á após o decurso de 10 (dez) dias da notificação (fl. 61), sobretudo em face dos trâmites administrativos exigidos, sem prejuízo do pagamento dos proventos salariais do reintegrado, vencidos desde a intimação da requerida. Determino, ainda, a notificação do Comandante do 4º Distrito Naval (Belém/PA) e do Comandante do Corpo de Fuzileiros Navais, sob as mesmas cominações dirigidas à União, para promoverem, no prazo de 10 (dez) dias, respectivamente, o reengajamento e a reintegração do requerente nas fileiras do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha. Publique-se. Intimem-se. Notifiquem-se.
2004.39.00.002003-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALMIR PRATA MACHADO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003248 - ELZAMARIA DE SOUZA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) 4. Como essas considerações, pronuncio, pela última oportunidade, os autores na operacionalização, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação de imediata extinção da demanda (CPC 284, parágrafo único), da ratificação o valor da causa conforme os postulados assentados nesta decisão e simultaneamente o eventual recolhimento das custas processuais complementares. (...)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 93.4107-0
DE: JAIRO BRAGANÇA BARATA JÚNIOR, brasileiro, filho de Jairo Bragança Barata e Maria de Nazaré Everdosa Barata, residente à Av. Conselheiro Furtado, nº 480, apto. 301, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 93.4107-0 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Vistos etc... Posto isto, julgo procedente em parte a ação penal (...); para absolver JAIRO BRAGANÇA BARATA a teor do art. 386, IV, do CPP, por não existir prova de ter o Réu concorrido para infração penal (...). Custas pelos Réus condenados. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos Réus condenados no rol dos culpados. Arquivem-se os autos quanto aos indicados NILTON AUGUSTO FERREIRA DE CASTRO, PAULO ROBERTO BENTES DA SILVA e TÂNIA CRISTINA RODRIGUES TATSCH. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 21 de 11 de 2001. HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara".
SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120.

Belém, 10 de 03 de 2004.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal da 3ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias

Ref. Proc. nº 2003.3935-1
DE: ANTONIO ARAÚJO DA SILVA PEREIRA, vulgo "tonhão", brasileiro, parense, nascido aos 31.01.76, filho de Francisco Torres da Silva e de Maria Regina de Melo, sem endereço informado nos autos, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2003.3935-1 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "O Ministério Público Federal denunciou Vistos etc... Posto isto, julgo procedente em parte a ação penal (...) Pelo exposto, e por analogia ao art. 267, V/CPC, extingo o feito sem julgamento do mérito, em razão as litispendência e determino que sejam extraídas dos autos as folhas 01/589 e 599 para serem juntadas na ação penal 2000.6645-1, em relação ao acusado Antônio Arthur Mendonça do Nascimento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 30 de junho de 2003. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara".
SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120.

Belém, 10 de 03 de 2004.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal da 3ª Vara

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO/2003

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS		DESP.	DEC. INTERL.	INF. MS HC. Agrv
				DEC.	INF.			
01100 - TRIBUTÁRIA	-	07	07	-	-	09	01	-
01200 - PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-	-	18	05	-
01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	01	02	03	01	-	44	07	-
01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS(INDISPONIBILIZADA)	-	-	-	-	-	01	-	-
01600 - FGTS	-	46	46	-	-	26	02	-
01701 - SISTEMA FIN. DE HABITAÇÃO (SFH)	01	-	01	-	-	03	01	-
01702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO	-	-	-	-	-	04	-	-
01900 - OUTRAS	-	02	02	-	-	12	03	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	05	04	09	-	-	37	15	-
02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	-	-	-	-	-	02	-	-
02300 - HABEAS DATA	-	-	-	-	-	03	-	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	-	01	01	-	-	20	02	-
05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	-	-	-	-	-	01	-	-
05105 - AÇÃO DE NUNCIACAO DE OBRA NOVA	-	-	-	-	-	01	-	-
05119 - AÇÃO DE IMISSAO DE POSSE	01	-	01	-	-	03	-	-
05199 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS	-	-	-	-	-	02	-	-
05201 - PROTESTO	-	-	-	-	-	48	-	-
05204 - JUSTIFICAÇÃO	01	-	01	-	-	01	01	-
05207 - OPÇÃO DE NACIONALIDADE	-	-	-	-	-	01	-	-
06104 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	07	-	-
07300 - AÇÃO DE IMPROB. ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	01	02	-
08100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO	-	-	-	-	-	02	-	-
09103 - CAUÇÃO	-	-	-	-	-	01	-	-
09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	03	01	04	-	-	08	-	-
10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO	-	-	-	-	-	01	-	-
11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO	-	06	06	-	-	16	01	-
TOTAL	12	69	81	01	-	272	40	-

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO/2003

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS		DESP.	DEC. INTERL.	INF. MS HC. Agrv
				DEC.	INF.			
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	01	-	01	-	-	-	-	-
TOTAL	01	-	01	-	-	-	-	-

JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA
CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ2º Jef Criminal
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª VaraROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.709513-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO. : NEIMAR SANTOS DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a denúncia de fls. 03/05 contra a acusada NEIMAR SANTOS DE OLIVEIRA.

Cite-se a autora do fato delituoso, para que tome conhecimento da ação penal promovida contra si e intime-a, para que se manifeste em audiência admonitória, a se realizar neste Juízo no dia 17/08/2004, às 16:30 horas, a fim de declarar se aceita ou não a proposta de suspensão do processo, nos termos do § 1º do art. 89 da Lei nº 9099/95, devendo ainda, comparecer acompanhada de advogado, querendo, caso contrário, seja-lhe nomeado defensor ad hoc, e ainda, munida dos antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP. Publique-se."

2003.39.00.717543-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : RAIMUNDO RIBEIRO FORO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho a manifestação ministerial.

Intime-se o autor do fato delituoso, para que se manifeste em audiência preliminar de conciliação a se realizar neste Juízo no dia 17/08/2004, às 15:30 horas, se concorda ou não com a proposta de transação penal, a qual deverá comparecer acompanhado de advogado, e munido dos antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP/PA. Ciência ao MPF. Publique-se."

2004.39.00.701756-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO. : AUGUSTO CARLOS CORDEIRO MOREIRA

REQDO. : MARIA DE FATIMA ARNAUD MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho a manifestação ministerial.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.700757-1 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA

REU : SERRARIA VALE DAS ARARAS LTDA

REU : LORI SIQUEIRA

2003.39.00.710881-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA

REQDO. : IRANI VILSO KOCHIANI

ADVOGADO : PA00005207 - JORGE LUIZ DA SILVA GAMA

2003.39.00.716320-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : LADIA MARA DUARTE CHAVES

REQDO. : JACIRENE NASCIMENTO DOSSANTOS

2003.39.00.717268-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : GRACIETINO MARTINS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de (...), local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.700956-8 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : SOLANGE MARIA BRAGA

REU : RAIMUNDO PEIXOTO DA SILVA

ADVOGADO : PA00009736 - FRANCIENE COSTA DE FRANCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"O Ministério Público Federal ofereceu proposta de transação penal em face de RAIMUNDO PEIXOTO DA SILVA, brasileiro, motorista, residente na Rua 02, s/n, Bairro Jaderlândia, no Município de São Miguel do Guamá/PA, pela prática do crime previsto no art. 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/98.

Em audiência preliminar de conciliação, o acusado aceitou, após redução, a proposta

de transação formulada pela representante do Ministério Público Federal, conforme ata de fls. 54/55.

Passados mais de sete meses da realização da audiência, o réu juntou aos autos os documentos de fls. 74/76, os quais atestam o cumprimento das obrigações assumidas. Instado a se manifestar, o i. membro do MPF requereu, à fl. 87, que seja declarada a extinção da punibilidade, em virtude do adimplemento das obrigações objeto da transação penal.

Brevemente relatados. Decido.

A Lei nº 9.605/98, em seu art. 27, prevê a aplicação do instituto da transação penal, a ser realizada com observância dos termos do art. 74 da Lei nº 9.099/95, ou seja, a prévia composição do dano ambiental.

Constam dos autos os recibos emitidos tanto pelo Grupo Pará Vida (fls. 74 e 76), referente à doação de três cestas básicas, quanto pelo IBAMA (fl. 75) referente à doação de 200 (duzentos litros) de óleo combustível, em cumprimento ao acordo feito perante este Juízo às fls. 54/55.

Posto isto, tendo-se em vista o seu efetivo cumprimento, homologo o acordado às fls. 54/55 e, em consequência, julgo extinta a punibilidade atribuída ao réu RAIMUNDO PEIXOTO DA SILVA.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELOJuiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª VaraROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.000412-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : ANDERSON GONCALVES DE SOUSA

REU : FABIO FLORENCIO DA SILVA

REU : JOSENIAS BARBOSA DOS SANTOS

REU : ADALBERTO MONTEIRO OLIVEIRA

REU : MAURO ALVES DE OLIVEIRA

REU : ANTONIO WELLINGTON FONTES DE FRANCA

REU : MONIQUE BASTOS SOARES

REU : JOSIEL DOS SANTOS SOUSA

REU : JEFFERSON LUIZ DA CONCEICAO

REU : MATEUS FERREIRA BARROS

REU : FERNANDO BAIROS DO CARMO

REU : ITATIARA SANTOS LIMA

REU : CASSIO AURELIO DA SILVA MACEDO

REU : ODJARMES SOARES DA SILVA
REU : FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
REU : MARKO SILVA RODRIGUES
REU : GILDECY SILVA ARAUJO
REU : VANDENGERB SOUSA MADALENA
REU : ALDEIR ARAUJO ALVES
REU : JOSE AUGUSTO LEITE BARROS
REU : SILVANA MARTINS DE SOUSA
REU : FAGNER RIBEIRO DOS SANTOS
REU : DENIS NAZARENO DO NASCIMENTO VIEIRA
REU : CLEIDSON RAMOS MENDES
REU : JANISSON LOPES DA SILVA
ADVOGADO : PA00003555 - DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM
ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA
ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Indefero o pedido de fls. 1871/1872, uma vez que o Juízo Deprecante não pode interferir na pauta de audiências do Juízo Deprecado, ou seja, não há garantias que as inquirições dar-se-ão no dia mencionado pelo Requerente.

Expeça-se Carta Precatória para a Comarca de Parauapebas/PA para a citação, qualificação, interrogatório e recebimento da defesa prévia dos réus Cássio Aurélio da Silva Macedo, Gildecy Silva Araújo, Fábio Florêncio da Silva, José Ailton Ribeiro Soares e Silvana Martins de Souza, na qual deverá constar os endereços indicados na petição de fls. 1871/1872. Prazo: 30 dias.

Solicite-se a devolução, independentemente de cumprimento, da Carta Precatória expedida à Concórdia do Pará, para a citação, qualificação, interrogatório e recebimento da defesa prévia da ré Silvana Martins de Souza, em razão de seu novo endereço fornecido pelo defensor. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.012956-9 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : MARLENE MATEUS DO NASCIMENTO

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Trata-se de Pedido de Reconsideração da decisão de fls. 64/66, interposto por MARLENE MATEUS DO NASCIMENTO, para que sejam devolvidos os demais bens ali referidos, cuja restituição foi negada, tendo em vista que durante a fase inquisitorial ter-se-ia apurado que o indiciado Valderi Franço do Nascimento não teria envolvimento com a organização criminosa cujos atos motivaram a apreensão. O MPP manifesta-se pelo indeferimento do pleito às fls. 101/102.

Com razão o órgão ministerial.

A decisão proferida em sede de pedido de restituição possui força de definitividade, e ela aplicando-se a disciplina do art. 593, I, do CPP. O remédio cabível da decisão, pois, deveria ser o Recurso de Apelação, cujo prazo esgotou-se desde 13 de janeiro de 2004 (publicada a sentença no dia 18.12.2003 e iniciada a contagem do prazo no dia 19, suspendeu-se o curso com o advento do recesso, prosseguindo-se a partir do dia 07.01.2004 e culminando no dia 12).

Como ao Juiz não dado conhecer da matéria novamente, após encerrada a sua jurisdição com a prolação da sentença, acompanho o parecer do MPP e indefiro o Pedido de Reconsideração deduzido, à míngua de amparo legal. Publique-se. Intimem-se. Após, arquivem-se."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 256/2004

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.002393-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : PA0007804B - DANIELA DE SABÓIA CORREA PONTE SOUZA

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

FEDERAIS DO DEPARTAMENTO

EMBD : ANTONIO RIBEIRO RAMOS E OUTROS

ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847

DESPACHO : 1. Reafirme-se a atuação para incluir os embargados nominados às fls. 55/56. 2. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 3. Diga(m) o(s) embargado(s).

2003.39.00.010646-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LEONCIO TADAO SANAKI E OUTROS

ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA0006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO : 1. Torno sem efeito o item 01 do despacho de fl. 372. 2. Expeça-se o competente Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios em nome do advogado indicado à fl. 358. Ressalto que o alvará será expedido em nome da pessoa física do patrono dos autores, uma vez que os instrumentos procuratórios inseridos nos autos referem-se a pessoas físicas e não à pessoa jurídica da sociedade.

2000.39.00.007613-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIÃO FEDERAL

EMBD : RAIMUNDO DHELIO GUILHON E OUTROS

ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI

ADV. : MARCIOMARQUES GUILHON OAB/PA nº 6845

DESPACHO : 1. Recebo a apelação no feito devolutivo e suspensivo. 2. Vista à apelada para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, despendem-se os autos, encaminhando-os ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.000184-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : FAZENDA NACIONAL

EMBD : HERMINIO LUIZ DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

DESPACHO : 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

2002.39.00.010826-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MANOEL FERNANDO COSTA E OUTROS

EXQTE : JOSE ROMEU VILAR COELHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO : 1. A fim de viabilizar a expedição da Requisição de Pequeno Valor, intimem-se os exequentes para apresentarem no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Portaria DIGES/PRESI 676 de 22.08.2002, o seguinte: 2. Requerimento para pagamento por meio de RPV; 3. Planilha discriminada, individualizada por autor, do cálculo correspondente ao valor do crédito; 4. Fotocópias necessárias à instrução da RPV; 5. Certidão de trânsito em julgado ou certidão do Juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso. 6. Intimem-se.

2003.39.00.014148-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

EMBD : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADV. : PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS OAB/PA nº 2731

DESPACHO : 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 254/2004

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.003859-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO VIEIRA

DEF.PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

DESPACHO : Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2002.39.00.007977-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010530 - LUCIANA CHAVES MATTOS

ENTIDADE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP

IMPDO : SENHOR DIRETOR DA FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS

AGRÁRIAS DO PARA

DESPACHO : Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

1997.39.00.012220-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RICARDO AFONSO FERREIRA DE VASCONCELOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA

DESPACHO : Diante da inércia dos imputantes, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

2002.39.00.008666-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : REINALDO JOSE ZUCATELLI

ADVOGADO : PA00008383 - OLIVALDO FERREIRA

ENTIDADE : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM BELÉM

DESPACHO : 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não enseja inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF-1ª Região, pág.32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

2002.39.00.003939-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JORGE CHATER YOUSSEF AROUS

ADVOGADO : PA00005704 - NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS

ENTIDADE : UNIÃO FEDERAL

IMPDO : COMANDANTES DO 4 DISTRITO NAVAL

IMPDO : CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAS DE AGUIAR - CIABA

DESPACHO : 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não enseja inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF-1ª Região, pág.32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

2003.39.00.001044-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : UNIRIOS RODOFOLVIAL E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00028775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00009165 - RICARDO SANTIAGO TEIXEIRA

ENTIDADE : FAZENDA NACIONAL

IMPDO : PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARA

DESPACHO : 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não enseja inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF-1ª Região, pág.32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

2002.39.00.006412-5 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : UZIELTO SANTOS SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO : 1. Torno sem efeito o despacho de fl. 236. 2. Recebo a apelação de fls. 220/235, tempestivamente interposta pelos autores, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à União Federal, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

96.00.02536-3 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANCISCO DE SANT'ANA SENA E OUTROS

ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO OAB/PA nº 5206

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO : 1 - A fim de viabilizar a citação da UFPA, os autores devem trazer aos autos, em cinco dias, a cópia da petição inicial de execução. 2 - Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, expedindo-se o mandado de citação, nos termos do art. 730, CPC. 3 - Sem cumprimento do item 1, arquivem-se. Intimem-se.

1998.39.00.005624-4 FGTS

AUTOR : JOSE FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO : 1. Sobrepuído pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias. Isso posto, indefiro o pedido de fls. 404/405, com relação à requisição dos extratos das contas de FGTS. Em vista da alegação da CEF, concedo ao autor Raimundo Geraldo Lisboa Nascimento o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Transcorrido o prazo do item precedente, apreciarei os demais pedidos de fls. 404/405. Publique-se.

96.00.07147-0 FGTS

AUTOR : ANA CELIA PASSOS MIRANDA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : MARIA JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS OAB/PA nº 3296

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO : 1. Em vista da alegação da CEF, concedo aos autores Edir Nogueira Lima e Luísa das Graças Martins o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Transcorrido o prazo do item precedente, em vista da petição de fls. 256/257, bem como da não apresentação dos termos de acordo/adessão, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos autores Ana Célia Passos Miranda da Silva, Jorge Emanuel Ferreira Pinho Martins, Nábia Maria da Costa Silva, Edir Nogueira Lima e Luísa das Graças Martins, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Ressalto que apreciarei o pedido de fl. 260/357, após o término do prazo da CEF.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1998.39.00.002102-0 FGTS

AUTOR : RUBENS MORAES DOSSANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 338/343, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.014971-8 FGTS

AUTOR : JOSE LOURIVAL BATISTA E OUTROS

ADV. : ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA OAB/PA nº 3887

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 199/207, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.013370-2 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ADV. : FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR OAB/PA nº 8948

REQDO : JOSÉ CARLOS LIMA ME

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao autor, para que se manifeste sobre a petição e documentos insertos às fls. 137/157, no prazo de 05 (cinco) dias.

95.00.01063-1 FGTS

AUTOR : DESAIX LOPES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA OAB/PA nº 6663

ADVOGADO : SUAMY GONZAGA DA IGREJA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 264/276, no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.03552-9 FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

FEDERAL DE 10 E 20 GRAUS SINASEFE E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 212/230, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM SENTENÇA

1997.39.00.007556-0 OUTRAS

AUTOR : AGRIPINO BATISTA ALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

ADV. : JULIO CÉSAR TELES NETO OAB/PA nº 9259

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 188/203, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Agripino Batista Alves, José Divino Silva, José Ribamar Fernandes, José Vasconcelos Pereira dos Santos, Otacílio Lopes da Costa, Sara Palhano da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Raimundo dos Anjos Lopes, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3- Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 256/2004

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.008617-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

EMBD : ISA MARIA PEREIRA RAMOS E OUTROS

ADV. : ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA OAB/PA nº 3887

SENTENÇA : (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com julgamento

do mérito (CPC 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida exequenda em R\$ 37.936,39 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), relativo aos embargados; e R\$ 4.833,78 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), atualizados nos termos dos parágrafos 12 e 13 desta decisão. Sem custas (...) Sem verba honorária (...)

2003.39.00.004659-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR: RAIMUNDO CARMO DE MELO
EMBD: FRANCISCO XAVIER GONÇALVES GUERRA e OUTROS
ADV: EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB/PA nº 7575
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida em R\$ 9.411,85 (nove mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), referente aos embargados; e R\$ 1,18 (um real e dezesseis centavos), relativos à verba honorária, atualizados até março/2003. (b) Sem custas (...) Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21, parágrafo único). (...)

2003.39.00.008334-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
EMBD: AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO
ADVOGADO: PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA RÉUTER COUTINHO
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269, II), acolhendo em parte o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 7.275,92 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), atualizado até abril/2002. (...) Sem custas (...)

2001.39.00.009665-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
EMBD: MARCOS VINICIUS SAMANHO e OUTROS
ADV: NILTES NEVES RIBEIRO OAB/PA nº 6198
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 970,98 (novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos), atualizado até novembro/2002. (...) Daí, nos termos do CPC 20, § 4º, fixo em R\$ 100,00 (cem reais), o valor da verba honorária. (...) Desentranhem-se a peça de f. 83-86, devolvendo-a a seu subscritor, mediante recibo nos autos, uma vez que inexistiu pretensão executiva pela requerente em face da decisão que indeferiu a inicial, na fase cognitiva (f. 43 dos autos em apenso). (...)

2001.39.00.007048-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIÃO FEDERAL
PROCUR: ROSILENE PALHETA BOTELHO
EMBD: RAIMUNDO MENDES GONÇALVES e OUTROS
ADVOGADO: PA00003887 - ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
ADVOGADO: PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMÉRICO
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida exequenda em R\$ 107.011,27 (cento e sete mil, onze reais e vinte e sete centavos), relativo aos embargados; e R\$ 2.936,97 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) atualizados nos termos dos parágrafos 11 e 12 desta decisão. (...)

2003.39.00.008747-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
EMBD: JOSE MENDES DA SILVA e OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 71.905,69 (setenta e um mil, novecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), relativo aos embargados; e R\$ 7.190,56 (sete mil, cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos) relativo à verba honorária, atualizados até dezembro/2002. (...) Sem custas (...) Daí, nos termos do CPC 20, § 4º, fixo em R\$ 600,00 (seiscentos reais), o valor da verba honorária. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃESJuíza Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
TÂNIA PALMEIRA DE CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: gvara@na.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.brEXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2004
JUÍZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.000852-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: CLÍNICA ROLMIE LTDA
ADVOGADO: PA00009136 - ADRIANO DINIZ F. DE CARVALHO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
1. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2003.39.00.002047-4, suspendendo o curso deste; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 2004

JUÍZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.011877-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: FERNANDO AUGUSTO NERY LAMARAO
1998.39.00.011977-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: RAYMUNDO DUMIENSE RAYOL
1998.39.00.011994-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: LUIZ GIFFERSON CARDOSO QUARESMA
1998.39.00.011280-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: ADAUTO GONÇALVES DOSSANTOS
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito. Publique-se.
AUTOS COM ATTO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.001748-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: DIÁRIOS DO PARA LTDA
ADVOGADO: PA00007881 - CLAUDIO LOPES BUENO
EXCDO: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
A Secretária, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que diga se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.005966-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: ESPOLIO DE UBIRAJARA DE ANDRADE BACELAR
ADVOGADO: PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Regularmente intimada do r. despacho de fl. 67 pela publicação no DOE (certidão de fl. 87), a embargante não requereu provas. Assim sendo, assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para que se manifeste, querendo, sobre os documentos trazidos pela embargada (fls. 73/85). Após, retornem os autos conclusos.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.007659-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO: MADEIRAS ACARA SA FILIAL
EXCDO: NEWTO SANGALLI
EXCDO: NORBERTO LUIZ SARTORI
ADVOGADO: PA5330 - ALDEBARO CAVALLEIRO DE MACEDO KLAUTAU
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
De acordo com reiteradas decisões das Cortes Superiores, a quebra de sigilo fiscal e bancário é medida extrema que só se justifica em casos excepcionais, em que o valor cobrado nas execuções, por importar em vultosa quantia, desse recurso não possa prescindir. Não é o caso do processo em tela, cujo montante cobrado não ultrapassa R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assim sendo, indefiro o requerimento da exequente e determino que esta indique novos bens penhoráveis de propriedade dos devedores, suficientes à garantia da dívida, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 40 da Lei nº 6.830/50.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.002134-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
EXCDO: HAROLD ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: PA2616 - HAROLD ALVES DOS SANTOS
2001.39.00.005023-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
ADVOGADO: PA2616 - HAROLD ALVES DOS SANTOS
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Defiro o prazo de 60 (sessenta) dias requerido à fl. 41, para que a executada apresente certidão atualizada de registro dos imóveis nomeados à penhora. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.003979-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EMBD: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
2003.39.00.003980-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.006874-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: EMPRESA DE TRANSPORTE E CONSTRUTORA J. P. LTDA E OUTRO
ADVOGADO: PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugna-los, querendo, no prazo legal.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.013302-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIAO FEDERAL (BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES)
PROCUR: PA0007804-B - DANIELA DE SABOYA CORREA PONTES SOUZA
PROCUR: PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD: ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
1. Recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2003.39.00.013302-0, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.000061-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT: BANCO GENERAL MOTORS SA
ADVOGADO: PA00011334 - PRISCILA GOMES ARAUJO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
1. Suspenda-se o curso da ação de Execução Fiscal, Proc. Nº 2000.39.00.003756-7, nos termos do que dispõe o art. 1.052, do Código de Processo Civil, 2. Por vislumbrar elementos suficientes para sua implementação, defiro a liminar de manutenção de posse requerida pelo autor; 3. Emende, o Embargante, sua proemial, trazendo aos autos cópia da inicial, do AR citatório, bem como do auto de penhora, todos documentos do supra referido processo executivo, no prazo de 10 (dez) dias; 4. Cite-se a embargada para contestar a ação, querendo, no prazo legal (art. 1.053, do CPC), com as advertências do art. 285, do CPC.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.001677-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: WATTENGENHARIA LIMITADA
ADVOGADO: PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
1. Recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2001.39.00.003727-8, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM ATTO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.000121-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO: NG ENGENHARIA CIVIL FLETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTD
EXCDO: NILTON RONALDO DO ESPIRITO SANTO FURTADO
EXCDO: PATRICIA NILENA DO ESPIRITO SANTO FURTADO
EXCDO: GERALDO TORRES FURTADO NETO
2002.39.00.000127-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO: GHL ROLO
EXCDO: GLORIA HELENA LIMA ROLO
2002.39.00.000170-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO: SILVIA REGINA NOBRE MOREIRA BASTOS
EXCDO: INFORME TREINAMENTO & SISTEMA S/C LTDA
EXCDO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA VILHENA

A Secretária, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequente para que se manifeste sobre a(s) carta(s) de citação de AR(s) devolvido(s) pelo Correio, sem o efetivo recebimento pelo(a) executado(a).
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.004678-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO: ATLANTICA PESCA LTDA
EXCDO: ANTONIO DA COSTA CEBOLAO
EXCDO: MARIA DE NAZARE PESSOA CEBOLAO
A Secretária, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequente para que se manifeste sobre a certidão de fl. 22.
Expediente do dia 25 de Março de 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.000301-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: IND MARONISA
ADVOGADO: PA00003574 - THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
EMBD: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR: CARLOS EDUARDO LOPES DE MELO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa e termo de intimação da penhora do processo executivo, Processo nº 2001.39.00.010818-9.
2004.39.00.000672-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: GENGIS FREIRE DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO: PA00005667 - JOAQUIM NEVES DASCHAGAS
EMBD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa e termo de intimação da penhora do processo executivo, Processo nº 2001.39.00.005586-4.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª VaraSOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 049/2004

EXPEDIENTES DOS DIAS 05 e 06 ABR 2004
AUTOS ORDINATÓRIOS

No(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv.: PA5886 - Cyro Nôvo dos Santos

EXCDO : NILVANE DANIEL
1997.39.00.007118-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-
JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUARIA - INFRAERO
Adv. : PA8948 - Francisco Ferreira Alencar Júnior
EXCDO : FAVAL E FAVAL LTDA - FAMA REFEICOES e outro
2000.39.00.004746-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-
JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv. : PA5886 - Cyro Nôvoa dos Santos
EXCDO : TELEFESTIVAL E PROMOCOES
2000.39.00.012627-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-
JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUARIA - INFRAERO
Adv. : PA8948 - Francisco Ferreira Alencar Júnior
EXCDO : TABA TRANSPORTES AERÉOS REGIONAIS DA BACIA
AMAZONICA LTDA
2001.39.00.010957-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : JOSE S. RODRIGUES MÊ e outro
2002.39.00.003116-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MONTACASA CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 06/04/2004
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.003462-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ROSA ANGELICA LIMA COELHO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003463-7 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:RONIVALDO COSTA DA SILVA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003464-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:RUTH SERES NEVES DO NASCIMENTO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003465-4 PROT.:05/04/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:AMARILIS ZABEL ALVES TUPASSUE OUTROS
ADVOGADO:DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003469-9 PROT.:05/04/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAE PRIMO DA SILVA
REQDO:TRANSPORTE E COMERCIO AYMORE LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003470-9 PROT.:05/04/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAE PRIMO DA SILVA
REQDO:CAETANO MOREIRA DA CRUZ
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003471-2 PROT.:05/04/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAE PRIMO DA SILVA
REQDO:MARIA DALVA MOREIRA JACOBINA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003471-2 PROT.:05/04/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAE PRIMO DA SILVA
REQDO:MARIA DALVA MOREIRA JACOBINA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003472-6 PROT.:05/04/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAE PRIMO DA SILVA
REQDO:JOAO BATISTA PINTO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003473-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAE PRIMO DA SILVA

REQDO:EMPRESA REGIONAL DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA
LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003474-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:RUBENS RIBAS E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003476-0 PROT.:05/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ROCHA PNEUSE PECAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003477-4 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R BARBOSA DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003478-8 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003479-1 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A DA COSTA PEREIRA COMERCIO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003480-1 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IMPORTADORA JENYTEX LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003480-1 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IMPORTADORA JENYTEX LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003481-5 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIAL DISGAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003483-2 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BIG PONTO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003484-6 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BR. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003486-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARAJÓ SIGNOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003487-7 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EICO AMAZON LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003487-7 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EICO AMAZON LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003488-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MMS COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003489-4 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VENTURINE LUBRIFICANTES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003490-4 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BELLO VIDRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003491-8 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NORTE SUL REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES
LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003492-1 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARCO REPRESENTAÇÕES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003493-5 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERCONS - SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003494-9 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M CSANTOS & CIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003495-2 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SONDACL SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003495-2 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SONDACL SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003496-6 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OLIMPIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003497-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DELTA TRANSPORTES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003498-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ITEL COM INFORMACOES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003499-7 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:K & K COMERCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003500-1 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BELOJAS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003501-5 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LMP MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003502-9 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COLARES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003502-9 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COLARES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003503-2 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARISA BARBOSA COMERCIO ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003504-6 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GERALDO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003505-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARISA BARBOSA COMERCIO ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003506-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R.S.CONSTRUCOES LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003507-7 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MAQBOMBEL - MOTORES E PECAS LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003508-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MAQBOMBEL - MOTORES E PECAS LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003509-4 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OLIVEIRA LIMA & FILHOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003510-4 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OLIVEIRA LIMA & FILHOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003510-4 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OLIVEIRA LIMA & FILHOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003511-8 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE DO SOCORRO BENASSULY
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003512-1 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE DO SOCORRO BENASSULY
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003513-5 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:APOJO EMPRESARIAL S/C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003514-9 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:KING KAR DE VEICULOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003515-2 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:KING KAR DE VEICULOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003516-6 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LSP DE OLIVEIRA COMERCIO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003517-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M ANDRADE & IRMAOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003517-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M ANDRADE & IRMAOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003518-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIAL VENCEDORA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003519-7 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ZPS SERVICIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003520-7 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IZABEL M M GRISOLIA & CIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003521-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M F SILVA TRANSPORTES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003522-4 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AMAZONPASS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003524-1 PROT.:06/04/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE:GRUPO DE CULTURA REGIONAL IACA
ADVOGADO:SALOMAO DOSSANTOS MATOS
REQDO:PAROQUIA DE CONFISSAO LUTERANA BELEM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003527-2 PROT.:06/04/2004
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE:SOLANGE MARIA FARIAS DE MORAES
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO:EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003528-6 PROT.:06/04/2004
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE:LUIZ ALBERTO DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO:EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003528-6 PROT.:06/04/2004
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE:LUIZ ALBERTO DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO:EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003529-0 PROT.:06/04/2004
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:EDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO:HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
IMPDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003538-9 PROT.:06/04/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JOSE RONIVALDO COSTA REIS
ADVOGADO:RONALDO LUIS SIQUEIRA DA SILVA
IMPDO:COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - ICOMAR
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003453-4 PROT.:06/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO:SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003454-8 PROT.:06/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO:OSVALDO TUBER DA SILVA NETO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003455-1 PROT.:06/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SENIORA DE QUEIROZ POMPEU GUIMARAES E OUTROS
ADVOGADO:MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003456-5 PROT.:06/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JORGE DA COSTA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003457-9 PROT.:06/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA DE NAZARE REBELO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.003457-9 PROT.:06/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA DE NAZARE REBELO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003458-2 PROT.:06/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ADELAIDE GOMES COELHO E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDA DAS GRACAS MARTINS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003459-6 PROT.:06/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
ADVOGADO:MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003460-6 PROT.:06/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:SERGIO FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003461-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:ROBERTO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO:HAMILTON F A GUEDES
EMBD:UNIAO (FAZENDANACIONAL)
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003466-8 PROT.:05/04/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:MADEIRAS ACARA S/A E OUTROS
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBD:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003467-1 PROT.:05/04/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:MADEIRAS ACARA S/A E OUTROS
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBD:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003468-5 PROT.:05/04/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:MADEIRAS ACARA S/A E OUTROS
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBD:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003475-7 PROT.:05/04/2004
CLASSE:15401-SUSPEICAO E IMPEDIMENTO
REQTE:DAURI MARTINELLI E OUTROS
ADVOGADO:NESTOR FERREIRA FILHO
REQDO:JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003523-8 PROT.:06/04/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:JAILTON BORGES NEVES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003525-5 PROT.:06/04/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE:MASTER MADEIRAS LTDA
ADVOGADO:MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003526-9 PROT.:06/04/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE:TELMO LIMA MARINHO
ADVOGADO:TELMO LIMA MARINHO
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003530-0 PROT.:06/04/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:FLAVIA REGINA SILVA FARIAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003531-3 PROT.:06/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:OLIVIA PINTO DE SOUZA
ADVOGADO:ESAU MAR FAVACHO BANDEIRA

EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003532-7 PROT.:06/04/2004
CLASSE:100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ANA DINAMARA PAES LANDIM FERRO E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003533-0 PROT.:06/04/2004
CLASSE:100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ANTONIO CARLOS CHERMONT NOGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO:ALFREDO NELSON RIBEIRO
EXCDO:UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª
REGIAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003533-0 PROT.:06/04/2004
CLASSE:100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ANTONIO CARLOS CHERMONT NOGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO:ALFREDO NELSON RIBEIRO
EXCDO:UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª
REGIAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
3)MANUAL
PROCESSO:1999.39.00.008050-7 PROT.:19/10/1999
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:COPIA DO PROC.CRIM.DIV.98.601.2525-2 REFDOSSE ELAB.P/MPF
P/APURAR "LAVAGEM DE DINHEIRO"
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2000.39.00.013498-6 PROT.:04/12/2000
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004323-3 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004324-6 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004325-9 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004326-1 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004327-4 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004328-7 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004329-0 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004330-7 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004331-0 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004333-5 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004334-8 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004336-3 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004337-6 PROT.:24/04/2001

CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004337-6 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004339-1 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004340-9 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004341-1 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004342-4 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004343-7 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004344-0 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004345-2 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004347-8 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004347-8 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004349-3 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004350-0 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004351-3 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004354-1 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004354-1 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004355-4 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO

REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004356-7 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004357-0 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004358-2 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004359-5 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004360-2 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004361-5 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004362-8 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.004362-8 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.007617-5 PROT.:31/07/2001
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO.SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
..... %
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 62
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 20
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 39
TOTAL DOS PROCESSOS 121
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
II-AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.703743-4 PROT.:05/04/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO: PROMAP - PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARA LTDA EPP E
OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.703770-1 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA JOANICE VIEGAS
ADVOGADO:FLAVIO DA SILVA PEREIRA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703775-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:BETHANIA PACHECO DE ALMEIDA
REU:UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703668-6 PROT.:06/04/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:RAIMUNDA DAS GRACAS MATHIAS MARTINS
REQDO:LUIS DONATO ROCHA E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703663-8 PROT.:04/08/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECTE:ERIVALDO SILVA NASCIMENTO
REQDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703665-5 PROT.:09/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703666-9 PROT.:11/09/2003

CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
RECD: GIL VALDIRES COSTA E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.703666-9 PROT.: 01/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
RECD: GIL VALDIRES COSTA E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.703669-0 PROT.: 01/10/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
ADVOGADO: LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLEIRO
RECD: VALDIVINO ESTEVES RODRIGUES E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.703670-9 PROT.: 22/10/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD: JULIETA CRISTINA DE ANDRADE JATAHI
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.703672-7 PROT.: 22/10/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD: PAULO FERNANDO DE MORAES BARRADAS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.703675-8 PROT.: 03/11/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: FRANCISCO TRINDADE CAMPOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.703664-1 PROT.: 12/08/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: RAIMUNDA CORREA DE ARAUJO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703667-2 PROT.: 12/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: WALDEMAR LOPES RIBEIRO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703667-2 PROT.: 12/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: WALDEMAR LOPES RIBEIRO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703671-3 PROT.: 22/10/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD: WILSON DA CONCEICAO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703673-0 PROT.: 22/10/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD: JOSE ANTONIO PASSOS COSTA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703674-4 PROT.: 22/10/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD: ARQUIMINO BARROSO DE ALMEIDA FILHO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 16
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 16

MARLENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.PF.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 05/04/2004
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2004.39.00.003329-6 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:R MIRANDA & CIA LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003330-6 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:CADIZ COMERCIO LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003331-0 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:VELASCO & VELASCO LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003332-3 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:GERALDO MAGELA CARVALHO SILVA MICROEMPRESA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003333-7 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:M A COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003334-0 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:PLASTICO AMAZONA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003335-4 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:R A VIANA NATIVOS BAR

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003335-4 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:R A VIANA NATIVOS BAR

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003336-8 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:BRASVIDA CORRETOIRA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003337-1 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:FIJI COMERCIAL LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003338-5 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:CEP CENTRO DE ESTUDOS PERMANENTES LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003339-9 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:COMERCIAL CASTANHO LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003340-9 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:CRUZEIRO IMPORTADOS LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003341-2 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:GE-TIMBER COM E EXP LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003342-6 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003343-0 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:IMPORTADORA E EXPORTADORA SAO JORGE LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003343-0 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:IMPORTADORA E EXPORTADORA SAO JORGE LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003344-3 PROT.: 05/04/2004

CLASSE:1400-HABEAS CORPUS

IMPTE:ANA CERES MESQUITA TORRES E OUTROS

ADVOGADO:ANA CERES MESQUITA TORRES

IMPDO:COMANDANTE DO 20 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003345-7 PROT.: 05/04/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:DANIEL PINTO SIQUEIRA

ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO:OFICIAL DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003346-0 PROT.: 05/04/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:RAIMUNDO NONATO FERREIRA

ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO:OFICIAL DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003347-4 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:JOSE MARIA ARAUJO SOUZA ME

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003348-8 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:MECADINHO RUBIOTA LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003349-1 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:AMEG ASSISTENCIA MEDICA GERIATRICA S/CLTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003350-1 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:AMERSON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003350-1 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:AMERSON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003351-5 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:TRANSM DO BRASIL REPRESENTACOES LIMITADA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003352-9 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:CENTRO EDUCACIONAL HELIO NORMANS/C

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003353-2 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:LUMBRE VARIEDADES LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003354-6 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:RAAB GRAFICA LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003355-0 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:N G ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECOM E COM LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003356-3 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:EQUIPE CALCADOS LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003357-7 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:DISTRIBUIDORA DE ACUMULADORES PALACIO LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003358-0 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:GLAUJEFF TRANSPORTES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003358-0 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:GLAUJEFF TRANSPORTES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003359-4 PROT.: 01/04/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BANDEIRA - CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA P
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003360-1 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS/A-AMASA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003361-8 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MD DOSSANTOS
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003362-1 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003363-5 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PONTES & QUINTAIROS LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003364-9 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESPORTE FABIANO DE CRISTOMAGAZINE LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003365-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESPORTE FABIANO DE CRISTOMAGAZINE LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003366-6 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003367-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:C & R CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003368-3 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:BENEDITA LIDUINA ALMEIDA DE JESUS
ADVOGADO:MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003370-7 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADALBERTO COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003371-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DANIEL GOMES SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003372-4 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DANIEL GOMES SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003373-8 PROT.:02/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRONOVOA DOSSANTOS
EXCDO:EDILZA DE LIMA AZULINO
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003374-1 PROT.:02/04/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO:CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RONDONIA

VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003374-1 PROT.:02/04/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO:CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RONDONIA
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003375-5 PROT.:02/04/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JOSE PALMAS BRAGADO E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL SECAO JUDICIARIA DE SANTA CATARINA
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003376-9 PROT.:02/04/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:FAZENDANACIONAL
REQDO:J. LUIZ VIANA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003377-2 PROT.:02/04/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
REQDO:RAMUNDO NONATO FERREIRA GOMES
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003378-6 PROT.:02/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRONOVOA DOSSANTOS
EXCDO:AFONSO COUTO DOSSANTOS
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003379-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRONOVOA DOSSANTOS
EXCDO:JESIEL SOARES DOSSANTOS
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003380-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRONOVOA DOSSANTOS
EXCDO:GILBERTO BITTENCOURT PESSOA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003381-3 PROT.:02/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRONOVOA DOSSANTOS
EXCDO:ELIELSON DO SOCORRO REIS ALVES
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003381-3 PROT.:02/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRONOVOA DOSSANTOS
EXCDO:ELIELSON DO SOCORRO REIS ALVES
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003382-7 PROT.:02/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRONOVOA DOSSANTOS
EXCDO:ALEXANDER DE PAIVA AZEVEDO
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003383-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRONOVOA DOSSANTOS
EXCDO:PAULO ROBERTO FIGUEIREDO GABRIEL
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003384-4 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SORTIL COMERCIO LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003385-8 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M E POMPEU - EPP
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003386-1 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SAMON COMERCIAL LTDA ME
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003387-5 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CHARONE & RODRIGUES LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003388-9 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRACO ENGENHARIA LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003389-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R MARQUES SILVA & CIA LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003389-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R MARQUES SILVA & CIA LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003390-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003391-6 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SEKI & CIA LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003398-1 PROT.:05/04/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE:SONIA MARIA DAS GRACAS MIRANDA FONSECA
ADVOGADO:ANTONIO MAGALHAES DA FONSECA
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003407-5 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TABACO COMERCIAL DE HORTIGRANGEIROS LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003408-9 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003409-2 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M SILVA CONFECÇÕES LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003410-2 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CECILIA DA SILVA GOMES
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003411-6 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PA CONSTRUÇÕES LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003412-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BRIS ADMINISTRADORA SERVICOS LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003413-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003414-7 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSPORTADORA VISA O LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003415-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SNZ LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003416-4 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CULTURAL E EDITORIAL CEJUP LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003417-8 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:W SPRESENTES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003418-1 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003418-1 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003419-5 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003419-5 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003420-5 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SUPORT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003421-9 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FRANCISCO ASSIS ABREU
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003422-2 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003423-6 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CRISTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003424-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OLIVEIRA LIMA & IRMAOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003425-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:E M L FONTES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003425-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:E M L FONTES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003426-7 PROT.:02/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:UNO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003427-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:QUALITY LOJA DE CONVENIENCIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003428-4 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ECCO EMPRESA DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003429-8 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BLEM LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003430-8 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FAROL DE MILHA COMERCIAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003431-1 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FAROL DE MILHA COMERCIAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003432-5 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUTORA SISTEN LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003433-9 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CERRE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003433-9 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CERRE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003434-2 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAO DANUBIO DE C FREIRES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003435-6 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAO DANUBIO DE C FREIRES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003436-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DISTRIBUIDORA PORTUGAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003437-3 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NARCIBEL COM REPRESENTACOES LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003438-7 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NEWPHONE COMERCIO DE TELEFONE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003439-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FORTUNA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003440-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CAMILO LELIS CIA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003440-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CAMILO LELIS CIA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003441-4 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONCRECTA CONSTRUCOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003443-1 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ECONORTE ECONOMISTAS CONSULTORES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003444-5 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NGR REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003445-9 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COOPERATIVA DOS AGENTES DE NEGOCIOS E SERVICOS DO BRASIL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003446-2 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:INPUT INFORMATICA S/CLTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003447-6 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TAVARES & DAHER LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003448-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VIMASA VIDROS MOLDURASE ALUMINIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003448-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VIMASA VIDROS MOLDURASE ALUMINIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003449-3 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LOCANTE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003450-3 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MNSANTOSSERVICOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003451-7 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:E LIMA & FILHOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003452-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:7100-ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:RUBENS RIBAS E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003369-7 PROT.:02/04/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO:ANTONINO MAIA DA SILVA
EMBD: SINTSEP - SIND. DOS TRILHO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003392-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SELMIA LIDUINA FREITAS DE SOUSA
ADVOGADO:RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003393-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:LOURIVAL DO NASCIMENTO BRASIL
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:5ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.003393-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:LOURIVAL DO NASCIMENTO BRASIL
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003394-7 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:RAFAEL MARIO DE MENDONCA GOMES FILHO E OUTROS
ADVOGADO:JOSE DE ARIMA TEIA CHAVES SOUSA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003395-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MANUEL DO ESPIRITO SANTO DUARTE LISBOA E OUTROS
ADVOGADO:BERNARDO FACURY SCAFF

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003396-4 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: AIRTON HAMANN SILVA E OUTROS
ADVOGADO: MIGUEL BAIA BRITO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003397-8 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: MAURICIO ALVES BOUTHE E OUTROS
ADVOGADO: PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003399-5 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
EXCDO: MARIA SANTANA TAVARES DA SILVA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003400-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003401-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CARLA BETANIA OLIVEIRA ABDON
ADVOGADO: RAIMUNDA DAS GRACAS MATHIAS
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003402-7 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: JOSE ALBERTO DE CASTRO LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PAULO SERGIO WYLL ALBUQUERQUE COSTA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003403-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ODILON BATISTA DA FONSECA
ADVOGADO: MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003404-4 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: RUI LOBATO BAHIA
EXCDO: RAIMUNDO LUCIER MARQUES LEAL JUNIOR E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003405-8 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO: SERGIO RICARDO VIEIRA SILVA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003406-1 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: CYRONOVIA DOS SANTOS
EXCDO: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS - AMBAT
VARA:5ª VARA FEDERAL
II- REDISTRIBUICAO
1) AUTOMATICA
PROCESSO:00.00.15065-7 PROT.:20/09/1978
CLASSE:1200-EXECUCAO FISCAL - INSS
EXQTE: INSS/FGTS
ADVOGADO: WASHINGTON LUCENA RODRIGUES
EXCDO: CONSTRUTORA COMERCIAL CARMO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
III- NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV- DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 109
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 15
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 11
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 125

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.E.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I- DISTRIBUICAO
1) AUTOMATICA
PROCESSO:2004.39.00.703488-8 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOAO DE GOMES CAVALCANTE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703502-6 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALBERTINA DE SOUZA AYRES
REU: UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703504-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE NAZARENO MACIEIRA RIBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703510-1 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA MARICEL CAMPOS GOMES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703511-5 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA MARICEL CAMPOS GOMES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703512-9 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: NEHEMIAS DE MELO LINHARES PINTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703513-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MOACIR DE SOUZA GONCALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703514-6 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR: LUIZ MIRANDA MORAES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703515-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA AMELIA TEIXEIRA PEREIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703516-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA ALMEIDA DA CUNHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703517-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOANA DA CUNHA LOPES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703520-4 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: SEBASTIAO CORREA DA CUNHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703521-8 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR: ITALO PINTO DA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703622-3 PROT.:26/11/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELZELIZ BEZERRA BARBOSA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703623-7 PROT.:06/11/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: WALDEMAR SERRAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703624-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JAYME JOSE RODRIGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703626-8 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: TEODORO ANDRADE LEAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703627-1 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: NEUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703629-9 PROT.:30/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: STELA DE SOUZA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703631-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: BENEDITO BARATA DE ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703682-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUIZ MANUEL PEDROSO

ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703683-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES
ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703684-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO
ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703684-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO
ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703688-1 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
ADVOGADO: PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703690-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JUVENAL BATISTA MACIEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703692-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR: ROMILDO PEREIRA LEAL
ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703693-6 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MILTON MILITAO FERREIRA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703694-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO LUCENA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703695-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MELQUISEDEQUE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703697-0 PROT.:29/03/2004
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE: JOELSON BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO: CASSIO NASCIMENTO DA GAMA AZEVEDO
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703698-4 PROT.:23/03/2004
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE: HELENA AMOEDO OLIVEIRA
ADVOGADO: ADRIANA GUALBERTO BERNARDES
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703700-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANITA SOCORRO FRANCA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703703-3 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA SALOME REIS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703704-7 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703705-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703706-4 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ANAMARIA ASSUNCAO COMESANI IA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703707-8 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: AURINO VICENTE DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703707-8 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: AURINO VICENTE DE SOUZA

REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.703710-5 PROT.: 19/03/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EMILIA MARTINS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
REU: UNIAO FEDERAL/FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.703715-3 PROT.: 02/04/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: DANIEL LEITE MONTEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.703720-8 PROT.: 02/04/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE FATIMA CERIEIRO DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.703721-1 PROT.: 02/04/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: REGINALDO NASCIMENTO DE AVELAR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.703722-5 PROT.: 02/04/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: MANOEL BASTOS DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.703740-3 PROT.: 02/04/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO BATISTA MARTINS
ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.703741-7 PROT.: 02/04/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO DA CRUZ BORGES NETO
ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.703741-7 PROT.: 02/04/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO DA CRUZ BORGES NETO
ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.703800-4 PROT.: 30/01/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: RIVIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO
ADVOGADO: AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.703662-4 PROT.: 22/07/2003
CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVIL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECDO: JOSE DE RIBAMAR QUEIROZ DE SENA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR: 3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE
TOTAL DOS PROCESSOS

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs
COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
FELIPE BASTOS GUIMARÃES

Secretário
BOL 012/2004
ACÓRDÃO

PROCESSO: 2003.39.00.716758-3
CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): CLÁUDIA SANT'ANNI OAB-PA 10.927
RECORRIDO: ANA LÚCIA DE CASTRO BARATA
RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EXISTÊNCIA DE
OMISSÃO.
1. Ocorrência de omissão quanto à matéria alegada para fins de prequestionamento,
eis que o voto deixou apreciar o pedido de nulidade da sentença declinado no
recurso da CEF.
2. Conquanto tenha havido omissão no acórdão, tal falha não tem o condão de
alterar os parâmetros do julgamento uma vez que a recorrente não demonstrou a

necessidade de realização da perícia médica, limitando-se tão-somente a impugnar
os documentos apresentados pela autora sem elidir sua veracidade, pelo que deve
ser mantida a sentença do Juízo a quo na íntegra.
3. Embargos de declaração acatados parcialmente.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal
com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em DAR PARCIAL
PROVIMENTO aos embargos de declaração interpostos, na conformidade do voto
da Relatora.

RECURSO Nº 2004.39.00.701023-4
CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: UNIAO
RECORRIDO: IRADÉ DA COSTA MENDES
ADVOGADO(A):
TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ
EMENTA
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.
INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE AS VANTAGENS PESSOAIS E
INERENTES AO CARGO. INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE
MANIFESTAREM SOBRE A PLANILHA DE CÁLCULOS APRESENTADA
PELA CONTADORIA DO JUIZO. AUSÊNCIA DE TRATAMENTO
DIFERENCIADO E CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESCRIÇÃO
QUINQUENAL REJEITADA.

1 - Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos, assim entendidos como
a soma do vencimento básico com todas as vantagens pessoais e inerentes ao cargo,
nos termos do art. 1º, II, da Lei 8.852/94.
2 - As partes foram intimadas para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias,
sobre os cálculos apresentados pela Contadoria do Juízo, tendo a recorrente se
manifestado às fls. 34/39, momento em que impugnou os referidos cálculos alegando
erro material, o que denota que procedeu a sua análise. Ademais, em nenhum
momento a recorrente requereu dilação de prazo, alegando a impossibilidade de
proceder à análise mais criteriosa dos cálculos. Assim, improcedentes as alegações de
tratamento diferenciado e cerceamento de defesa.
4 - Inexistência da prescrição quinquenal a fulminar o direito da autora.
5 - Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO
Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.
Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá
RECURSO Nº 2004.39.00.701020-3
CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: UNIAO
RECORRIDO: GETÚLIO BRAZ CORDEIRO
ADVOGADO(A):

TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL
FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

EMENTA
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.
INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE AS VANTAGENS PESSOAIS E
INERENTES AO CARGO. DEDUÇÃO DA PARCELA RECEBIDA
ADMINISTRATIVAMENTE EM DEZEMBRO/2002. INTIMAÇÃO DAS
PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PLANILHA DE CÁLCULOS
APRESENTADA PELA CONTADORIA DO JUIZO. AUSÊNCIA DE
TRATAMENTO DIFERENCIADO E CERCEAMENTO DE DEFESA.
PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1 - Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos, assim entendidos como
a soma do vencimento básico com todas as vantagens pessoais e inerentes ao cargo,
nos termos do art. 1º, II, da Lei 8.852/94.
2 - A alegação de que não foi deduzida a parcela recebida administrativamente em
dezembro de 2002 não merece guarida, haja vista que na sentença o MM. Juiz
procedeu ao seu abatimento, conforme se pode verificar à fl. 67.
3 - As partes foram intimadas para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias,
sobre os cálculos apresentados pela Contadoria do Juízo, tendo a recorrente se
manifestado às fls. 53/63, momento em que impugnou os referidos cálculos alegando
erro material, o que denota que procedeu a sua análise. Ademais, em nenhum
momento a recorrente requereu dilação de prazo, alegando a impossibilidade de
proceder à análise mais criteriosa dos cálculos. Assim, improcedentes as alegações de
tratamento diferenciado e cerceamento de defesa.
4 - Inexistência da prescrição quinquenal a fulminar o direito da autora.
5 - Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO
Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.
Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá
PROCESSO: 2004.39.00.701016-2
CLASSE: 70102 RECURSO CONTRA DECISÃO DE REJEIÇÃO DA
DENÚNCIA OU QUEIXA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉ: MANOEL BENEDITO PANTOJA RODRIGUES
JUIZ RELATOR: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
CRIME AMBIENTAL. ART. 46, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 9.605/98.
TRANSPORTAR MADEIRA, SEM A COBERTURA DA DOCUMENTAÇÃO
LEGAL EXPEDIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL. COMPETÊNCIA DA
JUSTIÇA ESTADUAL.

Inexistente interesse direto e específico da União a justificar a competência da Justiça
Federal para julgamento da ação penal proposta, posto que a fiscalização pelo
IBAMA configura interesse genérico ou indireto da União para os fins do art. 109,
da CF.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal
com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, negar provimento ao recurso
em sentido estrito, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.706541-2
CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE: UNIAO
RECORRIDO(A): LENY DAS GRAÇAS GOMES BARBOZA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%.
PRESCRIÇÃO. BASE DE CÁLCULO. CERCEAMENTO DE DEFESA.
1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores
(ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar
em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta
a prescrição.

2. A rubrica VP (verba pessoal) transitória não pode ser retirada da base de cálculo,
por ter caráter remuneratório.
3. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado
pelo Juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos
juizados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal
com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao
recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.713107-2
CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
RECORRIDO(A): PAULO CEZAR DE MORAES ALVES
ADVOGADO(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-PA 3.155
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%.
PRESCRIÇÃO. BASE DE CÁLCULO. CERCEAMENTO DE DEFESA.

1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores
(ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar
em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta
a prescrição.

2. A rubrica VP (verba pessoal) transitória não pode ser retirada da base de cálculo,
por ter caráter remuneratório.

3. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado
pelo Juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos
juizados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal
com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao
recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.714699-4
CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE: UNIAO
RECORRIDO(A): MARIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7.575
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%.
PRESCRIÇÃO. BASE DE CÁLCULO. CERCEAMENTO DE DEFESA.

1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores
(ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar
em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta
a prescrição.

2. A rubrica Passivo Adicional por Tempo de Serviço refere-se a pagamento de
atrasados relativos a diferenças de anuênio, cujo percentual incide diretamente no
vencimento básico.

3. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado
pelo Juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos
juizados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal
com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao
recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.712542-1
CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVIL
RECORRENTE: UNIAO
RECORRIDO(A): BENEDITO ARAUJO SALGADO
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO CIVIL INATIVO
MP Nº 1.415/96. LEI Nº 9.630/98. ART. 195, II/CF/88. DEVOLUÇÃO DOS
VALORES DESCONTADOS INCONSTITUCIONALMENTE. PRESCRIÇÃO.

1. O Plenário do E. STF, ao julgar medida cautelar na ADIN nº 1433-I/GO, por
unanimidade, firmou posicionamento de que o art. 195 da Constituição Federal, ao
dispor sobre o custeio da Seguridade Social, não previu contribuição a cargo dos
servidores públicos aposentados. Assim, tratando-se de contribuição sem base
constitucional afigura-se ser devida a sua restituição.

2. O art. 1º, § único da Lei 9.630/98 expressamente isentou o servidor público civil
inativo da contribuição para o plano de seguridade social independentemente da
data de sua aposentadoria, o que acarreta a extensão de tal isenção aos que pagaram
o tributo, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da isonomia.

3. O direito de reaver o que pagou indevidamente por força de lei prescreve em cinco
anos, contados, retroativamente, da propositura da ação.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal
com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DAR PROVIMENTO
PARCIAL ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.700048-3
CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVIL
RECORRENTE: UNIAO
RECORRIDO(A): MARIA IDA FRANCA LOBATO
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE DE 28,86%. INOCORRÊNCIA DE
PRESCRIÇÃO. COMPENSAÇÃO.

1. Não há prescrição, pois com a edição da MP 1.704/98 houve reconhecimento
administrativo do direito ao reajuste pleiteado. Além do que, entre a data da edição
da MP 1.704 (30.07.98) e a data do ajuizamento da demanda (30.07.2002), não
transcorreram cinco anos.

2. Servidores não contemplados pelo reposicionamento autorizado pela Lei 9.627/
93 tem direito integral a diferença dos 28,86%.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal
com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao
recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.705029-6
CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVIL
RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECORRIDO(A): MAURO CESAR DE ASSUNÇÃO CALDAS E OUTROS
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
HERDEIROS DE SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE DE 28,86%.
COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. INOCORRÊNCIA DE
PRESCRIÇÃO.

1. É competente a Justiça Federal para apreciar e julgar o feito, em que se pretende o recebimento de diferenças relativas ao reajuste de 28,86%, não recebidas em vida pelo de cujus.

2. Não há prescrição, pois com a edição da MP 1.704/98 houve reconhecimento administrativo do direito ao reajuste pleiteado. Além do que, entre a data da edição da MP 1.704 (30.07.98) e a data do ajuizamento da demanda (04.10.2002), não transcorreram cinco anos.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

RECURSO Nº 2003.39.00.713554-2

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECORRENTE: VICTOR FAÇANHA SERRA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABINI OAB-PA 7.117

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

EMENTA
ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO - REAJUSTE VENCIMENTOS 3,17% - LEI 10.405/2002. REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE PROFESSORES DE 1º, 2º E 3º GRAUS. INCORPORAÇÃO DO REAJUSTE VINDICADO. MP 2.225/2001. AUSÊNCIA DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL.

1 - Com o advento da Lei 10.405/2002, que alterou a tabela de vencimentos básicos dos professores de 3º, 2º e 1º graus, integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino, houve a incorporação do percentual de 3,17% aos vencimentos do autor. A Medida Provisória n. 2.225-45, de 04 de setembro de 2001, determinou a compensação do reajuste de 3,17% com qualquer aumento posteriormente concedido, resultante de reorganização ou reestruturação de cargos e carreiras ou concessão de adicionais, gratificações ou vantagens de qualquer natureza.

II - Com a edição da Medida Provisória n. 2.225/2001, que reconheceu a incorporação do percentual de 3,17% à remuneração do autor, nasceu o direito dos servidores ao recebimento do percentual mencionado. Portanto, da edição primitiva do referido ato normativo ao ajuizamento da presente ação, 13/09/2002, não decorreram cinco anos, inexistindo, portanto, parcelas alcançadas pela prescrição.

III - Sentença mantida. Apelações improvidas.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento aos recursos.

Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá.

RECURSO Nº 2004.39.00.70652-9

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: MARIA ANDALUZA FRANCO

ADVOGADO(A):

TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. DEDUÇÃO DA PARCELA RECEBIDA ADMINISTRATIVAMENTE REFERENTE AO RESÍDUO DE 3,17%. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA. INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PLANILHA DE CÁLCULOS APRESENTADA PELA CONTADORIA DO JUIZO. AUSÊNCIA DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E CERCEAMENTO DE DEFESA.

1 - No cálculo elaborado pelo Contador do Juízo não foi deduzida a parcela recebida administrativamente, todavia, não houve majoração da conta de liquidação, haja vista que na sentença o MM. Juiz procedeu à dedução do valor de R\$ 265,21 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), que corresponde ao valor da parcela recebida administrativamente.

2 - Inexistência da prescrição quinquenal a fulminar o direito da autora.

3 - As partes foram intimadas para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos apresentados pela Contadoria do Juízo, tendo a recorrente se manifestado às fls. 59/64, momento em que impugnou os referidos cálculos, o que denota que procedeu a sua análise. Ademais, em nenhum momento a recorrente requereu dilação de prazo, alegando a impossibilidade de proceder à análise mais criteriosa dos cálculos. Assim, não há que se falar que houve tratamento diferenciado e cerceamento de defesa, em virtude da impossibilidade de analisar os cálculos apresentados pelo Contador do Juízo.

4 - Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá.

RECURSO Nº 2003.39.00.713099-2

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECORRIDO: PAULO DE TAROSANTOS ALENCAR

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABINI OAB-PA 7.117

TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

EMENTA

AGRAVO INTERNO. INTEMPESTIVIDADE. ART. 557, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

1. É intempestivo o agravo contra decisão monocrática interposto após o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias previsto no art. 557, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil.

2. Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, não conhecer do agravo.

Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá.

RECURSO Nº 2003.39.00.713087-2

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECORRIDO: CARLOS OCTÁVIO ANDRADE RIBEIRO

ADVOGADO(A): JULIO CÉSAR TELES NETO OAB-PA 9.259

TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

EMENTA

AGRAVO INTERNO. INTEMPESTIVIDADE. ART. 557, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO RECURSO. NÃO CONHECIMENTO.

1. É intempestivo o agravo contra decisão monocrática interposto após o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias previsto no art. 557, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil.

2. Ademais, a falta de assinatura da petição do recurso constitui vício insanável, que

impede o seu conhecimento.

3. Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, não conhecer do agravo.

Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá.

RECURSO Nº 2004.39.00.701827-3

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO - FUNASA

RECORRIDO: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO(A):

TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. SERVIDOR PÚBLICO. RECOMPOSIÇÃO RESIDUAL DE 3,17% EM FACE DA APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 28 E 29, § 5º DA LEI 8.880/94 ESTENDIDOS AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO POR FORÇA DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.225-45/2001. AUSÊNCIA DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL.

1 - Inexistência da prescrição quinquenal a fulminar o direito do autor.

2 - É devido aos servidores públicos federais a recomposição residual de vencimentos da ordem de 3,17%, a contar de janeiro de 1995, em virtude do quanto disposto nos artigos 28 e 29, parágrafo 5º, da Lei n. 8.880/94, correspondente à variação acumulada do IPC-r entre o mês da primeira emissão do Real e o mês de dezembro de 1994. A Medida Provisória n. 2.225-45/2001 reconheceu administrativamente, aos servidores públicos civis do Poder Executivo, o direito a tal recomposição residual, disciplinando a forma de pagamento do passivo segundo a previsão orçamentária.

3 - Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá.

RECURSO Nº 2004.39.00.701840-3

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO - FUNASA

RECORRIDO: EDSON CARLOS MEDEIROS LIMA

ADVOGADO(A):

TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. SERVIDOR PÚBLICO. RECOMPOSIÇÃO RESIDUAL DE 3,17% EM FACE DA APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 28 E 29, § 5º DA LEI 8.880/94 ESTENDIDOS AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO POR FORÇA DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.225-45/2001. AUSÊNCIA DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL.

1 - Inexistência da prescrição quinquenal a fulminar o direito do autor.

2 - É devido aos servidores públicos federais a recomposição residual de vencimentos da ordem de 3,17%, a contar de janeiro de 1995, em virtude do quanto disposto nos artigos 28 e 29, parágrafo 5º, da Lei n. 8.880/94, correspondente à variação acumulada do IPC-r entre o mês da primeira emissão do Real e o mês de dezembro de 1994. A Medida Provisória n. 2.225-45/2001 reconheceu administrativamente, aos servidores públicos civis do Poder Executivo, o direito a tal recomposição residual, disciplinando a forma de pagamento do passivo segundo a previsão orçamentária.

3 - Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá.

RECURSO Nº 2004.39.00.701022-0

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: ROSA MARIA PEREIRA DE BARROS COSTA

ADVOGADO(A):

TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. SERVIDOR PÚBLICO. RECOMPOSIÇÃO RESIDUAL DE 3,17% EM FACE DA APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 28 E 29, § 5º DA LEI 8.880/94 ESTENDIDOS AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO POR FORÇA DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.225-45/2001. AUSÊNCIA DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL.

1 - Inexistência da prescrição quinquenal a fulminar o direito do autor.

2 - É devido aos servidores públicos federais a recomposição residual de vencimentos da ordem de 3,17%, a contar de janeiro de 1995, em virtude do quanto disposto nos artigos 28 e 29, parágrafo 5º, da Lei n. 8.880/94, correspondente à variação acumulada do IPC-r entre o mês da primeira emissão do Real e o mês de dezembro de 1994. A Medida Provisória n. 2.225-45/2001 reconheceu administrativamente, aos servidores públicos civis do Poder Executivo, o direito a tal recomposição residual, disciplinando a forma de pagamento do passivo segundo a previsão orçamentária.

3 - Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá.

RECURSO Nº 2004.39.00.701926-1

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA LIMA

ADVOGADO(A):

TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. SERVIDOR PÚBLICO. RECOMPOSIÇÃO RESIDUAL DE 3,17% EM FACE DA APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 28 E 29, § 5º DA LEI 8.880/94 ESTENDIDOS AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO POR FORÇA DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.225-45/2001. AUSÊNCIA DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL.

1 - Inexistência da prescrição quinquenal a fulminar o direito do autor.

2 - É devido aos servidores públicos federais a recomposição residual de vencimentos da ordem de 3,17%, a contar de janeiro de 1995, em virtude do quanto disposto nos artigos 28 e 29, parágrafo 5º, da Lei n. 8.880/94, correspondente à variação acumulada do IPC-r entre o mês da primeira emissão do Real e o mês de dezembro de 1994. A Medida Provisória n. 2.225-45/2001 reconheceu administrativamente, aos servidores públicos civis do Poder Executivo, o direito a tal recomposição residual, disciplinando a forma de pagamento do passivo segundo a previsão orçamentária.

3 - Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá.

RECURSO Nº 2004.39.00.700654-6

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: LUCIMAR BRITO DE CAMPOS

ADVOGADO(A):

TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PLANILHA DE CÁLCULOS APRESENTADA PELA CONTADORIA DO JUIZO. AUSÊNCIA DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1 - Inexistência da prescrição quinquenal a fulminar o direito da autora.

2 - As partes foram intimadas para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos apresentados pela Contadoria do Juízo, tendo a recorrente se manifestado às fls. 39/42, momento em que impugnou os referidos cálculos alegando erro material, o que denota que procedeu a sua análise. Ademais, em nenhum momento a recorrente requereu dilação de prazo, alegando a impossibilidade de proceder à análise mais criteriosa dos cálculos.

3 - Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá.

PROCESSO: 2004.39.00.701472-1

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: GONÇALO SILVA

ADVOGADO(A):

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. INCIDÊNCIA DO ÍNDICE DE 3,17% SOBRE PASSIVO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. RECURSO IMPROVIDO.

1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede a propositura da ação.

2. Inexiste cerceamento de defesa suportado pela União Federal, a qual, no prazo conferido às partes, apresentou impugnação ao cálculo do Contador Judicial, alegando erro material (fls. 48/53).

3. Para apuração de diferenças devidas em função da aplicação do índice 3,17% o Passivo Adicional por Tempo de Serviço só pode ser excluído da base de cálculo quando se referir a período anterior a janeiro de 1995.

4. Recurso improvido. Sentença confirmada.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.706543-0

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: REINALDO PEREIRA RAMOS

ADVOGADO(A): RAIMUNDA DAS GRACAS MARTINS OAB-PA 6.732

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. PASEP. LEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA DOS SALDOS DE CONTAS VINCULADAS AO PASEP PELO IPC DE JAN/89 E ABRIL/90. RECURSO IMPROVIDO.

1. A União Federal é parte legítima para figurar no pólo passivo das demandas em que se discute a correção monetária das contas vinculadas ao PASEP.

2. São devidos os índices dos expurgos inflacionários na atualização das contas vinculadas ao PASEP.

3. Recurso improvido. Sentença confirmada.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.701473-5

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: RAIMUNDA NAZARÉ DO ROSÁRIO OLIVEIRA

ADVOGADO(A):

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. INCIDÊNCIA DO ÍNDICE DE 3,17% SOBRE PASSIVO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. RECURSO IMPROVIDO.

1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede a propositura da ação.

2. Inexiste cerceamento de defesa suportado pela União Federal, a qual, no prazo conferido às partes, apresentou impugnação ao cálculo do Contador Judicial, alegando erro material (fls. 48/53).

3. Para apuração de diferenças devidas em função da aplicação do índice 3,17% o Passivo Adicional por Tempo de Serviço só pode ser excluído da base de cálculo quando se referir a período anterior a janeiro de 1995.

4. Recurso improvido. Sentença confirmada.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.701024-8

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: LUIZ CARLOS SALTANHA

ADVOGADO(A):

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RENÚNCIA AO PRAZO PRESCRICIONAL. RECURSO IMPROVIDO.

1. A edição da MP 2.225-45/2001 importou renúncia ao prazo prescricional, sendo devidas as parcelas vencidas desde janeiro 1995.

2. Ausência de cerceamento de defesa.

3. A vantagem pessoal inominada, instituída pela Lei nº 9.527/97 (ar. 2º, §1º), em

substituição à Gratificação Especial de Localidade - GEL, deve integrar a base de cálculo.

4. Recurso improvido. Sentença confirmada.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.701009-0

CLASSE: 70102 - RECURSO CONTRA DECISÃO DE REJEIÇÃO DE DENÚNCIA OU QUEIXA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉUS: EMACEL - COM. E TRANSP. LTDA E OUTROS

ADVOGADO(A): ISMAEL ANTÔNIO COELHO DE MORAES OAB-PA 6942

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PROCESSO PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. ADMISSIBILIDADE NOS JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS. CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL.

1. Para fins de admissibilidade de recurso em sentido estrito na esfera dos Juizados Especiais Criminais, aplica-se subsidiariamente o CPP (art. 581, inciso II), haja vista que a recorribilidade das decisões é regra a ser garantida às partes litigantes.

2. Constatado não ter sido atingido bem, serviço ou interesse da União, o processo e julgamento da causa, não se insere na competência da Justiça Federal.

3. Decisão declinatoria em favor da Justiça Estadual mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do Ministério Público Federal, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.701011-4

CLASSE: 70102 - RECURSO CONTRA DECISÃO DE REJEIÇÃO DE DENÚNCIA OU QUEIXA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: POMPEU ALCANTARA SOARES

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PROCESSO PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. ADMISSIBILIDADE NOS JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS. CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL.

1. Para fins de admissibilidade de recurso em sentido estrito na esfera dos Juizados Especiais Criminais, aplica-se subsidiariamente o CPP (art. 581, inciso II), haja vista que a recorribilidade das decisões é regra a ser garantida às partes litigantes.

2. Constatado não ter sido atingido bem, serviço ou interesse da União, o processo e julgamento da causa, não se insere na competência da Justiça Federal.

3. Decisão declinatoria em favor da Justiça Estadual mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do Ministério Público Federal, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.701830-0

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): HIPÓLITO DA LUZ BARROS GARCIA OAB-PA 2633

RECORRIDO: RAIMUNDO GONÇALVES MAGALHÃES FILHO

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. INSCRIÇÃO INDEVIDA NO SPC. DANO MORAL. FIXAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO. REDUÇÃO DO MONTANTE PARA JUSTA LO AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO.

1. Na fixação do valor da indenização por dano moral devem ser sopesadas as condições sócio-econômicas das partes envolvidas, bem como a repercussão do evento danoso.

2. Recurso parcialmente provido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da ré, na conformidade do voto da Relatora.

DECISÕES PROFERIDAS PELA EXMA. JUÍZA RELATORA DRA. HIND GHASSAN KAYATH

PROCESSO Nº 2004.39.00.703387-2

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD: JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA

ADVOGADO(A): EDUARDO TURIEL DO NASCIMENTO OAB-PA 11.080

RELATOR(A): HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Em face da 1ª certidão de fs. 43 que atesta a inexistência de todas as peças obrigatórias para a formação do traslado, com fulcro no artigo 557 do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento interposto.

PROCESSO Nº 2004.39.00.703388-6

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO(A): ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB-PA 2.763

RECD: RUBEM BÓRIS DA CRUZ VINAGRE

ADVOGADO(A): KAREN LOUREIRO LIMA OAB-PA 9.167

RELATOR(A): HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Em face da certidão supra que atesta a inexistência do traslado das peças obrigatórias para formação do recurso, com fulcro no artigo 557 do CPC, nego seguimento ao agravo.

II.

PROCESSO Nº 2004.39.00.701706-2

CLASSE - 70191 - MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE: FLORENTINA BARRETO DA SILVA

DEFENSOR(A): ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO: JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL / SJ PARA

RELATOR(A): HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Com efeito, assiste razão ao subscritor da informação de fs. 38/39, não

havendo mácula no ato homologatório do acordo celebrado pelo JEF cujos princípios de informalidade objetivando a efetividade da prestação jurisdicional devem sempre nortear as decisões prolatadas no âmbito daquele sistema. Indefiro, pois, o pedido de liminar. Intime-se a Defensoria Pública da União. Após, ao MPF, DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS PELO EXMO. PRESIDENTE DA TR - PA/AP DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2003.39.00.718011-6

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): ANTONIO GOMES DUARTE OAB-PA 9.472

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: 1. Vista ao(a) Recorrido(a) MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização interposto pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2003.39.00.718012-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: ANTONIO ALEXANDRE MACHADO LOPES

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR TELES NETO OAB-PA 9.259

RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: Junte o Recorrente, no prazo de 10 (dez) dias, as fichas financeiras referentes ao ano de 1995, sob pena de preclusão.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.39.00.701546-6

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: SARAH ROFFE DA SILVA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO PABENI OAB-PA 7.117

RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

REMETE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado pela Universidade Federal do Pará - UFPA...

... Ante o exposto, nego seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 9º, da Resolução nº 330/2003-CJF e no art. 541, parágrafo único do CPC, aplicado por analogia.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.39.00.702921-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO OAB-PA 6.976

RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

REMETE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado pela Universidade Federal do Pará - UFPA...

... Ante o exposto, nego seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 9º, da Resolução nº 330/2003-CJF e no art. 541, parágrafo único do CPC, aplicado por analogia.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.39.00.702918-3

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: JOÃO FEIONETO

ADVOGADO(A): CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO OAB-PA 6.976

RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

REMETE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado pela Universidade Federal do Pará - UFPA...

... Ante o exposto, nego seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 9º, da Resolução nº 330/2003-CJF e no art. 541, parágrafo único do CPC, aplicado por analogia.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.39.00.713101-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: IVANILSON DA COSTA ARAÚJO

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7.776

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado pela Universidade Federal do Pará - UFPA...

... Ante o exposto, nego seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 9º, da Resolução nº 330/2003-CJF e no art. 541, parágrafo único do CPC, aplicado por analogia.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.39.00.713109-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: BERNARDINA VASCONCELOS SANT'ANNA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7.776

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado pela Universidade Federal do Pará - UFPA...

... Ante o exposto, nego seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 9º, da Resolução nº 330/2003-CJF e no art. 541, parágrafo único do CPC, aplicado por analogia.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.39.00.702893-5

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: ANA ROSA OLIVEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MARIA DE FÁTIMA COIMBRA OAB-PA 2.066

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado pela Universidade Federal do Pará...

... Ante o exposto, dou seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 9º, da Resolução nº 330/2003-CJF. Remetam-se os autos à Turma de Uniformização do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.39.00.703523-1

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: SHEILA MARIA COSTA NUNES

ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7.575

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado pela Universidade Federal do Pará...

... Ante o exposto, dou seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 9º, da Resolução nº 330/2003-CJF. Remetam-se os autos à Turma de Uniformização do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.39.00.702939-2

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD: ANTONIO CARLOS DA COSTA BRANDÃO

ADVOGADO(A): CHRISTINE ALINE LORENZO SANTANA OAB-PA 8.378

RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

REMETE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado pelo Instituto Nacional do Seguro Social...

... Ante o exposto, nego seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 9º, da Resolução nº 330/2003-CJF e no art. 541, parágrafo único do CPC, aplicado por analogia.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.39.00.707698-4

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD: CLARISSE PACHECO PAES BARRETO E OUTRO

ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7.575

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Decisão: Trata-se de recurso extraordinário, interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra acórdão da Turma Recursal que manteve a condenação do INSS...

... Posto isto, dou seguimento ao recurso extraordinário. Remetam-se os autos ao Colendo STF.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.39.00.701934-7

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD: DAVID FELIZARDO DE ABREU

ADVOGADO(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: O STF já decidiu que as verbas alimentares (e o benefício previdenciário o) podem admitir exceção à regra de proibição de antecipação de tutela contra a Fazenda Pública, pois em risco a própria sobrevivência do particular...

... Posto isto, indefiro, o pedido de efeito suspensivo a este agravo de instrumento. Intimem-se o representante judicial do INSS, por publicação, e o agravado, pessoalmente, para contra-arrazoar o agravo de instrumento, querendo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

ATO Nº 012/04/PJFMP

A Curadoria de Fundações e Massas Falidas, 1ª Promotora de Justiça no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais com o fundamento no artigo 69 do Código Civil, artigo 1204, incisos I II e III do Código de Processo Civil e artigo 40, inciso VI da Lei Complementar nº 01/82, por este ato AUTORIZA, o Sr. Tabelião de Notas dessa Capital, a quem for este apresentado, a lavrar a Escritura Pública de Extinção da FUNDAÇÃO VALDEMIRO GOMES, conforme seguem anexo a ATA do dia 16/02/04, com a destinação do patrimônio que deverá ser registrado seu inteiro teor; ATA do dia 21/03/03; ATA 03/04/95; ATA do dia 30/04/03 e o parecer, carimbados por esta instituição, e rubricados por essa representante do Ministério Público, fazendo constar do documento inteiro teor deste ATO.

Belém, 29 de março de 2004.

Rosângela Chagas de Nazaré

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

REVOGAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO Nº 002/2004

A Pregoeira do TJE/PA comunica aos interessados no Pregão nº 002/2004, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE FAC-SIMILE COM BOBINA TÉRMICA E APARELHOS TELEFÔNICOS, que o Edital do certame foi REVOGADO, por decisão da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com fundamento no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de abril de 2004.

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA

Pregoeira do TJE/PA



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.170

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
13 de abril de 2004

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.673 SRH
O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 2.316, de 08/03/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 553,60 (quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores DILSON ATHIAS MESQUITA e SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, tendo em vista seus deslocamentos até o município de Castanhal/PA, o primeiro com o objetivo de proceder visita técnica e o segundo para proceder montagem de equipamentos e fornecer suporte técnico durante o atendimento itinerante que será realizado naquele município, conforme especificado na tabela a seguir e detalhado no quadro anexo, bem como aos servidores OMAR LAMEIRA COSTA e LUIZ CARLOS DA SILVA, que conduzirão veículos deste Regional.

Servidores	Período do deslocamento	Local
Dilson Athias Mesquita	18/03/2004	Castanhal/PA
Omar Lameira da Costa	26 e 27/03/2004	
Sérgio Ângelo Campos Alves		

Luiz Carlos da Silva
Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (963273) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 25 de março de 2004
@SOLANGEMACIEL CARVALHO
ANEXO A PORTARIA Nº 5.673/2004

Nome: Dilson Athias Mesquita	Quantidade de Diárias:	05
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	66,00
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3):	18,35
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	47,65
Destino: Castanhal/PA	(3) 1 x 18,35	
Partida: 18/03/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 18/03/2004		
Nome: Omar Lameira Costa	Quantidade de Diárias:	05
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	66,00
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3):	18,35
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	47,65
Destino: Castanhal/PA	(3) 1 x 18,35	
Partida: 18/03/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 18/03/2004		
Nome: Sérgio Ângelo Campos Alves	Quantidade de Diárias:	15
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	297,00
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Coordenador de Produção e Suporte	Desc. Aux. Aliment.(3):	18,35
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	278,65
Destino: Castanhal/PA	(3) 1 x 18,35	
Partida: 26/03/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 27/03/2004		
Nome: Luiz Carlos da Silva	Quantidade de Diárias:	15
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	198,00
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3):	18,35
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	179,65
Destino: Castanhal/PA	(3) 1 x 18,35	
Partida: 26/03/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 27/03/2004		
Total do Cálculo		R\$ 553,60

Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 5.697 SRH

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIV, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 2.846, de 18.03.2004, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 98, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 7º da Portaria TRE/PA nº 1.570/2000, alterada pela Portaria TRE/PA nº 3.713/2002, horário especial ao servidor JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo o mesmo cumprir jornada diária de trabalho às segundas, quartas e sextas-feiras, no horário de 08h às 15h, e às terças e quintas-feiras, no horário de 10h30 às 17h30, no período de 18.03 a 30.06.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de abril de 2004.
@SOLANGEMACIEL CARVALHO

PORTARIA Nº 5.698 SRH

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 3.227, de 30/03/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 210,80 (duzentos e dez reais e oitenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício, tendo em vista seu deslocamento, nos dias 12 e 13/04/2004, até o município de Redenção/PA, com o objetivo de proceder visita técnica em imóvel que abrigará o Cantório da 5ª Zona Eleitoral. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Redenção/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (963273) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 05 de abril de 2004.
@SOLANGEMACIEL CARVALHO
ANEXO A PORTARIA Nº 5.698/2004

Nome: Paulo Bittencourt das Neves	Quantidade de Diárias:	1,5
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	247,50
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Assistente da Seção de Administração de Edifício	Desc. Aux. Aliment.(3):	36,70
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	210,80
Destino: Redenção/PA	(3) 2 x 18,35	
Partida: 12/04/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 13/04/2004		
Total do Cálculo		R\$ 210,80

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 5.699 SRH

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 3.036, de 24/03/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 3.187,90 (Três mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL, Coordenadora de Comunicação, ROSA SILVANA COSTA DE MATOS, Chefe da Seção de Expedição e Arquivo, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, Chefe da Seção de Protocolo Geral e JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Assistente da Seção de Expedição e Arquivo, tendo em vista seus deslocamentos para participarem da 3ª REUNIÃO DAS COORDENADORIAS DE COMUNICAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, no período de 26 a 28/05/2004, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 05 de abril de 2004.
@SOLANGEMACIEL CARVALHO
ANEXO A PORTARIA Nº 5.699/2004

Nome: Rosa Silvana Costa de Matos	Quantidade de Diárias:	3,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	577,50
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Chefe da Seção de Expedição e Arquivo	Desc. Aux. Aliment.(3):	36,70
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	672,80
Destino: Brasília/DF	(3) 3 x 18,35	
Partida: 25/03/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 28/03/2004		
Nome: Miosóti Teixeira Leal	Quantidade de Diárias:	4,5
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	891,00
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Coordenador de Comunicações	Desc. Aux. Aliment.(3):	55,05
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	967,95
Destino: Brasília/DF	(3) 3 x 18,35	
Partida: 25/03/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 29/03/2004		
Nome: Maria da Conceição Lima da Mota	Quantidade de Diárias:	4,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	742,50
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Chefe da Seção de Protocolo Geral	Desc. Aux. Aliment.(3):	55,05
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	819,45
Destino: Brasília/DF	(3) 3 x 18,35	
Partida: 25/03/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 29/03/2004		

Partida: 25/03/2004
Retorno: 29/03/2004
Nome: José Magno Almeida Sousa
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação:

Função: Assistente da Seção de Expedição e Arquivo
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Brasília/DF

Partida: 25/03/2004
Retorno: 29/03/2004

Total do Cálculo

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

(3) 3 x 18,35
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias:
Bruto:

Adicional de Desloc.(2):
Desc. Aux. Aliment.(3):
Desc. Aux. Transp.(4):
Líquido:

(3) 3 x 18,35
(4) Não descontado

R\$ 3.279,65

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00692-2003-203-08-00-9
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDOS: EDVALDO FARIAS
Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No e
AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA.
Dr. Renato Fonseca Veloso
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 97 e 98), com representação regular (fls. 79-80) e o preparo está satisfeito (fls. 104 e 105).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
Prova. Responsabilidade Subsidiária.
A recorrente insurge-se contra a responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta, sob o argumento de que restou provado nos autos a inexistência de vínculo empregatício entre ela e o reclamante, pelo que não pode ser reconhecida a responsabilidade em questão, sob pena de afronta aos artigos 5º, inciso II, da CF/88, 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC e ao Enunciado nº 331 do C. TST. Colaciona arestos.

O apelo não merece ser acolhido.
O recurso de revista não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, nem tampouco contrariedade à jurisprudência uniformizada do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, em processo sujeito a rito sumaríssimo, nos termos do artigo 896, §6º Consolidado, o que torna desnecessária a análise dos arestos trazidos à colação. Por outro lado, ao invés de contrariar o disposto no Enunciado nº 331 do C. TST, a r. decisão recorrida está em perfeita sintonia com o ali disposto.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00721-2003-203-08-00-2
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDOS: RAMUNDO NONATO PEREIRA MORAES
Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No e
D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA.
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 127 e 128), com representação regular (fls. 110-111) e o preparo está satisfeito (fls. 134 e 135).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
Prova. Responsabilidade Subsidiária.
A recorrente insurge-se contra a responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta, sob o argumento de que restou provado nos autos a inexistência de vínculo empregatício entre ela e o reclamante, pelo que não pode ser reconhecida a responsabilidade em questão, sob pena de afronta aos artigos 5º, inciso II, da CF/88, 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC e ao Enunciado nº 331 do C. TST. Colaciona arestos.

O apelo não merece ser acolhido.
O recurso de revista não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, nem tampouco contrariedade à jurisprudência uniformizada do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, em processo sujeito a rito sumaríssimo, nos termos do artigo 896, §6º Consolidado, o que torna desnecessária a análise dos arestos trazidos à colação. Por outro lado, ao invés de contrariar o disposto no Enunciado nº 331 do C. TST, a r. decisão recorrida está em perfeita sintonia com o ali disposto.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01034-2003-203-08-00-4
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: JOSÉ ORLEIS DE SOUZADr.^a Erlene Gonçalves Lima No**DESPACHO****1. Pressupostos Extrínsecos.**

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 130/131), com representação regular (fls. 113/114), e o preparo está satisfeito (fls. 115/143).

Pressupostos Intrínsecos.

Preliminar de nulidade processual por desrespeito ao devido processo legal.

A recorrente alega nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal, tendo em vista que a Certidão de Julgamento violou o art. 93, IX e 832 da CLT. Alega assim violação ao art. 5, II, da CR/88 e art. 333, I do CPC e 818 da CLT.

O recurso não merece ser admitido. O devido processo legal foi observado, todas as decisões foram fundamentadas, foram analisadas e valoradas todas as provas, cumprindo-se todos os procedimentos processuais. Ademais cabe a parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações.

Qualificação dos fatos

A recorrente entende que os fatos examinados nos autos foram qualificados incorretamente e que o reclamante não provara suas alegações.

Está evidente, neste ponto das razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Prova. Verbas rescisórias.

Aduz que as alegações do recorrido e acolhida pelo Juízo nada comprovam sobre os pleitos vestibulares. Alega que houve violação ao art. 818 da CLT e art. 333, I, do CPC. Argumenta que as parcelas pretendidas foram todas pagas, conforme contracheques e fichas financeiras presentes nos autos.

O apelo não merece acolhida. Nota-se, que o recorrente deseja revolver provas, o que é incabível nesta fase recursal. Incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01309-2003-203-08-00-9**RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A**

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: MANOEL LUIZ DOS SANTOSDr.^a Erlene Gonçalves Lima No**DESPACHO****1. Pressupostos Extrínsecos.**

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 131/132), com representação regular (fls. 103/104), e o preparo está satisfeito (fls. 147/148).

Pressupostos Intrínsecos.

Preliminar de nulidade processual por desrespeito ao devido processo legal.

A recorrente alega nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal, tendo em vista que a Certidão de Julgamento violou o art. 93, IX e 832 da CLT. Alega assim violação ao art. 5, II, da CR/88 e art. 333, I do CPC e 818 da CLT.

O recurso não merece ser admitido. O devido processo legal foi observado, todas as decisões foram fundamentadas, foram analisadas e valoradas todas as provas, cumprindo-se todos os procedimentos processuais. Ademais cabe a parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações.

Qualificação dos fatos

A recorrente entende que os fatos examinados nos autos foram qualificados incorretamente e que o reclamante não provara suas alegações.

Está evidente, neste ponto das razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Prova. Adicional de Insalubridade.

Aduz que as alegações do recorrido e acolhida pelo Juízo nada comprovam sobre os pleitos vestibulares. Alega que houve violação ao art. 818 da CLT e art. 333, I, do CPC. Argumenta que fornecia Equipamento de Proteção Individual, conforme prevê o art. 191, I e II da CLT e que o EPI neutralizava a ação dos agentes insalubres. Entende violados os arts. 5º, II e 93, IX da CR/88; arts. 191, I e II e 818 da CLT e art. 333, I, do CPC.

O apelo não merece acolhida. O adicional de insalubridade foi concedido com a análise das provas dos autos (fls. 120/121). Nota-se, portanto, que para se decidir de forma diversa necessário será o revolvimento de provas, o que é incabível nesta fase recursal, a teor do Enunciado n. 126 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01359-2003-013-08-00-8**RECORRENTE: RAIMUNDO DOS PRAZERES ALCÂNTARA**Dr.^a Meire Costa Vasconcelos e outros**RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA**Dr.^a Elza Maria Machado dos Santos de Sousa Franco e outros**DESPACHO****1. Pressupostos Extrínsecos.**

O recurso de fls. 130/149 é adequado, tempestivo (fls. 129/130), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 16) e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que o reclamante foi isento do pagamento das custas processuais que lhe foram cominadas (fl. 118).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito sumaríssimo.

Nulidade. Negativa de Prestação Jurisdicional. Alegando ofensa ao art. 5º, XXXV e XL, e 93, IX, da Carta Magna, o recorrente argumenta que o v. Acórdão Regional não estaria devidamente fundamentado, e por isso fulminado pela nulidade. Colaciona arestos.

Descabe a arguição do recorrente A r. decisão recorrida indica claramente as suas razões de decidir, assim como o v. Acórdão de Embargos de Declaração, não sendo obrigados a rebater ponto a ponto as argumentações postas pelo recorrente. Não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional contrária ao interesse da parte.

FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos. Prescrição. A recorrente alega ofensa aos artigos 7º, XXIX, da CR/88, e 7º, I e III, e 10, I, do ADCT, bem como contrariedade ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 107 do C. TST. Argumenta que a prescrição a ser aplicada à parcela em análise é a trintenária, a contar da data em que os valores referentes às atualizações monetárias expurgadas foram depositadas na conta vinculada do trabalhador. Colaciona arestos para corroborar a sua tese.

O apelo não merece prosseguir. O v. decism regional declarou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da extinção do contrato de trabalho. Como se vê, a prescrição foi decretada com fundamento constitucional (Art. 7º, XXIX), e em conformidade com Enunciado nº 362 do C. TST, no mesmo sentido.

Por conseguinte, não se verifica qualquer possibilidade de violação direta de dispositivo constitucional ou contrariedade à súmula jurisprudencial uniforme do C. TST, únicas hipóteses de admissão de recurso de revista interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, ex vi do § 6º art. 896 Consolidado.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01507-2003-009-08-00-5**RECORRENTE: ÁGUA DA SORTE**Dr.^a Bernadette de Mello e Silva**RECORRIDO: ELTON FERREIRA VIEIRA**

Dr. Rogério Guimarães Alves e outro

DESPACHO**1. Pressupostos extrínsecos**

Decisão interlocutória. Irrecorribilidade. O recorrente se insurge contra a v. decisão de fls. 53/59, que ao reformar a r. sentença de 1º grau, reconheceu a existência de vínculo empregatício entre as partes, determinando a baixa dos autos a MM. Vara do Trabalho de origem para que aprecie as demais questões como entender de direito. Entretanto, se alguma despesa adentrar no exame das razões recursais, eis que se trata de decisão interlocutória irrecorível de imediato, conforme Enunciado nº 214 do C. TST, com redação dada pela Resolução nº 121/2003 do C. TST, publicada no DJU em 19.11.2003, cujo teor é o seguinte: "Na Justiça do Trabalho, as decisões interlocutórias somente ensejam recurso imediato quando suscetíveis de impugnação mediante recurso para o mesmo Tribunal ou na hipótese de acolhimento de exceção de incompetência, com remessa dos autos para Tribunal Regional distinto daquele a que se vincula o juízo excepcionado, consoante o disposto no art. 799, § 2º, da CLT". No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 893 da CLT.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01527-2003-002-08-00-1**RECORRENTE: SÉRGIO DE OLIVEIRA COSTA**Dr.^a Meire Costa Vasconcelos e outros**RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA**Dr.^a Elza Maria Machado Santos de Sousa Franco e outros**DESPACHO****1. Pressupostos extrínsecos.**

O recurso de fls. 137/156 é adequado, tempestivo (fls. 136/137), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 18) e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que o reclamante foi isento do pagamento das custas processuais que lhe foram cominadas (fl. 126).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumaríssimo.

Nulidade. Negativa de Prestação Jurisdicional. Alegando ofensa ao art. 5º, XXXV e XL, e 93, IX, da Carta Magna, o recorrente argumenta que o v. Acórdão Regional não estaria devidamente fundamentado, e por isso fulminado pela nulidade. Colaciona arestos.

Descabe a arguição do recorrente A r. decisão recorrida indica claramente as suas razões de decidir, assim como o v. Acórdão de Embargos de Declaração, não sendo obrigados a rebater ponto a ponto as argumentações postas pelo recorrente. Não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional contrária ao interesse da parte.

FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos. Prescrição. A recorrente alega ofensa aos artigos 7º, XXIX, da CR/88, e 7º, I e III, e 10, I, do ADCT, bem como contrariedade ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 107 do C. TST. Argumenta que a prescrição a ser aplicada à parcela em análise é a trintenária, a contar da data em que os valores referentes às atualizações monetárias expurgadas foram depositadas na conta vinculada do trabalhador. Colaciona arestos para corroborar a sua tese.

O apelo não merece prosseguir. O v. decism regional proclamou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da extinção do contrato de trabalho. Como se vê, a prescrição do direito de ação foi decretada com fundamento constitucional (Art. 7º, XXIX), e em conformidade com Enunciado nº 362 do C. TST, no mesmo sentido.

Por conseguinte, não se verifica qualquer possibilidade de violação direta de dispositivo constitucional ou contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do C. TST, únicas hipóteses de admissão de recurso de revista interposto em processo sujeito a rito sumaríssimo, ex vi do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. AP 01657-2003-016-08-00-9**RECORRENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A.**

Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros

RECORRIDO: JOSÉ VIEIRA GOMES

Dra. Ana Maria Cunha de Mello

DESPACHO**1. Pressupostos extrínsecos.**

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 63 e 64), subscrito por advogado habilitado (fls. 10-11 e 73) e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos intrínsecos.**Alienação fiduciária.**

O recorrente insiste na impenhorabilidade de bens alienados fiduciariamente. Aponta ofensa ao direito de propriedade e ao princípio da legalidade insculpidos na Carta Magna e afronta ao art. 66 da Lei 4.728/65. Colaciona arestos para o confronto de teses.

O recurso não merece prosseguir. Não vislumbro ofensa direta e literal da norma constitucional. Embora exista divergência jurisprudencial acerca da matéria, esta fase recursal não admite a revista por dissenso pretoriano ou ofensa à norma infraconstitucional, conforme disposto no § 2º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01761-2003-011-08-00-X**RECORRENTE: PROTÁSIO GONÇALVES**Dr.^a Meire Costa Vasconcelos e outros**RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros

DESPACHO**1. Pressupostos extrínsecos.**

O recurso de fls. 115/134 é adequado, tempestivo (fls. 114/115), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 15) e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que o reclamante foi isento do pagamento das custas processuais que lhe foram cominadas (fl. 103).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumaríssimo.

Nulidade. Negativa de Prestação Jurisdicional. Alegando ofensa ao art. 5º, XXXV e XL, e 93, IX, da Carta Magna, o recorrente argumenta que o v. Acórdão Regional não estaria devidamente fundamentado, e por isso fulminado pela nulidade. Colaciona arestos.

Descabe a arguição do recorrente A r. decisão recorrida indica claramente as suas razões de decidir, assim como o v. Acórdão de Embargos de Declaração, não sendo obrigados a rebater ponto a ponto as argumentações postas pelo recorrente. Não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional contrária ao interesse da parte.

FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos. Prescrição. A recorrente alega ofensa aos artigos 7º, XXIX, da CR/88, e 7º, I e III, e 10, I, do ADCT, bem como contrariedade ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 107 do C. TST. Argumenta que a prescrição a ser aplicada à parcela em análise é a trintenária, a contar da data em que os valores referentes às atualizações monetárias expurgadas foram depositadas na conta vinculada do trabalhador. Colaciona arestos para corroborar a sua tese.

O apelo não merece prosseguir. O v. decism regional declarou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da extinção do contrato de trabalho. Como se vê, a prescrição foi decretada com fundamento constitucional (Art. 7º,

XXIX), e em conformidade com Enunciado nº 362 do C. TST, no mesmo sentido. Por conseguinte, não se verifica qualquer possibilidade de violação direta de dispositivo constitucional ou contrariedade à súmula jurisprudencial uniforme do C. TST, únicas hipóteses de admissão de recurso de revista interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, ex vi do § 6º art. 896 Consolidado.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01826-2003-011-08-00-7**RECORRENTE: BRIGIDO CARNEIRO GOES**Dr.^a Meire Costa Vasconcelos e outros**RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros

DESPACHO**1. Pressupostos extrínsecos.**

O recurso de fls. 86/105 é adequado, tempestivo (fls. 85/86), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 16) e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que o reclamante foi isento do pagamento das custas processuais que lhe foram cominadas (fl. 59).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumaríssimo.

Nulidade. Negativa de Prestação Jurisdicional. Alegando ofensa ao art. 5º, XXXV e XL, e 93, IX, da Carta Magna, o recorrente argumenta que o v. Acórdão Regional não estaria devidamente fundamentado, e por isso fulminado pela nulidade. Colaciona arestos.

Descabe a arguição do recorrente A r. decisão recorrida indica claramente as suas razões de decidir, assim como o v. Acórdão de Embargos de Declaração, não sendo obrigados a rebater ponto a ponto as argumentações postas pelo recorrente. Não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional contrária ao interesse da parte.

FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos. Prescrição. A recorrente alega ofensa aos artigos 7º, XXIX, da CR/88, e 7º, I e III, e 10, I, do ADCT, bem como contrariedade ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 107 do C. TST. Argumenta que a prescrição a ser aplicada à parcela em análise é a trintenária, a contar da data em que os valores referentes às atualizações monetárias expurgadas foram depositadas na conta vinculada do trabalhador. Colaciona arestos para corroborar a sua tese.

O apelo não merece prosseguir. O v. decism regional declarou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da extinção do contrato de trabalho. Como se vê, a prescrição foi decretada com fundamento constitucional (Art. 7º, XXIX), e em conformidade com Enunciado nº 362 do C. TST, no mesmo sentido.

Por conseguinte, não se verifica qualquer possibilidade de violação direta de dispositivo constitucional ou contrariedade à súmula jurisprudencial uniforme do C. TST, únicas hipóteses de admissão de recurso de revista interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, ex vi do § 6º art. 896 Consolidado.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01905-2003-011-08-00-8**RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA**Dr.^a Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros**RECORRIDA: ELISETE RODRIGUES DA SILVA**Dr.^a Meire Costa Vasconcelos e outros**DESPACHO****1. Pressupostos Extrínsecos**

O recurso, em processo submetido a rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 132/133), regular a representação processual (fls. 127/128), e o preparo está satisfeito (fls. 129/130).

2. Pressupostos Intrínsecos

FGTS. Expurgos inflacionários. Aduz que a E. Tarma violou o art. 7º, XXIX, da CR/88, ao não considerar prescrito o direito do autor a partir da data da ruptura do contrato de trabalho. Alega que ainda que se conte o marco inicial da prescrição da entrada em vigor da Lei Complementar 110/2001 o direito também estará prescrito. Colaciona arestos.

O recurso não merece ser admitido. A v. Certidão de Julgamento entendeu por alistar a prejudicial de prescrição, vez que a ação foi proposta em 19.11.2003 e a extinção do contrato se deu em 04.06.2002. Assim, não vislumbro a possibilidade de violação à Carta Magna.

Os arestos colacionados não merecem análise porque o dissenso pretoriano não enseja o cabimento da revista neste rito processual. Ademais trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitido o recurso nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT. Hipóteses não vislumbradas no presente caso.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01932-2003-005-08-00-9**RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO A. R. TRANSPORTES LTDA.**

Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros

RECORRIDO: PEDRO FERDINANDO AQUINO DE AZEVEDODr.^a Paloma Fadul Ferreira e outros**DESPACHO****1. Pressupostos Extrínsecos.**

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 117 e 119), subscrito por advogado com representação regular (fl. 84) e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 105, 106 e 141).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Dentre OUTRAS questões, o recorrente insurge-se contra o deferimento da multa decorrente do atraso no pagamento das parcelas resilitórias. Aduz que houve controvérsia acerca do vínculo empregatício, razão pela qual descabe a referida parcela. Trouxe arestos para confronto de teses.

O recurso merece seguimento. Com efeito, o recorrente demonstrou o dissenso pretoriano exigido pelo artigo 896, "a", da CLT, ao transcrever julgados de outros Regionais (fl. 135), que divergem do entendimento constante do v. Acórdão recorrido.

Desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados na revista, consoante entendimento do C. TST, sedimentado no Enunciado nº 285.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00116-2003-203-08-00-1**RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A**

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: DELFINO DE JESUS CAMPOS FRANÇA

Pressupostos Intrínsecos.

Qualificação dos fatos

A recorrente entende que os fatos examinados nos autos foram qualificados incorretamente e que o reclamante não provou suas alegações. Está evidente, neste ponto das razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Responsabilidade subsidiária.

A recorrente alega que o Acórdão recorrido, ao manter a sentença que reconheceu a sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas de quem nunca foi seu empregado, violou os artigos 5º, II da Constituição da República, 333, I do Código de Processo Civil, e 818 da Consolidação das Leis do Trabalho. Sustenta que comprovou a inexistência de contrato de emprego com o reclamante, desincumbindo-se do ônus a que estava obrigada.

O recurso não merece ser conhecido. O v. Acórdão não emitiu tese a respeito da responsabilidade subsidiária. Portanto, faltou o questionamento, incidência do Enunciado n. 297 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 00680-2003-203-08-00-4
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDOS: MANOEL DA COSTA BRITO
Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis
ROSIVALDO ALVES DA SILVA e
O. X. DE LIMA

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 101/107 é adequado, tempestivo (fls. 100/101), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 73) e em ordem quanto ao preparo (fls. 75/76).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

Responsabilidade subsidiária. Alega a recorrente que restou provada a inexistência de vínculo empregatício com o reclamante, pelo que não pode ser reconhecida a responsabilidade em questão, sob pena de afronta aos artigos 5º, II, da CR/88, 818 da CLT e 333, I, do CPC. Colaciona arestos para confronto de teses. A responsabilidade da recorrente não advém da existência de vínculo empregatício entre ela e o reclamante, mas sim da sua qualidade de tomadora de serviços. Assim, a decisão hostilizada está em conformidade ao disposto no Enunciado nº 331 do C. TST, o que obsta a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01342-2003-004-08-00-X

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr.ª Maria do Socorro Patello de Moraes e outros

RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO FURTADO BASTOS

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 134/135), subscrito por advogada habilitada (fls. 100/101) e o preparo está satisfeito (fls. 141/145).

2. Pressupostos intrínsecos.

FGTS. Multa de 40%. Exporçãos. A recorrente pugna, em revista, pela aplicação do art. 7º, XXIX da Constituição Federal e do Enunciado 362 do TST, para considerar-se a prescrição biennial do direito de reclamar a multa do FGTS, a contar da rescisão contratual, que se deu em 13.02.98.

A matéria é controversa nos Tribunais Regionais, e mesmo entre as Turmas do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, ainda não havendo súmula ou orientação jurisprudencial específica sobre a matéria posta em debate. Havendo possibilidade de afronta à lei ou à jurisprudência uniforme do C. TST, a revista merece prosseguir.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01366-2003-110-08-00-9

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

Dr.ª Polyana Uchôa Conte e outros

RECORRIDOS: VERÂNGELA LEAL GOMES

Dr. Antônio Ferreira Neto

HELGA ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

Representação Processual Irregular. Deserção. Embora adequado e tempestivo (fls. 88 e 91), o presente recurso não pode ser admitido, pois encontra-se deserto e com a representação processual irregular. Ocorre que o nome da advogada subscritora do recurso de revista não está contido nas procurações juntadas nos autos (fls. 16/17 e 77/79), e nem é a hipótese de mandato tácito, de vez que a referida advogada não participou de qualquer audiência durante a instrução processual.

A deserção detectada refere-se ao recolhimento das custas processuais, que foi comprovado à fl. 67 por meio de DARF, que, contudo, estava preenchida com o código da Receita Federal incorreto, nos termos da Instrução Normativa n.º 20 do TST. A própria tese do v. Acórdão recorrido trata do assunto, pois o recurso ordinário da recorrente não foi conhecido pela mesma razão. Não tendo recolhido novamente as custas com o código correto, apontado no decisum regional, a revista apresenta-se eivada de deserção.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01233-2003-012-08-00-7

RECORRENTE: FORMOSA - SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Dr. Bernardino Lobato Greco e outros

RECORRIDO: MANOEL CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

Dr. José Eduardo Andrade Diniz e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 275/276), regular a representação processual (fl. 14), e o preparo está satisfeito (fls. 231/235).

2. Pressupostos intrínsecos

Nulidade. Negativa de prestação jurisdicional.

Alega violação aos arts. 5º, LV, 93, IX da CR/88; art. 832 da CLT e art. 458 do CPC. Alega violação aos arts. 5º, LV, 93, IX da CR/88; art. 832 da CLT e art. 458 do CPC. Alega que a nulidade arguida está respaldada na OJ n. 115 da SBDI-I do C. TST. Argumenta que a nulidade se deu pela dispensa da oitiva de testemunha arrolada e pelo indeferimento da notificação da Lena Clivia para depor em Juízo. Colaciona arestos.

O recurso não merece ser admitido. O Juízo entendeu que já havia elementos suficientes para o deslinde da questão o que não caracteriza cerceamento do direito

de defesa em virtude do princípio do livre convencimento motivado. Rescisão indireta.

Alega que o recorrido tendo conhecimento de que seus colegas envolvidos no golpe tinham sido demitidos por justa causa se antecipou e entrou na justiça com reclamação trabalhista. Argumenta que não há como concluir pela rescisão indireta a teor do art. 483 da CLT. Por fim, requer que seja excluída da condenação a multa por embargos protelatórios.

O recurso não merece ser conhecido. Para se chegar a conclusão de que modalidade foi a extinção do contrato de trabalho, requer-se a análise do conjunto fático-probatório, o que é inviável nesta fase recursal a teor do Enunciado n. 126 do C. TST.

Quanto à multa por embargos protelatórios esta decorre de previsão legal.

Os arestos colacionados são inespecíficos vez que não tratam dos mesmos fundamentos do v. Acórdão, conforme o Enunciado n. 23 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00365-2003-011-08-00-5

RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - FILIAL

TERESINA

Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros

RECORRIDOS: MARCOS MORAES DE JESUS

Dr. Milton Ferreira das Chagas e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 266/267), subscrito por advogado habilitado (fl. 52) e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 204/288).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Incompetência Material. Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão Regional que decidiu competir à Justiça do Trabalho o julgamento de indenizações por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho. Alega violações legais e constitucionais, e suscita divergência jurisprudencial acerca da matéria.

O recurso merece ser admitido. O recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial com o Acórdão da 18ª Região, nos termos do art. 896, a da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01607-2003-005-08-00-6

RECORRENTE: E. F. DE ALMEIDA

Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros

RECORRIDOS: JONES PEREIRA DOS SANTOS

Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros

ALFREDO FANTINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 251/276 é adequado, tempestivo (fls. 250/251), subscrito por advogado habilitado (fl. 30) e em ordem quanto ao preparo (fls. 278/279).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Incompetência Material. A recorrente sustenta ser esta Justiça Especializada incompetente para apreciar e julgar pedido de indenização por danos morais, eis que tal parcela tem natureza nitidamente civil, que foge à competência institucional prevista no art. 114 da Carta Magna. Alega, ainda, a existência de divergência jurisprudencial acerca da matéria, a qual pretende demonstrar com os arestos colacionados às fls. 253/256.

O apelo não merece prosperar. A decisão recorrida está de acordo com a Orientação Jurisprudencial nº 327 da SBDI-I do C. TST, o que obsta o prosseguimento do apelo, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT. Desnecessária a análise dos arestos colacionados. Dano Moral. Indenização. Aduz que o reclamante não conseguiu provar qualquer atitude irregular por parte da empresa que pudesse ter lhe causado danos morais, nos termos do art. 818 da CLT e 333, I, do CPC. Inconforma-se, ainda, com o valor estipulado à indenização. Transcreve arestos (fls. 272/274).

A solução da controvérsia repousa no reexame do conteúdo fático probatório inserido nos autos, o que é vedado nesta fase recursal, conforme disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.

Justa Causa. Prova. Alega que restou provado nos autos a atitude faltoza do reclamante ensejadora da justa causa. Colaciona arestos para confronto de teses (fl. 263).

Também neste tópico, o deslinde da questão requer o revolvimento de fatos e provas, o que atira a incidência do Enunciado nº 126 do C. TST.

Multa art. 477 da CLT. Considera indevida a multa em questão ante a existência de controvérsia acerca da rescisão por justa causa. Colaciona aresto para confronto de teses (fls. 264/265).

Aqui o apelo também não merece prosperar. A uma, porque a aplicação da multa em referência advém da previsão legal contida no art. 477 da CLT. A duas, porque o aresto colacionado é oriundo da 1ª Turma do C. TST, pelo que é inservível ao confronto de teses, ex vi do disposto na alínea "a" do art. 896 da CLT. Horas extras. Alega a inexistência de prova hábil para a comprovação das horas extras pleiteadas, tendo em vista que a prova testemunhal que fundamentou o seu deferimento foi produzida sem a necessária isenção de ânimo. Diz que o reclamante não estava sujeito a controle de horários. Considera violados os artigos 62, I, e 818 da CLT e 333, I, e 405, § 3º, IV, do CPC. Colaciona arestos (fls. 267/269).

Mais uma vez, a solução da lide recai em nova análise dos fatos e provas produzidos nos autos, o que atira o óbice disposto pelo Enunciado nº 126 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 275/2004

PROCESSO : 552-2003-2-08 - 00

Reclamante : GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA.

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Reclamado : MARIA DE FATIMA TRINDADE BATISTA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA/AGRAVADA PARA

CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO

RESENHA NO 277/2004

PROCESSO : 157-2004-2-08 - 00

Reclamante : BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO

Reclamado : NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARAES

Advogado(a): FERNANDO C. DO VALE CORREA JUNIOR

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO QUE EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL OBJETIVO, QUE É A SUBSCRIÇÃO PELA PATRONA DOS EMBARGANTES DA PETIÇÃO INICIAL, ESTANDO A MESMA APOCRIFA.

RESENHA NO 278/2004

PROCESSO : 41-2004-2-08 - 00

Reclamante : JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR

RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 279/2004

PROCESSO : 1607-2002-2-08 - 00

Reclamante : ANDERSON NAZARENO ROMA CARDOSO

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Reclamado : UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINDADE

Assunto : PARA ADV RTE ACIMA: TOMAR CIENCIA E CONTRAMINUTAR

RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO FLS. 527/533

NESTRES AUTOS. RSPerdigão.

RESENHA NO 280/2004

PROCESSO : 1088-1990-2-08 - 00

Reclamante : SIND.CONDMOT.PESCA PESQ.DO EST.PA E TF AMAPA

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Reclamado : ATLANTICA PESCA LTDA

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O INSS E

IR DEVIDO DE SUA PARTE, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 281/2004

PROCESSO : 1309-2003-2-08 - 00

Reclamante : ALAN CHARLES CORREA DE MIRANDA

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto : A PATRONA DO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO

DE FL.32, COMO SEGUE: NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA EM 10 DIAS

ENTREGAR NA SECRETARIA OUTRO FORMULÁRIO DO SEGURO-

DESEMPREGO

RESENHA NO 282/2004

PROCESSO : 24-1994-2-08 - 00

Reclamante : FLEKSON ROBERTO ALEXANDRE

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : ARACAGY PRAIA CLUBE DE MOSQUEIRO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A

PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30(TRINTA)

DIAS COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)

NO 283/2004 PROCESSO : 737-1993-2-08 - 00

Reclamante : LUSINALDO RODRIGUES DE SOUZA SANTOS

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Reclamado : AMBULATORIO N 5 DE NAZARE LTDA

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE

EXECUCAO, VISANDO CONCLUIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA

DESIGNADA PARA 30.04.04 AS 09:30 HS.

RESENHA NO 284/2004

PROCESSO : 1906-2003-2-08 - 00

Reclamante : JOEL DA COSTA VIANNA

Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

Reclamado : H M S SERVICOS E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE CONTRAMINUTAR EMBARGOS

A EXECUCAO.

RESENHA NO 286/2004

PROCESSO : 696-2001-2-08 - 00

Reclamante : RAIMUNDO DA COSTA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A

Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS

A EXECUCAO

RESENHA NO 287/2004

PROCESSO : 1429-2003-2-08 - 00

Reclamante : SINDICATO EMP EM ESTAB BANCARIOS PARA E AMAPA

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO

DE RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 288/2004

PROCESSO : 1923-2001-2-08 - 00

Reclamante : MARCOS SILVA DE ARAUJO

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado : INTAG SERVICOS TECNICOS LTDA

Re: JOSÉ BERNARDO DA SILVA
Adv: RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Rda: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
Adv: ISABEL CRISTINA RIBEIRO E OUTROS
DESPACHO: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA
AUDIÊNCIA INAUGURAL DESIGNADA PARA O DIA 27/04/2004, ÀS 08:25
HORAS NA SEDE DESTES JUÍZOS.

SENTENÇAS

PROCESSO Nº 101 - 00156/2004-6
Re: AGOSTINHO JOSÉ PACHECO
Adv: JOAO PEDRO MAUES
Rdo: LUIS SANTOS BURLAMAQUI
Adv: AZAEL ATALIBA FERNANDES LOBATO
DECISÃO: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA: ANTE O EXPOSTO, JULGO
PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA PROPOSTA
POR AGOSTINHO JOSÉ PACHECO EM FACE DE LUIS SANTOS
BURLAMAQUI, CONDENANDO O RECLAMADO A: A) PROCEDER A
ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE,
APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO, NO PRAZO E COM AS COMINAÇÕES
PREVISTAS NA FUNDAMENTAÇÃO, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA
INFORMAR À DRT E AO INSS; B) PAGAR AO RECLAMANTE A
IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$ 3.454,66 (três mil, quatrocentos e cinquenta e
quatro reais e sessenta e seis centavos), a título de indenização correspondente
ao salário de abril/2002; férias simples (2002/2003) e proporcionais (7/12), ambas
acrescidas de 1/3; 13º salários proporcionais de 2002 (10/12) e 2003 (10/12); FGTS
de todo o período laboral, a ser depositado em conta vinculada em favor do
reclamante; multa prevista no artigo 477, § 8º da CLT; juros e correção
monetária; improcedentes os demais pedidos por falta de amparo legal, tudo nos
termos e limites da fundamentação; custas pelo reclamado de R\$ 69,09 (SESSENTA
E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA
CONDENAÇÃO; CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IMPOSTO DE
RENDA NA FORMA DA LEI. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O
RECLAMADO NADA MAIS.

PROCESSO Nº 101 - 1829/2003-7
Re: JUSCELINO RIBEIRO FREITAS
Adv: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
Rdo: PEDRO COSTA SACRAMENTO
Adv: JOÃO AUGUSTO CORREA JÚNIOR
DECISÃO: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA: ANTE O EXPOSTO, NOS
AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JUSCELINO
RIBEIRO FREITAS EM FACE DE PEDRO COSTA SACRAMENTO DECIDO,
NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE INTEGRA O PRESENTE
DISPOSITIVO, O SEGUINTE: JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE
ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS DO RECLAMANTE, O QUE SERÁ
REALIZADO PELO JUÍZO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA VARA, LEVANDO
EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTES PARÂMETROS: PERÍODO DO LABOR
DE 12.06.2000 À 12.07.2003, CARGO DE MOTORISTA, SALÁRIO DE R\$300,00,
EMPREGADOR O RECLAMADO; JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS
PEDIDOS DE PAGAMENTO CONTIDOS NA EXORDIAL, NO QUE
CONDENO O RECLAMADO A PAGAR, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A
EFETIVA CITAÇÃO, PARA O RECLAMANTE, OS DIREITOS DE AVISO
PRÉVIO NO VALOR DE R\$300,00; 13º SALÁRIO 2000 NA FRAÇÃO 6/12, NO
VALOR DE R\$150,00; 13º SALÁRIO 2001 NO VALOR DE R\$100,00; 13º SALÁRIO
2002 NO VALOR DE R\$100,00; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL NA FRAÇÃO 6/
12 NO VALOR DE R\$150,00; FGTS do período acrescido de 40%, no importe de R\$
1.204,60; FÉRIAS 2002/2003 EM DOBRO, ACRESCIDAS DE 1/3, NO VALOR DE
R\$300,00; FÉRIAS 2001/2002 EM DOBRO, ACRESCIDAS DE 1/3, NO VALOR DE
R\$ 300,00; FÉRIAS 2002/2003 SIMPLES, ACRESCIDAS DE 1/3, NO VALOR DE
R\$ 400,00; multa rescisória no valor de R\$ 300,00; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO
NÃO CADASTRAMENTO NO INSS NO VALOR DE R\$ 300,00; INDENIZAÇÃO
RELATIVA AO NÃO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO NO VALOR
DE R\$ 1.200,00, COM INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA EM
RELAÇÃO AOS PEDIDOS DEFERIDOS NESTA SENTENÇA, E JUROS DE
MORA, NA FORMA DA LEI, O QUE SERÁ APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE
SENTENÇA, POR SIMPLES CÁLCULO DO SETOR DE CÁLCULOS DESTES
JUÍZOS; JULGAR IMPROCEDENTES DEMAIS PEDIDOS DE PAGAMENTO,
POR FALTA DE AMPARO LEGAL NO TOCANTE AOS RECOLHIMENTOS
PREVIDENCIÁRIOS, DAS PARCELAS DEFERIDAS NA SENTENÇA, TEM
NATUREZA REMUNERATÓRIA AS DE 13º SALÁRIOS, INCLUINDO O
PROPORCIONAL NA FRAÇÃO 5/12, SENDOAS DEMAIS DE NATUREZA
INDENIZATÓRIA, O QUE SERÁ APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE
SENTENÇA, DEVENDO A RECLAMADA COMPROVAR, SOB PENA DE
EXECUÇÃO, O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS A ENCARGO DO EMPREGADOR. TAMBÉM
DETERMINO, QUANDO DO PAGAMENTO DO PRINCIPAL, A RETENÇÃO
DA CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA E FISCAL DEVIDAS PELO
RECLAMANTE, PARA QUE SEJAM POSTERIORMENTE RECOLHIDAS AOS
ÓRGÃOS COMPETENTES PELA SECRETARIA DA VARA. APÓS O TRÁNSITO
EM JULGADO DA SENTENÇA, EXPECAM-SE OS OFÍCIOS DETERMINADOS
PARA A DRT, O INSS E A CEF/CUSTAS PELO RECLAMADO, NO VALOR DE
R\$ 140,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 7.000,00 VALOR QUE ARBITRO PARA
FINS DE CONDENAÇÃO, VISTO QUE O PEDIDO DE INCIDÊNCIA DE JUROS
DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA ENCONTRAM-SE ILÍQUIDOS, BEM
COMO OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS A ENCARGO DO
EMPREGADOR. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES NADA MAIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº
101-00068/2004

PROCESSO Nº 101 - 1010/2003-9

RECLAMANTE: RUFINO MORAES DE SOUZA
RECLAMADO: FONSECA NASCIMENTO LTDA-NOSDE BELPA-
TERRAPLANA CNPJ-0181831000121
AUDIÊNCIA: 28/04/2004, ÀS 08:15 HORAS
A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA
VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA FONSECA
NASCIMENTO LTDA-NOSDE BELPA-TERRAPLANA, RECLAMADA NOS
AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO
E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE
DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA
MENCIONADA A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA
NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA
INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL NESTA AUDIÊNCIA V.SA
DEVERÁ OPERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS,
CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO
COMPARECIMENTO DE V.SA. À REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O
JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA
DE CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É
PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA
OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA
VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 12 DE ABRIL DE 2004.

JUÍZA TITULAR
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-1697/2003-5
EXTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DE SOUSA
ADV: DR. BRASIL R. DE ARAÚJO
EXDO: LUCIVALDO SILVA DE OLIVEIRA
ADV: ANTONIO OLIVIO R. SERRANO
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 05/05/2004, ÀS
10:40 HS., NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, SERÁ LEVADO À PRAÇA,
OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRACITADOS.
PROCESSO Nº 101-2763/2001-5 E 2764/2001-7
EXTE: LAUDENILSON DOS SANTOS CAMPOS E OUTRO
ADV: DR. ANTONIO OLIVIO R. SERRANO
EXDO: CARLOS ASSIS SILVA-ME (AUTOCAR)

ADV: DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE ESCLARECER
QUAL O BEM QUE DESEJA ADJUDICAR NOS AUTOS SUPRACITADOS.

PROCESSO Nº 101-1081/2003-X
EXTE: JEFFERSON BATISTA DA SILVA
ADV: DRA. CRISTIANE REGINA PEREIRA
EXDO: MILPLAN ENG. CONST. MONT. LTDA
ADV: DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM
PENHORADO NOS AUTOS DA CPE 11ª VT BELO HORIZONTE/MG, SERÁ
LEVADO À PRAÇA NO DIA 16/04/2004, ÀS 13:00 HORAS.

PROCESSO Nº 101-962/1999-2
EXTE: ROSIVALDO CAMPOS MORAES
ADV: DRA. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA
EXDO: ZACARIAS COSTA DA SILVA
ADV: DR. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE
TERCEIRO INTERPOSTOS NOS AUTOS DA CPE Nº VTB-1642/03-0, POR
EVERALDO RAMOS PINHEIRO JÚNIOR.

DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROCESSO Nº 101 - 2036/1999-8
Embte: ALIBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
Adv: DENNIS VERÍCARO SOARES
Embdo: MARINALDO DA COSTA RIBEIRO
Adv: ANTONIO SARMENTO GUEDES
DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO
OPPOSTOS POR ALIBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. NOS AUTOS DA
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MARINALDO COSTA
RIBEIRO E QUANTO AO MÉRITO, ACOLHO-OS, DETERMINANDO A
COMPENSAÇÃO DOS VALORES JÁ RECOLHIDOS A TÍTULO DE CUSTAS E
DEPÓSITOS RECURSAIS, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. EXPEC-
SE A ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DO EXEQUENTE PARA LITIGAMENTO
DOS VALORES RECURSAIS DEPOSITADOS NESTE FEITO (R\$ 5.260 E 58),
INCLUINDO A ESTE COMPROVAR O MONTANTE RECEBIDO, NO
PRAZO DE 25 (CINCO) DIAS, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO NO TITULQUEM-
SE AS PARTES. APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, CUMPRASE IN
CONTINENTE.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 101 - 63/2004

PROCESSO Nº 101 - 954/2003-5 E 953/2003-3

EXEQUENTE: MARIA LUIZA DA SILVA BARBOSA E MARIA RAIMUNDA
PANTOJA SERRÃO
EXECUTADO: JOÃO NASCIMENTO FERREIRA
A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA
VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE
NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 05/05/2004, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA
DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II,
668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E
ARREMATACÃO, A QUEM OPERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM
PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM: LOCALIZAÇÃO DO BEM: VALOR

IMÓVEL MUANÁ 20.000,00
IMÓVEL CONSTRUÍDO EM ALVENARIA E COBERTO COM TELHAS DE
BARRO, COM APROXIMADAMENTE 80 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA
FINS DE PONTO COMERCIAL. O PONTO FOI CONSTRUÍDO EM TERRENO
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ COM 160 M² DE
ÁREA. TUDO NA TRAVESSA IRMÃ LUCIOLA RODRIGUES ESQUINA COM
A RUA DR. JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, AO LADO DO CEMITÉRIO
MUNICIPAL.

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO
LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTA AUTORIZADO O SR. OFICIAL
DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA MELHOR
OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE
PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR -
Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER
NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE
QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A
20% DE SEU VALOR.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É
PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA
TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA
REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO
OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS CINCO
DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO EM, MARTINHO
LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 101 - 64/2004

PROCESSO Nº 101 - 1604/2002-9

EXEQUENTE: INSS

EXECUTADO: TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU
LTD.

A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA
VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE
NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 05/05/2004, ÀS 10:10 HORAS, NA VARA
DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II,
668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E
ARREMATACÃO, A QUEM OPERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM
PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

DESCRIÇÃO: LOCALIZAÇÃO DO BEM: VALOR
UM FREEZER MARCA CONSUL, HORIZONTAL, DUAS PORTAS, MODELO
CHB, SÉRIE JF0697654, CAPACIDADE 20,9 KG, BOM ESTADO. MOJU 400,00

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO
LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTA AUTORIZADO O SR. OFICIAL
DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA MELHOR
OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE
PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR -
Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER
NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE
QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A
20% DE SEU VALOR.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É
PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA
TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA
REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO
OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS CINCO
DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO EM, MARTINHO
LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 101 - 65/2004

PROCESSO Nº 101 - 1748/2003-7

EXEQUENTE: CLAUDINEIA PINHEIRO DE SARGES

EXECUTADO: MICHEL PALHETA SILVA

A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA
VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE
NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 05/05/2004, ÀS 10:20 HORAS, NA VARA
DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II,
668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E
ARREMATACÃO, A QUEM OPERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BENS
PENHORADOS NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

DESCRIÇÃO: LOCALIZAÇÃO DO BEM: VALOR(R\$)

UM REFRIGERADOR CONSUL, PARA 240 LITROS, COR BRANCA, ÓTIMO
ESTADO. ABAETETUBA 500,00

UM GUARDA ROUPA EM MADEIRA DE LEI, TRÊS PORTAS GRANDES E
TRÊS PORTAS PEQUENAS, QUATRO GAVETAS. ABAETETUBA 800,00

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO
LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTA AUTORIZADO O SR. OFICIAL
DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA
MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO,
MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO CR - Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER
NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE
QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A
20% DE SEUS VALORES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É
PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA
TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA
REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO
OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS CINCO
DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO EM, MARTINHO
LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 66/2004

PROCESSO Nº 101 - 628/2003-3

EXEQUENTE: MARCOS NOGUEIRA DA SILVA

EXECUTADO: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA

A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA
VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ELSHADAY
CONSTRUTORA LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA,
QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR
EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB
PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL E SESSENTA
REAIS), ATUALIZADO EM 14/05/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL,
MULTA E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO
REFERIDO PROCESSO.

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 66/2004

PROCESSO Nº 101 - 628/2003-3

EXEQUENTE: MARCOS NOGUEIRA DA SILVA

EXECUTADO: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA

A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA
VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ELSHADAY
CONSTRUTORA LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA,
QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR
EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB
PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL E SESSENTA
REAIS), ATUALIZADO EM 14/05/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL,
MULTA E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO
REFERIDO PROCESSO.

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 67/2004

PROCESSO Nº 101 - 619/2003-2

EXEQUENTE: JOSÉ CARLOS PINHEIRO VIANA

EXECUTADO: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA

A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA
VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ELSHADAY
CONSTRUTORA LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA,
QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR
EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB
PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 3.725,24 (TRÊS MIL, SETECENTOS
E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), ATUALIZADO EM 06/
11/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, FGTS, IM. E INSS DEVIDOS
NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.800,00

MULTA R\$ 900,00

TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE R\$ 2.700,00

INSS PATRONAL R\$ 300,00

TOTAL DEVIDO R\$ 3.000,00

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA,
PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA
O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É
PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA
OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA
VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 06 DE ABRIL DE 2004.

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 67/2004

PROCESSO Nº 101 - 619/2003-2

EXEQUENTE: JOSÉ CARLOS PINHEIRO VIANA

EXECUTADO: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA

A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA
VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ELSHADAY
CONSTRUTORA LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA,
QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR
EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB
PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 3.725,24 (TRÊS MIL, SETECENTOS
E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), ATUALIZADO EM 06/
11/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, FGTS, IM. E INSS DEVIDOS
NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.800,23

FGTS R\$ 112,01

JUROS DE MORA R\$ 156,49

TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE R\$ 3.297,73

INSS PATRONAL R\$ 375,51

TOTAL DEVIDO R\$ 3.725,24

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA,
PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA
O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É
PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA
OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA
VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 06 DE ABRIL DE 2004.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº. 101-69/2004

PROCESSO Nº. 101-1813/2003-3
Exequente: JULIO SANTOS DOS SANTOS
Executado: MILTON MONTEIRO
A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, faz saber que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/05/2004, às 10:30 hs., será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos supracitados, bem este que segue abaixo relacionado:
UM AUTOMÓVEL NACIONAL, PASSAGEIRO, VW PARATI 16V SUNSET, CINZA, GASOLINA, ANO FAB/MOD: 2002/2002, PLACA: JUG-8735-PA-ABAETETUBA, MOTOR Nº. A2P092929, RENAVAM: 784079900, CHASSI: 9BWD4-05X82T182056. LOCALIZADO EM ABAETETUBA. AVALIADO EM R\$ 14.000,00.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Oficial de Justiça a proceder à venda do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba/PA, em 12 de Abril de 2004.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº. 101-70/2004

PROCESSO Nº. 101-1697/2003-5
Exequente: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DE SOUSA
Executado: LUCIVALDO SILVA DE OLIVEIRA
A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, faz saber que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/05/2004, às 10:30 hs., será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos supracitados, bens estes que seguem abaixo relacionados:
UM FORNO MICROONDAS, MARCA SHARP, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
UMA MÁQUINA MOEDORA DE CARNE, SEMI-INDUSTRIAL, MARCA ARNO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
UM APARELHO DE VÍDEO CASSETTE, MARCA SHARP, 04 CABEÇAS, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).
OS BENS ESTÃO LOCALIZADOS EM VILA DOS CABANOS, BARCARENA/PA.
TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Oficial de Justiça a proceder à venda dos referidos bens pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seus valores. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba/PA, em 12 de Abril de 2004.

JUIZ TITULAR
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
SENTENÇA

PROCESSO Nº 101 - 2178/2002-1
Expte: ODENALOR BATISTA SANTOS
Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUES
Exda: CAST CONSULTORIA SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA
Adv: JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
CONCLUSÃO: DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CAST CONSULTORIA SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA EM FACE DE ODENALOR BATISTA SANTOS E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 2177/03-6
Rte: MAXIMIANO FERREIRA DOS SANTOS SÁ
Adv: DRª CRISTIANE REGINA PEREIRA
Rdos: 1º. MIC SERVIÇOS LTDA
2º. MILPLAN-ENGENHARIA CONST E MONT LTDA
Adv: DR. JOSÉ RONEU A MEDEIROS
3º. ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv: DR. ALESSANDRO REIS E SILVA
DESPACHO: AS PARTES, PARA CIÊNCIA, DE QUE A AUDIÊNCIA PARA OTIVA DA(S) TESTEMUNHA(S), ARROLADAS, ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA 14/04/2004, ÀS 13:00 HORAS, NA VT DE OURO PRETO-MG.
PROCESSO Nº 101 - 0101/04-3
RTE: CLEUDA MARIA FREITAS NEGRÃO E OUTRAS
Adv: DR SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
Rdo: MUNICÍPIO DE MARIANA-PREMUNICIPAL
Adv: JOÃO ARRUDA
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMANTE REIKA PACHECO LOBATO, NOS AUTOS.

SENTENÇA

PROCESSO Nº 101 - 2178/2002-1
Expte: ODENALOR BATISTA SANTOS
Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUES
Exda: CAST CONSULTORIA SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA
Adv: JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
CONCLUSÃO: DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CAST CONSULTORIA SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA EM FACE DE ODENALOR BATISTA SANTOS E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 018/2004
(JULGADO SEM 06.04.2004)

01. ACÓRDÃO TRT/SE/AR 00681-2003-000-08-00-3. AUTOR: JORGE FERREIRA RIBEIRO (Dr. Wanderklebson Silva Veloso, REU: JAIME PANTOJA DE QUEIROZ, IDª. Luna Maria Araújo Freitas e outro). RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VÍCIO DE CITAÇÃO INICIAL. Provado o vício de citação do demandado, procede a ação rescisória, para anular

todos os atos praticados no processo trabalhista, exclusive a inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM DESCONSIDERAR AS RAZÕES FINAIS ADUZIDAS PELO AUTOR, AS FLS. 38/39, PORQUE INTIMPESTIVAS; SEM DIVERGÊNCIA, ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; E, NO MÉRITO, A UNANIMIDADE, JULGA-LA PROCEDENTE, PARA ANULAR TODOS OS ATOS PRATICADOS NO PROCESSO Nº 9ª VT 0975/2003-0, EXCLUSIVE A PETIÇÃO INICIAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), PELO REU, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO A CAUSA (R\$ 15.000,00), DE CUJO PAGAMENTO, PORÉM, FICA ISENTA, POR EQUIDADE.

02. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 00698-2003-000-08-00-0. IMPETRANTE: FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA. Autoridade Costora: EXMª. SRª. JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA. LITISCONORTE: NEY BARROS DE OLIVEIRA. EMENTA: BLOQUEIO DE CONTA CORRENTE DE ADVOGADO. ILEGALIDADE. A Constituição Federal, no artigo 5º, incisos X e XX, assegura a inviolabilidade de dados e da intimidade do cidadão, por questões óbvias, relativas à vida pessoal, bem como à segurança da pessoa e, com relação ao sigilo bancário, é maior, ainda, a sua proteção, sendo que, somente em casos excepcionais, tais direitos podem ser relativizados, podendo ocorrer, a divulgação de quaisquer dessas informações, somente quando prevista na legislação vigente. Assim sendo, o bloqueio de conta de advogado para pagamento de crédito de responsabilidade do seu constituinte, viola o direito líquido e certo do impetrante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, CONCEDER A SEGURANÇA REQUERIDA PARA DETERMINAR QUE SEJA LIBERADA O BLOQUEIO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 75,55 (SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DA CONTA CORRENTE Nº 0532/41978-89, NO BANCO HSBC, E QUE A DD, AUTORIDADE COSTORA SE ABSTENHA DE REALIZAR NOVOS BLOQUEIOS EM CONTAS CORRENTES DO IMPETRANTE PARA FINS DE PAGAMENTO DO DÉBITO DE RESPONSABILIDADE DO RECLAMANTE, NEY BARROS DE OLIVEIRA. RATIFICAR, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FOLHAS 15/16. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR, NO IMPORTE DE R\$ 200,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

03. ACÓRDÃO TRT SE/AR/MS 00050-2004-000-08-00-5. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobisch e outros). AGRAVADOS: EXMª. SRª. DRª. JUÍZA TITULAR DA DECIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM E ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - PERDA DO OBJETO - O pagamento realizado no processo originário faz desaparecer o interesse processual da agravante, ante a perda do objeto, requisito indispensável das condições da ação, acarretando a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inc. VI, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, EIS QUE PREENCHIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, MAS DECLARAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, ANTE A PERDA DE SEU OBJETO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. SERÁ PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

04. ACÓRDÃO TRT/SE/AA 00649-2003-000-08-00-8. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. REUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ E POLAR REFRIGERANTES LTDA. Relator: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CLÁUSULA DE NORMA COLETIVA. EMPREGADO NÃO SINDICALIZADO. Indubitável é a obrigação dos trabalhadores associados de contribuir para a entidade, pois além de dever de solidariedade estatutária livremente aceita, estarão contribuindo para a manutenção e funcionamento do sindicato. Entretanto, o mesmo não ocorre com os empregados não-associados, uma vez que deixaram de se associar, exercendo o direito de liberdade sindical negativa que lhes é assegurado pela Constituição Federal de 1988, art. 8º, V. ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ADMITIR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGA-LA PROCEDENTE, PARA ANULAR AS CLÁUSULAS QUINQUAGÉSIMA QUARTA E QUINQUAGÉSIMA SEXTA DO INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE AS PARTES, ACOSTADO ÀS FLS. 7/16, FIXANDO MULTA DE 2.000 UFIR POR DIA E POR EMPREGADO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A REVERTER AO PAT. VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES RELATOR, PRESIDENTE, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY QUE JULGAVAM A AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, ANULANDO AS CLÁUSULAS APENAS EM RELAÇÃO AOS TRABALHADORES NÃO SINDICALIZADOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL ACORDANTE. CUSTAS PELOS REUS DE R\$ 400,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 20.000,00.

05. ACÓRDÃO TRT/SE/AA 00644-2003-000-08-00-0. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. REUS: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE VENDAS E EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS E FUNÇÕES EQUIVALENTES OU AFINS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ-SINDEVEV E SINDICADO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. Relator: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CLÁUSULA DE NORMA COLETIVA. EMPREGADO NÃO SINDICALIZADO. Indubitável é a obrigação dos trabalhadores associados de contribuir para a entidade, pois além de dever de solidariedade estatutária livremente aceita, estarão contribuindo para a manutenção e funcionamento do sindicato. Entretanto, o mesmo não ocorre com os empregados não-associados, uma vez que deixaram de se associar, exercendo o direito de liberdade sindical negativa que lhes é assegurado pela Constituição Federal de 1988, art. 8º, V. ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ADMITIR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA; NO MÉRITO, JULGA-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA ANULAR A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA NORMA COLETIVA DE FLS. 67/10 EM RELAÇÃO AOS TRABALHADORES NÃO SINDICALIZADOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL ACORDANTE, FIXANDO MULTA DE 2.000 UFIR POR DIA E POR EMPREGADO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A REVERTER AO PAT.

06. ACÓRDÃO TRT SE/AR/MS 00132-2004-000-08-00-X. AGRAVANTES: CONSTRUTORA ICARO LTDA. PAULO AFONSO LIMA DA COSTA. SEBASTIÃO ALISON DE CARVALHO E SILVA. Doutor Álvaro Augusto de Paula Vianna e outros. AGRAVADOS: VITORINO VIEIRA DE SOUSA. C & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso ou correção, a ser manejada na forma e omissa oportuna. Inteligência art. 5º, II, e 8º da Lei nº 1.533/54 (LMS) e da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS

DE ALENCAR, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR ELE SUSCITADA, DE OFÍCIO, E CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, SEM DIVERGÊNCIA, EM NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 103-104 (DESPACHO EM PROCESSO DE MANDADO DE SEGURANÇA); NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, DETERMINANDO A IMEDIATA RESCISÓRIA DAS EXPRESSÕES ASSINALADAS À FOLHA 89, MANTIDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

07. ACÓRDÃO TRT SE/AR REG 00029-2004-000-08-00-X. AGRAVANTE: UNIÃO. Doutor Michel Amazonas Costa. AGRAVADOS: JACI MARIA FERREIRA BRARYMI e ZENEIDE ALVES DE SOUZA. Doutor José Guilherme da Silva Bastos. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ERRO MATERIAL. I - Inexistindo erro material no cálculo da requisição, deve ser indeferido o pedido de seu refazimento e mantido o despacho agravado. II - EXECUÇÃO, DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. O juízo da execução ou mesmo a Presidência do Tribunal, na requisição de pagamento, não violam a coisa julgada, quando, omitta a decisão exequenda, determinarem os descontos fiscais e previdenciários, por se tratar de matéria de ordem pública. Aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 81 da Subseção 2 de Dissídios Individuais do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDOS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, O DOUTOR GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO E CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DOUTORA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE EXAMINAVA A MATÉRIA COMO QUESTÃO DE MÉRITO E DAVA-LHE PROVIMENTO, LIMITANDO A EXECUÇÃO AO PERÍODO ANTERIOR À VIGÊNCIA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA EXECUÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, MANTENDO O DESPACHO AGRAVADO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

08. ACÓRDÃO TRT/SE/RMA 00042-2004-000-08-00-9. RECORRENTE: VANIA MARIA COSTA DE MENDONÇA. RECORRIDO: EXMO. SR. JUIZ VICE-PRESIDENTE DO EGREGIO TRT DA 8ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira. EMENTA: FUNDAR. APOSENTADORIA DO PARTICIPANTE. PRÊMIO. O participante do FUNDAR, após a aposentadoria, faz jus ao prêmio conforme estabelecido na resolução vigente ao tempo de sua passagem para a inatividade. Recurso não provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS RELATORA E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O JUIZ WALDIR OLIVEIRA DA COSTA.

09. ACÓRDÃO TRT SE/AA 00514-2003-000-08-00-2. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. REUS: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE VENDAS E EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS E FUNÇÕES EQUIVALENTES OU AFINS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno, e. SÁDIA S/A. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - DESCONTO DE NÃO-FILIADOS - NULIDADE - Pondo fim à discussão sobre esse tema, o excolex Supremo Tribunal Federal adotou a Súmula nº 666, assim redigida: "A contribuição confederativa de que trata o art. 8º, IV, da Constituição, só é exipível dos filiados ao sindicato respectivo." (RE nº 184.266-1-SP - 2ª T. Rel. Carlos Velloso, publicado na Revista LTr. Ano 61, julho/97, págs. 1191/1192). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR A NULIDADE DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE OS REUS EM 19/06/2003, RELATIVAMENTE À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, DETERMINANDO AOS REUS QUE PROCEDAM À AFIXAÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA DECISÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A CATEGORIA PROFISSIONAL, FICANDO ASSEGURADO AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES REVISORA, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA E SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, QUE DECRETAVAM A NULIDADE PARCIAL DA CLÁUSULA OBJETO DESTA AÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS REUS, PRO RATA, DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 10.000,00). O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO INTEIRO TEOR DO JULGAMENTO.

10. PROCESSO TRT/SE/AR 0481-2003-000-08-00-0. AUTORES: ANTÔNIO CAMPOS SÉRIO, JOSÉ MOURA VILAS BOAS, ODETE PENA FIALHO, PAULO PONTES ARAÚJO E SUELY SERFATY MARQUES. (Dr. Francisco Genesio Bessa de Castro). RE: CIRM - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Drª Maria Aparecida de Cerqueira Lima. EMENTA: COAÇÃO EM ACORDO JUDICIAL. INOCORRÊNCIA. Não há prova do vício da coação, capaz de autorizar seja rescindido acordo judicial, ainda que alguns dos autores tenham aderido a Plano de Desligamento Voluntário contendo cláusula exigindo inexistência de demandas contra a empresa, visto que alguns pactuantes sequer aderiram ao PDV e os demais podem ter transacionado apenas objetivando receber mais rapidamente o seu crédito, evitando as numerosas medidas que o devido processo legal assegura ao executado para resistir à entrega da prestação jurisdicional na fase de execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, SEM DIVERGÊNCIA, JULGA-LA INTAMENTE IMPROCEDENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA. POR MAIORIA DE VOTOS, FIXAR CUSTAS PELOS AUTORES EM R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00, VALOR DADO A CAUSA NA INICIAL. VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E WALDIR OLIVEIRA DA COSTA, QUE IMPUTAVAM CUSTAS DE R\$ 607.089,39, CALCULADAS SOBRE O MONTANTE DO ACORDO, R\$ 354.469,57.

11. ACÓRDÃO TRT SE/AR 00562-2003-000-08-00-0. AUTORA: J. S. MÓVEIS S/A. Advogado (s): Drª. Antônia Isabel Ozório e outros. REU: RENATO VIANA RODRIGUES. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. ALEGACÃO DE CONLUIO EM ACORDO TRABALHISTA. I - A empresa não é terceira na relação processual da reclamação trabalhista, mas a própria demandada na reclamação, daí porque carece de legitimidade ativa e de interesse processual

para figurar no pólo ativo da ação rescisória, em que se pretende desconstituir o acordo celebrado pela preposta do empregador, sob alegação de que teria havido colusão entre as partes. Extinção do processo, sem julgamento do mérito. II - Se a preposta desviou-se dos poderes que lhe foram conferidos, para representar a empresa, em reclamação trabalhista, ou se houve excesso de representação, é matéria que não pode ser solucionada por via da ação rescisória ajuizada pelo empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM DESCONSIDERAR A CONTESTAÇÃO DO RÉU, PORQUE APRESENTADA A DESTEMPO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES REVISORA E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DECLARAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM FACE DA ILEGITIMIDADE ATIVA E DA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DA AUTORA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 219,74 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE ATRIBUIU A CAUSA DE R\$ 10.987,20 (DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Belém, 12 de abril de 2004
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 224-7583
EDITAL

Ficam intimados os SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (Doutora Fabiana Gouveia Ribeiro - OAB/PA 8727 - e outros), SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELEM, COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, MARABÁ REFRIGERANTES S.A., BENEVIDES ÁGUAS S.A., SANTARÉM REFRIGERANTES S.A. e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ, réus, para apresentarem RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AA 00095-2004-000-08-00-X, em que é autor, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Doutora Loana Lia Gentil Uliana). Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 12 de abril de 2004. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

DECISÃO
PROCESSO TRT SE AA 00157-2004-000-08-00-4. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora Doutora Sheila Ferreira Delpino. RÉUS: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVIPA, SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ-SINDESP/PA. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) indefere-se o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e o de concessão de medida liminar; (2) citem-se os réus para, querendo, contestarem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias; (3) após, intimem-se as partes para apresentarem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente; (4) intime-se o autor desta decisão, pessoalmente, conforme artigos 236, § 2º, 18, II, I e 84, IV da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e (5) remeta-se a íntegra desta decisão às partes, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 6 de abril de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
PROCESSO TRT/SE/MCHN 00164-2004-000-08-00-1. REQUERENTE: RAUL PEREIRA VIEIRA. Advogado: Dr. Raimundo de Souza Machado. REQUERIDO: NELSON CABRAL FONSECA. DESPACHO: "...VII. Isto posto, defiro o pedido de medida liminar para determinar a imediata suspensão da execução nos autos do Processo 009-01119/2002-0, em que é exequente NELSON CABRAL FONSECA, e executado RAUL PEREIRA VIEIRA, sócio da ex-empregadora e executada ENAVI - Empresa de Navegação Vieira Ltda., até o julgamento final da ação rescisória, o que deve ser comunicado, com urgência, ao digno Juiz Titular da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, para as providências cabíveis. 8. Cite-se o requerido para, querendo, contestar o pedido deduzido na medida cautelar, no prazo de 05 (cinco) dias (CPC, art. 802). 9. Intime-se a requerente. 10. Nos termos do art. 809 do CPC, determino sejam estes autos arquivados aos da ação principal (AR-00152-2004-000-08-00-5). Belém, 06 de abril de 2004." WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUIZA PASTORA LEAL

NOTIFICAÇÃO 0009/2004-RAZÕES FINAIS

PROCESSO SE/AA 00091-2004-000-08-00-1, em que figura como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues e como Réus SINDIVIPA - SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ e CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, fica notificado o réu SINDIVIPA - SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Jader Kahwage David, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 12 de abril de 2004. Eu, Marilza Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUIZA PASTORA LEAL

NOTIFICAÇÃO 010/2004-DESPACHO

PROCESSO SE/MS 00188-2004-000-08-00-4 - IMPETRANTE: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA. Dr. Denis da Silva Farias. AUTORIDADE COATORA: EXMª SRA. JUIZA TITULAR DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM. LITISCONSORTE: TACILENO OLIVEIRA DE MORAES, fica notificado o Impetrante: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA. Dr. Denis da Silva Farias, para ciência do DESPACHO: "A impetrante, para que emende a inicial no prazo de dez dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito, na forma do artigo 267, I, CPC, trazendo aos autos cópias autênticas dos documentos que vieram com a inicial. Belém, 05 de abril de 2004. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Togada".

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUIZA ELIZABETH NEWMAN
NOT/GEN/Nº 092/2004 - PROCESSO TRT/SE/MS 00140-2004-000-08-00-6. IMPETRANTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Advogados: Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM. LITISCONSORTES: JOAQUIM JOSÉ LOBATO BARBOSA e JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA. Notificação (Faz). Fica notificado o litisconsorte JOAQUIM JOSÉ LOBATO BARBOSA para ciência de que, conforme o r. despacho que se encontra às fls. 168/170 dos presentes autos, foi indeferida a petição inicial, com fulcro na regra contida nos arts. 8º da Lei nº 1.533/51, extinguindo-se o feito sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC. Custas de R\$ 20,00, calculadas sobre R\$ 1.000,00, valor arbitrado à causa para esse fim, pelo impetrante. Belém, 12 de abril de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr. ELIZABETH FATIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUIZA PASTORA LEAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/04-RAZÕES FINAIS

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO SE/AA 00519-2003-000-

08-00-5, em que figura como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dr. Loris Rocha Pereira Junior, e como Réus SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELEM - PA. e SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ, fica notificado o réu SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 12 de abril de 2004. Eu, Marilza Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 457ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 15.04.2004, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO TRT/SE/AR 00656-2003-000-08-00-X e PROCESSO TRT/SE/MCINC 00696-2003-000-08-00-1. AUTORA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (Dr. Humberto Sales Batista e outros). RÉU: SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUÁRIOS (Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros). Impedido: Juiz José Maria Quadros de Alencar. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa.

02. PROCESSO TRT/SE/AA 00462-2003-000-08-00-4. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP e EMPRESA G. R. DOS SANTOS - ME. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury.

03. PROCESSO TRT/SE/AA 00464-2003-000-08-00-3. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP e EMPRESA V.S. PANTOJA - ME. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury.

04. PROCESSO TRT/SE/AA 00468-2003-000-08-00-1. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP e CELTA LTDA. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury.

05. PROCESSO TRT/SE/AA 00469-2003-000-08-00-6. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP e AMAPAENSE PRESTADORA DE SERVIÇOS. RELATOR: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

06. PROCESSO TRT/SE/AA 00664-2003-000-08-00-6. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Drª. Maria Luíza da Silva Ávila) e EMPRESA KUKI ALIMENTOS LTDA (Drª. Manuela Oliveira dos Anjos e outros). RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. Impedido: Juíza Francisca Oliveira Formigosa.

07. PROCESSO TRT/SE/AA 00658-2003-000-08-00-9. AUTORA: SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE (Dr. Arino Noronha do Nascimento). RÉ: NÍVEA CRISTINA BRANCO DO REGO LIMA (Dr. Cláudio Roberto Vasconcelos Affonso). RELATOR: Juíza Susy Elizabeth Cavalcante Koury. REVISORA: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 588/2004

PROCESSO : 1120-1996-7-08 - 00

Reclamante : LUIS ROBERTO DA MOTA GARCIA

Advogado(a) : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Reclamado : COMPANHIA DE TRANSP DO MUNICÍPIO DE BELEM

Advogado(a) : BRUNO T. BATISTA

Assunto : AO EXECUTADO PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DO RESTANTE DO IMPOSTO DE RENDA, NO IMPORTE DE R\$ 12.351,68 E O INSS PATRONAL DE R\$ 1.051,46, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 589/2004

PROCESSO : 1525-2003-7-08 - 00

Reclamante : THEREZINHA LIMA DOS SANTOS

Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : ECO TURISMO ECOLOGICO DO TAPAJOS LTDA

Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : A EXECUTANTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 590/2004

PROCESSO : 972-2001-7-08 - 00

Reclamante : WALBER BELEM DA SILVA

Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado : A L PEREIRA COMERCIAL

Advogado(a) : Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 591/2004 PROCESSO : 278-2003-7-08 - 00

Reclamante : ROOSEVELT ARAUJO DOS SANTOS

Advogado(a) : JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA

Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 30/07/2004, as 10:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 592/2004 PROCESSO : 278-2003-7-08 - 00

Reclamante : ROOSEVELT ARAUJO DOS SANTOS

Advogado(a) : JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 30/07/2004, as 10:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes

autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 593/2004

PROCESSO : 209-2004-7-08 - 00

Reclamante : VALTINHO CARLOS DE JESUS TRINDADE

Advogado(a) : PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO

Reclamado : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MATUATA LTDA

Advogado(a) : RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA A FIM DE RECEBER A CTPS DO AUTOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 594/2004

PROCESSO : 413-1991-7-08 - 00

Reclamante : SYLVIO AUGUSTO FERNANDES MARQUES DA SILVA

Advogado(a) : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado : UNIAO FEDERAL MIN. DA EC. E PAZ.E PLANEJAMENTO

Advogado(a) :

Assunto : A PATRONA DOS EXEQUENTES PARA QUE APRESENTE O CPF DOS MESMOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO SERVIÇO PROCESSUAL.

RESENHA NO 595/2004

PROCESSO : 1110-2003-7-08 - 00

Reclamante : MARCO ANTONIO NEVES DE ARAUJO

Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : PROSEPLAN PROJ PLANEJ ASS E REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a) :

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 30/04/2004, ÀS 09:00 HORAS, QUANTO V.S. DEVERÁ COMPARECER.

RESENHA NO 596/2004

PROCESSO : 1267-2003-7-08 - 00

Reclamante : JORGE MARIEL SANTOS CASTRO

Advogado(a) : MARIANA DE LOURDES FURTADO DA SILVA

Reclamado : EVANGELICA PARTICIPACOES LTDA - ME

Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHIO ALVES

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE FL\$ 88 (R\$-231,05) E FL\$ 93 (R\$-879,80) DOS AUTOS.

RESENHA NO 601/2004

PROCESSO : 1483-1997-7-08 - 00

Reclamante : DURVAL SANTOS

Advogado(a) : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Reclamado : CLUBE DO REMO

Advogado(a) : DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS ÀS FL\$ 102.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 603/2004

PROCESSO : 480-2003-7-08 - 00

Reclamante : MARCIA DO SOCORRO DA COSTA

Advogado(a) : EDILBERTO SANTANA LIMA

Reclamado : ADILSON FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a) :

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 30/07/2004, às 10:45 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 604/2004

PROCESSO : 1433-2003-7-08 - 00

Reclamante : LUCIA HELENA CARDOSO COSTA

Advogado(a) : ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : ANA ELISABETH NOBRE MOREIRA BASTOS

Advogado(a) : CRISTIANE RENATO DALLFRE

Assunto : TOMA CIÊNCIA O EXEQUENTE DO DESPACHO DE FL\$ 63-V, CUJO TEOR É O SEGUINTE: EM RAZÃO DO CONTIDO NO TERMO DE AUDIÊNCIA REALIZADO JUNTO AO AJUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, FL\$ 54/55 DOS AUTOS, DETERMINO O DESBLOQUEIO DA CONTA-CORRENTE Nº 4197-1, AGÊNCIA 1232-7, BANCO DO BRASIL, EM NOME DE ANA ELIZABETH NOBRE MOREIRA BASTOS.

RESENHA NO 605/2004

PROCESSO : 1828-1992-7-08 - 00

Reclamante : CHARLES DANIEL MERGULHIAO DE ARAUJO

Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Reclamado : UNIAO FEDERAL ATT/DIR. ADÃO PAES SILVA

Advogado(a) :

Assunto : A PATRONA DOS EXEQUENTES PARA TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FL\$ 382.

RESENHA NO 606/2004

PROCESSO : 128-1995-7-08 - 00

Reclamante : SÉRGIO DA COSTA LIMA

Advogado(a) : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado : AR GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA

Advogado(a) : RAFAEL SIQUEIRA

Assunto : AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO ÀS FL\$ 447, E DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DO BEM PENHORADO ÀS FL\$ 343.

RESENHA NO 607/2004

PROCESSO : 131-2004-7-08 - 00

Reclamante : BETA - BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPAENSE S.A

Advogado(a) : BERNARDINO LOBATO GRECO

Reclamado : MARIA ISABEL MARGALHO MORAES

Advogado(a) :

Assunto : AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR PROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELO EMBARGANTE BETA BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPAENSE S/A EM FACE DA EMBARGADA MARIA ISABEL MARGALHO MORAES, PARA DESCONSTITUIR A CONSTRUÇÃO CONSTANTE DO AUTO DE PENHORA DE FL\$ 25 DOS AUTOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO CERTIFIQUE-SE ESTA DECISÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS.

RESENHA NO 608/2004

PROCESSO : 191-2003-7-08 - 00

Reclamante : JOSE DA FONSECA ARAUJO

Advogado(a) : ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Reclamado : DORACY MENDES LEAO

Advogado(a) :

Assunto : AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA VARA 7ª DO TRABALHO DE BELEM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELO EMBARGANTE JOSE DA FONSECA ARAUJO EM FACE DA EMBARGADA

TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 7

DORACY MENDES LEÃO, MANTENDO-SE A PENHORA LAVRADA ÀS FLS. 25/28 DOS AUTOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUEM-SE NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS RESENHA (RECLAMADO) NO 609/2004

PROCESSO : 2127-2003-7-08 - 00
Reclamante : MARIA VENERANDA ALCANTARA DOS SANTOS
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA ASSIST TEC EXT RURAL ESTADO DO PARA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMANTE, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 610/2004

PROCESSO : 268-1998-7-08 - 00
Reclamante : JANILSON JOSE MIRANDA GALDINO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : TAM - LINHAS AÉREAS S A
Advogado(a): EMÍLIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS INTERPOSTA PELA EXECUTADA, DEVENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 611/2004

PROCESSO : 2122-2002-7-08 - 00
Reclamante : AUXILIADORA MARQUES DE SENA
Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
Reclamado : TAMIARA DOS SANTOS BORGES
Advogado(a): MARILENE PINHEIRO DA COSTA
Assunto : A EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO PELA EXECUTADA, DEVENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 612/2004

PROCESSO : 1824-1993-7-08 - 00
Reclamante : EMILIANOEL CARVALHO DE QUEIROZ
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA NO
Reclamado : AR FRIO AMAZONIA S A
Advogado(a): ROBERTO TAMEZ XERFAN JUNIOR
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 30/07/2004, às 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA NO 613/2004

PROCESSO : 1995-2003-7-08 - 00
Reclamante : JOANA DARC DA SILVA
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO À PENHORA DE FLS. 28, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 614/2004

PROCESSO : 1429-2001-7-08 - 00
Reclamante : ANTONIO MOREIRA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : ALO PIZZA
Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA ASSINAR O AUTO DE ADJUDICAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 615/2004

PROCESSO : 248-2004-7-08 - 00
Reclamante : MARIO MAGNO TEIXEIRA JUNIOR
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : AGUA DE COCO GANESHA
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PEREIRA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUZADA PELO RECLAMANTE MARIO MAGNO TEIXEIRA JUNIOR EM FAVOR DOS RECLAMADOS AGUA DE COCO GANESHA E DANIEL GANSANÇO PEREIRA, CONDENANDO OS RECLAMADOS A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; MULTA ARTº 477 CLT; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2003/07/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS 10/12 MÊS 1/3 CONSTITUCIONAL; SALÁRIO RETIDO REFERENTE A 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO/2003; HORAS EXTRAS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO NA MÉDIA MENSAL DE CINQUENTA E SEIS HORAS E VINTE E NOVE MINUTOS, COM REFLEXOS SOBRE: repouso semanal remunerado, férias mais 1/3, 13º salários, aviso prévio, FGTS mais 40%, multa artº 477 CLT, INDENIZAÇÃO VALE TRANSPORTE, SALÁRIO FAMÍLIA DE TODO CONTRATO DE TRABALHO; FGTS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO MAIS MULTA DE 40%, DEVENDO SER ABATIDO DO CÁLCULO DESTA PARCELA O VALOR CORRESPONDENTE A R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NOS MOLDES DO § 3º DO ART. 114 C/C A LEI 10.035 DE 25.10.2003, CABÍVELS A CADA UMA DAS PARTES, ALÉM DE RETENÇÃO DA PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO DAS MESMAS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 92,00 (noventa e dois reais), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, ANTE SUA PUBLICAÇÃO FORA DO HORÁRIO PREVIAMENTE DETERMINADO. NADA MAIS.
RESENHA NO 616/2004

PROCESSO : 1669-2003-7-08 - 00
Reclamante : SUZAN KARIN MARTEL RODRIGUES
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : EDITORA GLOBO S/A
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, REJEITANDO AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELA DEFESA, NO MÉRITO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR SUZAN KARIN MARTEL RODRIGUES EM FAVOR DE NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA E EDITORA GLOBO, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, SENDO A 2ª DE FORMA SUBSIDIÁRIA A PAGAREM À RECTE AS PARCELAS QUE FOREM APURADAS P/ CONTADOR A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FGTS DE TODO CONTRATO + MULTA DE 40%; SALÁRIOS RETIDOS DE SETEMBRO E 16 DIAS DE OUTUBRO/2003; 13º SALÁRIO PROP 2001: 11/12; 13º SALÁRIO INTEGRAL 2000; FÉRIAS SIMPLES 2000/2001 E PROP 2001: 11/12; 13º SALÁRIO ARTº 477 DA CLT; IND. DAS GSD NO MONTANTE DE R\$ 720,00. JCM NA FORMA DA LEI. DEFERE-SE ANOTAÇÃO EM CTPS DA RECTE COM COMUNICAÇÃO A DRT/INSS. DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CP NOS MOLDES DO § 3º DO ART. 114 C/C A LEI 10.035 DE 25.10.2003, CABÍVELS A CADA UMA DAS PARTES NO TOCANTE

AS PARCELAS DEFERIDAS EM SENTENÇA E CABÍVELS COM EXCLUSIVIDADE PELO RECDO, NO SEQUINTE MODO: 1) CADASTRAMENTO DA RECLAMANTE JUNTO AO INSS COMO EMPREGADA; 2) APURAÇÃO POR CÁLCULO DO CONTADOR DO JUÍZO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO PERÍODO RECONHECIDO COMO CONTRATO DE TRABALHO EM NOME DO RECLAMANTE; 3) COMPROVAÇÃO DO CADASTRAMENTO E RECOLHIMENTO EM JUÍZO NO PRAZO DE VINTE DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, PELO RECLAMADO SOB PENA DE EXECUÇÃO E 4) EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSS, PARA QUE INFORME A COMPROVAÇÃO DO CADASTRAMENTO DA AUTORA E AVERBAÇÃO EM SEU TEMPO DE SERVIÇO. ALÉM DE RETENÇÃO DA PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, CABÍVEL A RECLAMANTE, CASO ESTA NÃO SEJA ISENTA POR LEI, SOB PENA DE EXECUÇÃO DE TODAS AS PARCELAS ACIMA MENCIONADAS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$ 420,00, CALCULADO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$ 21.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO.
RESENHA NO 617/2004

PROCESSO : 1669-2003-7-08 - 00
Reclamante : SUZAN KARIN MARTEL RODRIGUES
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : EDITORA GLOBO S/A
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, REJEITANDO AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELA DEFESA, NO MÉRITO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR SUZAN KARIN MARTEL RODRIGUES EM FAVOR DE NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA E EDITORA GLOBO, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, SENDO A 2ª DE FORMA SUBSIDIÁRIA A PAGAREM À RECTE AS PARCELAS QUE FOREM APURADAS P/ CONTADOR A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FGTS DE TODO CONTRATO + MULTA DE 40%; SALÁRIOS RETIDOS DE SETEMBRO E 16 DIAS DE OUTUBRO/2003; 13º SALÁRIO PROP 2001: 11/12; 13º SALÁRIO INTEGRAL 2000; FÉRIAS SIMPLES 2000/2001 E PROP 2001: 11/12; 13º SALÁRIO ARTº 477 DA CLT; IND. DAS GSD NO MONTANTE DE R\$ 720,00. JCM NA FORMA DA LEI. DEFERE-SE ANOTAÇÃO EM CTPS DA RECTE COM COMUNICAÇÃO A DRT/INSS. DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CP NOS MOLDES DO § 3º DO ART. 114 C/C A LEI 10.035 DE 25.10.2003, CABÍVELS A CADA UMA DAS PARTES NO TOCANTE

AS PARCELAS DEFERIDAS EM SENTENÇA E CABÍVELS COM EXCLUSIVIDADE PELO RECDO, NO SEQUINTE MODO: 1) CADASTRAMENTO DA RECLAMANTE JUNTO AO INSS COMO EMPREGADA; 2) APURAÇÃO POR CÁLCULO DO CONTADOR DO JUÍZO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO PERÍODO RECONHECIDO COMO CONTRATO DE TRABALHO EM NOME DO RECLAMANTE; 3) COMPROVAÇÃO DO CADASTRAMENTO E RECOLHIMENTO EM JUÍZO NO PRAZO DE VINTE DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, PELO RECLAMADO SOB PENA DE EXECUÇÃO E 4) EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSS, PARA QUE INFORME A COMPROVAÇÃO DO CADASTRAMENTO DA AUTORA E AVERBAÇÃO EM SEU TEMPO DE SERVIÇO. ALÉM DE RETENÇÃO DA PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, CABÍVEL A RECLAMANTE, CASO ESTA NÃO SEJA ISENTA POR LEI, SOB PENA DE EXECUÇÃO DE TODAS AS PARCELAS ACIMA MENCIONADAS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$ 420,00, CALCULADO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$ 21.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO.
RESENHA NO 618/2004

PROCESSO : 799-1992-7-08 - 00
Reclamante : MANOEL AUGUSTO GOMES DA COSTA
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Reclamado : UNIAO FEDERAL SECRETARIA ASSUNTOS ESTRATEGICOS
Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DOS EXEQUENTES PARA COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A DO TRT DA 8ª REGIAO A FIM DE RECEBER A GUIA DE RETIRADA DE Nº 71/2004, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 619/2004

PROCESSO : 2554-1992-7-08 - 00
Reclamante : BENEDITO LISBOA CORDEIRO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA ACIMA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE RECEBER CADERNETAS DE POUANÇAS EM NOME DA RECLAMADA, BEM COMO ALVARÁS JUDICIAIS PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS RECURSAIS.
RESENHA NO 620/2004

PROCESSO : 1145-1991-7-08 - 00
Reclamante : ADELSON OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : UNIAO FEDERAL MIN ECONOM FAZ E PLANJAMENTO
Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELA EXECUTADA, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 621/2004

PROCESSO : 765-1999-7-08 - 00
Reclamante : JOAO BATISTA CORDEIRO DA SILVA
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 287 DOS AUTOS.
RESENHA NO 622/2004

PROCESSO : 864-2000-7-08 - 00
Reclamante : NILSON DA CRUZ LIMA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : JOSE FELIPE AYRES PEREIRA
Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO

Assunto : AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 296 DOS AUTOS.
RESENHA NO 623/2004

PROCESSO : 1049-1999-7-08 - 00
Reclamante : INSS
Advogado(a):

Reclamado : LUIZ ANDRE TAVARES BESSA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONÇALVES

Assunto : A RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO IMPORTE DE R\$ 3.659,44 E DE IMPOSTO DE RENDA DE R\$ 781,70, SOB PENA DE EXECUÇÃO DO INSS E INSCRIÇÃO DO DÉBITO FISCAL NA DÍVIDA ATIVA DA UNIAO.
RESENHA NO 624/2004

PROCESSO : 1554-2003-7-08 - 00
Reclamante : JORGE LUIS AMORIM DE OLIVEIRA

Advogado(a): RODOPAR LTDA
Reclamado : JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Advogado(a): A RECLAMADA PARA COMPROVAR NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 625/2004

PROCESSO : 1969-2003-7-08 - 00
Reclamante : RINALDO SANTOS PANTOJA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Assunto : AS PARTES PARA APRESENTAREM NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DO AUTOR DO PERÍODO DE JANEIRO/96 A FEVEREIRO/2001, DEZEMBRO/2002, ABRIL/2003, OUTUBRO E NOVEMBRO/2003.
RESENHA NO 626/2004

PROCESSO : 408-2002-7-08 - 00
Reclamante : BENEDITO DE LIMA MENDES JUNIOR
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado : NEW LIFE DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA
Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 10 (TRINTA) DIAS, E TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DO DETRAN DE FLS. 291 DOS AUTOS, PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
RESENHA NO 627/2004

PROCESSO : 157-2004-7-08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE RECEBEU A PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO COM VENCIMENTO EM 22.03.2004.
RESENHA NO 628/2004

PROCESSO : 1533-2001-7-08 - 00
Reclamante : MARIA LUCILDA DE SOUSA DANTAS
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Reclamado : PARA CLUBE

Advogado(a): JERRY WILSON SILVA DE SOUZA
Assunto : A RECLAMADA PARA COMPROVAR NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DAS CUSTAS PROCESSUAIS.
RESENHA NO 629/2004

PROCESSO : 1422-1998-7-08 - 00
Reclamante : FELIX DE MELLO
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : PETROLEO BRASILEIRO S A

Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 629/774 APRESENTADA PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 630/2004

PROCESSO : 1494-1995-7-08 - 00
Reclamante : JOSE SANTOS AGUIAR
Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY
Reclamado : MAURICIO ROBERTO DE GOUVEIA DO VALE
Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA NO 631/2004

PROCESSO : 288-2004-7-08 - 00
Reclamante : MARIA ONEIDE SALDANHA BORGES
Advogado(a): MARIAL ANTONIO CREMA
Reclamado : JOAO MONTEIRO DE PINA

Advogado(a): CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA
Assunto : Certificar-se que conforme R. despacho da Juíza titular da Vara foi designado o dia 30/04/2004 para o efetivo pagamento do acordo feito entre as partes.
RESENHA NO 632/2004

PROCESSO : 631-2003-7-08 - 00
Reclamante : ANA DE JESUS GONÇALVES
Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Reclamado : DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE - Comparecer no dia 30.04.2004 às 09:15 horas na MM 7ª Vara do Trabalho de Belém, para audiência de execução.
RESENHA NO 633/2004

PROCESSO : 437-2002-7-08 - 00
Reclamante : ALUISIO DE MORAIS FREITAS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BRASITON BELEM HOTEIS TURISMO S A

Advogado(a): ANDRE MAROJA DE SOUZA
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO PELO EXECUTADO, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 634/2004

PROCESSO : 2256-1992-7-08 - 00
Reclamante : JUACELI CORREA FORTES
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado : CONSTRUTORA REBELO LTDA (SR JOSE LUIZ REBELO)

Advogado(a): LEONIDAS G. ALCANTARA
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO PELA EXECUTADA, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 635/2004

PROCESSO : 1433-1993-7-08 - 00
Reclamante : JOSE ROBERTO BORGES PANTOJA
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Reclamado : APOLINARIO BARROS BAIA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto : AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DO IMÓVEL DE FLS. 105.
RESENHA NO 636/2004

PROCESSO : 723-1999-7-08 - 00
Reclamante : EDIVAL DIAS PINHEIRO
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado : LAURO SODRE & PINHEIRO LTDA

Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER NA SECRETARIA DESTA 7ª VTR, A FIM DE RECEBER SUA CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA.
RESENHA NO 637/2004

PROCESSO : 1947-2000-7-08 - 00
Reclamante : ZIODELMO ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): ABRAHAM ASSAYAG

Reclamado : AUTOMAX VEICULOS LTDA
Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA
Assunto : AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS.260/264.
RESENHA NO 638/2004
PROCESSO : 1765-2000-7-08 - 00
Reclamante : RAMUNDO BATISTA TAVARES
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado : J T R COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, INDIQUE BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA E DE FÁCIL ALIENAÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 639/2004
PROCESSO : 1653-2003-7-08 - 00
Reclamante : JEAN FRAZAO CARTAGENES
Advogado(a):
Reclamado : INSTITUTO ALIANÇA DE APOIO SOCIAL
Advogado(a): GILBERTO ARAGAO DA SILVA
Assunto : AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS.41.
RESENHA NO 640/2004
PROCESSO : 1628-1995-7-08 - 00
Reclamante : FELICIANO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): DAILSON MARINHO NOGUEIRA
Reclamado : NAVEGACAO ANTONIO RAMOS S A
Advogado(a): IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
Assunto : A PATRONA DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 354
RESENHA NO 641/2004
PROCESSO : 1889-2003-7-08 - 00
Reclamante : JOSUEL MENDES DOS SANTOS
Advogado(a): NILSON PADXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DO EXECUTADO DE FLS. 61/63.
RESENHA NO 642/2004
PROCESSO : 19-2004-7-08 - 00
Reclamante : SUEO CARLOS TEIXEIRA QUEMEL
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : FARMACIA ARTESANAL LTDA
Advogado(a): ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VTB, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE SUEO CARLOS TEIXEIRA QUEMEL EM FACE DA RECLAMADA FARMACIA ARTESANAL LTDA, PARA: 1 - RECONHECER QUE A DEMISSÃO DO RECLAMANTE SE DEU POR JUSTA CAUSA NA FORMA DO ARTº 482, DA CLT ALÍNEAS 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª, 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª, 101ª, 102ª, 103ª, 104ª, 105ª, 106ª, 107ª, 108ª, 109ª, 110ª, 111ª, 112ª, 113ª, 114ª, 115ª, 116ª, 117ª, 118ª, 119ª, 120ª, 121ª, 122ª, 123ª, 124ª, 125ª, 126ª, 127ª, 128ª, 129ª, 130ª, 131ª, 132ª, 133ª, 134ª, 135ª, 136ª, 137ª, 138ª, 139ª, 140ª, 141ª, 142ª, 143ª, 144ª, 145ª, 146ª, 147ª, 148ª, 149ª, 150ª, 151ª, 152ª, 153ª, 154ª, 155ª, 156ª, 157ª, 158ª, 159ª, 160ª, 161ª, 162ª, 163ª, 164ª, 165ª, 166ª, 167ª, 168ª, 169ª, 170ª, 171ª, 172ª, 173ª, 174ª, 175ª, 176ª, 177ª, 178ª, 179ª, 180ª, 181ª, 182ª, 183ª, 184ª, 185ª, 186ª, 187ª, 188ª, 189ª, 190ª, 191ª, 192ª, 193ª, 194ª, 195ª, 196ª, 197ª, 198ª, 199ª, 200ª, 201ª, 202ª, 203ª, 204ª, 205ª, 206ª, 207ª, 208ª, 209ª, 210ª, 211ª, 212ª, 213ª, 214ª, 215ª, 216ª, 217ª, 218ª, 219ª, 220ª, 221ª, 222ª, 223ª, 224ª, 225ª, 226ª, 227ª, 228ª, 229ª, 230ª, 231ª, 232ª, 233ª, 234ª, 235ª, 236ª, 237ª, 238ª, 239ª, 240ª, 241ª, 242ª, 243ª, 244ª, 245ª, 246ª, 247ª, 248ª, 249ª, 250ª, 251ª, 252ª, 253ª, 254ª, 255ª, 256ª, 257ª, 258ª, 259ª, 260ª, 261ª, 262ª, 263ª, 264ª, 265ª, 266ª, 267ª, 268ª, 269ª, 270ª, 271ª, 272ª, 273ª, 274ª, 275ª, 276ª, 277ª, 278ª, 279ª, 280ª, 281ª, 282ª, 283ª, 284ª, 285ª, 286ª, 287ª, 288ª, 289ª, 290ª, 291ª, 292ª, 293ª, 294ª, 295ª, 296ª, 297ª, 298ª, 299ª, 300ª, 301ª, 302ª, 303ª, 304ª, 305ª, 306ª, 307ª, 308ª, 309ª, 310ª, 311ª, 312ª, 313ª, 314ª, 315ª, 316ª, 317ª, 318ª, 319ª, 320ª, 321ª, 322ª, 323ª, 324ª, 325ª, 326ª, 327ª, 328ª, 329ª, 330ª, 331ª, 332ª, 333ª, 334ª, 335ª, 336ª, 337ª, 338ª, 339ª, 340ª, 341ª, 342ª, 343ª, 344ª, 345ª, 346ª, 347ª, 348ª, 349ª, 350ª, 351ª, 352ª, 353ª, 354ª, 355ª, 356ª, 357ª, 358ª, 359ª, 360ª, 361ª, 362ª, 363ª, 364ª, 365ª, 366ª, 367ª, 368ª, 369ª, 370ª, 371ª, 372ª, 373ª, 374ª, 375ª, 376ª, 377ª, 378ª, 379ª, 380ª, 381ª, 382ª, 383ª, 384ª, 385ª, 386ª, 387ª, 388ª, 389ª, 390ª, 391ª, 392ª, 393ª, 394ª, 395ª, 396ª, 397ª, 398ª, 399ª, 400ª, 401ª, 402ª, 403ª, 404ª, 405ª, 406ª, 407ª, 408ª, 409ª, 410ª, 411ª, 412ª, 413ª, 414ª, 415ª, 416ª, 417ª, 418ª, 419ª, 420ª, 421ª, 422ª, 423ª, 424ª, 425ª, 426ª, 427ª, 428ª, 429ª, 430ª, 431ª, 432ª, 433ª, 434ª, 435ª, 436ª, 437ª, 438ª, 439ª, 440ª, 441ª, 442ª, 443ª, 444ª, 445ª, 446ª, 447ª, 448ª, 449ª, 450ª, 451ª, 452ª, 453ª, 454ª, 455ª, 456ª, 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª, 462ª, 463ª, 464ª, 465ª, 466ª, 467ª, 468ª, 469ª, 470ª, 471ª, 472ª, 473ª, 474ª, 475ª, 476ª, 477ª, 478ª, 479ª, 480ª, 481ª, 482ª, 483ª, 484ª, 485ª, 486ª, 487ª, 488ª, 489ª, 490ª, 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª, 498ª, 499ª, 500ª, 501ª, 502ª, 503ª, 504ª, 505ª, 506ª, 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª, 514ª, 515ª, 516ª, 517ª, 518ª, 519ª, 520ª, 521ª, 522ª, 523ª, 524ª, 525ª, 526ª, 527ª, 528ª, 529ª, 530ª, 531ª, 532ª, 533ª, 534ª, 535ª, 536ª, 537ª, 538ª, 539ª, 540ª, 541ª, 542ª, 543ª, 544ª, 545ª, 546ª, 547ª, 548ª, 549ª, 550ª, 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª, 558ª, 559ª, 560ª, 561ª, 562ª, 563ª, 564ª, 565ª, 566ª, 567ª, 568ª, 569ª, 570ª, 571ª, 572ª, 573ª, 574ª, 575ª, 576ª, 577ª, 578ª, 579ª, 580ª, 581ª, 582ª, 583ª, 584ª, 585ª, 586ª, 587ª, 588ª, 589ª, 590ª, 591ª, 592ª, 593ª, 594ª, 595ª, 596ª, 597ª, 598ª, 599ª, 600ª, 601ª, 602ª, 603ª, 604ª, 605ª, 606ª, 607ª, 608ª, 609ª, 610ª, 611ª, 612ª, 613ª, 614ª, 615ª, 616ª, 617ª, 618ª, 619ª, 620ª, 621ª, 622ª, 623ª, 624ª, 625ª, 626ª, 627ª, 628ª, 629ª, 630ª, 631ª, 632ª, 633ª, 634ª, 635ª, 636ª, 637ª, 638ª, 639ª, 640ª, 641ª, 642ª, 643ª, 644ª, 645ª, 646ª, 647ª, 648ª, 649ª, 650ª, 651ª, 652ª, 653ª, 654ª, 655ª, 656ª, 657ª, 658ª, 659ª, 660ª, 661ª, 662ª, 663ª, 664ª, 665ª, 666ª, 667ª, 668ª, 669ª, 670ª, 671ª, 672ª, 673ª, 674ª, 675ª, 676ª, 677ª, 678ª, 679ª, 680ª, 681ª, 682ª, 683ª, 684ª, 685ª, 686ª, 687ª, 688ª, 689ª, 690ª, 691ª, 692ª, 693ª, 694ª, 695ª, 696ª, 697ª, 698ª, 699ª, 700ª, 701ª, 702ª, 703ª, 704ª, 705ª, 706ª, 707ª, 708ª, 709ª, 710ª, 711ª, 712ª, 713ª, 714ª, 715ª, 716ª, 717ª, 718ª, 719ª, 720ª, 721ª, 722ª, 723ª, 724ª, 725ª, 726ª, 727ª, 728ª, 729ª, 730ª, 731ª, 732ª, 733ª, 734ª, 735ª, 736ª, 737ª, 738ª, 739ª, 740ª, 741ª, 742ª, 743ª, 744ª, 745ª, 746ª, 747ª, 748ª, 749ª, 750ª, 751ª, 752ª, 753ª, 754ª, 755ª, 756ª, 757ª, 758ª, 759ª, 760ª, 761ª, 762ª, 763ª, 764ª, 765ª, 766ª, 767ª, 768ª, 769ª, 770ª, 771ª, 772ª, 773ª, 774ª, 775ª, 776ª, 777ª, 778ª, 779ª, 780ª, 781ª, 782ª, 783ª, 784ª, 785ª, 786ª, 787ª, 788ª, 789ª, 790ª, 791ª, 792ª, 793ª, 794ª, 795ª, 796ª, 797ª, 798ª, 799ª, 800ª, 801ª, 802ª, 803ª, 804ª, 805ª, 806ª, 807ª, 808ª, 809ª, 810ª, 811ª, 812ª, 813ª, 814ª, 815ª, 816ª, 817ª, 818ª, 819ª, 820ª, 821ª, 822ª, 823ª, 824ª, 825ª, 826ª, 827ª, 828ª, 829ª, 830ª, 831ª, 832ª, 833ª, 834ª, 835ª, 836ª, 837ª, 838ª, 839ª, 840ª, 841ª, 842ª, 843ª, 844ª, 845ª, 846ª, 847ª, 848ª, 849ª, 850ª, 851ª, 852ª, 853ª, 854ª, 855ª, 856ª, 857ª, 858ª, 859ª, 860ª, 861ª, 862ª, 863ª, 864ª, 865ª, 866ª, 867ª, 868ª, 869ª, 870ª, 871ª, 872ª, 873ª, 874ª, 875ª, 876ª, 877ª, 878ª, 879ª, 880ª, 881ª, 882ª, 883ª, 884ª, 885ª, 886ª, 887ª, 888ª, 889ª, 890ª, 891ª, 892ª, 893ª, 894ª, 895ª, 896ª, 897ª, 898ª, 899ª, 900ª, 901ª, 902ª, 903ª, 904ª, 905ª, 906ª, 907ª, 908ª, 909ª, 910ª, 911ª, 912ª, 913ª, 914ª, 915ª, 916ª, 917ª, 918ª, 919ª, 920ª, 921ª, 922ª, 923ª, 924ª, 925ª, 926ª, 927ª, 928ª, 929ª, 930ª, 931ª, 932ª, 933ª, 934ª, 935ª, 936ª, 937ª, 938ª, 939ª, 940ª, 941ª, 942ª, 943ª, 944ª, 945ª, 946ª, 947ª, 948ª, 949ª, 950ª, 951ª, 952ª, 953ª, 954ª, 955ª, 956ª, 957ª, 958ª, 959ª, 960ª, 961ª, 962ª, 963ª, 964ª, 965ª, 966ª, 967ª, 968ª, 969ª, 970ª, 971ª, 972ª, 973ª, 974ª, 975ª, 976ª, 977ª, 978ª, 979ª, 980ª, 981ª, 982ª, 983ª, 984ª, 985ª, 986ª, 987ª, 988ª, 989ª, 990ª, 991ª, 992ª, 993ª, 994ª, 995ª, 996ª, 997ª, 998ª, 999ª, 1000ª, 1001ª, 1002ª, 1003ª, 1004ª, 1005ª, 1006ª, 1007ª, 1008ª, 1009ª, 1010ª, 1011ª, 1012ª, 1013ª, 1014ª, 1015ª, 1016ª, 1017ª, 1018ª, 1019ª, 1020ª, 1021ª, 1022ª, 1023ª, 1024ª, 1025ª, 1026ª, 1027ª, 1028ª, 1029ª, 1030ª, 1031ª, 1032ª, 1033ª, 1034ª, 1035ª, 1036ª, 1037ª, 1038ª, 1039ª, 1040ª, 1041ª, 1042ª, 1043ª, 1044ª, 1045ª, 1046ª, 1047ª, 1048ª, 1049ª, 1050ª, 1051ª, 1052ª, 1053ª, 1054ª, 1055ª, 1056ª, 1057ª, 1058ª, 1059ª, 1060ª, 1061ª, 1062ª, 1063ª, 1064ª, 1065ª, 1066ª, 1067ª, 1068ª, 1069ª, 1070ª, 1071ª, 1072ª, 1073ª, 1074ª, 1075ª, 1076ª, 1077ª, 1078ª, 1079ª, 1080ª, 1081ª, 1082ª, 1083ª, 1084ª, 1085ª, 1086ª, 1087ª, 1088ª, 1089ª, 1090ª, 1091ª, 1092ª, 1093ª, 1094ª, 1095ª, 1096ª, 1097ª, 1098ª, 1099ª, 1100ª, 1101ª, 1102ª, 1103ª, 1104ª, 1105ª, 1106ª, 1107ª, 1108ª, 1109ª, 1110ª, 1111ª, 1112ª, 1113ª, 1114ª, 1115ª, 1116ª, 1117ª, 1118ª, 1119ª, 1120ª, 1121ª, 1122ª, 1123ª, 1124ª, 1125ª, 1126ª, 1127ª, 1128ª, 1129ª, 1130ª, 1131ª, 1132ª, 1133ª, 1134ª, 1135ª, 1136ª, 1137ª, 1138ª, 1139ª, 1140ª, 1141ª, 1142ª, 1143ª, 1144ª, 1145ª, 1146ª, 1147ª, 1148ª, 1149ª, 1150ª, 1151ª, 1152ª, 1153ª, 1154ª, 1155ª, 1156ª, 1157ª, 1158ª, 1159ª, 1160ª, 1161ª, 1162ª, 1163ª, 1164ª, 1165ª, 1166ª, 1167ª, 1168ª, 1169ª, 1170ª, 1171ª, 1172ª, 1173ª, 1174ª, 1175ª, 1176ª, 1177ª, 1178ª, 1179ª, 1180ª, 1181ª, 1182ª, 1183ª, 1184ª, 1185ª, 1186ª, 1187ª, 1188ª, 1189ª, 1190ª, 1191ª, 1192ª, 1193ª, 1194ª, 1195ª, 1196ª, 1197ª, 1198ª, 1199ª, 1200ª, 1201ª, 1202ª, 1203ª, 1204ª, 1205ª, 1206ª, 1207ª, 1208ª, 1209ª, 1210ª, 1211ª, 1212ª, 1213ª, 1214ª, 1215ª, 1216ª, 1217ª, 1218ª, 1219ª, 1220ª, 1221ª, 1222ª, 1223ª, 1224ª, 1225ª, 1226ª, 1227ª, 1228ª, 1229ª, 1230ª, 1231ª, 1232ª, 1233ª, 1234ª, 1235ª, 1236ª, 1237ª, 1238ª, 1239ª, 1240ª, 1241ª, 1242ª, 1243ª, 1244ª, 1245ª, 1246ª, 1247ª, 1248ª, 1249ª, 1250ª, 1251ª, 1252ª, 1253ª, 1254ª, 1255ª, 1256ª, 1257ª, 1258ª, 1259ª, 1260ª, 1261ª, 1262ª, 1263ª, 1264ª, 1265ª, 1266ª, 1267ª, 1268ª, 1269ª, 1270ª, 1271ª, 1272ª, 1273ª, 1274ª, 1275ª, 1276ª, 1277ª, 1278ª, 1279ª, 1280ª, 1281ª, 1282ª, 1283ª, 1284ª, 1285ª, 1286ª, 1287ª, 1288ª, 1289ª, 1290ª, 1291ª, 1292ª, 1293ª, 1294ª, 1295ª, 1296ª, 1297ª, 1298ª, 1299ª, 1300ª, 1301ª, 1302ª, 1303ª, 1304ª, 1305ª, 1306ª, 1307ª, 1308ª, 1309ª, 1310ª, 1311ª, 1312ª, 1313ª, 1314ª, 1315ª, 1316ª, 1317ª, 1318ª, 1319ª, 1320ª, 1321ª, 1322ª, 1323ª, 1324ª, 1325ª, 1326ª, 1327ª, 1328ª, 1329ª, 1330ª, 1331ª, 1332ª, 1333ª, 1334ª, 1335ª, 1336ª, 1337ª, 1338ª, 1339ª, 1340ª, 1341ª, 1342ª, 1343ª, 1344ª, 1345ª, 1346ª, 1347ª, 1348ª, 1349ª, 1350ª, 1351ª, 1352ª, 1353ª, 1354ª, 1355ª, 1356ª, 1357ª, 1358ª, 1359ª, 1360ª, 1361ª, 1362ª, 1363ª, 1364ª, 1365ª, 1366ª, 1367ª, 1368ª, 1369ª, 1370ª, 1371ª, 1372ª, 1373ª, 1374ª, 1375ª, 1376ª, 1377ª, 1378ª, 1379ª, 1380ª, 1381ª, 1382ª, 1383ª, 1384ª, 1385ª, 1386ª, 1387ª, 1388ª, 1389ª, 1390ª, 1391ª, 1392ª, 1393ª, 1394ª, 1395ª, 1396ª, 1397ª, 1398ª, 1399ª, 1400ª, 1401ª, 1402ª, 1403ª, 1404ª, 1405ª, 1406ª, 1407ª, 1408ª, 1409ª, 1410ª, 1411ª, 1412ª, 1413ª, 1414ª, 1415ª, 1416ª, 1417ª, 1418ª, 1419ª, 1420ª, 1421ª, 1422ª, 1423ª, 1424ª, 1425ª, 1426ª, 1427ª, 1428ª, 1429ª, 1430ª, 1431ª, 1432ª, 1433ª, 1434ª, 1435ª, 1436ª, 1437ª, 1438ª, 1439ª, 1440ª, 1441ª, 1442ª, 1443ª, 1444ª, 1445ª, 1446ª, 1447ª, 1448ª, 1449ª, 1450ª, 1451ª, 1452ª, 1453ª, 1454ª, 1455ª, 1456ª, 1457ª, 1458ª, 1459ª, 1460ª, 1461ª, 1462ª, 1463ª, 1464ª, 1465ª, 1466ª, 1467ª, 1468ª, 1469ª, 1470ª, 1471ª, 1472ª, 1473ª, 1474ª, 1475ª, 1476ª, 1477ª, 1478ª, 1479ª, 1480ª, 1481ª, 1482ª, 1483ª, 1484ª, 1485ª, 1486ª, 1487ª, 1488ª, 1489ª, 1490ª, 1491ª, 1492ª, 1493ª, 1494ª, 1495ª, 1496ª, 1497ª, 1498ª, 1499ª, 1500ª, 1501ª, 1502ª, 1503ª, 1504ª, 1505ª, 1506ª, 1507ª, 1508ª, 1509ª, 1510ª, 1511ª, 1512ª, 1513ª, 1514ª, 1515ª, 1516ª, 1517ª, 1518ª, 1519ª, 1520ª, 1521ª, 1522ª, 1523ª, 1524ª, 1525ª, 1526ª, 1527ª, 1528ª, 1529ª, 1530ª, 1531ª, 1532ª, 1533ª, 1534ª, 1535ª, 1536ª, 1537ª, 1538ª, 1539ª, 1540ª, 1541ª, 1542ª, 1543ª, 1544ª, 1545ª, 1546ª, 1547ª, 1548ª, 1549ª, 1550ª, 1551ª, 1552ª, 1553ª, 1554ª, 1555ª, 1556ª, 1557ª, 1558ª, 1559ª, 1560ª, 1561ª, 1562ª, 1563ª, 1564ª, 1565ª, 1566ª, 1567ª, 1568ª, 1569ª, 1570ª, 1571ª, 1572ª, 1573ª, 1574ª, 1575ª, 1576ª, 1577ª, 1578ª, 1579ª, 1580ª, 1581ª, 1582ª, 1583ª, 1584ª, 1585ª, 1586ª, 1587ª, 1588ª, 1589ª, 1590ª, 1591ª, 1592ª, 1593ª, 1594ª, 1595ª, 1596ª, 1597ª, 1598ª, 1599ª, 1600ª, 1601ª, 1602ª, 1603ª, 1604ª, 1605ª, 1606ª, 1607ª, 1608ª, 1609ª, 1610ª, 1611ª, 1612ª, 1613ª, 1614ª, 1615ª, 1616ª, 1617ª, 1618ª, 1619ª, 1620ª, 1621ª, 1622ª, 1623ª, 1624ª, 1625ª, 1626ª, 1627ª, 1628ª, 1629ª, 1630ª, 1631ª, 1632ª, 1633ª, 1634ª, 1635ª, 1636ª, 1637ª, 1638ª, 1639ª, 1640ª, 1641ª, 1642ª, 1643ª, 1644ª, 1645ª, 1646ª, 1647ª, 1648ª, 1649ª, 1650ª, 1651ª, 1652ª, 1653ª, 1654ª, 1655ª, 1656ª, 1657ª, 1658ª, 1659ª, 1660ª, 1661ª, 1662ª, 1663ª, 1664ª, 1665ª, 1666ª, 1667ª, 1668ª, 1669ª, 1670ª, 1671ª, 1672ª, 1673ª, 1674ª, 1675ª, 1676ª, 1677ª, 1678ª, 1679ª, 1680ª, 1681ª, 1682ª, 1683ª, 1684ª, 1685ª, 1686ª, 1687ª, 1688ª, 1689ª, 1690ª, 1691ª, 1692ª, 1693ª, 1694ª, 1695ª, 1696ª, 1697ª, 1698ª, 1699ª, 1700ª, 1701ª, 1702ª, 1703ª, 1704ª, 1705ª, 1706ª, 1707ª, 1708ª, 1709ª, 1710ª, 1711ª, 1712ª, 1713ª, 1714ª, 1715ª, 1716ª, 1717ª, 1718ª, 1719ª, 1720ª, 1721ª, 1722ª, 1723ª, 1724ª, 1725ª, 1726ª, 1727ª, 1728ª, 1729ª, 1730ª, 1731ª, 1732ª, 1733ª, 1734ª, 1735ª, 1736ª, 1737ª, 1738ª, 1739ª, 1740ª, 1741ª, 1742ª, 1743ª, 1744ª, 1745ª, 1746ª, 1747ª, 1748ª, 1749ª, 1750ª, 1751ª, 1752ª, 1753ª, 1754ª, 1755ª, 1756ª, 1757ª, 1758ª, 1759ª, 1760ª, 1761ª, 1762ª, 1763ª, 1764ª, 1765ª, 1766ª, 1767ª,

mil e duzentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) atualizado em 12/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 1.937,73
Juros de Mora	R\$ 76,45
Tot. dev. ao Reclt	R\$ 2.014,18
INSS Patronal	R\$ 152,20
Custas Conhecimento	R\$ 40,28
Custas Execução	R\$ 21,13
Total Devido	R\$ 2.227,79

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 117/2004

PROCESSO : 278-2003-7-08-00

Exequente: ROOSEVELT ARAUJO DOS SANTOS

Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/07/2004, às 10:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: IMÓVEL QUALIFICADO COMO PRAÇA IDEAL DE 0,1043% AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, Nº 1564, ENTRE A TRAV. 09 DE JANEIRO E AV. ALCINDO CACELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O ED. MARUPIARA, PRAÇA ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA, COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 452,30 M², UMA ÁREA COMUM DE 135,43 M², PERFAZENDO O TOTAL DE 587,73 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, APROXIMADAMENTE CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO.

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1564

Valor: 480.000,00

Fiel Depositário: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 118/2004

PROCESSO : 480-2003-7-08-00

Exequente: MARCIA DO SOCORRO DA COSTA

Executado: ADILSON FERREIRA DE SOUZA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/07/2004, às 10:45 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) FREEZER, HORIZONTAL, COR BRANCA, MARCA ESMALTEC, DUAS TAMPAS, NO DE SÉRIE M0221010692, SEMI-NOVO, CAPACIDADE 447 LITROS

Localização do Bem: RUA BERNAL DO COUTO, 1152

Valor: 600,00

Fiel Depositário: EVERALDO JOSE COSTA BARBOSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 119/2004

PROCESSO : 1824-1993-7-08-00

Exequente: EMMANOEL CARVALHO DE QUEIROS

Executado: AR FRIO AMAZONIA S A

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/07/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: IMÓVEL TERRENO EDIFICADO PARTE DESTACADA DE MAIOR PORCAO COL ETADO SOB O NÚMERO 435 ANTIGO 19 SITUADO NA TV QUINTINO BOCA IUA ENTRE AS RUAS 28 DE SETEMBRO E GASPAR VIANA COM A QUAL FAZ ANGULO FUNDOS PROJETADOS PAR A TV VISC DESOUSA FRANCO MEDINDO 24,86M DE FRENTE 138,82M PELA LATERAL DIREITA AO CO RREER DA RUA GASPAR VIANA 146,00M PELA LATERAL ESQUERDA E 24 ,90 M PELA LINHA DE TRAVESSAO DOS FUNDOS REGISTRADO NO CRT 2 OFICIO MATRICULA 319 FLS 319 LIVRO 2 EG HIPOTECADO AO BCO BR ASIL EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

Localização do Bem: TV QUINTINO BOCA IUA 435

Valor: 1.361.307,00

Fiel Depositário: JOSE DE SOUSA RABELO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 121/2004

PROCESSO : 396-2002-7-08-00

Exequente: WALDIR SOARES DE FREITAS

Executado: POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO A FL. 60, VERSO, DOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 122/2004

PROCESSO : 290-2004-7-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS LIMA DE JESUS

Reclamado: HUNTER SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Data da próxima audiência: 14/04/2004 às 11:15

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 123/2004

PROCESSO : 1364-2003-7-08-00

Exequente: DIONISIO DOS SANTOS DINIZ

Executado: SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 71 E 85 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 124/2004

PROCESSO : 327-2004-7-08-00

Reclamante: ELSON DA COSTA SANTIAGO

Reclamado: PRIMAC PROJETO INST.CENTRAIS DE AR CONDICIONADO
Data da próxima audiência: 16/04/2004 às 10:00

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PRIMAC PROJETO INST.CENTRAIS DE AR CONDICIONADO RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 125/2004

PROCESSO : 1743-2003-7-08-00

Exequente: MARILENE DA CRUZ ALMEIDA

Executado: LACUTICHO COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LACUTICHO COMERCIO E SERVICOS LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A PRAÇA MARCADA PARA 16.07.2004, ÀS 11:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, DEVENDO V. SA. MANIFESTAR-SE QUANTO A REMIÇÃO DA DÍVIDA NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 126/2004

PROCESSO : 673-2001-7-08-00

Reclamante: ANTONIO JOSE ABREU NEVES

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANTONIO JOSE ABREU NEVES, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INFORMAR A ESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE RECEBEU AS PARCELAS VENCIDAS EM 07.01.2004 e 07.02.2004.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 127/2004

PROCESSO : 977-2003-7-08-00

Exequente: TOMAZ AUGUSTO DE PAULA FERNANDES

Executado: R R COMERCIO INFORMATICA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R R COMERCIO INFORMATICA E SERVICOS LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS SERÃO LEVADOS A PRAÇA, CUJA AUDIÊNCIA REALIZAR-SE-Á NESTAMM, VARA NO DIA 23.07.2004, ÀS 10:00H, DEVENDO V. SA. MANIFESTAR-SE QUANTO A REMISSÃO DA DÍVIDA, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 128/2004

PROCESSO : 579-1995-7-08-00

Exequente: MANOEL DE JESUS CARDOSO

Executado: WALDEMIR FERNANDES

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) WALDEMIR FERNANDES , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PENHORADO POR ESTE JUÍZO O SEGUINTE BEM: UMA CASA DE DOIS PAVIMENTOS, O PAVIMENTO TERREO CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, COM UMA SALA, UM QUARTO E UM BANHEIRO E O SEGUNDO PAVIMENTO EM MADEIRA, COBERTURA COM TELHAS DE BARRO, ÁGUA ENCANADA DA COSANPA, MEDINDO 3,55 DE FRENTE POR 8,80 DE FUNDOS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 129/2004

PROCESSO : 382-2003-7-08-00

Exequente: MOISES RICARDO MONTEIRO LIMA

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZ DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZ DE SEGURANCA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR CONSTANTE AS FLS. 107 DOS AUTOS (R\$-11,31).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 130/2004

PROCESSO : 332-2004-7-08-00

Reclamante: PEDRO PANTOJA DE BARROS

Reclamado: DFLTA FUNDACOES LTDA

Data da próxima audiência: 26/04/2004 às 11:00

Assunto : A RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 44, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.///mmml
RESENHA NO 541/2004
PROCESSO : 1605-2002-10-08-00
Reclamante : EDUARDO SILVA CARDOSO
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : SOLEIL SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
Advogado(a) : MARIA JOSE MACHADO TORRES
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DE FLS. 111 E 113, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6830/80.///mmml
RESENHA NO 542/2004
PROCESSO : 1057-2003-10-08-00
Reclamante : ERICK VINICIUS CARVALHAES RODRIGUES
Advogado(a) : FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAES RODRIGUES
Reclamado : HUNTER SERV DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 67, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NA FORMA DA LEI 6830/80.///mmml
RESENHA (RECLAMADO) NO 543/2004
PROCESSO : 718-2002-10-08-00
Reclamante : MARIA DE LOURDES RAJOL CRAVO
Advogado(a) : MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO ÀS FLS. 396/402.///mmml
RESENHA NO 544/2004
PROCESSO : 10-2003-10-08-00
Reclamante : LAERCIO DO SOCORRO CHAVES DE PAULA
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : EMPRESA TRANSPORTES TRANSCABANOS LTDA
Advogado(a) : MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELOS
Assunto : A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM BLOQUEADOS OS VALORES DE R\$-100,00 (CEM REAIS) e R\$-100,00 (CEM REAIS. FLS. 105 e 107, PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA.//
RESENHA NO 545/2004
PROCESSO : 322-2003-10-08-00
Reclamante : SILVIA HELENA AMORIM SILVA
Advogado(a) : JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
Reclamado : SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
Advogado(a) :
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 07.05.2004 ÀS 09:10 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE PRACA, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA.//
RESENHA NO 546/2004
PROCESSO : 380-2004-10-08-00
Reclamante : LUIZ OTAVIO VIANA AIROZA
Advogado(a) : JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ERNEST RUTHERFORD
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto : JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO.
RESENHA NO 547/2004
PROCESSO : 406-2004-10-08-00
Reclamante : PEDRO FERREIRA TAVARES
Advogado(a) : LUIZ DOS SANTOS MORAES
Reclamado : CARANA COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO ANAJAS
Advogado(a) :
Assunto : INDEFIRO A RECLAMAÇÃO, POIS SUBSCRITA POR ADVOGADO NAO HABILITADO NOS AUTOS.
RESENHA NO 548/2004
PROCESSO : 444-2004-10-08-00
Reclamante : BRASILINO ASSAID SPAIR DA COSTA
Advogado(a) : ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Reclamado : COLEGIO TEOREMA
Advogado(a) :
Assunto : EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.
RESENHA NO 549/2004
PROCESSO : 418-2004-10-08-00
Reclamante : F A CAVALCANTE COSTA ME
Advogado(a) : ALIPIO RODRIGUES SERRA
Reclamado : CASSIO PEREIRA MORAES
Advogado(a) :
Assunto : EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.
RESENHA NO 550/2004
PROCESSO : 314-2004-10-08-00
Reclamante : PLACIVAL BERNARDES MARTINS DA SILVA
Advogado(a) : LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.
RESENHA NO 551/2004
PROCESSO : 425-2004-10-08-00
Reclamante : EDNA CRISTINA SILVA COSTA
Advogado(a) : MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Reclamado : KOMIDAS RAPIDAS COMERCIO LTDA-ME
Advogado(a) :
Assunto : EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.
RESENHA NO 552/2004
PROCESSO : 423-2004-10-08-00
Reclamante : DANIELLE BARBOSA FERREIRA
Advogado(a) : DANIELLE RIBEIRO RUSSO ARAUJO
Reclamado : PORTELA COMERCIO DE MODAS LTDA - JEANS WEASTERN
Advogado(a) :
Assunto : EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.
RESENHA NO 553/2004
PROCESSO : 448-2004-10-08-00
Reclamante : ROSA DE PATIMA LIMA DE DEUS
Advogado(a) : JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : JOSE MARIA DE LIMA MESQUITA JUNIOR
Advogado(a) :
Assunto : EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.
RESENHA NO 554/2004
PROCESSO : 380-2004-10-08-00
Reclamante : LUIZ OTAVIO VIANA AIROZA
Advogado(a) : JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ERNEST RUTHERFORD
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto : NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, FICA RETIFICADO O VALOR DE CUSTAS PARA R\$-400,00.
RESENHA NO 555/2004

PROCESSO : 452-2004-10-08-00
Reclamante : MONICA CRISTIANNE SOARES DUARTE
Advogado(a) : OLGA DARCY GOUVEA MENDES DE SOUZA
Reclamado : OGGI CELULAR LTDA
Advogado(a) :
Assunto : EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.
RESENHA NO 556/2004
PROCESSO : 454-2004-10-08-00
Reclamante : LUIZ AMARAL DE QUEIROZ
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : SILAS DA SILVA CONCEICAO
Advogado(a) :
Assunto : REMETER OS AUTOS A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR FORÇA DO CONTIDO NO ART. 253 DO CPC.
RESENHA NO 557/2004
PROCESSO : 459-2004-10-08-00
Reclamante : EMANOEL DA SILVA FERREIRA
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
Advogado(a) :
Assunto : O JUÍZO DECIDIU EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.
RESENHA NO 558/2004
PROCESSO : 461-2004-10-08-00
Reclamante : JOSUEL DE SENA LIMA
Advogado(a) : CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : BERTILLON VIG E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a) :
Assunto : EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.
RESENHA NO 559/2004
PROCESSO : 495-2004-10-08-00
Reclamante : CRISTIANE SILVA DO VALE
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.
RESENHA NO 560/2004
PROCESSO : 496-2004-10-08-00
Reclamante : CRISTIANE SILVA DO VALE
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.
RESENHA NO 561/2004
PROCESSO : 509-2004-10-08-00
Reclamante : MARIA CELESTINA CORREA GONCALVES
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado : ANNA MARIA RAMOS GUMARAES
Advogado(a) :
Assunto : EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.
RESENHA NO 562/2004
PROCESSO : 1210-2003-10-08-00
Reclamante : WAGNER ANUNCIACAO LIMA
Advogado(a) : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado : MASTEC BRASIL S A
Advogado(a) : IVAN CALDAS MOURA FILHO
Assunto : ÀS PARTES: CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO ÀS FLS. 76/80.///mmml
RESENHA NO 563/2004
PROCESSO : 1167-1993-10-08-00
Reclamante : JOAO ARIU EUGLE VALENTE
Advogado(a) : ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Reclamado : S A BITAR IRMAOS
Advogado(a) : FLAVIANA REZENDE VIEITAS
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUCAO ÀS FLS. 861/862.///mmml
RESENHA NO 564/2004
PROCESSO : 243-1999-10-08-00
Reclamante : MARLENE DE NAZARE AMARAL LOPES
Advogado(a) :
Reclamado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a) : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto : AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS ÀS FLS. 582/583.///mmml
RESENHA NO 565/2004
PROCESSO : 354-2004-10-08-00
Reclamante : JEAN MARCELO SANTOS
Advogado(a) : DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Reclamado : BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : ÀS PARTES ARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, REJEITO AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E DE CHAMAMENTO AO PROCESSO DA IGREJA EVANGELICA DO REINO DE DEUS. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JEAN MARCELO SANTOS EM FACE DE TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA, ÀS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO: 136; SALÁRIO PROPORCIONAL 2003, EM 02/12; SALÁRIO DE 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO/2003, DE FORMA SIMPLES; SALDO DE SALÁRIO DE 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO/2003; FÓTS DO PERÍODO DE 09/10/2003 A 05/11/2003, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS DE 05 DIAS DE SALDO DE SALÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO/2003, ACRESCIDOS DA MULTA DE 40%; INDENIZACAO DO SEGURO DESEMPREGO, NO IMPORTE DE 04 SALÁRIOS MÍNIMOS; MULTA DO ART. 467 DA CLT SOMENTE SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS DE AVISO PRÉVIO E 136; SALÁRIO PROPORCIONAL EM 02/12, A MULTA DO ART. 477 PRÉVIO E 136; ANTE A MORA NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; BAIXA DA CTPS, PELA SECRETARIA DA VARA, COM DATA DE 05/11/2003; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, PARA FINS DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA UTILIZAR O PISO SALARIAL DE 524,18, CONFORME TABELA DE FLS. 33 DOS AUTOS. DEFIRO AO RECLAMANTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTICA GRATUITA. IMPROCEDE O PEDIDO DE RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DA LITISCONSORTE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO CONSONTE A FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$-400,00. CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE FIXA A CONDENACAO DE R\$-2.000,00. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPACAO DA SENTENÇA. NADA MAIS.///mmml
RESENHA (RECLAMADO) NO 566/2004
PROCESSO : 715-2002-10-08-00
Reclamante : RAIMUNDA BRITO DA CONCEICAO NETA
Advogado(a) : MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a) : LUIZ CARLOS HORACIO FREIRE
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO ÀS FLS. 344/350.///mmml
RESENHA NO 567/2004
PROCESSO : 42-2004-10-08-00
Reclamante : ELISANGELA FERREIRA PINTO
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : OPERATOR SERVICOS E SISTEMA DE COBRANCA LTDA
Advogado(a) : GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Assunto : A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 101/115.///mmml
RESENHA NO 568/2004
PROCESSO : 1611-2002-10-08-00
Reclamante : LUIZ JUNIOR NUNES DE CARVALHO
Advogado(a) : FÁBIO LOPES DE SOUZA NETO
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA CENTRAL DE MANDADOS PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA.
RESENHA NO 569/2004
PROCESSO : 249-2004-10-08-00
Reclamante : WALDERILSON MARIA PAIXAO DA SILVA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : ACOLHO EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 570/2004
PROCESSO : 249-2004-10-08-00
Reclamante : WALDERILSON MARIA PAIXAO DA SILVA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENTEL CONSTRUTORA NORDESTINA DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : JOSEANA SOUZA GONCALVES
Assunto : ACOLHO EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 571/2004
PROCESSO : 249-2004-10-08-00
Reclamante : WALDERILSON MARIA PAIXAO DA SILVA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENTEL CONSTRUTORA NORDESTINA DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : JOSEANA SOUZA GONCALVES
Assunto : ACOLHO EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 572/2004
PROCESSO : 355-2002-10-08-00
Reclamante : LUIZ CARLOS COSTA PANTOJA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : NAVEGACAO ASSEF LTDA
Advogado(a) : LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Assunto : ACOLHO EM PARTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 573/2004
PROCESSO : 207-2004-10-08-00
Reclamante : CINTHIA TEREZINHA DA SILVA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : JORGE PINHEIRO JUNIOR
Advogado(a) : MYLENA XAVIER SERRAFICO DE ASSIS CARVALHO
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ÀS FLS. 30/32.///mmml
EDITAL DE PRAÇA
No 85/2004
PROCESSO : 322-2003-10-08-00
Exequente: SILVIA HELENA AMORIM SILVA
Executado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/05/2004, às 09:10 hs., na(o) localizaçao no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 MICROCOMPUTADOR AMD K6 3D 24 MB RAM VIDEO AOC SPECTRUM COLORIDO 14 POLEGADAS SERIE BIDD920C0774 COM KIT MULTIMIDIA 2 ALTO FALANTES SP 120C CPU 52 X MAX SEM NUMERACAO VISIVEL TECLADO UPSON, MOUSE GENIUS FUNCIONANDO BOM ESTADO
Localizaçao do Bem: AV BRAS DE AGUIAR 681/1100
Valor: 800,00
Fiel Depositario: BIANCA VASCONCELOS SANTANA
Descrição: 01 MICROCOMPUTADOR AMD K6 3D 24 MB RAM VIDEO AOC SPECTRUM COLORIDO 14 POLEGADAS SERIE BIDD920C0774 COM KIT MULTIMIDIA 2 ALTO FALANTES SP 120C CPU 52 X MAX SEM NUMERACAO VISIVEL TECLADO UPSON, MOUSE GENIUS FUNCIONANDO BOM ESTADO
Localizaçao do Bem: AV BRAS DE AGUIAR 681/1100
Valor: 800,00
Fiel Depositario: BIANCA VASCONCELOS SANTANA
Descrição: 01 IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR 600 BEGE SEM NUMERACAO VISIVEL FUNCIONANDO BOM ESTADO
Localizaçao do Bem: AV BRAS DE AGUIAR 681/1100
Valor: 200,00
Fiel Depositario: BIANCA VASCONCELOS SANTANA
Descrição: 01 CRISTALEIRA EM MADEIRA ESCURA, TRABALHADA COM 2 PORTAS EM VIDRO, 02 PRATELEIRAS EM VIDRO E ESPELHO NO FUNDO E NA PARTE INFERIOR, VIDROS NAS LATERAIS, NA PARTE DE BAIXO DUAS PORTAS COM ALMOFADAS EM MADEIRA, PES TRABALHADOS, PERFEITO ESTADO
Localizaçao do Bem: AV BRAS DE AGUIAR 681/1100
Valor: 700,00
Fiel Depositario: BIANCA VASCONCELOS SANTANA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 86/2004

PROCESSO : 2096-2003-10-08 - 00

Reclamante: MARIA CILENE COSTA DA SILVA
Reclamado: M I SILVEIRA

O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M I SILVEIRA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR MARIA CILENE COSTA DA SILVA EM FACE DE M I SILVEIRA-ME-FABRICA DO PAO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA, AS PARCELAS DE AVISO PREVIO: FERIAS SIMPLES 2002/2003 + 1/3, FERIAS PROPORCIONAIS EM 07/12 + 1/3, 13o. PROPORCIONAL EM 10/12, RECOLHIMENTO DO FGTS SOBRE TODO O PACO LABORAL INCLUSIVE SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS DEFERIDAS, ACRESCIDO DAMULTA DE 40%; INDENIZACAO DO SEGURO DESEMPREGO NO IMPORTE DE 04 SALÁRIOS MÍNIMOS, MULTAS DOS ART. 467 E 477, DA CLT, PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS DOS MESES DE JUNHO A SETEMBRO DE 2002, EM RAZAO DA CCT 2002/2003, MULTA DA CLAUSULA 26a DA CCT 2003/2004, BAIXA NA CTPS NA DATA DE 31/10/2003, JUROS E CORRECAO MONETARIA, DEVERA SER ABATIDO DO FGTS JA RECOLHIDO, QUE DEVERA SER LEVANTADO POR ALVARA JUDICIAL IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TODO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 80,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE FIXA A CONDENACAO NO IMPORTE DE R\$ 4.000,00. DEFIRO A AUTORA OS BENEFÍCIOS DA JUSTICA GRATUITA. CIENTE A AUTORA. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL NADA MAIS.///nmil

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Abril de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 87/2004

PROCESSO : 314-2004-10-08 - 00

Reclamante: PLACIVAL BERNARDIS MARTINS DA SILVA

Reclamado: ALPHIA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHIA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TODO CONSOANTE FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 364,80, SOBRE O VALOR DADO A CAUSA DE R\$ 18.243,34, A QUEM ISENTO DO PAGAMENTO, AUTORIZO A DEVOLUCAO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 19/35. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS.///

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Abril de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 88/2004

PROCESSO : 417-2004-10-08 - 00

Reclamante: JOSE ADILSON AGUIAR DO VALE

Reclamado: COMPANHIA GZM DE DISTRIBUICAO

O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMPANHIA GZM DE DISTRIBUICAO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA RECLAMAÇÃO AJUZADA POR JOSE ADILSON AGUIAR DO VALE EM FACE DE COMPANHIA GZM DE DISTRIBUICAO, PARA DETERMINAR A EXPEDICAO IMEDIATA DE ALVARA JUDICIAL, PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS FUNDARIOS, CONFORME EXTRATO DE FOLHAS 06, UMA VEZ O VALOR DA CAUSA E INFERIOR A DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, NA FORMA DA LEI 5584/70. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 2,42, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DAS QUAIS A ISENTA, NA FORMA DA PORTARIA Nº 389/97, DO ME, NÃO HA INCIDENCIA DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA E FISCAL. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 89/2004

PROCESSO : 1595-1999-10-08 - 00

Exequente: ALAOR DE OLIVEIRA

Reclamado: UNIMAM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) UNIMAM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO BLOQUEIO DO VALOR DE R\$ 160,98 (CENTO E SEXTENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) QUE SE ENCONTRA A DISPOSICAO DO MM. JUIZ(A) AS FLS. 166.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu,

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA

VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 90/2004

PROCESSO : 448-2003-10-08 - 00

Exequente: INSS - PARA

Executado: FERNANDO PEREIRA NETO

O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FERNANDO PEREIRA NETO, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LEVANTADO O VALOR BLOQUEADO DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 508/2004 : 106-2003-9-08 - 00

Reclamante : JOSE DA SILVA COSTA FILHO

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado : ENGESERVE - ENGENHARIA IND COM E SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA INDIAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA, NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 509/2004

PROCESSO : 92-2002-9-08 - 00

Reclamante : MARIA DAS GRACAS DOS ANJOS SANTIAGO

Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

Reclamado : S A RADIOLUX

Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, EXARADA AS FLS. 254/255, CUJA CONCLUSAO TRANSCREVE-SE, A SEGUIR, NA INTEGRA: EM FACE DO EXPOSTO, ACOLHO, EM PARTE, OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR S/A RADIOLUX EM FACE DE MARIA DAS GRACAS DOS ANJOS SANTIAGO, PARA DETERMINAR A RETIFICACAO DOS CALCULOS, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$ 44,26. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 510/2004

PROCESSO : 205-2003-9-08 - 00

Reclamante : ALESSANDRA DE MORAES DA SILVA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : H A CRISPINO

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 93, DOS AUTOS SUPRA.
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 113/2004

PROCESSO : 1455-2003-9-08 - 00

Exequente: CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.656,51 (Dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e um centavo) atualizado em 30/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 116/2004

PROCESSO : 932-2003-9-08 - 00

Exequente: INSS - PARA

Executado: DENIS ALVES MARTINS

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DENIS ALVES MARTINS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 792,89 (Setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) atualizado em 16/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 116/2004

PROCESSO : 932-2003-9-08 - 00

Exequente: INSS - PARA

Executado: DENIS ALVES MARTINS

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DENIS ALVES MARTINS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 792,89 (Setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) atualizado em 16/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 118/2004

PROCESSO : 932-2003-9-08 - 00

Exequente: INSS - PARA

Executado: DENIS ALVES MARTINS

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DENIS ALVES MARTINS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 792,89 (Setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) atualizado em 16/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 118/2004

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 120/2004

PROCESSO : 2149-2002-9-08 - 00

Exequente: ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA

Executado: ENGESERVE - ENGENHARIA IND COM E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/04/2004, às 08:30 hs., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8a. REGIAO localizado no(a) RUA MANOEL EVARISTO, 224, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM COMPUTADOR PROCESSADOR GENUINE INTEL X86, FAMILY 6 MODEL 85TEPPING 6, COM 600MB, 56KMAX, MONITOR PHILIPS, S/N SERIE, CPU TIPO TORRE N. 0900.502.082-2; TECLADO METRON KB 3001RX; MOUSE CLONE N. 60046512, BOM ESTADO, FUNCIONANDO

Localização do Bem: RUA CARLOS CARVALHO, 80, SL 3
Valor: 900,00

Fiel Depositário: DANIEL HENRIQUE PAMPOLHA FURTADO/F91444645
Descrição: UM COMPUTADOR PROCESSADOR AUTHENTICAMD-K6 TMW/ MULTIMEDIA EXT ENSIONS, 320 MB RAM, CAPACIDADE 10.098.950.144 BYTES, 9.40GB, MONITOR SAMSUNG SYNCMASTER 551V, S/N VISIVEL; CPU TIPO TORRE BYTE ON, MOUSE CLONE N. 60046710, TECLADO BYTE ON!

Localização do Bem: RUA CARLOS CARVALHO, 80, SL 3
Valor: 800,00

Fiel Depositário: DANIEL HENRIQUE PAMPOLHA FURTADO/F91444645
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 122/2004

PROCESSO : 188-2003-9-08 - 00
Exequente: KLEBER RIBAS DE AMEIDA

Executado: LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/05/2004, às 11:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01(UM) COMPUTADOR PENTIUM II, GABINETE TIPO COI LUNA ITALTEC, MODELO INFOWAYR TUP233, SERIE 8832801500019, 333 MHZ, 52 XMAX, MONITOR DE VIDRO A CORES, DE 14 POLEGADAS, ITALTEC, COM DUAS CAIXAS DE SOM ACOPLADAS, TECLADO, MOUSE, FONTE, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Localização do Bem: PASSAGEM ELIEZER LEVY, 220 - SOUZA
Valor: 1.500,00

Fiel Depositário: MARIA EMILIA TENORIO DE BARROS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 115/2004

PROCESSO : 759-2003-9-08 - 00
Reclamante: JONES JEFFERSON VIEIRA PINTO

Reclamado: CHOPPILHAR TOP IND E COM ALIMENTOS
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CHOPPILHAR TOP IND E COM ALIMENTOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA RECAIDA SOBRE O BEM DESCRITO AS FLS. 32 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 115/2004

PROCESSO : 759-2003-9-08 - 00
Reclamante: JONES JEFFERSON VIEIRA PINTO

Reclamado: CHOPPILHAR TOP IND E COM ALIMENTOS
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CHOPPILHAR TOP IND E COM ALIMENTOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA RECAIDA SOBRE O BEM DESCRITO AS FLS. 32 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 115/2004

PROCESSO : 5-2004-9-08 - 00
Reclamante: ESPOLIO DE JOSE BEZERRA DE LIMA

Reclamado: REGIS VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 118/2004

PROCESSO : 5-2004-9-08 - 00
Reclamante: ESPOLIO DE JOSE BEZERRA DE LIMA

Reclamado: REGIS VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 118/2004

PROCESSO : 5-2004-9-08 - 00
Reclamante: ESPOLIO DE JOSE BEZERRA DE LIMA

Reclamado: REGIS VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 118/2004

PROCESSO : 5-2004-9-08 - 00
Reclamante: ESPOLIO DE JOSE BEZERRA DE LIMA

Reclamado: REGIS VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) REGIS VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: EM FACE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR ESPÓLIO DE JOSE BEZERRA DE LIMA REPRESENTADO POR MARIA DIAS LIMA EM FACE DE REGIS VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO ESPÓLIO RECLAMANTE, POR MARIA DIAS LIMA, EXCETUADOS OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS RECURSAIS E PERTINENTES A CORREÇÃO PROVENIENTE DE PLANOS ECONOMICOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. Custas, pela reclamada, na quantia de R\$-12,31, fixadas sobre o valor da alçada.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 119/2004

PROCESSO : 249-2004-9-08-00

Reclamante: MARIA CRISTIANE VANZELER SOUSA
Reclamado: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: EM FACE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR MARIA CRISTIANE VANZELER SOUSA EM FACE DE MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE, EXCETUADOS OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS RECURSAIS E PERTINENTES A CORREÇÃO PROVENIENTE DE PLANOS ECONOMICOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 123/2004

PROCESSO : 448-2004-9-08-00

Reclamante: EDILSON CORREA DA COSTA E SOUZA
Reclamado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência: 14/05/2004 às 08:35
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 125/2004

PROCESSO : 1976-2002-9-08-00

Reclamante: EVALDO SILVA CABRAL
Reclamado: CARVALHO COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CARVALHO COMERCIO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPROVAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SOB PENA DE EXECUÇÃO O RECOLHIMENTO DE R\$-71,60 SETENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS, REFERENTE AO INSS DEVIDO NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 126/2004

PROCESSO : 1601-2003-9-08-00
Exequente: SANDRA HELENA PAMPLONA DE PAMPLONA
Executado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI PRECO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVIOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 40.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 127/2004

PROCESSO : 106-2003-9-08-00

Exequente: JOSE DA SILVA COSTA FILHO
Executado: ENGESERVE - ENGENHARIA IND COM E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGESERVE - ENGENHARIA IND COM E SERVICOS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ DEPOSITAR NO PRAZO LEGAL, O VALOR CONSTANTE DO DEMONSTRATIVO DE FLS. 144, NO IMPORTO DE R\$ - 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) CORRESPONDENTE A ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA NO 451/2004

PROCESSO : 1937-2003-9-08-00

Reclamante: JOSE UMBERTO BORGES
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA REDE CELPA
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATORIOS, CUJA CONCLUSÃO TRANSCREVE-SE NA ÍNTEGRA: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR JOSE UMBERTO BORGES E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 63/66, PARA: A) ACOLHER OS OFERTADOS PELO RECLAMANTE, SANANDO AS OMISSÕES APONTADAS E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE MULTA DO ARTIGO 467, DA CLT, BEM COMO PROCEDENTE O DE CÁLCULO DA MULTA DE 40% SOBRE OS JUROS DEMORA APURADOS NO PROCESSO QUE TRAMITA NA MM. 5ª VARA FEDERAL; B) REJEITAR OS APRESENTADOS PELA RECLAMADA, POR SEJEM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 456/2004

PROCESSO : 1923-2003-9-08-00

Reclamante: FLAVIO AURELIO DAROCHA
Advogado(a): MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO) NO 473/2004

PROCESSO : 129-2004-9-08-00

Reclamante: SERGIO DE SOUZA MARINHO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: W B L CONSTRUTORA

Advogado(a): ALCINDO VOGADO NETO
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 22/04/2004 ÀS 11:00, BEM COMO TOMAR CIÊNCIA A RECLAMADA, DA SENTENÇA PROLATADA EM AUDIÊNCIA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR SERGIO DE SOUZA MARINHO CONTRA W B L CONSTRUTORA LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$-2.832,97, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 03/04 + 1/3, 13º SALÁRIO DE 2003; GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 2004 - 1/12 FGTS + 40%; HORAS EXTRAS REPERCUSSÕES; MULTA DO ART. 477, DA CLT, SEGURO DE EMPREGO INDENIZADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO, ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, PROCEDE, AINDA, O PEDIDO DE ANOTAÇÃO DA CTPS, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA DO JUÍZO AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE A DRTE AO INSS. APLIQUE-SE A SÚMULA 01, DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. Custas, pela reclamada, no valor de R\$-56,65, calculadas sobre R\$-2832,97.

RESENHA NO 474/2004

PROCESSO : 1776-2003-9-08-00

Reclamante: MIRIAM VESPUCCIO DE BRITO
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado: EDITORA GLOBO S/A

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIÊNCIA A RECLAMANTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 14/06/04, ÀS 10:00, PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 476/2004

PROCESSO : 2149-2002-9-08-00

Reclamante: ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: ENGESERVE - ENGENHARIA IND COM E SERVICOS LTDA
Advogado(a): SIDNEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO FILHO

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, às 08:30 horas para realização da Praca/Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação

e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 477/2004

PROCESSO : 1143-2003-9-08-00

Reclamante: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: D F THOME BAR E RESTAURANTE

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, às 08:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA NO 478/2004

PROCESSO : 455-2004-9-08-00

Reclamante: JAIRO LUIS FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Reclamado: MAPE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/04, ÀS 09:10 HORAS, EM FUNÇÃO DE NÃO HAVER EXPEDIENTE NESSA DATA, A MESMA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 14/05/2004, ÀS 09:10 HORAS, COM AS MESMAS DETERMINAÇÕES.

RESENHA NO 479/2004

PROCESSO : 457-2004-9-08-00

Reclamante: WALTER ARAUJO BONFIM
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado: ENCON ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/04, ÀS 09:20 HORAS, EM FUNÇÃO DE NÃO HAVER EXPEDIENTE NESSA DATA, A MESMA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 14/05/2004, ÀS 09:20 HORAS, COM AS MESMAS DETERMINAÇÕES.

RESENHA NO 480/2004

PROCESSO : 221-2004-9-08-00

Reclamante: MANOEL PANTOJA DE MORAES
Advogado(a): TATIANA DE PAULAMAUES DA SILVA
Reclamado: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/04, ÀS 09:30 HORAS, EM FUNÇÃO DE NÃO HAVER EXPEDIENTE NESSA DATA, A MESMA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 14/05/2004, ÀS 09:30 HORAS, COM AS MESMAS DETERMINAÇÕES.

RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO) NO 481/2004

PROCESSO : 1125-2003-9-08-00

Reclamante: LUIZ CARLOS FRANCA DE MORAES

Advogado(a):

Reclamado: NOSSOLAR - SERVICOS DE HIGIENE CONSERVAC LTDA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Assunto : A RECLAMADA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO A CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 20/04/2004 ÀS 11:00 HS

RESENHA NO 482/2004

PROCESSO : 283-2004-9-08-00

Reclamante: JORGE AUGUSTO BARBOSA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: CAPAF

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/04, ÀS 10:00 HORAS, EM RAZÃO DE NÃO HAVER MAIS EXPEDIENTE NESSA DATA, A MESMA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 14/05/04, ÀS 10:00 HORAS, COM AS MESMAS DETERMINAÇÕES.

RESENHA NO 483/2004

PROCESSO : 283-2004-9-08-00

Reclamante: JORGE AUGUSTO BARBOSA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/04, ÀS 10:00 HORAS, EM RAZÃO DE NÃO HAVER MAIS EXPEDIENTE NESSA DATA, A MESMA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 14/05/04, ÀS 10:00 HORAS, COM AS MESMAS DETERMINAÇÕES.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 485/2004

PROCESSO : 188-2003-9-08-00

Reclamante: KLEBER RIBAS DE AMEIDA
Advogado(a): MARIA MARGARIDA CARVALHO VELOSO
Reclamado: LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 27/05/2004, às 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA NO 486/2004

PROCESSO : 447-2004-9-08-00

Reclamante: ANANIAS CARVALHO VILHENA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIÊNCIA O RECLAMANTE DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 07/04/04, ÀS 8:30, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 14/05/04, ÀS 8:30, TENDO EM VISTA QUE NAQUELA DATA NÃO HAVIA EXPEDIENTE FORENSE NESTE E. TRT.

RESENHA NO 487/2004

PROCESSO : 1434-2003-9-08-00

Reclamante: JERONIMO BRAGA CARDOSO
Advogado(a): LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA
Reclamado: PARA CLUBE

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante, para receber crédito nos autos perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ag. TRT, através de seu(s) patrono(s) arj/p/

RESENHA NO 488/2004

PROCESSO : 448-2004-9-08-00

Reclamante: EDILSON CORREA DA COSTA E SOUZA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIÊNCIA O RECLAMANTE DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 07/04/04, ÀS 8:35, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 14/05/04, ÀS 8:35, TENDO EM VISTA QUE

NAQUELA DATA NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE FORENSE NESTE E. TRT.
RESENHA NO 489/2004
PROCESSO : 450-2004-9-08-00
Reclamante: ANTONIO LEONARDO RODRIGUES
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO
Reclamado: EDMILSON LIRA AGUIAR - ME
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA O RECLAMANTE DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 07/04/04, ÀS 8:45, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 14/05/04, ÀS 8:45, TENDO EM VISTA QUE NAQUELA DATA NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE FORENSE NESTE E. TRT.
RESENHA NO 491/2004
PROCESSO : 10-1999-9-08-00
Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA DOSSANTOS
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Assunto : A RECLAMADA, PARA RECEBER ALVARÁ JUDICIAL EM NOME DO DR. JOAO APARECIDO DE SOUSA QUE SE ENCONTRAM NOS AUTOS.
RESENHA NO 492/2004
PROCESSO : 1938-2001-9-08-00
Reclamante: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: IRMAOS TEIXEIRA LTDA (MERCADÃO DAS PEÇAS)
Advogado(a): CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Assunto : A RECLAMADO, PARA RECEBER ALVARÁ JUDICIAL VISANDO A DEVOLUÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL, ATRAVÉS DE SUA PATRONA. arj/p
RESENHA NO 493/2004
PROCESSO : 759-1994-9-08-00
Reclamante: CARLOS CARDOSO DA CUNHA COIMBRA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 524/525 DOS AUTOS.
RESENHA NO 494/2004
PROCESSO : 1338-2003-9-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CHUFFI
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A-CELPA
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto : AO EXEQUENTE POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 141/143 DOS AUTOS.
RESENHA NO 495/2004
PROCESSO : 82-2000-9-08-00
Reclamante: MISAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AO EXEQUENTE POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL) PARA FINS DE ANOTAÇÕES.
RESENHA NO 496/2004
PROCESSO : 156-2000-9-08-00
Reclamante: JOSE FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: POSTO NAZARÉ LTDA.
Advogado(a): MENDEL ELIAS QUEVICI
Assunto : AS PARTES POR SEUS PATRONOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 405 DOS AUTOS.
RESENHA NO 498/2004
PROCESSO : 2301-2001-9-08-00
Reclamante: MARCIA DO SOCORRO NASCIMENTO VALE
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante, para receber crédito nos autos perante o Banco do Brasil S/A - ap. TRT, através de seu patrono. arj/p
RESENHA NO 499/2004
PROCESSO : 1319-2002-9-08-00
Reclamante: RAIMUNDO WANDERSON DE SOUZA CASTRO
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado: RETAN - CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA NO 500/2004
PROCESSO : 918-2003-9-08-00
Reclamante: MARCELO CASSEB NUNES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: LUIZ CLAUDIO VIANA LIMA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 60, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 501/2004
PROCESSO : 744-2003-9-08-00
Reclamante: DAVYS CLAY GAMA DE FREITAS
Advogado(a): IRAGLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 247/248, DOS AUTOS.
RESENHA NO 502/2004
PROCESSO : 50-2004-9-08-00
Reclamante: UCIVALDO GRACA OLIVEIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: GRUPO EDUCACIONAL IDEAL
Advogado(a): DRA ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : AO RECLAMADO, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTO DE FLS. 83/84, DOS AUTOS.
RESENHA NO 505/2004
PROCESSO : 843-2003-9-08-00
Reclamante: FRANCISCO IVANOR DE CARVALHO
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA A RECLAMADA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 02/06/04, ÀS 10:00, PARA PROVÁVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
RESENHA NO 506/2004
PROCESSO : 843-2003-9-08-00
Reclamante: FRANCISCO IVANOR DE CARVALHO
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A - TELEMAR
Advogado(a): ALFREDO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Assunto : TOMAR CIÊNCIA A RECLAMADA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 02/06/04, ÀS 10:00, PARA PROVÁVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
RESENHA NO 507/2004
PROCESSO : 332-2004-9-08-00
Reclamante: LEONEL BERNARDES MARTINS NETO
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Reclamado: R SIQUEIRA E CIA LTDA
Advogado(a): MARIALDA AZEVEDO BEZERRA
Assunto : A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
PROCESSO NO : 9ª VT- 1883/03
Reclamante: S.K.B. DE M.
Advogado(a): MÂRCIA ANDREA CELSO DA SILVA
Reclamado(a): C. K. M. e M. DE N. DE K. M. M.
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Conteúdo: AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA QUE INDIQUEM ASSISTENTES, BEM COMO, APRESENTEM QUESTÕES, QUERENDO.
PROCESSO NO : 9ª VT- 211/04
Embargante: JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA e MONICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU PAMPLONA
Advogado(a): ANGELO BRAZIL DA SILVA, PA9581
Embargado(a): JULIO DA SILVA BARROS
Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINIA
Conteúdo: AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, CUA CONCLUSÃO TRANSCREVE-SE NA ÍNTEGRA, PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA E MONICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU PAMPLONA CONTRA JULIO DA SILVA BARROS, PARA LIBERAR A PENHORA SOBRE O IMÓVEL CONSTRITO NO PROCESSO PRINCIPAL (APARTAMENTO 105, EDIFÍCIO DJANIRA, SITUADO NA TRAVESSA DO CHAÇO, 1857, BAIRRO DO MARCO), TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO CUSTAS, PELO EMBARGADO, EM R\$-1.200,00, CALCULADAS SOBRE R\$-60.000,00, VALOR DA AVALIAÇÃO, DAS QUAIS FICA ISENTA POR EQUIDADE, ASSIM COMO, PELA EXECUTADA, NO IMPORTE DE R\$-44,26, NA FORMA DO ARTIGO 789-A, INCISO V, DA CLT. NOTIFICAR AS PARTES, ANOTAR A ISENÇÃO DE CUSTAS, CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS, NADA MAIS.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. D. Pedro I, 546 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 593/2004
PROCESSO : 780-2003-5-08-00
Reclamante: VALDIR NOGUEIRA DE SOUZA
Advogado(a): CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL
Reclamado: COOPERATIVA TRAB DE CARGA AUTONOMOS DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR O CNPJ DO RECLAMADO, POIS O INFORMADO NOS AUTOS É INVÁLIDO NO SISBACEN.rnmb.
RESENHA NO 597/2004
PROCESSO : 1485-2003-5-08-00
Reclamante: CELINA FERNANDES OLIVEIRA
Advogado(a): JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 76, POR NÃO HAVER DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EFETUAR BLOQUEIO QUE PODE DURAR POR TEMPO INDEFINIDO, ARQUIVAR OS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 40 DE LEI 6.830/80.rnmb.
RESENHA NO 601/2004
PROCESSO : 2120-2001-5-08-00
Reclamante: RENATO WILSON SOUZA DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado: INSTITUTO DO TRABALHO DANTE PELLACANI
Advogado(a): TERSIO DOSSANTOS PADRAZOLI - OAB/SP 109.940
Assunto : AS PARTES PARA FICAREM CIENTES DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO.rnmb.
RESENHA NO 607/2004
PROCESSO : 1553-2003-5-08-00
Reclamante: MARILIA CRISTINA MORENO DA SILVA
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado: CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : RECLAMANTE: APRESENTAR O REGISTRO DE NASCIMENTO DE MARIA EDUARDA MORENO ALVES MARTINS, FILHA DA RECLAMANTE SUPRA, DEVIDO A MESMA NÃO ACOMPANHOU A PETIÇÃO DE FLS. 33.
RESENHA NO 608/2004
PROCESSO : 1091-2001-5-08-00
Reclamante: JOSE ORLANDO NEVES SODRE
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: CONSTRUTORA VILLAGE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS
Assunto : PARTES: FICAREM CIENTE DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO EXECUTADO: PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS DO EXEQUENTE NOS TERMOS DA DECISÃO.
RESENHA NO 635/2004
PROCESSO : 1399-2003-5-08-00
Reclamante: JOSE MARIA SILVA BAIA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: UNIRIOS RODOVIÁLIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : RECLAMANTE APRESENTAR O COMPROVANTE DE SEQUE DO FGTS PARA CONFEÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. ovs
RESENHA NO 646/2004

PROCESSO : 995-2003-5-08-00
Reclamante: RAIMUNDO MELO NUNES
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado: DENCA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DA PRAÇA A SER REALIZADA EM 11/05/2004 ÀS 11 H. NA SECRETARIA DA 5ª VARA. prps.
RESENHA NO 647/2004
PROCESSO : 1547-2003-5-08-00
Reclamante: EDMILSON PINHEIRO LOPES
Advogado(a): JOAO BATISTA MONTEIRO LOBATO
Reclamado: PEDRO ALVES DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): JOAILENE SOCORRO SOUSA DA CRUZ
Assunto : AO RECLAMADO: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. cm
RESENHA NO 648/2004
PROCESSO : 1574-1986-5-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO
Advogado(a): FABRICIA CASTRO MESQUITA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): JOSÉ UBIRACIROCHA SILVA
Assunto : Reclamado: CAPAF Advogado: MARIA DA GRAÇA M. AINADER ASSUNTO-AS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO PELO EXEQUENTE E PELA CAPAF. ps//
RESENHA NO 649/2004
PROCESSO : 58-2004-5-08-00
Reclamante: JORGE LUIS DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: J C VALENTE
Advogado(a): CARLOS MAIA DE MELLO PORTO
Assunto : AO RECLAMADO: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. cm
RESENHA NO 650/2004
PROCESSO : 1719-2002-5-08-00
Reclamante: ELIO NUNES VIANA
Advogado(a): LUIZA DE MARIA LAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado: ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES ELÉTRICIDADE S/A
Advogado(a): LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
Assunto : PARA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE OS VALORES DE FOLHAS 261/262, FORAM CONVOLADOS EM PENHORA. jst
RESENHA NO 651/2004
PROCESSO : 224-2004-5-08-00
Reclamante: GENILSON TITOROLIN DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: TRAMONTINA BELEM S/A
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Assunto : AO RECLAMADO: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. cm
RESENHA (RECLAMADO) NO 652/2004
PROCESSO : 2091-2002-5-08-00
Reclamante: ALINE ALMEIDA AMORIM
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : AO EXECUTADO: PARA CIÊNCIA DE V. SA, TRANSCREVO TEOR DO DESPACHO DESTA PRESIDÊNCIA CONSTANTE A FL. 151 DOS AUTOS: DÊ-SE CIÊNCIA À EXECUTADA DE QUE O DEPÓSITO RECURSAL GARANTE A DÍVIDA, FLUINDO-SE O PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO, SE FOR O CASO. JM
RESENHA (RECLAMADO) NO 653/2004
PROCESSO : 1839-2003-5-08-00
Reclamante: PEDRO EDUARDO ALEIXO ANDRADE
Advogado(a): JANE MENDONÇA MORAES
Reclamado: SERVISOL - EMPRESA DE SEG E VIG COMERCIAL LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto : AO EXECUTADO: FICA V. SA, CIENTE DE QUE O VALOR CONSTANTE À FL. 36, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 654/2004
PROCESSO : 1593-2002-5-08-00
Reclamante: ANDRE ALENCAR DE SOUSA
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUSA
Reclamado: INTREGUINHOS LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
Assunto : AO EXECUTADO: FICA V. SA NOTIFICADO PARA QUE APRESENTE PROPOSTA DE ACORDO PARA LIQUIDAR A DEMANDA. JM
RESENHA NO 655/2004
PROCESSO : 455-2004-5-08-00
Reclamante: LUIS CARLOS FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TEMPLO SERVIÇO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA, DESIGNADA PARA O DIA 15/04/04 ÀS 09:30 HORAS.
RESENHA NO 656/2004
PROCESSO : 456-2004-5-08-00
Reclamante: ANTONIO GUILHERME SALVIANO DA SILVA
Advogado(a): ALBERTO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Reclamado: TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2004 ÀS 09:45 HORAS.
RESENHA NO 657/2004
PROCESSO : 457-2004-5-08-00
Reclamante: ANSELMO RAMOS MARTINS
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado: SPALA REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO S/C LTDA
Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2004 AS 10:00 HORAS.
RESENHA
No 658/2004 Processo : 458-2004-5-08-00
Reclamante : IVIE MARCELA DA ROCHA CAVALCANTE
Advogado(a) : ITA CAVALHEIRO DE MACEDO MENDONÇA
Reclamado : CENTRO OLIMPUS DE EDUCACAO SCLTDA
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2004 AS 10:15 HORAS.
RESENHA NO 659/2004
PROCESSO : 459-2004-5-08-00
Reclamante : MARCIO JOSE SILVA TEIXEIRA
Advogado(a) : THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Reclamado : GLAUBER LIRA PEREIRA
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2004 AS 10:30 HORAS.
RESENHA NO 660/2004
PROCESSO : 461-2004-5-08-00
Reclamante : VERGILIO FLEIXA DOSSANTOS
Advogado(a) : CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : BERTILLON VIG E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2004 AS 11:00 HORAS.
RESENHA NO 661/2004
PROCESSO : 463-2004-5-08-00
Reclamante : SIDNEY ANTONIO DA SILVA TAPAJOS
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2004 AS 11:15 HORAS.
RESENHA NO 662/2004
PROCESSO : 465-2004-5-08-00
Reclamante : HAROLDO DANIEL GOLDEGEL DO VALLE
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16/04/2004 AS 09:30 HORAS.
RESENHA NO 663/2004
PROCESSO : 466-2004-5-08-00
Reclamante : MARCIA DO SOCORRO DOSSANTOS SILVA
Advogado(a) : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado : SERLIMC SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16/04/2004 AS 09:45 HORAS.
RESENHA NO 664/2004
PROCESSO : 173-2004-5-08-00
Reclamante : KATIA KELLY SILVA DA SILVA
Advogado(a) : ARNALDO SILVA ROSA
Reclamado : LENILDO MOTA
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16/04/2004 AS 10:00 HORAS.
RESENHA NO 665/2004
PROCESSO : 320-2004-5-08-00
Reclamante : MAYCON GAIA NORDESTE
Advogado(a) : JANIO SOUZA NASCIMENTO
Reclamado : R R COMERCIO INFORMATICA SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16/04/2004 AS 10:15 HORAS.
RESENHA NO 666/2004
PROCESSO : 227-2003-5-08-00
Reclamante : FRANCISCO ANTONIO NETO
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : DISTRIBEL LTDA
Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto : Redo: EDITORA CEJUP LTDA. Redo: GRAFICENTRO GRAFICA E EDITORA LTDA. Redo: GENGIS FREIRE DE SOUZA Adv: Redo: VERENA MAUES FIDALGO BARROS ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR DISTRIBEL LTDA, PARA REJEITA-LOS NA ÍNTEGRA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA NO 667/2004
PROCESSO : 2113-2002-5-08-00
Reclamante : SANT CLAIR GUIMARAES REIS
Advogado(a) : FLAVIO DOSSANTOS MELO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Assunto : EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE O VALOR RECEBIDO DOS AUTOS DO PROCESSO No. 52. VTB-1325/2001-7, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 669/2004
PROCESSO : 589-2001-5-08-00
Reclamante : JORGE ANTONIO TELES
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : A J COLARES COMERCIO LTDA
Advogado(a) : PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS A ARREMATACAO INTERPOSTOS PELAS EXECUTADAS A J COLARES COMERCIO LTDA. E FRANGO BARATO LTDA.
RESENHA NO 670/2004

PROCESSO : 1828-2003-5-08-00
Reclamante : ELIANA SILVA MACIEL
Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : CARLA CRISTINA SILVA SOARES
Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto : AO RECLAMADO: ANOTAR CTPS DO RECLAMANTE. Icm
RESENHA (RECLAMADO) NO 671/2004
PROCESSO : 924-2002-5-08-00
Reclamante : CARLOS HENRIQUE MIRANDA ARAUJO
Advogado(a) :
Reclamado : PARA INDUSTRIAIS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONSECA
Advogado(a) : HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Assunto : FICAR CIENTE QUE OS VALORES RELATIVOS AOS DOCUMENTOS DE FLS. 181/82 - BLOQUEIO DA IMPORTANCIA DE R\$ 6.465,67 - FORAM DEVOLVIDOS A TRAVES DO BANCO DO BRASIL, PARA A RECLAMADA EM 11.07.2003, COM CRÉDITO NA AGÊNCIA 34347 E CONTA CORRENTE 18669-4 as
RESENHA NO 672/2004
PROCESSO : 855-2003-5-08-00
Reclamante : CELIO SEBASTIAO CARVALHO DOSSANTOS
Advogado(a) : LAIR DA PAIXAO ROCHA
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
Assunto : EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A NOMEACAO DE BENS PELA EXECUTADA, COMO SENDO: DEPOSITO RECURSAL + 579 CAIXAS DE CERVEJA ANTARTICA PILSEN COM 24 LATAS DE CERVEJA DE 350 ml CADA CAIXA.
RESENHA NO 673/2004
PROCESSO : 1082-1998-5-08-00
Reclamante : JOSE BENEDITO REIS
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado : CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO
Advogado(a) :
Assunto : EXEQUENTE: INDICAR BENS A PENHORA E/OU O PARADEIRO DA EXECUTADA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 674/2004
PROCESSO : 88-2000-5-08-00
Reclamante : ORIVALDO FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA
Advogado(a) :
Assunto : Ficar ciente de que foi designado o dia 12/05/2004, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.
EDITAL DE PRAÇA
No 91/2004
PROCESSO : 995-2003-5-08-00
Exequente: RAIMUNDO MELO NUNES
Executado: DENCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 11/05/2004, às 11:00 hs., na(o) localizaçao no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM COMPRESSOR INDUSTRIAL MARCA NORTON F D 710MBCOR AMARELA, MOTOR 352 MERCEDEZ BENZ, MONTADO EM ESTRUTURA DE AÇO COM DOIS(02) PNEUS (REBOQUE), UTILIZADO PARA JATEAMENTO ABRASIVO (JATO DE AREIA) E LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO, À DIESEL, EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV. MANGUEIRÃO, 61-BENGUI
Valor: 12.000,00
Fiel Depositário: MARCIO ELTON SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. prps.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu,, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 92/2004
PROCESSO : 418-2003-5-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: PRISMA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 11/05/2004, às 11:15 hs., na(o) localizaçao no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM SCANNER DE MESA VIVO III, GENIUS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: ROD. MARIO COVAS, 1426 COND. GREEN GARDEN, CASA 29
Valor: 200,00
Fiel Depositário: OTAVIO AUGUSTO SOUZA DA SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. prps.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu,, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 94/2004

PROCESSO : 88-2000-5-08-00
Exequente: ORIVALDO FERREIRA DE SOUZA
Executado: JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/05/2004, às 12:30 hs., na(o) 5a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM MICRO COMPUTADOR DX4-S, 100MHZ, BASE MEMORIA 640KB, COM TECLADO MODELO N. KWD-820, CPU, MONITOR COLORIDO SAMURAI, MODEL O S1114/039E, MOUSE E DUAS CAIXINHAS DE SOM. TUDO EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RES. TENONE, VL. NAZAR, BL. F, AP. 303
Valor: 800,00
Fiel Depositário: JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA
Descrição: UMA IMPRESSORA MARCA OKIDATA, RIMA OKIJET 2010, NS 005328, EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RES. TENONE, VL. NAZAR, BL. F, AP. 303
Valor: 300,00
Fiel Depositário: JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA
Descrição: UM TELEVISOR COLORIDO MARCA PHILIPS, SEM CONTROLE REMOTO, TIPO 20GL1044/78Z, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO
Localização do Bem: RES. TENONE, VL. NAZAR, BL. F, AP. 303
Valor: 300,00
Fiel Depositário: JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA
Descrição: UM FORNO MICROONDAS, MARCA SHARP (INSTANT ACTION), COR BRANCA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RES. TENONE, VL. NAZAR, BL. F, AP. 303
Valor: 300,00
Fiel Depositário: JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA
Descrição: UMA GELADEIRA DUPLEX MARCA BRASTEMP FROST FREE 390, COR BRANCA, EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RES. TENONE, VL. NAZAR, BL. F, AP. 303
Valor: 600,00
Fiel Depositário: JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. AS
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Abril de 2004. Eu,, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 95/2004
PROCESSO : 506-2004-5-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO TORRES DA SILVA
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência: 14/04/2004 às 10:30
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. ef
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu,, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA